= (Unidade-Disciplina-Trabalho) =

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

CONTA GERAL DO ESTADO

ANO 2023

São Tomé, Junho de 2025

Conta Geral do Estado de 2023
Publicação Anual
Elaborado com informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 Dezembro.

PRIMEIRO-MINISTRO
Américo D´Oliveira dos Ramos

MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E FINANÇAS
Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe

DIRECTOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Odair Guedes de Menezes Costa

DIRECÇÕES ENVOLVIDAS
Direcção do Orçamento: Jukisia Salvador
Direcção dos Impostos: Mário Sousa
Direcção das Alfândegas: Herlander Medeiros
Direcção do Tesouro: Danilo Lima
Direcção do Património do Estado: Neuza Lima
Direcção de Planeamento: Helmute Barreto
Inspecção-Geral de Finanças: Virgílio Neto
Gabinete de Estudos e Políticas Económicas: Adilson Monteiro
Direcção de Tecnologia e Informação: Vanilson dos Santos
Gabinete de Reforma de Gestão das Finanças Públicas: Lindley Jesus

EDIÇÃO E REVISÃO
Direcção de Contabilidade Pública

EQUIPA TÉCNICA

Benilde Solange dos Ramos	Curcino Teixeira	Katya Marisa de Sousa
Cerineu Renner	Elviney Cathy Costa	Licínio Moniz
Cislau Costa	Fernanda Rita	Leopoldo Rita
Edna Cristina Bernardo	Hamilton Bragança	Marilor Silva
Cristónio de Carvalho	Ideltrudes Almeida	Ricardina Costa

Informacções: Direcção de Contabilidade Pública
Telefone: + 239 222 53 43/ + 239 222 53 44

Página Electrónica: www.financas.gov.st
Anexos disponíveis em: https://financas.gov.st
Email: de.contabilidade@financas.gov.st

Ministério da Economia e Finanças
Direcção de Contabilidade Pública

Apresentação

A acção de prestação de contas destina-se a apurar o montante das receitas e das despesas que foram cobradas ou efectuadas durante um período económico, é um processo obrigatório de todas as instituições ou associacções públicas com o propósito de assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do património público para melhor monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas sociais e, consequentemente informar aos cidadãos, que são os usuários de bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento. Este procedimento enquadra-se no princípio basilar de um Estado Democrático de Direito.

A responsabilidade inerente à prestação de contas está associada ao termo *accountability*[1], cujo significado vai muito além dos aspectos técnicos, trata-se, pois, de uma prestação de responsabilidade, não só em termos económicos e financeiros, mas também em termos de partilha de informação sobre as actividades desenvolvidas pelas entidades no exercício económico. Neste cenário, é possível afirmar que o progresso de uma sociedade está intrinsecamente ligado ao nível de responsabilidade e prestação de contas do Estado.

Contudo, o termo accountability é de origem anglo-saxónica que se refere a transparência, responsabilização e prestação de contas, desempenha um papel fundamental nesse processo. É importante ressaltar que esse conceito, envolve também a transparência e a responsabilização dos actos do governo perante a sociedade. Diante da autoridade do Estado sobre os cidadãos, é incumbência do gestor público prestar contas de suas acções ao longo de um determinado período. Isso não apenas legitima o exercício de seu mandato, mas também fortalece a confiança e a responsabilidade perante a sociedade.

Pode-se realçar que accountability funciona como um impulso para promover o debate e participação pública, criando assim as condições ideais para que o tão almejado" controlo das contas públicas" seja efectivamente realizado pela sociedade. É essencial para reforçar a confiança da população nas instituições e no Governo, promovendo um ambiente de governança mais justo e democrático.

Em um contexto global, vivemos na era da informação, impulsionada pela disseminação das tecnologias de informação e comunicação, como resultado dessa nova perspectiva, as pessoas buscam cada vez mais clareza e transparência na comunicação, reflectindo a necessidade crescente de acesso à informação e de prestação de contas por parte das autoridades públicas.

Neste contexto, o sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE) estabelece e harmoniza regras e procedimentos de programação, execução e controlo dos recursos públicos, de modo a permitir o seu uso eficaz e eficiente, bem como produzir a informação de forma integrada e atempada, concernente à administração dos órgãos e instituições do Estado e contribui para difundir e fortalecer a accountability pois é o sistema oficial de informacções de gestão orçamental, financeira, patrimonial

[1] *Accountability* é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização. Também traduzida como prestação de contas, significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por qual motivo faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas de auto-avaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou. A obrigação de prestar contas, neste sentido amplo, é tanto Maior quanto a função é pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo dinheiro dos contribuintes.

e contabilística do Estado. Com base nesse sistema electrónico extrai-se as informacções orçamentais, financeiras e patrimoniais para compor as prestacções de contas apresentados pelos gestores. Porém, não se trata de uma extração pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informacções úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permitem que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura. Outra variável determinante como incremento de melhoria do processo de transparência é a contabilidade aplicada ao sector público, cujo a missão desta é de processar os dados e fornecer informacções confiáveis e transparentes sobre as finanças públicas, permitindo uma melhor tomada de decisões por parte dos gestores e uma Maior prestação de contas à sociedade. Trata-se de uma característica que a diferencia da contabilidade utilizada pelas entidades privadas, uma delas é o foco no interesse público.

Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) é um arquipélago a 350 km da costa ocidental de África, no Golfo da Guiné, composto por seis distritos e por uma Região Autónoma do Príncipe. País de língua oficial portuguesa, conta com uma população de cerca de 209.607 habitantes (2024). Classificada como de rendimento médio, é um pequeno Estado insular com uma economia frágil, altamente vulnerável a choques exógenos (vide https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL?locations=ST).

São Tomé e Príncipe é um país pequeno, de duas ilhas, com cerca de 960 quilómetros quadrados. Apesar da sua pequena dimensão e afastamento, possui uma significativa riqueza natural inexplorada, incluindo florestas tropicais virgens com uma biodiversidade rica e única, o que é favorável ao turismo baseado na natureza. O país tem um sistema democrático multipartidário, semi-presidencialista, desde a sua independência, com pendor parlamentar, desde a última revisão da constituição operada através da Lei nº 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática São Tomé e Príncipe) e tem sido um modelo para a transição democrática do poder na África Central.

O país enfrenta desafios estruturais típicos de pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a sua pequena dimensão e o baixo número de habitantes limitam o desenvolvimento de actividades económicas em larga escala, o que resulta numa base produtiva pequena e pouco diversificada. O seu afastamento e insularidade aumentam os custos comerciais e tornam-no mais vulnerável a choques nos termos de troca e no clima. Apesar de um PIB per capita de cerca de 3.245 Dólares, o país enfrenta uma vulnerabilidade socioeconómicas significativa devido à elevada pobreza, á desigualdade de rendimentos e falta de oportunidades de emprego, o que, por sua vez, tem contribuído para o aumento dos níveis de emigração. Até 45% da população vivia com menos de USD 3,65 por dia (PPP de 2017), a linha internacional de pobreza para países de renda média-baixa.

Entre 1990 e 2018 São Tomé subiu cinco posições no Índice de Desenvolvimento humano passando de 0,437 para 0,609 saindo de país de rendimento baixo para médio. No entanto, essa melhoria reflecte ainda uma grande desigualdade de acesso e oportunidades no que respeita a género.

O ambiente de negócios é prejudicado por infraestruturas precárias, em particular eletricidade dispendiosa e pouco fiável, instituições frágeis, conectividade limitada e a elevada vulnerabilidade das ilhas a choques climáticos. As finanças públicas são pressionadas pelo elevado custo da prestação de serviços públicos devido à falta de escala na prestação de bens públicos, agravada pela baixa mobilização de receitas internas e pelo declínio do financiamento externo.

O desenvolvimento do país tem sido impulsionado por despesas públicas financiadas a nível externos, mas este modelo de crescimento tornou-se insustentável, devido ao declínio estrutural e a volatilidade das subvenções. Para crescer de forma sustentável, STP precisa de promover um modelo de crescimento liderado pelo sector privado centrado na melhoria do capital humano, das infraestruturas, e do ambiente de negócios, a fim de libertar o seu potencial.

No entanto, as perspectivas económicas estão sujeitas a uma incerteza considerável e a riscos de abrandamento. Os atrasos na execução de reformas urgentes poderão comprometer ainda mais a situação orçamental a as reservas de dividas do Governo. A reduzida disponibilidade de

financiamento externo, a continuação da perturbação das cadeias de abastecimentos mundiais e os acontecimentos relacionados com o clima, a situação geopolítica entre Rússia e Ucrânia, e o cenário pós pandémico da Covid-19 poderão enfraquecer as perspectivas de crescimento de STP e impedir ainda mais a redução da pobreza.

Figura 1 - Mapa de São Tomé e Príncipe

De acordo ao relatório das Nacções Unidas, o novo Quadro de cooperação para o desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) para 2023-2027 foi assinado em Novembro de 2022, após um amplo processo de consulta com o governo, a sociedade civil, o sector privado e os parceiros internacionais de desenvolvimento. Alinha-se com as prioridades nacionais e visa acompanhar as autoridades na implementação do seu novo programa de Governo.

O Quadro delineia as principais intervenções da ONU para acelerar a realização dos ODS com um enfoque específico nas pessoas vulneráveis que estão em risco de serem deixadas para trás. As várias agências, fundos e programas da ONU harmonizaram os seus ciclos de programas e alinharam os seus novos programas Nacionais ao Quadro de Cooperação.

Índice

Apresentação i
Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe iii
Índice de Tabelas vii
Índice de Gráficos ix
Índice de Quadros ix
Índice de Figuras ix
Siglas e Acrónimos x
Conta Geral do Estado 2023: Visão Geral 1
Abrangência da Conta Geral do Estado 6
Introdução à Conta Geral do Estado 10
PARTE I: Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial 15
Capítulo 1 : ANÁLISE DA CONJUNTURA MACROECONÓMICA 19
1.1. Enquadramento Macroeconómico 2023 19
1.1.1. Cenário Geral da Economia Mundial 19
1.2. Economia Nacional 22
1.6. Conjuntura Económica Nacional 27
1.7. Níveis de Preço 29
1.8. Crédito Líquido a Economia 32
1.9. Dívida Pública 34
1.10. Benefícios Fiscais 38
Capítulo 2 Perspetiva Social e Principais Acções por Sector de Governo 44
2.1. Perspectiva Social 44
2.1.1. Saúde 45
2.1.2. Educação Ciência e Formação 50
2.1.3. Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional 65
2.1.4. Cultura, Juventude e Desporto 70
2.2. Principais Acções por Sector de Governo 76
2.2.1. Legislativo e Judiciário 79
2.2.2. Política Externa 85
2.2.3. Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural 87
2.2.4. Infraestruturas e Recursos Naturais 98
2.2.5. Indústria, Mineração, Comércio e Serviços 106
2.2.6. Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais 110
Capitulo 3. Perspectiva Orçamental 121
3.1. Base Conceptual para Elaboração do Balanço Orçamental 123
3.1.1. Balanço Orçamental 124
3.1.1.2. Abrangência 127
3.1.1.7. Análise do Balanço Orçamental 129
3.1.1.8. Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR 131
3.1.2. Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais 144
3.1.3.5. Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP) 157
3.1.3.6. Execução das Despesas de Investimento Público por Classificação Orgânica 158
3.1.3.7. Por Fonte de Recursos 159
3.1.3.8. Por Localização Geográfica 161
3.1.4. Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 6/2023 164
3.1.4.1. Despesas Efectivas 166
3.2. Análise das Alteracções Orçamentais 170
3.2.1. Por Classificação Orgânica 170
3.2.2. Classificação Funcional 172
3.2.3. Por Localização Geográfica 174
3.2.4. Por Fonte de Recursos 175
3.2.5. Por Classificação Económica 176
3.2.6. Por Tipologia de Despesas 177
Capítulo 4 : PERSPECTIVA FISCAL 181
4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais 183
4.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal 189
4.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais 190
4.3.2. Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal 196
4.3.3.1. Resultados Primário e Nominal Convencional 200
4.3.3.2. Resultados Primário e Nominal Doméstico 201

Capítulo 5 PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL 205
5.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos 206
5.1.1. Avaliação Patrimonial 207
5.2 Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos 208
5.2.1 Demonstrativo dos Principais Activos 208
5.2.2 Demonstrativo dos Principais Passivos 209
5.2.5 Caixa ou Equivalente de Caixa 210
5.2.6 Outros Créditos e Valores de Curto Prazo 213
5.3 Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos 222
5.3.3 Dívida interna (Obrigacções do Estado) 227
5.3.4 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo 227
5.3.5 Outras Obrigacções a Curto Prazo 227
5.3.6 Stock dos passivos contingentes 228
5.4 Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro) 229
5.4.2 Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais 230
5.5. Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa 232
5.5.2. Abrangência 232
5.5.3. Moeda Funcional e de Apresentação 233
5.6. Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa 233
Capítulo 6 - DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO 239
6.1 ENQUADRAMENTO LEGAL 239
6.2 BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA 240
6.3 DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA 245
6.4.2 Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autónomos 248
6.4.3 Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais 255
6.4.4 Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional 259
6.4.4.1 Análise de Execução das Receitas do Governo Regional 259
6.4.5 Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) 262
6.4.5.1 Receitas Correntes 262
6.4.5.2 Despesas Correntes 263
6.4.5.3 Despesas de Capital 264
6.5 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA 264
6.5.2 Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas 265
6.5.2.1 Análise da Execução das Receitas Consolidadas da Administração Pública 265

Índice de Tabelas

Tabela 1- Evolução do PIB 19
Tabela 2 - Estrutura do produto Interno bruto por Sector 28
Tabela 3 - Taxa de inflação – Variação Homóloga de 2016 a 2023 30
Tabela 4 - Crédito Líquido a Economia (em milhares de Dobras) 34
Tabela 5 - Evolução do Stock da Dívida Pública: 2017-2023 36
Tabela 6 - Benefícios Fiscais Concedidos por Código de Taxa 40
Tabela 7 - Benefício Fiscais Concedidos por Classificação de Receitas 40
Tabela 8 - Principais Variacções de Dotação na área de saúde 46
Tabela 9 - Execução das Despesas na área de Saúde 47
Tabela 10 - Principais Variacções de dotação na aérea de Educação e Ensino Superior 61
Tabela 11 - Execução das Despesas na Área da Educação e Ensino Superior 62
Tabela 12 - Principais Variacções de Dotação na Área de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional 67
Tabela 13 - Despesas da Função Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, por Subfunção e Programa (em milhares de Dobras) 68
Tabela 14 - Principais Variacções de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto 73
Tabela 15 - Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto 73
Tabela 16 - Principais Variacções de Dotação na área Legislativo e Judiciário 80
Tabela 17 - Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária 80
Tabela 18 - Principais variacções de Dotação na área da Defesa Pública 82
Tabela 19 - Execução de Despesas n a área da Defesa e Segurança Pública 82
Tabela 20 - Principais Variacções de dotação na área das Relacções Exteriores 85
Tabela 21 - Executadas na Subfunção Relacções Exteriores por Programas 86
Tabela 22 - Principais variacções de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural 95
Tabela 23 - Execução das Despesas na Área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural 96
Tabela 24 - Principais Programas que tiveram variação de Dotação 102
Tabela 25 - Despesas da Função Infraestruturas e Recursos Naturais 102
Tabela 26 - Principais Variacções de Dotação na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços 109
Tabela 27 - Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa 109
Tabela 28 - Principais Variacções de Dotação dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais 115
Tabela 29 - Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais 116
Tabela 30 - Balanço Orçamental 125
Tabela 31 - Agrupamento de Despesas Correntes 128
Tabela 32 - Execução de Receitas por Classificação Orgânica 133
Tabela 33 - Execução Orçamental das Receitas (em milhares de Dobras) 136
Tabela 34 - Execução de Despesas por Classificação Orgânica 144
Tabela 35 - Execução por Classificação Funcional 147
Tabela 36 - Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica 149
Tabela 37 - Execução de despesas por Fonte de Recursos 150
Tabela 38 - Execução das Despesas por Natureza Económica 151
Tabela 39 - Execução por Tipologia Despesas 152
Tabela 40 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica 154
Tabela 41 - Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas 155
Tabela 42 - Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica 156
Tabela 43 - Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos 156
Tabela 44 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica 157
Tabela 45 - Execução PIP por Classificação Orgânica 159
Tabela 46 - Execuções PIP por Fontes de Recursos 160
Tabela 47 - Execução PIP por Financiadores Externos 161
Tabela 48 - Execução do PIP por Localização Geográfica 162
Tabela 49 - Execução do PIP por Classificação Económica 163
Tabela 50 - Execução Orçamental das Despesas 165
Tabela 51 - Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica 171
Tabela 52 - Alteração Orçamental por Classificação Funcional 172
Tabela 53 - Alteração Orçamental por Localização Geográfica 174
Tabela 54 - Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos 175
Tabela 55 - Alteração Orçamental por Classificação Económica 176

Tabela 56 – Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas....177
Tabela 57 – Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal....187
Tabela 58 – Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal....188
Tabela 59 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional....189
Tabela 60 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico....189
Tabela 61 – Detalhe das Receitas Tributárias....192
Tabela 62 – Detalhe das Receitas Patrimoniais....192
Tabela 63 – Detalhe das Receitas Correntes Diversas....193
Tabela 64 – Demonstrativo dos Principais Activos....208
Tabela 65 – Demonstrativo dos Principais Passivos....209
Tabela 66 – Conta do Tesouro – Moeda Nacional....211
Tabela 67 – Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira....212
Tabela 68 – Conta de Petróleo Offshore-NOA....214
Tabela 69 – Stock da Dívida Activa em 2023....215
Tabela 70: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2023....217
Tabela 71: Evolução do Stock da Dívida Pública, de 2019 à 2023....223
Tabela 72: Evolução do Stock da Dívida Pública (MMSTN)....225
Tabela 73: Resumo das Emissões de Bilhetes de Tesouro realizadas em 2023....227
Tabela 74: Detalhe da Conta Depósitos Diversos em 2023....228
Tabela 75: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais....230
Tabela 76: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos....231
Tabela 77: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento....231
Tabela 78: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período....231
Tabela 79 – Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos....241
Tabela 80 – Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais....242
Tabela 81 – Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe....243
Tabela 82 – Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social....244
Tabela 83 – Demonstrativo da Conta Consolidada....245
Tabela 84 – Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos....248
Tabela 85 – Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos....252
Tabela 86 – Execução das Receitas dos Governos Locais....256
Tabela 87 – Execução das Despesas dos Governos Locais....256
Tabela 88 – Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública....267

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Inflação mundial em 2023 20
Gráfico 2: Taxa de crescimento Real e Valores do PIB 22
Gráfico 3: Evolução do Preço de Petróleo, USD/bbl 20
Gráfico 4: Evolução do Índice de Preço das Matérias Primas Energéticas e não Energéticas 26
Gráfico 5: Taxa de Crescimento Real do PIB (em %) 27
Gráfico 6 – Participação dos Sectores na Estrutura do PIB 29
Gráfico 7 – Variação da Taxa de Inflação Mensal 31
Gráfico 8 – Evolução da inflação acumulada (anual em %) 32
Gráfico 9 – Evolução e Estrutura do Crédito à Economia 32
Gráfico 10 – Evolução da Dívida Pública do Governo Centr 37
Gráfico 11 – Despesas na Área Social por Função 44
Gráfico 12 – Execução na área Saúde 49
Gráfico 13 – Estrutura das Despes as na área de Educação e Ensino Superior 64
Gráfico 14 – Despesas do Sector Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional 69
Gráfico 15 – Despesas do sector da cultura, juventude e desporto 75
Gráfico 16 – Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo 78
Gráfico 17 – Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária 81
Gráfico 18 – Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública 85
Gráfico 19 – Estrutura das Despesas na área das Relacções Exteriores 86
Gráfico 20 – Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural 97
Gráfico 21– Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções 105
Gráfico 22– Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa 110
Gráfico 23– Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos 117
Gráfico 24 – Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos 134
Gráfico 25 – Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas 137
Gráfico 26 – Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas 141
Gráfico 27 – Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos 146
Gráfico 28 – Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos 153
Gráfico 29 – Estrutura do PIP Executadas por Órgãos 158
Gráfico 30 – Estrutura da Receita Total 191
Gráfico 31 – Estrutura da Receita Primária 191
Gráfico 32 – Estrutura das Receitas Financeiras 194
Gráfico 33 – Estrutura da Despesa Total 196
Gráfico 34 – Estrutura das Despesas Primárias 196
Gráfico 35 – Estrutura das Despesas com Fontes Internas 197
Gráfico 36 – Estrutura das Despesas com Fontes Donativos 198
Gráfico 37 – Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo 199
Gráfico 38 – Estrutura da Despesa Financeira 200

Índice de Quadros

Quadro 1 – Relação dos Órgãos e Prganismos com Autonomia 7
Quadro 2 – Relação dos Órgãos que Consolidaram as Contas em 2023 247
Quadro 3 – Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2023 247

Índice de Figuras

Figura 1 – Mapa de São Tomé e Príncipe IV
Figura 2 – Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense 8

Siglas e Acrónimos

ADD	Avaliação de Desempenho dos Docentes
AGER	Autoridade Geral de Regulação
AN	Assembleia Nacional
APSTP	Associação dos Psicólogos de São Tomé e Príncipe
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BECAF	Base Experimental de Cultura Alimentar Frutícola
BECI	Base Experimental de Cultura Industrial
BEI	Banco Africano de Investimento
BF	Balanço Financeiro
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BO	Balanço Orçamental
BP	Balanço Patrimonial
BTs	Bilhetes de Tesouro
CACVD	Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
CADR	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural
CDAG	Câmara Distrital de Água-Grande
CDC	Câmara Distrital de Caué
CDCG	Câmara Distrital de Cantagalo
CDLMB	Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT	Câmara Distrital de Lobata
CDMZ	Câmara Distrital de Mé-Zóchi
CECAB	Cooperativa de Exportação de Cacau Biológico
CECAFEB	Cooperativa de Exportação de Café Biológico
CECAQ-11	Cooperativa de Exportação de Cacau de Qualidade
CEPIBA	Cooperativa de Exportação de Produtores de Pimenta Biológica
CFP-STP	Centro de Formação Profissional de São Tomé e Príncipe
CGE	Conta Geral do Estado
CIAT	Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
CNP	Conta Nacional de Petróleo
CNPC	Coordenação da Política Nacional de Protecção da Criança
COMPRAN	Projecto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição
COr	Classificador Orçamental
COVID-19	Coronavírus
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
CST	Companhia Santomense de Telecomunicacções
CUT	Conta Única do Tesouro
DA	Direitos do Autor
DC	Direitos Conexos
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DE	Dívida Externa
DGC	Dívida do Governo Central
DGD	Direcção Geral dos Desportos
DGPIE	Direcção Geral de Planeamento e Inovação Educativa
DI	Dívida Interna
DITEI	Direcção de Tecnologia de Informação
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação Origem Protegida
DPA	Direcção das Pescas e Aquicultura
DPE	Direcção de Património do Estado
DPSSF	Direcção da Protecção Social, Solidariedade e Família

DT	Direcção de Tesouro
DVP	Demonstração das Variacções Patrimoniais
DR	Diário da República
EGE	Encargos Gerais do Estado
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
EMBX-STP	Embaixada de São Tomé e Príncipe
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
ENRP	Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
ESD	Ensino Superior à Distância
EUA	Estados Unidos de América
FAO	Fundo das Nacções Unidas para a Alimentação e Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNUAP	Fundo das Nacções Unidas para a População
GEF	Fundo Global do Ambiente
GEPCP	Gabinete de Estudo, Planeamento e Coordenação das Parcerias
GMP	Gabinete do Primeiro Ministro
GOP	Grandes Opções do Plano
GRP	Governo Regional do Príncipe
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IEC	Imposto Especial de Consumo
IED	Investimento Estrangeiro Directo
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFAC	International Federation of Accountants
IFRS	International Financial Reporting Standards
IG	Indicacções Geográficas
IGE	Inspecção Geral de Educação
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
INAE	Instituto Nacional de Estradas
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPG	Instituto Nacional para Igualdade e Equidade de Género
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IPC	Índice de Preço do Consumidor
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOTC	Lei Orgânica de Tribunal de Contas
MAPDR	Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
MDAI	Ministério da Defesa e Administração Interna
MDJ	Ministério da Juventude e Desporto
MDM	Ministério dos Direitos da Mulher
MECC	Ministério de Educação Cultura e Ciência
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MEFP	Manual de Estatística de Finanças Públicas
MIRNMA	Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente
MNECC	Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
MUT	Modelos de Utilidade
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público
NOA	Conta Nacional de Petróleo
OFFSHORE	
OCA	Organização de Cooperação Autogestionada
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

OGE	Orçamento Geral do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMPI	Organização Mundial de Propriedade Intelectual
PAFAE	Projectos de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação
PAM	Programa Alimentar Mundial
PC	Passivos Contingentes
PEP+	Programa de Educação Parental
PFV	Programa de Apoio às Famílias Vulneráveis
PGR	Procuradoria Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIDA	Programa para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África
PIP	Programa de Investimento Público
PNASE	Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PNSTP	Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
PRIASA	Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar
QIR	Quadro Integrado Reforçado
RAP	Região Autónoma do Príncipe
RDSTP	República Democrática de São Tomé e Príncipe
RJIES	Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior
SAFE-e	Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico
SEE	Sector Empresarial do Estado
SICBE	Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado
SIGE	Sistema Integrado de Gestão Escolar
SIMF	Serviço de Intermediação Financeira
SMF	Serviço de Migração e Fronteira
SNC	Sistemas de Contas Nacionais
SNPCB	Serviços Nacionais de Protecção Civil e Bombeiros
SPA	Sector Público Administrativo
STP	São Tomé e Príncipe
TAP	Transportes Aéreos Portugueses
TC	Tribunal de Contas
TCO	Tribunal Constitucional
TJ	Tribunal Judicial
TNA	Avaliação das Necessidades Tecnológicas
UNICEF	Fundo de Emergência Internacional das Nacções Unidas para a Infância
UNSDCF	Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável
USTP	Universidade de São Tomé e Príncipe
UPU	União Postal Universal
USD	Dólar Americano
ZEE	Zona Económica Exclusiva

Conta Geral do Estado 2023: Visão Geral

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal documento de prestação de contas, após o encerramento do ciclo orçamental, previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para a prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. A constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, conforme o estatuído na alínea i) do artigo 97.º "compete à Assembleia Nacional (AN) tomar as contas do Estado relativas a cada ano económico e consequentemente, caberá ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a AN, com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade das informacções sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, de acordo com as Instruções Normativas vigentes. A lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOTC) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no Diário da República (D/R).

No contexto da elaboração, estrutura e o conteúdo da CGE, o país dispõe da Lei n.º 3/2007 (Sistema da Administração Financeira do Estado), de 12 de Fevereiro, o Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro (define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas anuais) e o Decreto n.º 14/2019 (Aprova a 1.ª Edição do Manual de Elaboração da Conta Geral do Estado), de 24 de Abril. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por consequência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação específica no que se refere à sua administração financeira e prestação de contas devem apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

A CGE tem como objecto, evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas[2]. A CGE foi elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e aplicação dos recursos públicos colocados à disposição dos órgãos e instituições. Considerando a análise da situação financeira e os resultados da execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada seguindo os princípios e normas de contabilidade geralmente aceites[3].

De acordo com a legislação[4], a CGE deve conter informacções completas sobre as receitas arrecadadas e as despesas pagas pelo Estado, bem como o financiamento do déficit orçamental; fundos de terceiros sob posse do Estado; o balanço do movimento de fundos entrados e saídos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais (bens móveis, imóveis e veículos) do Estado, juntamente com os adiantamentos e suas regularizacções.

[2] Lei Safe artigo 56
[3] Lei Safe artigo 57
[4] Lei Safe artigo 58

Da mesma forma, a Conta Geral do Estado deve incluir os seguintes documentos fundamentais: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços Orçamental, Financeiro e Patrimonial; bem como Demonstração das Variacções Patrimoniais; os anexos às demonstracções financeiras juntamente com o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico[5].

Adicionalmente, é necessário que outras informacções sejam incluídas como anexos à CGE. Estas devem consistir no inventário consolidado do património do Estado, na Conta de Órgãos e Instituições Autónomas que englobe o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e locais, bem como das instituições públicas que não integram o SAFE electrónico, juntamente com um quadro demonstrativo das despesas realizadas e os seus saldos correspondentes, em relação aos recursos transferidos do OGE[6].

Em suma, cabe à Direcção da Contabilidade Pública (DCP) como serviço central do sistema de contabilidade pública, a responsabilidade pela coordenação e a centralização dos elementos essenciais para a prestação de contas mensal, trimestral e anual, a constar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE[7].

Com o intuito de atender aos requisitos legais, apresentar informacções de maneira didáctica e garantir que a contabilidade pública esteja alinhada com os padrões internacionais, a CGE 2022 foi dividida em três partes:

a) Parte I – Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial;
b) Parte II – Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas, bem como da conta consolidada da Administração Pública;
c) Parte III – Anexos à CGE.

A Parte I apresenta informacções detalhadas sobre a execução orçamental, financeira e patrimonial, separando as informacções de acordo com as perspectivas: Económica; Social e Principais Acções por Sector de Governo; Orçamental; Fiscal e Contabilística e Patrimonial. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceptual e diferenciar os princípios de contabilidade de regras de orçamento e, de critérios de estatísticas fiscais (resultado corrente, primário, nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e propósito bem definidos. O objecto da contabilidade é estudo do património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamentais e fiscais, pois, dentro da função básica de fornecimento de informacções para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixação das despesas (aplicação dos recursos) num dado período, com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na

[5] Lei Safe artigo 59
[6] Lei Safe artigo 60
[7] Artigo 2º do Decreto n.º 42/2012

definição, elaboração e seguimento da política fiscal. A implementação das metodologias de cálculo das necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos resultados primário e nominal, indica a consistência entre as metas de política macroeconómicas e a sustentabilidade, ou seja, da capacidade do governo honrar seus compromissos. Este acompanhamento permite Maior controlo sobre o endividamento público e o consequente equilíbrio macroeconómico.
Os três instrumentos financeiros (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no patrimônio da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorram, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada "base modificada", considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre numa perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não - Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob várias perspectivas, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se entender que a contabilidade não cria nada, apenas demonstra os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve descriminar as receitas e despesas de forma a evidenciar a política económica, financeira para prossecução do programa do governo. Logo, a separação das informacções por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informacções de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe encontra-se ainda no processo de consolidação com prácticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamental e Financeira, o país avançou bastante neste período de vigência da Lei SAFE. Por isso, a CGE evidencia primordialmente informacções orçamentais, patrimoniais, alguns dados económicos e fiscais e, o balanço da implementação das Grandes Opções do Plano (GOP).

Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), que é tratado dentro da perspectiva orçamental, continua ainda a não ser elaborados formalmente o Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variacções Patrimoniais (DVP). As informacções contabilísticas e patrimoniais apresentadas na perspectiva contabilística ainda não têm origem no SAFE-e, mas em mapas paralelas, que são organizadas em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adoptados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística com uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a Maioria dos anexos da

CGE, que compõe a Parte III da CGE, foi extraído do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

A semelhança dos anos anteriores e, como forma a fornecer elementos que sirvam de base de comparação entre os anexos I - Receitas e II - Despesas, da Lei n.º 06/2023, de 26 de Junho (aprova o Orçamento Geral do Estado), os valores executados, continuam sendo incorporados na perspectiva orçamental em dois capítulos, nomeadamente, "Análise da Execução das Receitas por classificação económica" e "Análise da Execução das Despesas" onde espelha-se tabelas e informacções com a mesma estrutura do aprovado pelo artigo 2.º e 3.º da referida lei. Considera-se ainda, que para uma correcta apresentação da conta, continuou-se a registar como Receitas não Fiscais (Recursos Naturais) as entradas de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos, que são depositados na Conta Nacional de Petróleo Offshore.

Outro detalhe essencial que merece enfatizar nesta nota introdutória, é o alargamento do perímetro de cobertura das informacções referentes aos passivos do estado, onde passou-se a incorporar as informacções referentes aos valores da dívida interna de curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros (bilhetes de tesouro) usados para financiamento do déficit temporário de tesouraria. Por outro lado, incorporou-se na perspectiva contabilística e patrimonial a dívida interna (Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo), os atrasados de fornecimento dos serviços de comunicação e de água e energia, junto a Companhia São-tomense de Telecomunicação (CST) e a Empresa de Água e Electricidade (EMAE), bem como, a dívida proveniente do diferencial de preços dos combustíveis devidos à Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO).

O Relatório do progresso de implementação das Grandes Opções do Plano (GOP) integra a estrutura do planeamento económico e social nacional e fundamenta a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social que permite manter informado sobre o nível de cumprimento das medidas e acções programadas para o ano em questão, bem como conhecer os constrangimentos de forma a adoptar medidas correctivas. Assim sendo, o enquadramento estratégico comprometido pelo Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2023 como um instrumento de planeamento de curto prazo.

Das múltiplas áreas de actuação do Governo foram seleccionadas como integrantes as políticas sociais, sobretudo no contexto de pobreza, como os investimentos mais estratégicos que os Estados podem fazer para o crescimento económico e bem-estar social, pois elas determinam ao longo prazo a qualidade e competitividade do capital humano. Grande parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP) guardando forte inter-relação com o Eixo III- Melhoria da Qualidade de Educação, Saúde e Protecção Social, contempla os domínios de política social, designadamente educação, saúde e protecção social. As demais funções do Governo foram agrupadas na perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo, integrando as acções desenvolvidas pelo Governo nas áreas das Políticas da Justiça, Políticas económicas e sociais e *Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento.*

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico da prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas e

dividindo-se na (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental, financeira e patrimonial do Governo Regional e Local; e (ii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial dos serviços e fundos autónomos. Essas análises foram feitas com base nas contas desses serviços, remetidas a DCP, no estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro. Por último, é apresentada a conta consolidada da Administração Pública, sob a óptica das naturezas económicas das receitas e despesas.

Ao consolidar as informacções nesta CGE, o objectivo da Direcção de Contabilidade Pública tem como finalidade orientar, centralizar, resumir e interpretar os fenómenos que afectam as situacções orçamentais, financeiras e patrimoniais das entidades e demais órgãos que utilizam os fundos públicos, através de metodologia especialmente concebidas para o efeito. Esta acção consubstancia-se com transparência e a governação corporativa, transformando dados complexos em informacções claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de controlo social e de cidadania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados apresentados na CGE. O objectivo principal desta acção não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

Abrangência da Conta Geral do Estado

1 É imprescindível para análise, as informacções constantes da CGE que permite entender a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Salienta-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública santomense, por isso é importante saber como está estruturado o sector público no país.

2 Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe[8], a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, a Presidência da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a região autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País[9], para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em seis distritos, a saber: Água - Grande, Mé - Zóchi, Cantagalo, Caué, Lembá e Lobata, bem como uma Região Autónoma (Príncipe). Verifica-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem, contudo, deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

3 Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional[10], pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como "pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populacções respectivas, independentemente da participação do Estado".

4 De conformidade com o Regime Geral das Empresas Públicas[11] o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10.º do mesmo diploma.

5 É indispensável realçar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)[12] define que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso: a) Executar as fases da receita tendo como limite mínimo os montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respectivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas; e d) Gerir o património colocado à disposição.

6 Vale frisar que, o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira à organismo do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime

[8] Artigo 68º.
[9] Lei n.º 5/80, de 21 de Novembro
[10] Constituição da República no n.º 1 do artigo 138º
[11] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio
[12] Decreto n.º 44/2012, de 28 de Dezembro

excepcional. Tal atribuição tem como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei expressamente defina o contrário[13]. O Quadro 1, indica para o caso das entidades públicas São-tomenses, o tipo de autonomia atribuída, bem como a legislação inerente. Salienta-se que não se verifica qualquer alteração desde a apresentação da última conta.

Quadro 1 - Relação dos Órgãos e Organismos com Autonomia

Órgãos	Tipo de autonomia	Legislação
Assembleia Nacional	A. A. F. P	Lei
Tribunal de Contas	A. A. F. P	Lei
Tribunal Constituicional	A. A. F. P	Lei
Tribunal Judicial	A. A. F. P	Lei
Presidência da República	A. A. F. P	Lei
Governo Regional do Príncipe	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital do Água Grande	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Mé Zóchi	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lobata	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lembá	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Cantagalo	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Caué	A. A. F. P	Lei
Instituto de Inovação e Conhecimento	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional para Promoção de Equidade e Género	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estradas	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Marítimo e Portuário – STP	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estatística	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Habitação Imobiliária	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor de Sá Machado	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Petróleo	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais	A. A. F.	Decreto do Governo

Nota: A.A.F.P. – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial;
A.A.F. – Autonomia Administrativa e Financeira

De conformidade com as informacções das Unidades Gestoras[14] (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico (SAFE-e), bem como as legislacções existentes, pode-se constatar que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação[15].

Tomando em consideração que existe um vazio na legislação, no que diz respeito à definição e arquitectura do Sector Público em São Tomé e Príncipe, torna-se primordial munir os utilizadores das informacções desta CGE, um entendimento superficial da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou à apresentação das informacções deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) do FMI[16], aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que, com algumas limitacções, definir e caracterizar a arquitectura vigente.

[13] Artigo 6º da Lei SAFE (Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro).

[14] A Unidade Gestora é a terminologia usada para designar os serviços que dispõem de prerrogativas para execução do seu Orçamento ou de outros órgãos, ou seja, é o ponto de registos contabilísticos para todos os actos e factos administrativos da execução orçamental, financeira e patrimonial no SAFE-e, o que na Maioria das situações coincide com as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 30 de Dezembro, sendo o órgão de apoio técnico do ministério/organismo no qual se integra.

[15] De acordo com o estipulado nas Leis n.ºs 16/92, de 4 de Dezembro e 10/2005, de 25 de Outubro, e por decisão do Governo (conforme os seus estatutos orgânicos) aos institutos e agências públicas.

[16] O Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) divide o Sector Público em dois grandes grupos: Governo-geral e Empresas Públicas. Ao nível do Governo-geral preveem-se três níveis de governo: central estatal, provincial ou regional e local.

Figura 2 - Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense

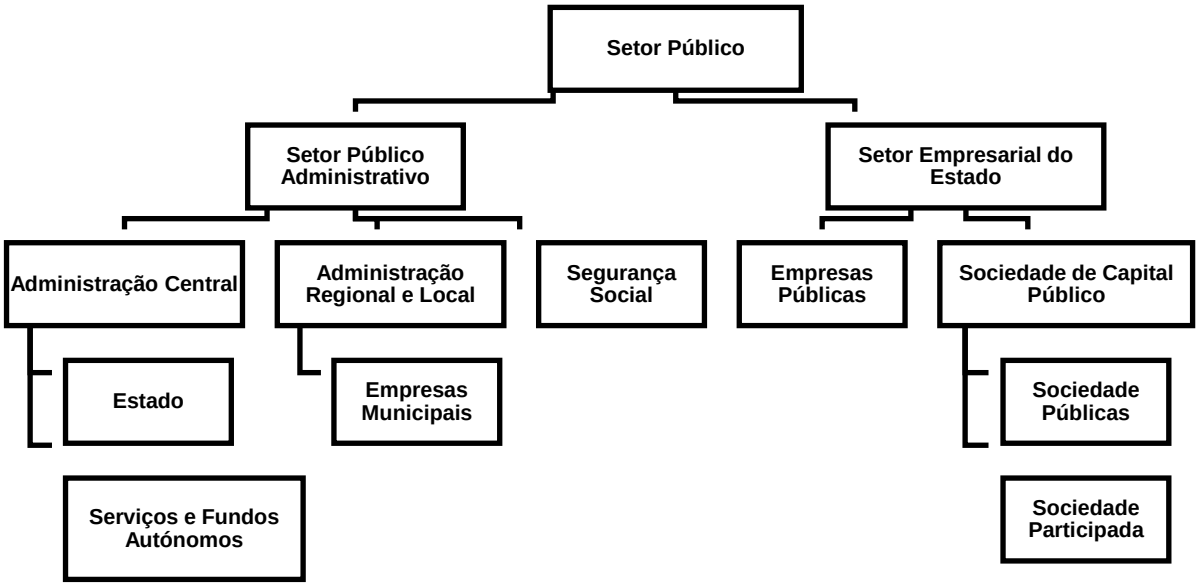

Fonte: MEFP, 2001

O Esquema da Figura 2, subentende-se que o Sector Público está dividido em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, à Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direcções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicas (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto à abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas[17] remete à Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) Os órgãos de Soberania e os seus serviços, entidades e serviços deles dependentes; b) A Região Autónoma do Príncipe e os seus serviços; c) As Autarquias Locais, suas associacções e os serviços; d) Os Institutos Públicos; e) As Instituições de Segurança Social; f) Os serviços Autónomos e Projectos; g) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusivas ou Maioritariamente públicos; h) Os tesoureiros e responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que gerem ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios, empréstimos ou a vales; i) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades ou qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas sejam parciais ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

[17] Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro

Introdução à Conta Geral do Estado

Nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE), no que concerne ao exercício de prestação de contas, o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2023, com o objectivo de evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2023, aprovado pela Lei n.º 06/2023, de 26 de Junho, (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023).

No exercício actual a CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XVIII Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2023, assumida pela continuidade de acções inscritas na estratégia de desenvolvimento económico e social.

Em concertação com a política de programação do Governo, no âmbito da política fiscal, com o objectivo de alcançar a estabilidade fiscal, no ano de 2023, ressalta-se que as receitas primárias atingiram 97,2% do programado, pelo qual destacou-se um acréscimo de 4,6 p.p. comparativamente ao arrecadado no ano precedente, ficando nos 24,4% do PIB projectado para o ano em apreço.

O desempenho moderado da arrecadação de receitas em 2023, relativamente ao valor inicialmente programado, está essencialmente associado à fraca mobilização de recursos provenientes das receitas de serviços e das transferências de capital — designadamente os donativos previstos, bem como aos impactos adversos de diversos choques externos. Entre estes destacam-se os efeitos prolongados da crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19, a instabilidade geopolítica resultante do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a crise alimentar e energética global, o agravamento dos níveis de endividamento, as alteracções climáticas e a desaceleração acentuada do crescimento económico mundial.
Tais factores condicionaram o acesso a financiamentos internacionais, particularmente os provenientes da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), e fragilizaram significativamente a execução das prioridades de política de investimento público do Governo para o ano em referência. As limitacções de financiamento afetaram, sobretudo, os sectores em que o país enfrenta maiores vulnerabilidades estruturais e carece de intervenções urgentes, designadamente nos domínios fiscal, financeiro e judicial — pilares considerados essenciais à promoção da resiliência económica e à criação de condições favoráveis à atração de investimento privado. Estas reformas estruturantes visavam, entre outros objectivos, o aumento do rendimento disponível das famílias são-tomenses, o reforço do seu poder de compra e, por conseguinte, o estímulo ao crescimento económico, à criação de emprego e à redução da pobreza.

Não obstante o cenário internacional adverso, marcado por sucessivas crises com forte incidência sobre as pequenas economias insulares, o Governo implementou um conjunto de medidas orçamentais extraordinárias e prosseguiu com uma política fiscal orientada para a sustentabilidade das finanças públicas. Entre as iniciativas mais relevantes destacam-se:

- A suspensão do artigo 74.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
- A introdução e operacionalização do Imposto Especial sobre o Consumo (IEC), tanto nas importacções como nas operacções internas;
- O avanço na implementação do sistema e-factura;

- A preparação e entrada em vigor do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), que implicou a eliminação dos antigos impostos de consumo;
- A aprovação do Decreto-Lei n.º 16/2022, de 21 de Junho, que estabeleceu um regime excepcional de regularização fiscal, permitindo a amortização de até 40,0% das dívidas tributárias em atraso, bem como dos respectivos juros de mora, como forma de incentivar o cumprimento voluntário e reforçar a arrecadação.

Estas medidas, em articulação com os compromissos assumidos no quadro dos programas com os parceiros multilaterais, em particular com as instituições de Bretton Woods, permitiram manter o défice primário interno controlado, situando-se em torno de 1,8% do PIB para o exercício de 2023.

Em paralelo, e com o objectivo de mitigar os impactos sociais decorrentes da introdução do IVA, foram adotadas medidas de proteção do poder de compra da população, designadamente:

- A isenção de direitos aduaneiros sobre os produtos da cesta básica;
- A redução das alíquotas dos direitos aduaneiros aplicáveis à importação de bens essenciais.

Estas iniciativas visaram garantir o acesso da população a bens de primeira necessidade em contexto de inflação elevada, escassez de divisas e deterioração dos indicadores de bem-estar social.

Neste contexto, torna-se necessário mencionar que, no período compreendido entre 2019 e 2023, foram aprovados vários pacotes legislativos com o intuito de reforçar a arrecadação de receitas e assegurar Maior sustentabilidade orçamental, os quais têm vindo a produzir impactos significativos na política fiscal nacional.
Salienta-se ainda que, face ao impacto da actividade económica registada em 2021 e à necessidade de continuidade de medidas excepcionais ao longo do exercício económico de 2023, o Governo aprovou um conjunto de dispositivos legais relevantes, dos quais se destacam:

- O Decreto-Lei n.º 12/2023, que introduziu a quarta alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), consagrando um regime mais moderno e abrangente de IVA aplicável às operacções internas e às importacções, com taxas reduzidas para mercadorias da cesta básica (7,5%) e isenção total (0%) para produtos essenciais como leite, farinha, ração animal, madeira, gás butano e equipamentos para energias renováveis;
- A primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2021, que procedeu à revisão das taxas do Imposto Especial sobre o Consumo (IEC), introduzindo critérios de tributação mais adequados à realidade do consumo, como o peso e a quantidade das mercadorias em substituição do valor aduaneiro, e ajustando as taxas incidentes sobre bebidas alcoólicas, refrigerantes e tabacos;
- O Decreto-Lei n.º 14/2023, que aprovou uma nova Pauta Aduaneira com reduções significativas das taxas de direitos de importação para bens essenciais, eliminação de sobretaxas e introdução de regimes simplificados, incluindo franquias para remessas familiares, bem como revisão das taxas de serviços aduaneiros de forma a torná-las mais previsíveis e ajustadas à realidade económica;
- O Decreto-Lei n.º 04/2023, que procedeu ao aditamento de contas ao Plano de Contabilidade Geral das Empresas para permitir a escrituração das operacções associadas ao IVA, alinhando o sistema contabilístico nacional às exigências da nova legislação fiscal;
- O Decreto n.º 20/2023, que criou o Documento Único de Cobrança do Estado (DUCE), substituindo a anterior Guia de Entrega de Receitas do Estado (GERE), com o objectivo de uniformizar procedimentos de cobrança e melhorar a eficiência da tesouraria pública;

- O Decreto n.º 21/2023, que instituiu o Regime de Notificacções e Comunicacções Electrónicas Fiscais, criando a figura da Caixa de Correio Electrónico Fiscal, com vista a reforçar a modernização administrativa e a celeridade na comunicação com os contribuintes;
- O Decreto-Lei n.º 9/2023, revisto posteriormente pelos Decretos-Leis n.º 07/2024 e n.º 19/2024, que introduziu alteracções ao Regime Jurídico das Obrigacções do Tesouro, conferindo Maior flexibilidade na gestão da dívida pública e alinhamento com as melhores práticas internacionais;
- A aprovação de novos estatutos orgânicos para os principais serviços da administração fiscal e aduaneira (Direcção dos Impostos, Direcção-Geral das Alfândegas, Direcção do Orçamento).
  Estas medidas legislativas, articuladas com os compromissos assumidos com os parceiros internacionais, em particular com as instituições de Bretton Woods, e com a preparação para o programa com o FMI, traduziram o esforço concertado do Governo no sentido de modernizar a administração fiscal, ampliar a base tributária, estimular o investimento privado e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas a médio e longo prazo.

As despesas primárias atingiram 95,8% do programado e um moderado acréscimo de 8,7% face ao igual período de ano antecedente. De modo a salvaguardar a política das finanças públicas, prosseguiu-se com a contenção das despesas primárias para o restante ano, com vista a alcançar a meta do saldo primário previsto e, a perspectiva de mobilização de recursos externos para execução do PIP no restante período do ano em análise.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo primário doméstico na ordem de 1,8% do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira verificou-se que, as despesas primárias ficaram nos 15,8% do PIB, o que representa menos 0,7 p.p. face ao inicialmente programado, mas entretanto, enquadrou na contida performance das receitas primárias, culminando com um déficit primário a situar nos 1,0% do PIB, superior em 0,8 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, durante o ano em apreço, o SAFE-e manteve a consolidação do seu grau de implementação, relativamente à execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

No que concerne ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59º. da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE, o Governo deve apresentar, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado, facto que constitui ainda uma prioridade no processo de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior.

Sublinha-se ainda que, o órgão de controlo interno reveste-se de capital importância pelas acções realizadas através da Inspecção Geral de Finanças, como órgão central de controlo financeiro do estado afecto ao Ministério de Economia e Finanças, intervêm no processo de controlo da legalidade, auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado ao ministro da tutela, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relacções financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção. Entretanto, ao contrário do que aconteceu no exercício do ano precedente, para o ano de 2023, essas informacções não constam patentes no relatório dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais da Perspectiva das Principais Acções por Sector do

Governo, por falta de fornecimentos dessas informacções à DCP, pela respectiva entidade responsável.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei n.º 3/2007 (Conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2023. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não foi evidenciado a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstracções das Variacções Patrimoniais, considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços de algumas entidades em apresentá-los, parcialmente.

Tendo presente, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foi assente apenas nas informacções recolhidas referentes às receitais realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos, bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do n.º 3 do artigo 73.º da Lei 3/2007. Deste modo, no âmbito da análise feita, é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face às transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 6.º da Lei n.º 3/2007 relativa a Autonomia Administrativa e Financeira.

No que concerne a Conta Consolidada da Administração Pública, cuja amplitude deve incorporar as informacções relativas às contas do Sector Público Administrativo, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira na globalidade, tem constituído um dos grandes desafios desta instituição. Contudo, a presente CGE, além de evidenciar as tradicionais entidades designadamente: Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, incorpora a prestação de contas de Segurança Social, que contribuiu para uma Maior abrangência e consistência no processo de consolidação da CGE, tendo demonstrado subsequentemente a sua própria autonomia financeira; conforme a performance da prestação de contas apresentada.

Finalmente, com crescente desafios para a elaboração da CGE, que se destaca como um instrumento fundamental para promover os princípios da transparência e boa governança na administração dos recursos públicos, o Governo, por meio da Direcção de Contabilidade Pública (DCP), actua de acordo com a sua natureza e propósito, conforme estabelecido no artigo 3º do Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), foi elaborada a presente Conta Geral do Estado, referente ao exercício económico de 2023.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Direcção de Contabilidade Pública
= (Unidade – Disciplina -Trabalho) =

PARTE I: Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial

CGE 2023

1.Perspectiva Económica

CGE 2023

Capítulo 1 : ANÁLISE DA CONJUNTURA MACROECONÓMICA

1.1. Enquadramento Macroeconómico 2023

1.1.1. Cenário Geral da Economia Mundial

O cenário econômico e geopolítico de 2023 caracterizou-se por uma elevada complexidade, marcada pela guerra na Ucrânia e seus impactos na economia global, pelo agravamento das tensões geopolíticas e pela persistência da inflação — factores centrais que continuam a moldar o futuro próximo da política internacional e da dinâmica económica mundial.

Em 2023, a economia global continuou a enfrentar desafios significativos decorrentes dos efeitos persistentes da pandemia de COVID-19 e das crescentes pressões geopolíticas. O crescimento do PIB mundial foi modesto, com uma taxa projetada de aproximadamente 2,7%, abaixo da média pré-pandêmica de 3,5%. A desaceleração foi impulsionada por um ambiente de elevada incerteza política, inflação persistente e disrupções nas cadeias globais de suprimentos.

Tabela 1- Evolução do PIB

PIB Real - Variação Percentual Anual	2022	2023
PIB Mundial	3,2	2,7
Economias Avançadas	2,4	1,1
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	3,7	3,7
América Latina e Caribe	3,5	1,7
Brasil	2,8	1

Fonte: FMI, 2023

A guerra entre a Rússia e a Ucrânia, iniciada em Fevereiro de 2022, provocou uma reconfiguração significativa das relacções geopolíticas na Europa e no mundo. O conflito intensificou as tensões entre a Rússia e os países ocidentais, resultando na imposição de amplas sanções económicas por parte da União Europeia e dos Estados Unidos.

A inflação tornou-se um dos principais desafios enfrentados por diversas economias. Os preços da energia, pressionados tanto pelos efeitos da guerra na Ucrânia quanto pela transição global para fontes renováveis, apresentaram flutuacções acentuadas ao longo do ano.

A inflação permaneceu elevada em diversas regiões ao longo de 2023, impulsionada por múltiplos factores, entre os quais se destacam os altos preços da energia e dos alimentos. Nos países desenvolvidos, as taxas de inflação oscilaram entre 6% e 8%, enquanto em muitas economias em desenvolvimento foram observados níveis ainda mais elevados. O aumento do custo de vida tornou-se uma preocupação central, levando os bancos centrais a adotarem políticas monetárias mais restritivas, com o objectivo de conter as pressões inflacionárias.

Os preços do petróleo, após um período de forte volatilidade, estabilizaram-se entre 80 e 100 Dólares por barril ao longo de 2023. A OPEP+ decidiu manter cortes na produção para sustentar os preços, ao passo que a demanda, especialmente na Ásia, iniciou uma recuperação gradual. Apesar disso, a transição global para fontes de energia renováveis e o aumento da pressão por prácticas mais sustentáveis continuam a influenciar significativamente o mercado energético.

Os preços dos alimentos também mantiveram um comportamento instável. Embora tenham recuado ligeiramente em relação aos picos registados em 2022, a inflação alimentar permaneceu elevada, com aumentos entre 10% e 15% em algumas regiões. Os impactos das mudanças climáticas e dos conflitos geopolíticos continuam a afetar negativamente a oferta global de alimentos, contribuindo para a persistência das pressões inflacionárias nesse setor.

Gráfico 1: **Inflação mundial em 2023**

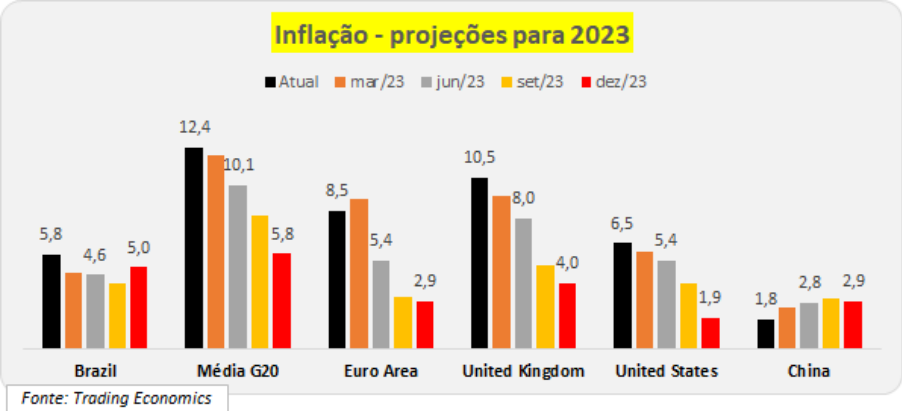

Fonte: Trading Economics

Os investimentos globais apresentaram sinais de recuperação em 2023, com ênfase crescente em tecnologias limpas e infraestrutura resiliente, impulsionados pelas preocupacções com as mudanças climáticas e pelas sucessivas crises energéticas.

Os Fluxos Globais de Investimento Estrangeiro Directo (IED) continuaram a ser afectados pela incerteza económica e pelas tensões geopolíticas. Embora se projectasse um crescimento de aproximadamente 10% no IED global em 2023, os volumes permanecem abaixo dos níveis observados antes da pandemia. As economias em desenvolvimento mantiveram-se atrativas para investidores internacionais, embora questões relacionadas à governança e à estabilidade política tenham representado obstáculos importantes.

O aumento das taxas de juro em várias economias desenvolvidas gerou temores quanto a uma possível recessão. A condução das políticas monetárias, em alguns casos, mostrou-se insuficiente para mitigar as tensões, contribuindo para o agravamento de fragilidades no sistema financeiro global. Estimativas para 2023 indicam que a dívida global atingiu um patamar recorde, ultrapassando 300% do PIB mundial.

A conjuntura económica internacional em 2023 caracterizou-se por um ambiente desafiador, marcado pela combinação de incertezas persistentes, inflação elevada e vulnerabilidades nas cadeias de suprimentos. Esse contexto exigiu respostas ágeis por parte de governos e empresas, forçando uma adaptação a uma nova realidade económica. A cooperação

internacional e a adoção de políticas proactivas mostraram-se fundamentais para promover uma recuperação mais robusta, inclusiva e sustentável.

Em 2023, a economia global deu continuidade ao processo de recuperação após os impactos da pandemia de COVID-19 e da guerra na Ucrânia. O crescimento do PIB mundial foi moderado, com variacções significativas entre países e regiões, reflectindo diferentes níveis de resiliência e resposta a choques externos.

- **Estados Unidos da América (EUA):** Em 2023, a economia norte-americana registou um **crescimento mais robusto em comparação com 2022**, impulsionada por um **consumo interno resiliente e investimentos significativos em infraestrutura**. Esse desempenho reflectiu a eficácia das políticas de estímulo e o dinamismo do mercado de trabalho, que sustentaram a confiança dos consumidores e das empresas.
- **União Europeia e Zona Euro:** A recuperação foi heterogênea. Enquanto a Alemanha enfrentou dificuldades económicas, países do sul da Europa, como Portugal, registaram um crescimento contínuo. No entanto, a inflação persistente, especialmente em Portugal, reflectiu-se no aumento do custo de vida e afectou o poder de compra das famílias.
- **China:** A economia chinesa mostrou sinais de recuperação após a reabertura pós-COVID, embora continue a enfrentar desafios estruturais, como o envelhecimento populacional e a desaceleração da produção industrial.
- **África Subsaariana e África do Sul:** A região permaneceu vulnerável a choques externos, embora certos sectores tenham apresentado crescimento. A África do Sul, em particular, lidou com desafios internos — incluindo crises energéticas e instabilidade política — que limitaram o desempenho económico.
- **Angola e Nigéria:** Economias fortemente dependentes de commodities, Angola e Nigéria, foram impactadas pela volatilidade nos preços globais do petróleo e do gás. Essa instabilidade contribuiu para pressões inflacionárias e afetou negativamente o poder de compra das populacções locais.

A produção industrial global registou recuperação ao longo de 2023, com destaque para a continuidade da força da manufatura na Ásia, especialmente na China. Em contrapartida, a Europa enfrentou dificuldades significativas devido ao aumento dos custos de energia, o que comprometeu a competitividade de diversos sectores industriais.

As perspectivas para 2024 e os anos subsequentes permanecem incertas e condicionadas a múltiplos factores, incluindo a normalização das cadeias de suprimento, a condução de políticas fiscais e monetárias eficazes, a persistência das pressões inflacionárias e a capacidade das economias de se adaptarem às mudanças climáticas. A recuperação económica deverá continuar de forma desigual, com algumas regiões avançando mais rapidamente do que outras, dependendo da sua resiliência estrutural e das respostas políticas adotadas.

1.2. Economia Nacional

1.2.1. Produção

A economia de São Tomé e Príncipe (STP) enfrentou desafios significativos em 2023, refletindo um contexto macroeconômico adverso. O crescimento econômico foi moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) real expandindo-se apenas 0,4%, um desempenho insuficiente para reverter as fragilidades estruturais do país. Essa estagnação reflecte a elevada vulnerabilidade da economia são-tomense, fortemente dependente de sectores como agricultura, turismo e assistência externa.

Ao longo do ano, o país mergulhou em uma recessão, caracterizada pela contração da actividade económica e pelo agravamento das dificuldades nos principais sectores produtivos. Essa retracção foi impulsionada por factores como a queda no investimento privado, a limitada diversificação da economia e a baixa capacidade de absorção de choques externos.

A inflação manteve-se elevada, constituindo uma das principais preocupacções económicas. O aumento generalizado dos preços corroeu o poder de compra da população e comprometeu a estabilidade dos mercados internos. Entre os principais factores que contribuíram para esse cenário destacam-se a alta nos preços internacionais de commodities, os custos elevados das importacções e a instabilidade nos mercados externos.

Paralelamente, a crise das reservas externas se agravou, representando uma séria ameaça à estabilidade macroeconómica. A redução das reservas internacionais comprometeu a capacidade do país de garantir a importação de bens essenciais, impactando negativamente o comércio e o bem-estar da população. Essa situação foi agravada por déficits persistentes na balança comercial e pela limitação dos fluxos de investimento externo.

Gráfico 2: Taxa de crescimento Real e Valores do PIB

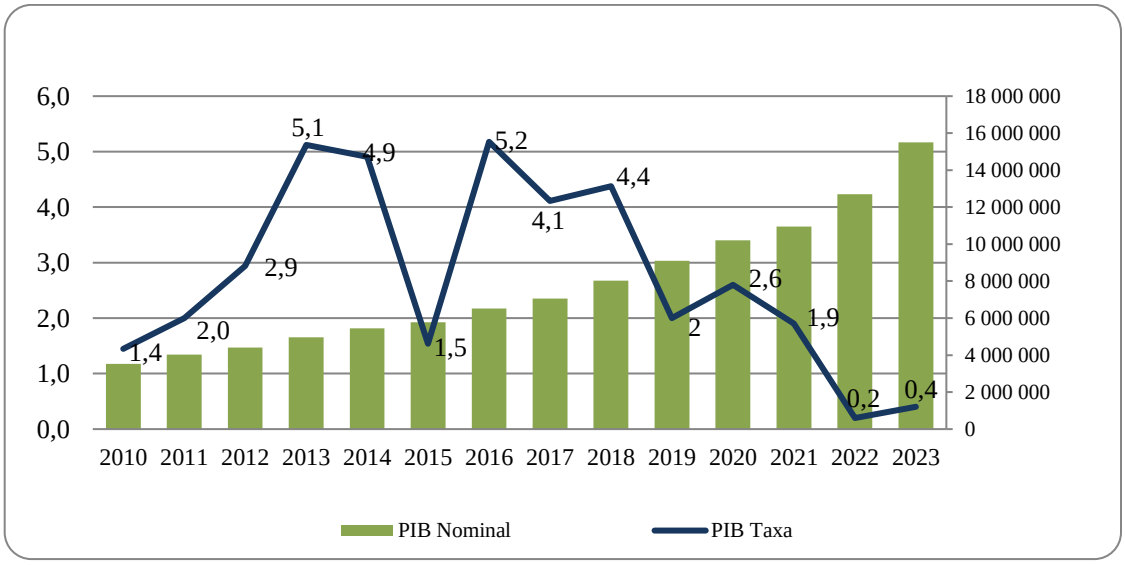

Fonte: INE

1.3. Sectores Econômicos

1.3.1. Sector Agrícola:

A agricultura continua a ser um dos pilares da economia de São Tomé e Príncipe, desempenhando um papel essencial na geração de empregos e no sustento de grande parte da população. Os principais produtos agrícolas incluem o cacau e o café, que representam importantes fontes de renda e exportação. No entanto, a produtividade do setor permanece limitada, devido à predominância de práticas agrícolas tradicionais, falta de mecanização, acesso limitado a insumos modernos e infraestrutura inadequada de transporte e armazenamento.

1.3.2. Sector do Turismo

O turismo apresenta um elevado potencial de crescimento, impulsionado pelas belezas naturais, diversidade ecológica e riqueza cultural do arquipélago. Contudo, o desenvolvimento desse setor é restringido por carências estruturais, como a insuficiência de infraestrutura turística, conectividade limitada, baixa qualificação da mão de obra e fraca promoção internacional do destino. Investimentos estratégicos e políticas públicas direcionadas poderiam transformar o turismo num sector-chave para o crescimento econômico sustentável.

1.3.3. Ajuda Internacional:

A assistência externa continua a desempenhar um papel relevante na sustentação da economia nacional, financiando projetos de desenvolvimento e contribuindo para a estabilidade fiscal. No entanto, a elevada dependência da ajuda internacional representa uma vulnerabilidade estrutural. A redução ou interrupção desses fluxos pode comprometer a execução de políticas públicas e o financiamento de serviços essenciais, tornando urgente a busca por alternativas que fortaleçam a autonomia financeira do país.

1.4. Perspectiva Geral:

Em 2023, a economia de São Tomé e Príncipe atravessou um momento crítico, exigindo reformas estruturais urgentes para reverter a estagnação e promover um crescimento inclusivo e sustentável. A diversificação da base produtiva, a melhoria da infraestrutura económica e social, o fortalecimento das políticas de contenção da inflação e a recuperação das reservas externas são passos fundamentais. Mais do que um plano de recuperação de curto prazo, o país necessita de um compromisso duradouro com políticas que promovam a resiliência económica, a sustentabilidade e a redução da dependência externa.

1.4.1. Inflação

A taxa de inflação homóloga em São Tomé e Príncipe atingiu 16,6% até Novembro de 2023, indicando um aumento expressivo no custo de vida. Esse índice reflecte pressões

significativas sobre os preços de bens essenciais, especialmente nos sectores de alimentação, habitação e serviços básicos. Apesar de elevado, esse valor representa uma desaceleração em comparação com a inflação de 24,6% registada em 2022, sinalizando os primeiros efeitos positivos de medidas fiscais e monetárias adoptadas pelo governo, bem como de melhorias nas cadeias de suprimento e da recuperação gradual da economia global.

Essa tendência de desaceleração está em consonância com o contexto internacional. Várias economias, incluindo países da União Europeia, enfrentaram desafios inflacionários semelhantes nos últimos anos, impulsionados principalmente por choques nos mercados de energia, interrupções logísticas e instabilidade geopolítica. A convergência dos movimentos inflacionários em diferentes regiões reforça a influência de factores externos sobre a inflação doméstica.

Para 2024, as projecções indicam uma continuação na trajetória de desaceleração, com uma taxa de inflação prevista de 10,2%**.** Essa estimativa baseia-se em um conjunto de factores internos e externos que podem contribuir para a contenção da pressão inflacionária:

1. **Reformas nos sectores agrícola e das pescas**: a modernização das práticas agrícolas e pesqueiras, aliada ao aumento da produtividade e ao reforço da sustentabilidade, poderá ampliar a produção local de alimentos. Isso reduzirá a dependência de importacções e aumentará a disponibilidade de produtos no mercado nacional, o que tende a exercer pressão descendente sobre os preços ao consumidor.
2. **Estabilização de preços na Zona Euro**: dada a estreita ligação comercial de STP com países da União Europeia, a normalização dos preços de energia e commodities nessa região pode ajudar a reduzir os custos de importação, trazendo Maior previsibilidade para o mercado interno.
3. **Recuperação económica global**: a esperada normalização das cadeias de oferta e a estabilização da procura internacional poderão equilibrar melhor os mercados, contribuindo para a contenção da inflação a nível global, com reflexos positivos para a economia são-tomense.

A par destes factores, a coordenação de políticas económicas eficazes, tanto a nível nacional como internacional, será essencial para consolidar os avanços obtidos. Ainda assim, é fundamental manter uma vigilância ativa sobre os mercados e ajustar as políticas públicas conforme a evolução do cenário, de forma a garantir que a inflação não apenas desacelere, mas se mantenha sob controlo de forma duradoura.

1.4.2. Finanças Públicas

No que se refere às finanças públicas, o saldo fiscal apresentou uma ligeira melhoria no quarto trimestre de 2023. O défice orçamental foi de 146.560 milhares de Dobras**,** representando uma redução significativa de 65,0% face ao mesmo período de 2022. Essa melhoria deve-se, sobretudo, à adoção de medidas de austeridade e ao aumento da arrecadação tributária, destacando-se um crescimento de 24,6% nas receitas correntes em relação ao período homólogo.

As despesas primárias totalizaram 2.230.252 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 8,7% em comparação com o mesmo período do ano anterior, atingindo 95,8% do valor programado. Este desempenho foi impulsionado, principalmente, pelas despesas correntes, com destaque para as seguintes componentes:

- **Despesas com pessoal:** Registaram um aumento de **6,0%** em relação ao período homólogo, com uma **execução de 97,6%** face ao valor programado.
- **Subsídios e transferências correntes:** Apresentaram um crescimento de **16,8%,** com uma execução de **97,7%** em relação ao previsto.
- **Encargos com bens e serviços:** Aumentaram **13,6%** em relação ao mesmo período do ano anterior, com uma **execução superior ao programado (100,6%).**
- **Outras despesas correntes diversas:** Apesar de registarem um decréscimo de **10,1%** face ao período homólogo, **ultrapassaram o valor programado,** com uma taxa de execução de **104,3%.**

1.5. A política Internacional de Preços

1.5.1. Preços das Matérias-Primas

Após um ciclo de forte valorização em 2022, motivado pela recuperação pós-pandemia, perturbacções nas cadeias de abastecimento e o início do conflito na Ucrânia, o ano de 2023 foi marcado por uma trajetória de recuo nos preços internacionais das matérias-primas. Este abrandamento refletiu a revisão em baixa das perspetivas de crescimento global, a implementação de políticas monetárias mais restritivas nos principais blocos económicos e o ajustamento de oferta em mercados estratégicos, como o do petróleo.

A conjuntura internacional continuou marcada por elevada incerteza geopolítica e tensões comerciais crescentes, o que alimentou a volatilidade nos mercados financeiros e de commodities, embora sem reverter a tendência global de correção de preços.

O índice dos preços das matérias-primas energéticas registou uma queda de 29,9% em 2023, traduzindo uma correção significativa face aos níveis recorde de 2022. O preço médio do petróleo Brent desceu 16,8%, o equivalente a -16,4 USD por barril, situando-se 17,2 USD/bbl abaixo do valor médio de 2022. Este recuo foi influenciado por:

- A expectativa de desaceleração da economia mundial;
- O reforço da produção petrolífera nos EUA, com aumento da oferta no mercado global;
- Perspectivas mais moderadas quanto à procura de energia na Ásia e Europa.

O índice global das matérias-primas não energéticas registou uma contração de 9,7%, resultado principalmente da queda nos preços dos alimentos e fertilizantes. O preço médio de vários produtos alimentares caiu devido ao enfraquecimento da procura global e à normalização dos fluxos logísticos. Óleo de palma caiu para 886,45 USD/tonelada, uma redução de 30,5% face a 2022, influenciado por:

- Aumento da oferta, particularmente do óleo de girassol;
- Diminuição da procura nos mercados emergentes, reflectindo o aperto financeiro global.

O preço internacional do cacau atingiu 3,28 USD/kg**,** contra 2,39 USD/kg em 2022**,** o valor mais elevado desde 1979**.**

A valorização foi impulsionada pela: queda acentuada da produção em países líderes como a Costa do Marfim e o Gana e condições climáticas adversas na África Ocidental, afetando colheitas e volumes de exportação.

O preço médio do café caiu 19,4%, fixando-se em 4,5 USD/kg. A descida reflecte o aumento da oferta global e a contração da procura, especialmente em economias afetadas por políticas monetárias restritivas.

O ano de 2023 apresentou um alívio generalizado nos preços internacionais das matérias-primas, beneficiando economias importadoras líquidas como São Tomé e Príncipe, especialmente no que respeita aos combustíveis, alimentos e fertilizantes. Contudo, a valorização do cacau apresenta uma janela de oportunidade para aumentar receitas externas, ao passo que a queda no café exige ajustes estratégicos no sector agrícola exportador.

Gráfico 3: Evolução do Preço de Petróleo, USD/bbl

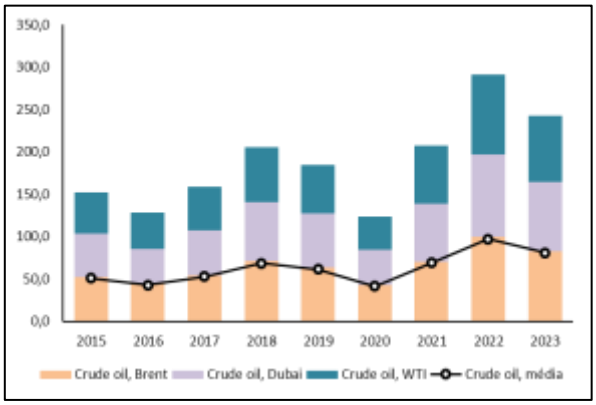

Gráfico 4: Evolução do Índice de Preço das Matérias Primas Energéticas e não Energéticas

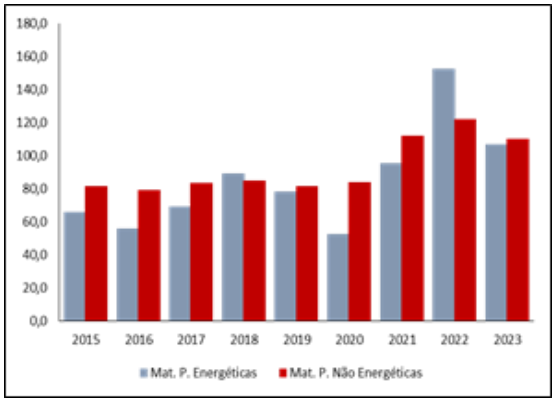

Fonte: World Bank

1.6. Conjuntura Económica Nacional

1.6.1. Produto Interno Bruto (PIB)

Em 2023, São Tomé e Príncipe enfrentou desafios económicos significativos, incluindo alta taxa de inflação, crescimento económico lento, elevada dívida pública e uma composição orçamental com dependência de doacções e financiamentos externo, resultando dificuldade só na captação de recursos para OGE, no âmbito de projetos de investimentos públicos, caracterizando-se numa acentuada contracção nos Sectores da Administração Pública (-22,9%), o que influenciou na redução do crédito à economia e afetou negativamente o sector privado.

Segundo, as estimativas do Instituto Nacional de Estatística (INE) verificaram-se uma estagnação da economia, o PIB real cresceu 0,4%, contra 0,2% observado e actualizado em 2022. O abrandamento significativo da economia reflecte a recessão no sector primário (-12,4%), com Maior incidência no sector da silvicultura, exploração florestal e no sector da agricultura de subsistência, que registaram uma queda de 17,6% e 17,4% respectivamente, contra (-16,7 % e -16,0%) no ano anterior, explicado pela queda da componente agricultura, em resultado do aumento do fluxo migratório e redução dos insumos agrícolas.

De igual modo, o sector secundário registou uma contracção (-2,1%) em 2023, contra (6,4%) do período homólogo, com Maior impacto da diminuição do subsector da construção (-2.4%) e das indústrias manufacturarias (-38,6%), no entanto, o sector terciário verificou um abrandamento na ordem de 3,0 p.p quando comparado com ano precedente, o que de alguma forma contribui para queda na actividade económica, consequentemente o subsector da administração pública contraído 22,9%. De realçar que na análise dos sectores de actividades que explicaram o crescimento observado, aponta-se o incremento do imposto e taxas sobre os produtos em 20,5% e o aumento das actividades ligadas ao sector turístico.

Gráfico 5: Taxa de Crescimento Real do PIB (em %)

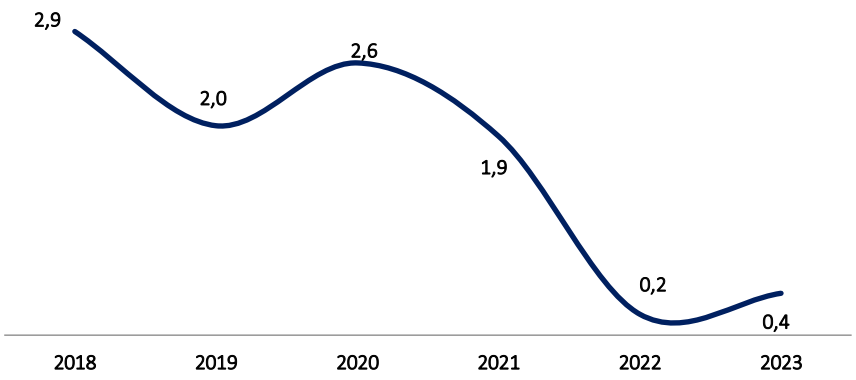

Fonte: INE - STP

Observando o Gráfico 5, embora o PIB tenha apresentado um crescimento de **0,4%** em 2023 — superior aos **0,2%** de 2022, representando um aumento de **0,2 pontos percentuais** em

relação ao ano anterior, que em termos analíticos deve ser interpretado com cautela. O crescimento foi sustentado exclusivamente pelo sector terciário, enquanto os sectores primário e secundário enfrentaram retracções significativas. Apesar do crescimento modesto, o avanço sugere uma ligeira recuperação da economia. No entanto, é importante observar que este crescimento ocorreu num contexto de desempenho desigual entre os sectores econômicos.

Este cenário demonstra uma fragilidade na estrutura produtiva do país, dependente do sector de serviços, e aponta a necessidade de políticas públicas voltadas à revitalização da agricultura e da indústria, promovendo uma recuperação mais equilibrada e sustentável do crescimento económico.

Tabela 2 - Estrutura do produto Interno bruto por Sector

Sector de Atividade	PIB a preço corrente (em Milhoes de Dbs)							Tx. de crescimento Real do PIB						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ÓPTICA DE OFERTA	7 056,3	8 022,2	9 105,7	10 210,8	10 942,0	12 690,1	15 499,9	4,1	4,4	2,0	2,6	1,9	0,2	0,4
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	6 424,6	7 281,9	8 372,8	9 312,6	10 057,6	11 817,4	14 321,6	3,8	3,5	2,7	1,3	2,6	1,2	-1,1
SECTOR PRIMÁRIO	921,0	969,2	1 106,9	1 467,3	1 694,5	1 796,7	2 164,4	-2,3	-10,1	-10,9	0,7	-0,3	-13,6	-12,4
Agriculturas subsistência	250,4	302,1	346,6	514,2	643,7	728,2	909,9	4,1	0,0	3,1	16,3	2,0	-16,7	-17,4
Agricultura de Exportação	77,0	72,2	66,3	57,2	99,4	100,7	132,5	8,1	-9,2	-4,7	-15,9	55,2	6,2	1,6
Producção animal e Caça	45,0	44,0	42,5	66,5	93,6	94,4	180,2	3,6	-0,2	12,6	8,0	2,0	4,4	-4,1
Silvicultura, exploraçao florestal	3,1	2,5	2,4	3,0	2,9	2,7	3,4	13,6	-35,5	17,0	6,3	-43,7	4,2	-17,6
Pesca Pisciculture e Acquacultura	524,0	527,3	628,5	803,7	830,9	840,8	898,4	-8,0	-16,1	-22,2	-7,0	-6,0	-16,0	-11,0
Activida de Extrativas	21,5	21,1	20,6	22,8	24,1	28,8	39,9	-1,0	-2,2	-2,2	10,3	5,7	-0,6	-0,6
SECTOR SECUNDÁRIO	618,8	651,8	664,7	595,9	527,9	523,9	397,3	-3,5	4,6	4,3	-7,0	-6,4	6,4	-2,1
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								
Industria Agro- Alimentar	143,5	165,6	175,7	75,2	76,5	80,2	87,8	0,0	4,3	1,0	-57,4	-4,3	-0,1	2,8
Outras Industrias Manufacturarias	11,2	11,5	15,3	12,2	14,7	12,9	7,7	0,0	0,0	32,2	-12,1	5,3	-2,7	-38,6
Prod. Distrib. de Agua, Electricidade e Gás; saneamento	190,9	204,3	196,2	220,6	219,4	184,0	77,1	28,5	4,0	3,7	5,3	-0,6	6,9	-1,3
Construçao	273,2	270,4	277,5	287,8	217,2	246,7	224,8	-19,6	5,4	5,7	16,5	-11,9	8,9	-2,4
SECTOR TERCIÁRIO	4 884,8	5 660,9	6 601,2	7 249,4	7 835,2	9 496,7	11 759,9	6,1	5,9	4,8	2,3	4,0	4,1	1,1
Comércio	1 092,1	1 182,3	1 298,5	1 365,2	1 500,1	1 703,1	2 082,1	-3,4	-0,7	2,2	0,6	8,4	7,4	7,4
Reparaçao de veiculos	312,8	302,4	187,5	187,3	295,1	335,3	283,4	1,1	-8,8	-10,8	-24,1	145,4	15,4	9,3
Transporte e comunicação	640,4	778,9	1 065,1	1 361,7	1 320,9	1 437,4	1 777,4	0,9	0,3	11,5	23,5	-3,4	9,1	14,1
Actividade Financeira	1 201,0	1 280,3	1 810,4	1 477,8	1 440,2	1 800,4	1 466,5	4,1	2,0	22,7	-26,2	-10,7	-7,1	-35,7
Outros serviços prestados	903,9	1 280,7	1 381,2	1 088,4	1 297,2	1 958,9	3 406,6	51,0	31,2	-5,1	-26,4	1,3	16,1	26,4
Actividades de Adminstração Pública	680,9	735,6	847,7	978,2	1 068,6	1 145,9	1 214,3	-0,5	0,2	1,6	6,1	0,6	-15,5	-22,9
Educação	302,2	344,8	297,4	379,3	413,5	443,4	469,8	-5,1	11,4	-13,4	24,1	6,3	7,3	-16,5
Saude e Acção Social	178,7	193,5	187,6	213,8	232,9	253,9	276,7	13,8	-5,8	-9,6	-1,4	7,8	5,1	22,2
Activ.de caracter pessoal ou colectivo: cabelereiros, salao de beleza)	291,5	352,8	411,5	458,4	509,7	664,4	937,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Actividades Família	114,0	125,4	145,0	160,8	178,2	230,6	323,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Serviço de Intermediação Financeira (SIFIM)	-832,6	-915,9	-1 030,6	-421,4	-421,2	-476,6	-477,3	4,1	2,0	-0,8	-62,4	-8,0	-10,8	-27,1
IMPOSTO E TAXAS SOBRE OS PRODUTOS	631,7	740,4	732,9	898,2	884,5	872,7	1 178,3	7,0	13,4	-4,5	17,3	-5,8	-11,8	20,5

Fonte: INE – STP

Considera-se o PIB como um dos principais indicadores utilizados para medir o desempenho económico de um país. Ele reflecte o valor total de todos os bens e serviços produzidos num determinado período. Observa-se na Tabela 2, a composição do PIB a preço corrente e a taxa de crescimento real do PIB por sector, isto é, representa a análise comparativa da evolução do PIB entre os anos de 2022 e 2023, com foco no desempenho dos três sectores da economia: primário, secundário terciário e o Impostos e Taxas sobre os Produtos. Pode-se verificar que, essa composição evidencia a **predominância do sector terciário** na economia, responsável por mais de três quartos do PIB. Esse peso significativo demonstra a elevada dependência da economia em serviços como actividade financeira, Serviço de Intermediação Financeira (SIMF), actividade de Administração Pública, Educação, etc.

Por outro lado, o **sector primário**, embora represente uma menor proporção relativamente ao sector de serviços, ainda mantém um peso expressivo de **14,0%,** especialmente considerando a contração acentuada de -12,4% em 2023. Isso indica que quedas nesse sector têm um impacto importante na formação do PIB.

O sector secundário, com apenas **2,6% de participação**, mostra uma base industrial bastante reduzida. Essa baixa participação, aliada a uma taxa de crescimento negativa de -2,1%, sinaliza uma necessidade urgente de políticas de industrialização e estímulo à construção civil e manufatura.

Finalmente, os **impostos e taxas sobre os produtos**, com participação de **7,6%,** representam a contribuição do sistema tributário sobre o consumo e a produção de bens e serviços. Embora não componham diretamente os sectores produtivos, exercem forte influência sobre a actividade económica e o preço final dos produtos.

Gráfico 6 **- Participação dos Sectores na Estrutura do PIB (em percentagem (%))**

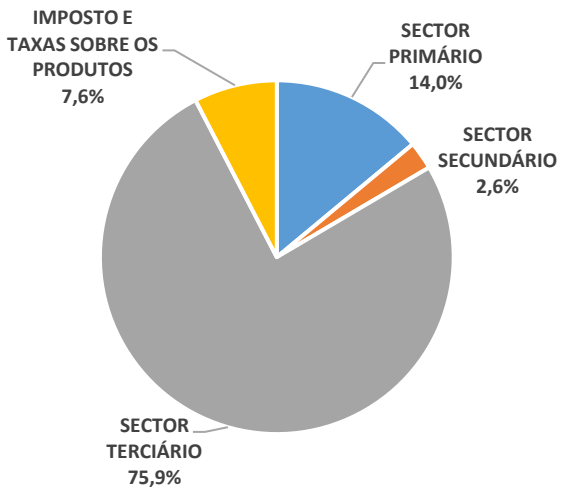

Fonte: INE -STP

A leve aceleração do crescimento do PIB em 2023, de 0,2% para 0,4%, esconde desequilíbrios estruturais mais profundos. A economia mostra-se altamente concentrada no sector de serviços, o qual compensou a retração significativa dos demais sectores. O forte recuo do sector primário, com queda de 12,4%, afeta directamente áreas rurais e agrícolas, com potenciais implicacções sociais e alimentares. O desempenho fraco do sector secundário evidencia desafios na industrialização e na geração de emprego qualificado.

Esses dados indicam a necessidade de uma diversificação económica, com incentivos ao sector industrial e à modernização da agricultura, além de reformas estruturais que possam tornar a economia mais resiliente, inclusiva e menos dependente de um único sector.

1.7. Níveis de Preço

Em 2023, a inflação homóloga apresentou uma trajetória de desaceleração, encerrando o ano em 17,0%, o que representa uma queda de 8,2 pontos percentuais (p.p.) face aos 25,2% registados em Dezembro de 2022. Apesar da descida, a inflação manteve-se em níveis elevados durante boa parte do ano, reflectindo choques de oferta relevantes.

O início do ano foi marcado por uma rotura de stock de combustível e de alguns produtos da cesta básica, o que contribuiu significativamente para a persistência da inflação elevada nos primeiros meses. Estas disrupções na cadeia de abastecimento criaram pressões pontuais sobre os preços, principalmente nos segmentos de transporte e alimentação.

No decorrer de 2023, observou-se uma redução dos preços dos produtos energéticos e alimentares no mercado internacional**,** o que aliviou parcialmente as pressões sobre os preços domésticos. Como resultado, a variação dos preços dos produtos importados registou uma desaceleração de 3,3 p.p.**,** desempenhando um papel importante no abrandamento da inflação geral.

Tabela 3 - Taxa de inflação – Variação Homóloga de 2016 a 2023

(em percentagem)

Meses	Taxa de Inflação - Variação Homóloga							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	4,47	4,72	7,67	8,38	9,00	8,20	10,48	25,52
Fevereiro	4,35	4,87	7,67	9,22	8,10	8,30	12,10	23,46
Março	4,66	4,86	7,23	9,11	8,20	9,10	12,77	22,77
Abril	8,15	4,35	6,55	9,00	9,60	7,40	14,36	21,71
Maio	6,21	3,46	7,35	9,03	10,10	6,80	14,94	23,19
Junho	5,55	5,76	6,59	8,56	9,90	6,40	16,70	25,35
Julho	5,53	7,18	5,43	8,17	10,20	6,90	18,53	24,22
Agosto	5,51	6,51	7,59	6,97	10,10	8,80	19,47	21,20
Setembro	5,77	6,39	9,3	5,36	10,80	9,10	21,93	18,27
Outubro	5,84	6,95	10,22	4,83	11,90	8,40	23,53	16,95
Novembro	6,17	5,88	9,62	6,75	10,40	8,80	24,63	16,58
Dezembro	5,12	7,70	9,04	7,72	9,40	9,50	25,21	17,03
Média até Julho	**5,56**	**5,03**	**6,93**	**8,78**	**9,30**	**7,59**	**14,27**	**23,74**
Média do ano	**5,61**	**5,72**	**7,86**	**7,76**	**9,81**	**8,14**	**17,89**	**21,35**

Fonte: INE -STP

A inflação tem vindo a registar uma tendência crescente e preocupante nos últimos anos. Em 2016, a taxa média anual situava-se em 5,61%, reflectindo um contexto de relativa estabilidade macroeconómica. No entanto, essa trajetória foi alterada por uma sucessão de choques internos e externos que pressionaram os preços.

Ainda assim, em 2023, a **inflação média anual** manteve-se em níveis elevados, situando-se nos **21,35%,** representando um aumento de **3,4 p.p.** em relação ao ano anterior, quando se registou uma média de 17,9%. Este aumento justificou a manutenção de uma política monetária restritiva por parte das autoridades, com o objectivo de conter a pressão inflacionista e ancorar as expectativas dos agentes económicos. Esta divergência entre os indicadores, homólogo e médio reflecte o forte impacto da inflação nos primeiros meses do ano, agravada por ruturas de stock de combustível e de produtos da cesta básica.

Este agravamento estrutural da inflação, sobretudo a partir de 2021, deve-se tanto a factores conjunturais como à persistência de constrangimentos no sector primário e à elevada dependência das importacções de bens essenciais. A variação homóloga observada em 2023 teve uma forte concentração em produtos do **sector primário**, evidenciando **problemas estruturais persistentes** que dificultam a estabilidade de preços no curto e médio prazos. Destacam-se:

✓ **Produtos Hortícolas e Piscatórios Domésticos:**

- Estes produtos representaram mais de 50% da inflação homóloga, uma indicação clara da vulnerabilidade da cadeia de abastecimento local e da insuficiência da produção nacional.
- As subclasses com Maior impacto foram:
- Vegetais, tubérculos e leguminosas secas, com contribuição de 5,53% (face a 9,4% em 2022);
- Peixe, outros pescados e derivados, com 3,3% (vs. 3,5% em 2022).

✓ **Produtos Importados:**

- Embora tenham registado alguma desaceleração, os produtos importados continuam a exercer pressão relevante sobre os preços internos.
- A subclasse dos "Cereais, pão e outros produtos à base de cereais" foi particularmente relevante, com uma contribuição de 3,8% para a inflação (abaixo dos 5,2% em 2022), representando 22,6% da inflação total.

Gráfico 7 - Variação da Taxa de Inflação Mensal

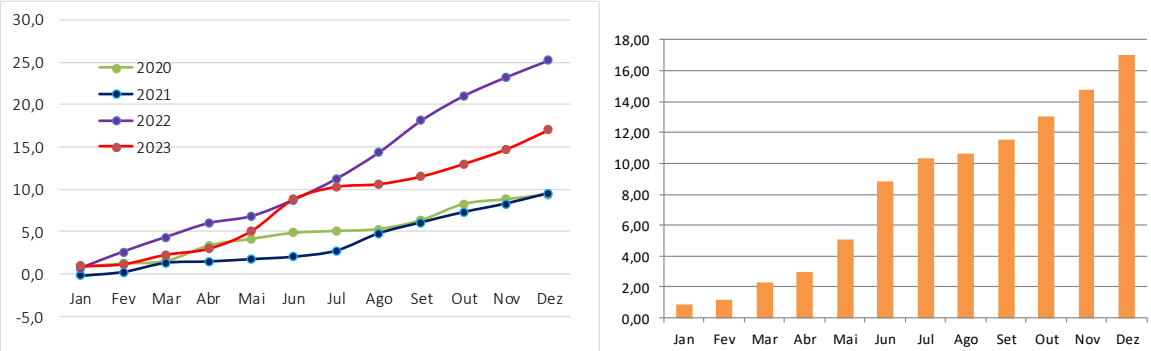

Fonte - INE – STP

O ano de 2023 foi marcado por uma inflação persistentemente elevada, reflectindo os impactos combinados de choques internos e externos. A taxa de inflação homóloga iniciou o ano num patamar extremamente elevado e, apesar de uma tendência de desaceleração nos meses finais, manteve-se em níveis que condicionaram o poder de compra das famílias e a dinâmica das actividades económicas.

O gráfico apresentado mostra um padrão de forte inflação no primeiro semestre, com um pico em Janeiro (25,52%) e Junho (25,35%)**,** seguido por uma desaceleração gradual a partir de Julho**,** culminando nos valores mínimos do ano entre Outubro e Novembro (16,95% e 16,58%, respectivamente). A partir de Agosto**,** nota-se uma trajetória de alívio da inflação, com o valor homólogo a reduzir-se de forma significativa até Novembro**,** antes de um ligeiro aumento em Dezembro (17,03%)**.**

A escassez de bens essenciais, nomeadamente produtos da cesta básica e combustíveis, fez com que se verificasse uma forte pressão sobre o custo de vida no início do ano, sobretudo em bens alimentares e transportes, criando um efeito de arrastamento nos meses seguintes.

A inflação foi especialmente pesada para os grupos de menor rendimento, dada a Maior proporção da sua despesa dedicada a bens alimentares.

O ano de 2023 foi um período desafiante para o controlo da inflação em São Tomé e Príncipe. A elevada pressão inflacionária nos primeiros sete meses, com dois picos críticos em Janeiro e Junho, causou perturbacções no tecido económico e social. Embora os meses finais tenham sinalizado uma melhoria, os níveis ainda elevados em Dezembro indicam que os fundamentos estruturais da inflação permanecem inalterados.

Contudo, face a conjuntura da pressão inflacionaria era necessário reforçar a produção nacional, especialmente agrícola e pesqueira, para reduzir a dependência externa; aperfeiçoar as cadeias de abastecimento, com foco em logística e armazenamento; manter a prudência monetária, até que os sinais de desinflação se consolidem e implementar medidas de apoio social focalizado, protegendo os mais vulneráveis dos efeitos do aumento do custo de vida.

Gráfico 8 - Evolução da inflação acumulada (anual em %)

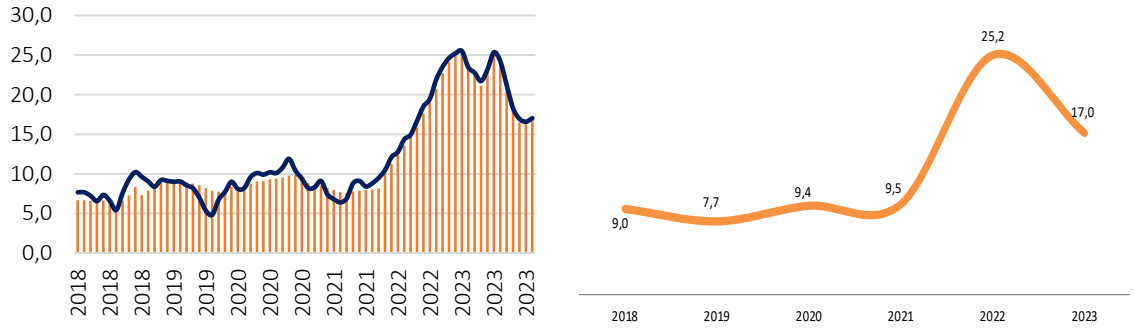

Fonte: INE – STP

1.8. Crédito Líquido a Economia

Relativamente ao crédito líquido à economia, em percentagem do PIB, observou-se em 2023 uma redução deste indicador, que passou de 13,6% em 2022 para 8,5%, traduzindo uma diminuição de 5,1 pontos percentuais no período em análise (conforme o Gráfico 9).

Gráfico 9 - Evolução e Estrutura do Crédito à Economia
(em % do PIB) (% distribuição sectorial)

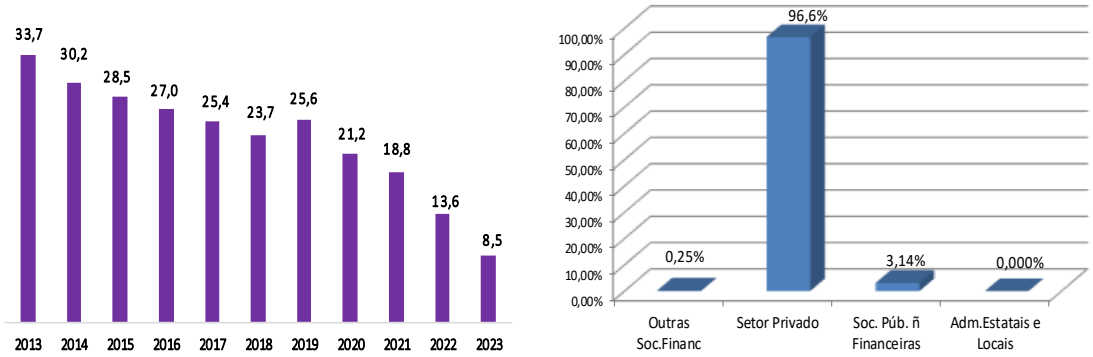

Fonte: BCSTP

A trajetória do crédito líquido à economia em percentagem do PIB tem sido marcadamente descendente ao longo da última década. Em 2013, este indicador situava-se em 33,7% do PIB, reflectindo uma Maior capacidade do sistema financeiro em canalizar recursos para os diferentes sectores económicos. No entanto, essa tendência tem vindo a inverter-se progressivamente, atingindo apenas 8,5% do PIB em 2023, o nível mais baixo do período analisado, com uma redução de 5,1 pontos percentuais em relação a 2022 (13,6%).

Esta contração reflecte não apenas uma menor dinâmica da oferta de crédito, mas também um contexto macroeconómico caracterizado por Maior incerteza, menor apetite ao risco por parte do sistema bancário e enfraquecimento da procura interna, nomeadamente por parte do sector privado empresarial:

- **Sector Privado** continua a ser o principal destinatário dos recursos financeiros, absorvendo 96,6% do crédito total concedido à economia, embora tenha registado uma contração de 24,0% face a 2022.
- **Sociedades Públicas não Financeiras** receberam apenas 3,14% do total, com uma queda acentuada de 33,3%, o que evidencia um esforço contínuo de consolidação orçamental e menor intervenção do sector público empresarial na economia por intermédio do crédito bancário.
- **Outras Sociedades Financeiras** representam uma fração residual (0,25%) do total de crédito, tendo verificado um aumento em termos absolutos de 10,8%, face ao período homólogo.
- Não se registou qualquer concessão de crédito às Administracções Estatais e Locais.

O crédito líquido total à economia diminuiu de **1.729 mil milhões de Dobras em 2022 para 1.310 mil milhões de Dobras em 2023**, o que corresponde a uma queda de **24,2%.** Este forte ajustamento pode ser explicado por:

- O impacto das **condições financeiras mais restritivas**, associadas à manutenção de uma política monetária prudente.
- O aumento da perceção de risco dos agentes económicos e o crescimento moderado da actividade económica.
- O fraco dinamismo da **procura por crédito** por parte dos sectores produtivos, reflectindo um ambiente macroeconómico ainda frágil.

A acentuada redução do crédito, á economia levanta preocupacções quanto a capacidade de financiamento do sector produtivo, em especial das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que são os principais motores de emprego e das actividades económicas locais. É fundamental reforçar a confiança entre instituições financeiras e os operadores económicos, melhorando os mecanismos de avaliação de risco e promovendo instrumentos de garantia de crédito.

Incentivar linhas de crédito direcionadas e subsidiadas para sectores estratégicos (como agricultura, turismo e pescas) poderá ser uma via para reverter esta tendência. Deve ser

promovido um ambiente mais favorável ao investimento privado, com foco na melhoria do ambiente de negócios, estabilidade macroeconómica e eficiência institucional.

Tabela 4 - Crédito Líquido a Economia (em milhares de Dobras)

Crédito Líquido a Economia	Em Valores 2022	Em Valores 2023	Varição (%)	Estrut. (%)
Crédito à Outras Sociedades Financeiras	2 950	3 267	10,8	0,25
Crédito ao Setor Privado	1 664 390	1 265 497	- 24,0	96,61
Crédito à Sociedades Públicas ñ Financeiras	61 743	41 188	- 33,3	3,14
Crédito à Administraçôes Estatais e Locais	-	-	-	-
Total	1 729 083	1 309 952	-24,2	100,0

Fonte: BCSTP

1.9. Dívida Pública

Com a reorganização dos serviços da dívida e a aplicação mais rigorosa do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 27 de Fevereiro — que aprova o Regime Jurídico da Lei Quadro da Dívida Pública, verificou-se, de acordo com o Relatório Anual do Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública, que o stock da dívida pública de São Tomé e Príncipe atingiu 603,6 milhões de Dólares até Dezembro de 2023. Este montante engloba tanto a Dívida do Governo Central (DGC) quanto os Passivos Contingentes (PC).

A Dívida do Governo Central, por sua vez, é constituída por Dívida Externa (DE) e Dívida Interna (DI), cujo stock, no final do ano em análise, totalizou 338,8 milhões de Dólares. Deste montante, 184,0 milhões de Dólares referem-se a valores em atraso, enquanto os restantes 154,8 milhões de Dólares correspondem a montantes sem atrasos.

Em comparação com o stock registado em 2022, observa-se uma redução de 10,0% na Dívida do Governo Central, o que representa uma diminuição nominal de 37,7 milhões de Dólares. Esta evolução reflecte um esforço positivo na gestão da dívida pública, com impacto na sustentabilidade das finanças públicas nacionais.

A estrutura da Dívida do Governo Central (DGC) revela uma predominância da Dívida Externa (DE), que representa 69,9% do total, enquanto a Dívida Interna (DI) corresponde aos restantes 30,1%. Esta composição reflecte o perfil tradicional de financiamento do Estado, fortemente sustentado por recursos externos.

Do total da Dívida Externa, que ascende a 236,7 milhões de Dólares, 58,8% está concentrada com parceiros bilaterais, enquanto 41,2% corresponde a compromissos com instituições multilaterais. Esta distribuição revela uma Maior exposição a acordos bilaterais, o que pode implicar Maior sensibilidade a condições políticas e renegociacções individualizadas, em contraste com os acordos multilaterais, geralmente associados a termos mais uniformes e previsíveis.

A dívida bilateral, que constitui a Maior parcela da Dívida Externa, atingiu até ao final de Dezembro de 2023 o montante de 139,2 milhões de Dólares, representando 41,1% do stock total da Dívida do Governo Central (DGC). A sua composição é fortemente concentrada em poucos credores, destacando-se Angola com 48,8%, seguido de Portugal com 39,1%, China com 7,2%, Brasil com 3,1%, Guiné Equatorial com 1,2% e Bélgica com 0,6%. Esta concentração evidencia uma elevada dependência de parceiros específicos, o que pode influenciar a margem de negociação.

A dívida multilateral, que representa a menor parcela do stock da Dívida Externa, registou um acréscimo de 11,0 milhões de Dólares em relação ao mesmo período de 2022. Este aumento resulta, sobretudo, de novos desembolsos efetuados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no âmbito do programa da Iniciativa de Crédito Alargado, reflectindo o reforço do apoio financeiro ao país no contexto das reformas estruturais em curso.

No que se refere à Dívida Interna — que abrange os compromissos com fornecedores e as emissões de Bilhetes do Tesouro (BTs), registou-se até ao final do ano em análise, um acréscimo face ao ano anterior. O stock aumentou de 98,4 milhões de Dólares em 2022 para 102,1 milhões de Dólares em 2023, representando uma variação positiva de 3,8%, equivalente a 3,7 milhões de Dólares. Este crescimento deveu-se, essencialmente, à contratação de novos créditos pelo Tesouro Público junto de instituições financeiras. Em termos de estrutura, a Dívida Interna passou a representar cerca de 30,1% do total da Dívida do Governo Central e o valor de Stock registado em 2023 representa 15,3% do PIP.

No que diz respeito aos passivos contingentes, estes resultam, em grande medida, da emissão de cartas de conforto, conforme previsto no artigo 58.º da Lei-Quadro da Dívida Pública, solicitadas por instituições públicas ao Tesouro como mecanismo de facilitação de acesso ao financiamento junto de bancos comerciais. Estes passivos incluem também dívidas de instituições públicas com autonomia administrativa e financeira, bem como parte das obrigacções financeiras de empresas com participação do Estado.

Até ao final de Dezembro de 2023, o stock total dos passivos contingentes atingiu 264,7 milhões de Dólares, o que representa 43,9% da Dívida do Setor Público (DSP) e 38,9% do PIB. Deste montante, destaca-se a dívida das empresas estatais não-garantidas, com 206,1 milhões de Dólares (equivalente a 34,2% do DSP), concentrada principalmente na EMAE/ENCO (193,5 milhões de Dólares). Já a dívida garantida por cartas de conforto representa 0,7% do DSP (4,3 milhões de Dólares), sendo os principais beneficiários a EMAE, ENAPORT, AGER e o SMF. Este perfil de endividamento reforça a necessidade de vigilância sobre os riscos fiscais indiretos e sobre a exposição do Estado a obrigacções fora do seu balanço formal.

Tabela 5 - Evolução do Stock da Dívida Pública: 2017-2023

(em Milhões de USD)

PERÍODOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Atrazado	Sem atrazados	% Estrut.
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (*DSP*) = I+II+III	292,0	296,0	500,7	544,4	551,7	573,0	603,6	327,8	275,8	100,0
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (*DGC*) = I+II	292,0	296,0	387,6	403,0	390,1	376,6	338,8	184,0	154,8	56,1
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	261,4	264,0	269,9	297,9	298,8	278,2	236,7	128,6	108,2	39,2
A. Multilateral	44,5	49,5	54,5	76,9	82,6	86,5	97,5	53,0	44,6	16,2
B. Bilateral	216,9	214,5	215,4	221,0	216,2	191,7	139,2	75,6	63,6	23,1
Clube de París	0,8	0,8	0,8	0,8	5,1	5,1	5,1	2,8	2,3	0,8
Não Clube de París	216,0	213,6	214,6	220,2	211,1	186,6	134,1	72,9	61,3	22,2
PORTUGAL[2]	59,6	57,2	55,9	61,2	56,4	52,6	54,5	29,6	24,9	9,0
ANGOLA Consolidada 2022[11]	-	-	-	-	-	68,0	68,0	36,9	31,1	11,3
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	10,0	5,4	4,6	1,7
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,4	4,6	1,7
Div. Curto Prazo	40,7	40,7	35,9	36,0	31,7	31,7	1,7	0,9	0,8	0,3
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,9	0,8	0,3
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	30,6	32,0	117,7	105,1	91,3	98,4	102,1	55,4	46,7	16,9
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	13,6	12,5	88,3	78,9	64,3	61,7	56,2	30,5	25,7	9,3
Credores / Fornecedores Diversos	13,6	12,5	13,1	13,4	13,1	13,9	14,2	7,7	6,5	2,4
Fornecedores Externos	12,6	11,5	11,6	11,6	11,6	13,6	13,9	7,5	6,3	2,3
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,0	1,0	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1
ATRAS. INTERNOS	0,8	0,8	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1
Novos Atrasados Internos[5]			75,2	65,5	51,2	47,7	42,0	22,8	19,2	7,0
Dívida do Estado às Empresas Privadas			16,3	11,6	10,9	7,9	6,0	3,3	2,7	1,0
Dívida do Estado às Empresas Públicas			45,7	41,4	29,1	28,7	24,9	13,5	11,4	4,1
Dívida dos Ministérios aos Terceiros			13,2	12,4	11,3	11,1	11,1	6,0	5,1	1,8
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	36,7	45,9	24,9	21,0	7,6
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	17,0	19,5	29,4	26,2	26,9	31,7	38,6	20,9	17,6	6,4
Obrigações (médio e longo prazo)	-	-	-	-	-	-	2,0	1,1	0,9	0,3
BISTP - Pagamento à ENCO						5,0	5,4	2,9	2,4	0,9
III. PASSIVOS CONTINGENTES[7] **(E+F+G)**	0,0	0,0	113,1	141,4	161,6	196,4	264,7	143,7	121,0	43,9
E. Dívida Externa Bilateral Garantida[13]							54,3	29,5	24,8	9,0
F. Total das Estatais (SOE)			113,1	141,4	161,6	196,4	210,4	114,3	96,2	34,9
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	-	-	10,4	7,7	6,1	4,8	4,3	2,3	2,0	0,7
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas			102,7	133,7	155,5	191,6	206,1	111,9	94,2	34,2
EMAE /ENCO	-	-	99,5	120,1	142,8	178,3	193,5	105,1	88,4	32,1
EMAE /HIDROEQUADOR	-	-	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	1,7	1,5	0,5
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	-	-	10,4	9,5	10,0	9,4	5,1	4,3	1,6

Fonte: DT-GDP

Gráfico 10 - Evolução da Dívida Pública do Governo Central

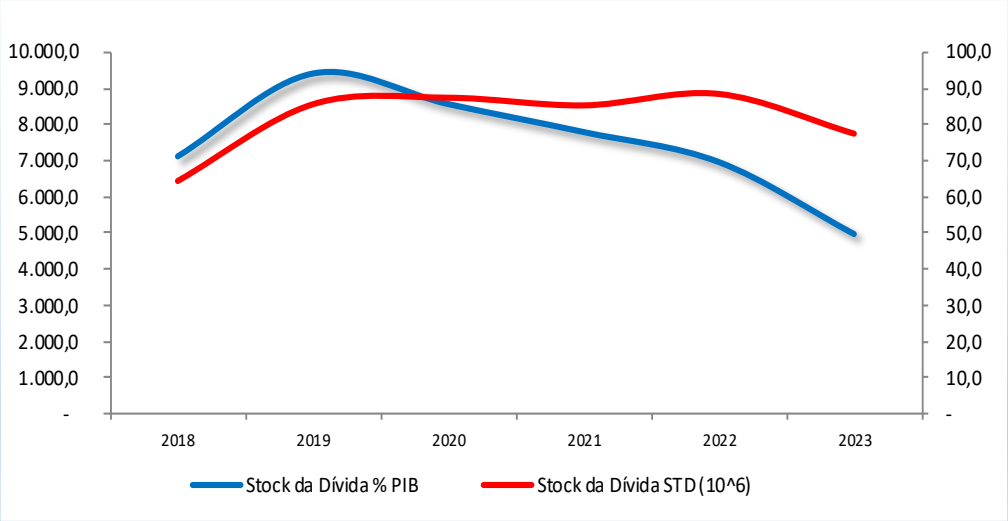

Fonte: DT-GDP

O Gráfico 10 evidencia duas trajetórias distintas para a dívida pública do Governo Central em STD, sendo Stock da Dívida em % do PIB e o Stock da Dívida em Dobras no período de **2018 a 2023**.

A **Dívida Pública em percentagem do PIB (linha azul)** registou um aumento acentuado entre 2018 e 2020, atingindo o seu pico em 2020. Este aumento pode estar associado ao aumento do endividamento para fazer face a choques económicos, possivelmente agravados pela pandemia da COVID-19. A partir de 2021, observa-se uma trajetória de queda progressiva, mais pronunciada entre 2022 e 2023. Essa redução reflecte uma conjugação de factores, nomeadamente: a amortização gradual da dívida pública do Governo Central; contenção na contratação de novos créditos; valorização da moeda nacional (Dobra – STD) face ao dólar americano e o aumento progressivo do PIB nos anos em análise.

Por outro lado, a **dívida pública em moeda local (linha vermelha)** manteve uma trajetória crescente até 2021, estabilizando-se ligeiramente em 2022 e apresentando uma queda em 2023. Essa relativa estabilidade nominal, contrastando com a redução mais significativa em percentagem do PIB, indica que o crescimento económico no período 2021–2022 foi suficientemente robusto para manter a razão dívida/PIB estável, mesmo com um elevado stock nominal. Apenas em 2023 é que se observa uma redução mais clara também na dívida em termos absolutos.

A evolução do stock da dívida entre 2021 e 2023 sugere uma melhoria na sustentabilidade da dívida pública, resultante de uma gestão mais prudente do endividamento e de um contexto macroeconómico mais favorável. No entanto, a manutenção dessa trajetória dependerá da consolidação fiscal e da capacidade de crescimento da economia nos próximos anos.

Relativamente, ao stock da dívida interna, até Dezembro de 2023, registou um aumento em comparação ao período homólogo de 2022, em 3,7 milhões de Dólares, (saindo de 98,4 milhões de Dólares em 2022 para 102,1 milhões de Dólares em 2023). Esse crescimento corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,8%. Em Dobras, o impacto é ainda mais expressivo devido à desvalorização cambial durante o ano, o que aumenta o valor nominal das obrigacções internas quando convertidas para a moeda local.

Até finais de Dezembro de 2023, o Bilhete do Tesouro atingiu um Stock de 38,6 Milhões de Dólares, um acréscimo de 21,6% quando comparado com o período homólogo que foi de 31,7 Milhões de Dólares. O recurso aos Bilhetes do Tesouro (BTs) instituído através do Decreto-Lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, tem sido um dos principais instrumentos de financiamento temporário da tesouraria do Estado.

Trata-se de instrumentos de curto prazo, emitidos geralmente com vencimentos entre 3 e 12 meses, e utilizados para colmatar desfasamentos temporários entre receitas e despesas públicas. Apesar da sua flexibilidade, a rolagem frequente desses instrumentos implica custos acrescidos, podendo gerar um círculo vicioso de endividamento interno, caso não haja consolidação orçamental efectiva.

A trajetória descendente da dívida em Dobras a partir de 2021 é encorajadora, mas não elimina os riscos estruturais associados à sustentabilidade da dívida. A dependência de financiamento de curto prazo, por intermédio de BTs exige Maior prudência fiscal e melhor gestão de tesouraria. Para garantir a sustentabilidade da dívida pública, recomenda-se:

- Consolidação orçamental gradual e realista,
- Fortalecimento da capacidade institucional na gestão da dívida,
- Melhoria da arrecadação de receitas internas e,
- Diversificação das fontes de financiamento, com ênfase em condições concessionais.

1.10. Benefícios Fiscais

Os benefícios fiscais caracterizam-se pela redução ou eliminação, directa ou indirecta, do respectivo ónus tributários, vinda de lei ou norma específica plasmada na Constituição da República São-tomense, considerada como uma matéria da competência da Assembleia Nacional, podendo, todavia, essa competência ser conferida ao Governo através de uma autorização legislativa.

A implementação dos benefícios fiscais decorre da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar os investimentos, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor, deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público.

- O Código de Investimento, aprovado nos termos do Decreto-Lei nº 19/2016 no seu Capítulo IV que incide sobre Incentivos e Benefícios Fiscais, remete a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem

diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro – Decreto-lei nº39/2009, que, nos seus artigos 103º. a 128º., regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como os respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.

- Nos termos do Decreto-Lei nº. 9/90, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos, que regressam ao país, são aplicados às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto nº.12/2009 define os diferentes tipos de benefícios fiscais, determina a sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.

- Por outro lado, o Decreto nº53/2006 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importacções feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislacções específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, das chefias militares, entidades fabris, etc.

- Contudo, através do Decreto-Lei nº.15/2016 de 17 de Novembro foi aprovado o código de Benefícios e Incentivos Fiscais que permite ao País ter um quadro jurídico regulador dos benefícios fiscais da melhoria do ambiente de negócios, bem como a sua adequação a tributação de inúmeros aspectos da vida económica e social, garantindo deste modo uma Maior justiça e melhor adequação aos objectivos económicos.

- Decreto-Lei nº 31/2005, altera as taxas a serem cobradas pelas Alfândegas de S.Tomé e Príncipe devidas pela importação das mercadorias constantes de acordo com uma tabela. No seu artigo 2º faz referência a todas as mercadorias consideradas de matérias-primas e ou insumos para a indústria ou agricultura estão sujeitas a taxa de 5%.

- Decreto-Lei 8/2012, o estatuto dos Militares das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe.

Considerando as legislacções sobre a matéria as tabelas abaixo apresentam a evolução de benefício fiscal concedido pelo Estado em 2023, por isenções aduaneiras, natureza que compõe Resultado por Código de Taxa e naturezas que compõe Resultado por Base Legal.

Tabela 6 - Benefícios Fiscais Concedidos por Código de Taxa
(em milhares de Dobras)

Natureza	Valor Isento 2022	Ano 2023					% V.H
		Valor colectável	Valor a pagar	Valor isento	%	% Estr.	
Resultado por Código da Taxa							
10% sobre Emolumentos Pessoais	3	1	1	1	83,1	0,0	-82,0
Emolumentos Gerais Aduaneiros	0	0	0	0	...	0,0	...
Subsídios de Deslocação	32	5	7	5	83,1	0,0	-83,1
Direitos de Importação - Taxa	31 924	431 788	48 359	47 353	97,9	53,4	48,3
Direitos de Importação - Sobre-Taxa	7 127	59 314	11 343	11 110	98,0	12,5	55,9
IVA	0	199 054	30 127	29 822	99,0	33,6	...
IEC	0	64	328	328	100,0	0,4	...
Emolumentos Pessoais Aduaneiros	32	5	7	5	83,1	0,0	-83,1
Total	**39 118**	**690 230**	**90 171**	**88 625**	**98,3**	**100,0**	**126,6**

Fonte: MPFEA - DGA

Ao fazer análise de benefício fiscal, conforme ilustra a Tabela 6, ao nível das naturezas do resultado por código de taxa constatou-se que o valor total isento conheceu um montante de 88.625 milhares de Dobras, com Maior destaque para natureza Direitos de Importação – Taxa com 47.353 milhares de Dobras, que por sua vez com a Maior representatividade dentro da estrutura, com 53,4%. O total do valor isento atingido pela natureza do resultado por código de taxa, correspondente a 98,3% do total do valor a pagar.

Comparando o valor isento com o ano anterior constatou-se que 3 naturezas decresceram, sendo as mais expressiva a natureza de Subsídio de Deslocação com 83,1%, em seguida Emolumentos Pessoais Aduaneiros também com 83,1% e por último, 10% sobre Emolumentos Pessoais com 82,0%. As restantes das naturezas apresentaram crescimento.

Tabela 7 - Benefício Fiscais Concedidos por Classificação de Receitas
(em milhares de Dobras)

Natureza	Valor Isento 2022	Ano 2023					% V.H
		Valor colectável	Valor a pagar	Valor isento	%	% Estr.	
Resultado por Base Legal							
convenção de viana	8 269	31 250	2 919	2 916	99,9	3,3	-64,7
Organismo do Estado	7 051	84 113	8 742	8 742	100,0	9,9	24,0
Decreto n.º 31/2005 Matéria - prima	2 389	10 649	3 132	3 061	97,7	3,5	28,1
Decreto n.º 53/2006 Mat. Militar,	147	1 878	197	197	100,0	0,2	34,4
Lei n.º 13/2008 Magistrado público	165	1 247	94	94	100,0	0,1	-43,4
Lei n.º 14/2008 Magistrado Judicial	135	741	165	160	96,9	0,2	18,0
Decreto-Lei n.º 8/2012 Militar	1 339	5 174	1 101	1 079	98,0	1,2	-19,4
Decreto-Lei n.º 63/2013 paramilitar	1 702	4 151	870	857	98,6	1,0	-49,6
Outros Diplomas Legais	591	53 836	6 890	6 884	99,9	7,8	1064,3
Projecto de Desenvolvimento	3 665	148 457	15 224	15 089	99,1	17,0	311,7
Cooperação- Assistência Técnica	349	5 100	599	599	100,0	0,7	71,6
Contrato - Sector Privado	9 586	293 191	43 456	42 549	97,9	48,0	343,9
Contrato - Empresa Estatal e Mista	0	0	0	0	...	0,0	...
Decreto-Lei n.º 9/90	174	10 009	1 271	940	74,0	1,1	439,1
Despacho de MPF	1 982	21 900	3 653	3 600	98,5	4,1	81,7
Religião	486	5 054	550	549	99,9	0,6	13,1
ONG	1 088	13 480	1 308	1 308	100,0	1,5	20,3
Lei n.º 7/2012 Deficientes	0	0	0	0	...	0,0	...
Total	**39 118**	**690 230**	**90 171**	**88 625**	**98,3**	**100,0**	**126,6**

Fonte: MPFEA – DGA

Com relação ao resultado dos benefícios fiscais por Base Legal, os impostos aduaneiros que representam benefícios fiscais atingiram um montante total de 88.625 milhares de Dobras, que corresponde a 98,3% do total do valor a pagar. Com Maior relevância dentro da estrutura

para natureza de Contrato-Sector Privado com o montante de 42.549 milhares de Dobras, em seguida a Projectos de Desenvolvimento com 15.089 milhares de Dobras e por último a natureza Organismo de Estado com 8.742 milhares de Dobras que por sua vez são as mais representativas, correspondendo 48,0%, 17,0% e 9,0% do total do valor isento respectivamente.

Comparativamente ao período homologo verifica-se que 12 naturezas apresentam um crescimento na variação homóloga, com Maior destaque para Outros Diplomas Legais, Decreto Lei nº. 9/90 e Contrato - Sector Privado, com 1064,3%, 439,1% e 343,9 % respectivamente. As restantes naturezas apresentaram variação homóloga decrescente, com realce para natureza de Convenção de Viena com 64,7%.

2.Perspectiva Social e Principais Acções por Sector de Governo

CGE 2023

2. Perspectiva Social e Principais Acções por Sector de Governo

2.1. Perspectiva Social

As políticas sociais, sobretudo no contexto de pobreza, deduzem-se em investimentos e estratégias implementadas pelo Estado cuja finalidade é promover o crescimento económico e bem-estar social, pois elas determinam ao longo prazo a qualidade e competitividade do capital humano. O presente eixo contempla os domínios de política social, designadamente educação, saúde, protecção social, cultura e desporto.

Assim, a Perspectiva Social refere-se à implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), particularmente na execução dos objectivos estratégicos no domínio social que salvaguarda o aceleramento e aprofundamento das reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos São-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No âmbito geral, os programas que inteiram o OGE, representado no gráfico abaixo, demonstram como foram distribuídos os 1.181.462,99 milhares de Dobras, em cada sector que integram esta perspectiva social. Esses gastos representam 31,8% dos gastos totais do Orçamento Geral do Estado. Evidenciando que cerca de 93,0% dos gastos foram destinados às áreas de educação e saúde.

Gráfico 11 - Despesas na Área Social por Função
(em percentagem)

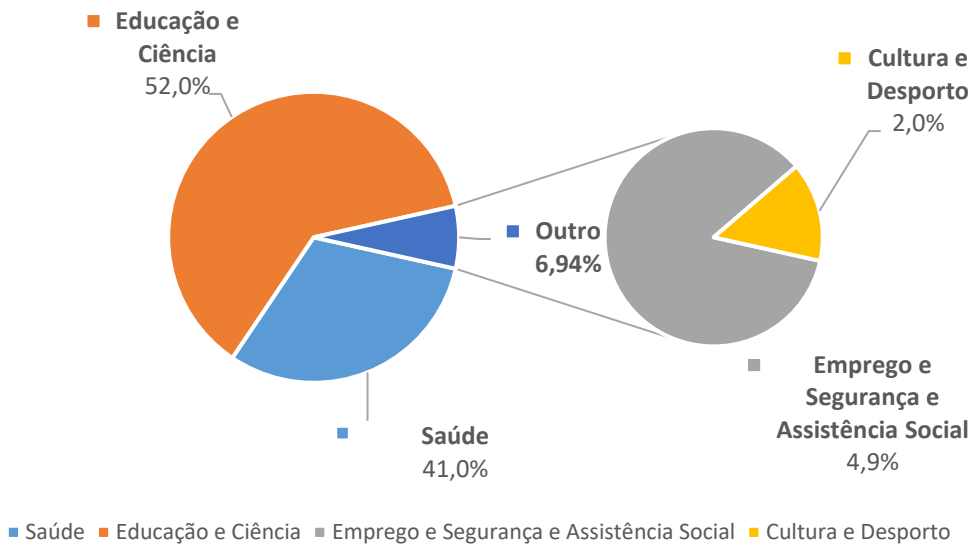

Fonte: DCP-MPFEA

Por seguinte são detalhadas o balanço dos programas e as medidas de políticas implementadas através das GOP, bem como das acções executadas no âmbito do OGE que integram os sectores desta perspectiva e que concorreram para materialização dos documentos atrás referidos.

2.1.1. Saúde

2.1.1.1. Implementação das Acções das GOP na área de Saúde

Comparativamente ao ano 2022, a Governação e Parceria para Prestação de cuidados e serviços da Saúde impulsionaram acções para reforçar o sistema de informação da saúde, as infras-estruturas e equipamentos. Com relação a Sistema de Informação da Saúde, continuaram com os sistemas de telemedicina na área de Especialidade Oftalmologia onde foi realizado 1.339 consultas médicas, 243 consultas de enfermagem e com um total de 280 cirurgia.

Em seguida temos a Especialidade Gastroenterologia com 250 exames concretamente endoscopia altas, coloscopias, fibrosigmoidoscopia e proctologias em 82, 41, 7 e 120 respectivamente. Também foi feito exames terapêuticas (43), sendo 16 Escleroses de hemorróidas com polidocanol espumoso, 16 intervenções cirúrgicas a fistulas/abcesso/fissura, 10 laqueacções elásticas e 1 polipectomia gástrica.

Na Especialidade Pneumologia, os profissionais realizaram um total de 354 consultas e acção de sensibilidade, foi ainda realizada uma acção de formação para profissionais de Saúde sobre Asma Brônquica. Nesta Especialidade Otorrinolaringologia os técnicos efecturam um total de 714 consultas distribuidas nas consultas de (Otorrinolaringologia, Audiologia, Terapia da Fala, Reabilitação Auditiva/Próteses), também foi realizado 41 cirurgia e 369 exames de audiologia.

Para esta especialidade os técnicos ainda focaram em dar formação aos técnicos profissionais da ilha do Príncipe e foi oferecido um otoendoscópia com ligação Wi-fi. No âmbito da Especialidade Dermatologia foram realizadas 195 consultas e 18 cirurgia. Ainda analisando o sistema da saúde podemos constatar que na Especialidade Ortopedia, as consultas fixaram no total de 56 e cirurgia em 26. Para concluir também houve missões nas especialidades de: Cirurgia Geral, Imagiologia, Urologia, Cardiologia Pediátrica, Endocrinologia, Cirurgia Pediátrica, Cuidados Continuados e Paliativos e Patologia Clínica.

No âmbito das Infra-Estrutura e Equipamentos de Saúde, aumentaram números de infra-estrutura de saúde em todos os distritos e hospital Aires de Menezes num total de 27 estruturas. Essas acções foram a nível de obras como: reabilitação da cobertura, substituição das chapas em fibrocimento quebradas, aplicação de tela asfáltica, revisão das casas de banho, reabilitação dos passeios em torno dos edifícios, revisão elétrica, pinturas, substituição de vidros das janelas, aquisição e montagem de ventoinhas para enfermaria, construção de canalização de esgotos e aquisição de placas identificativas, inauguracções de vários centros de saúde depois das reabilitacções (Centro Policlinico de Saúde Madre Deus, Trindade, Bombom, Caixão Grande, Praia Gamboa, Água Arroz e São Marçal).

Dentro das acções ligadas a Formação na área de saúde, foram atribuídas 5 bolsas de formação médico-cirúrgica especializada em Portugal, como forma de colmatar a falta de especialistas nesta

área. Para o ano 2023, as despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a obtenção dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, considerando um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promoção, protecção, recuperação e reabilitação da saúde.

De acordo a Tabela 7 observa-se que na área de Saúde, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 457.813 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico em análise uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 57.424 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulacções, representando um decréscimo de 12,5% em relação a dotação inicial. Podemos constatar na Tabela 8 abaixo descriminado, os programas que tiveram aumentos e reduções de dotacções iniciais ao longo do ano de 2023.

Tabela 8 - Principais Variacções de Dotação na área de saúde
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Vigilância Epidemológica	459,7%
Cobertura Sanitária	16,8%
Luta Contra o Paludismo	17,9%
Reduções	
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	-55,1%
Saúde da Mulher e Materno Infantil	-44,4%
Saúde Mental	-99,4%
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	-70,4%

Fonte - DCP-MPFEA

Para o ano de 2023, os gastos na área de Saúde, foram de 365.969 milhares de Dobras, correspondendo a um nível de execução de 91,4% da dotação ajustada para o ano económico em análise, conforme apresentado na Tabela 9, e que representa 30,9% do total das despesas direccionadas ao sector social. A área em análise integra seis (6) subfunções, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se demonstra:

Tabela 9 - Execução das Despesas na área de Saúde
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estruct.
SAÚDE	**457 813**	**400 389**	**365 969**	**365 969**	**363 570**	**91,4**	100,0
ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATÓRIAL E BLOCO DE UR	**79 315**	**50 644**	**38 197**	**38 197**	**38 187**	**75,4**	10,4
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	20 944	9 400	3 000	3 000	3 000	31,9	0,8
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	49 521	32 779	26 732	26 732	26 722	81,6	7,3
Assistência Médica no Exterior	8 850	8 465	8 465	8 465	8 465	100,0	2,3
SAÚDE PÚBLICA	**27 759**	**5 313**	**2 546**	**2 546**	**2 546**	**47,9**	0,7
Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST	1 000	1 000	-	-	-	0,0	0,0
Saúde da Mulher e Materno Infantil	6 589	3 666	2 528	2 528	2 528	69,0	0,7
Saúde Reprodutiva	600	600	-	-	-	0,0	0,0
Saúde Mental	8 062	47	17	17	17	**37,2**	0,0
Informação, Educação e Comunicação para Saúde	11 508	-	-	-	-	...	0,0
MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUPAMENTOS MÉDICOS, APARATOS E C	**89 305**	**26 406**	**16 781**	**16 781**	**16 781**	**63,5**	4,6
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	89 305	26 406	16 781	16 781	16 781	63,5	4,6
VIGILÂNGIA EPIDEMIOLÓGICA	**4 120**	**17 910**	**16 790**	**16 790**	**16 790**	**93,7**	4,6
Vigilância Epidemológica	3 000	16 790	16 790	16 790	16 790	100,0	4,6
Combate às Grandes Endemias	1 120	1 120	-	-	-	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**1 722**	**1 600**	**219**	**219**	**219**	**13,7**	0,1
Cobertura Sanitária	1 722	1 600	219	219	219	13,7	0,1
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	**255 592**	**298 515**	**291 437**	**291 437**	**289 048**	**97,6**	79,6
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	-	2 595	2 595	2 595	2 591	100,0	0,7
Gestão da Política de Saúde	251 092	295 920	288 841	288 841	286 457	97,6	78,9
Luta Contra o Paludismo	4 500	-	-	-	-	...	0,0

Fonte: DCP-MPFEA

a. Assistência Hospitalar, Ambulatória e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral. Classificam-se aqui todas as despesas com os serviços médicos prestados a população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem as despesas com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nessa subfunção foram utilizados o montante de 38.197 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 75,4% da dotação final.

b. Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o câncer e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de antirretrovirais; orientacções sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil, etc.

Com frequência, estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, aos centros de saúde, locais de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública, também são aqui classificados. Durante o exercício económico de 2023, nesta subfunção foram gastos o montante de 2.546 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico uma alteração orçamental positiva, representado um grau de execução de 47,9% da dotação final.

c. Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados numa instituição de saúde, se classificam na rubrica "Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência" acima mencionada. Para esta subfunção foram utilizados o montante de 16.781 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 63,5% da dotação final.

d. Vigilância Epidemiológica

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do programa alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsa, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doenças.

São aqui classificadas as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, VIH/Sida, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), malária e tripanossomíase humana, bem como com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. Devem ser classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Para respetiva subfunção foram gastos o montante de 16.790 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 93,7% da dotação final.

e. Vigilância Sanitária

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância sanitária, em especial as acções de melhoria das condições de higiene, da necessidade de manter a cidade limpa, as casas, as áreas desertas, os contentores de lixos, de forma a evitar meios adequados ao desenvolvimento de insectos e de microrganismo que transmitam doenças às populacções. Para além das acções de combate nos portos, aeroportos e fronteiras aos transmissores de doenças, de forma a evitar a transmissão de doenças de origem externa ao território nacional às populacções. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 219 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 13,7% da dotação final.

f. Outros Serviços de Saúde

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, directa ou indirectamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, para além das encarregues de recolher, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Nessa subfunção foram utilizados o montante de 291.437 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 97,6% da dotação final.

No âmbito geral, a análise da composição do total dos gastos na área da saúde, de acordo a Gráfico 12 destaca-se Maior concentração da execução das despesas nas subfunções "Outros Serviços de Saúde" e "Assistência Hospitalar, Ambulatório e Banco de Urgência", representando 79,6% e 10,4% do total executado. A representatividade dessas subfunções deve-se fundamentalmente a execução dos programas "Gestão da Política de Saúde" e "Assistência Médica e Medicamentosa no sistema Único de Saúde", respectivamente.

Gráfico 12 - Execução na área Saúde
(Em percentagem %)

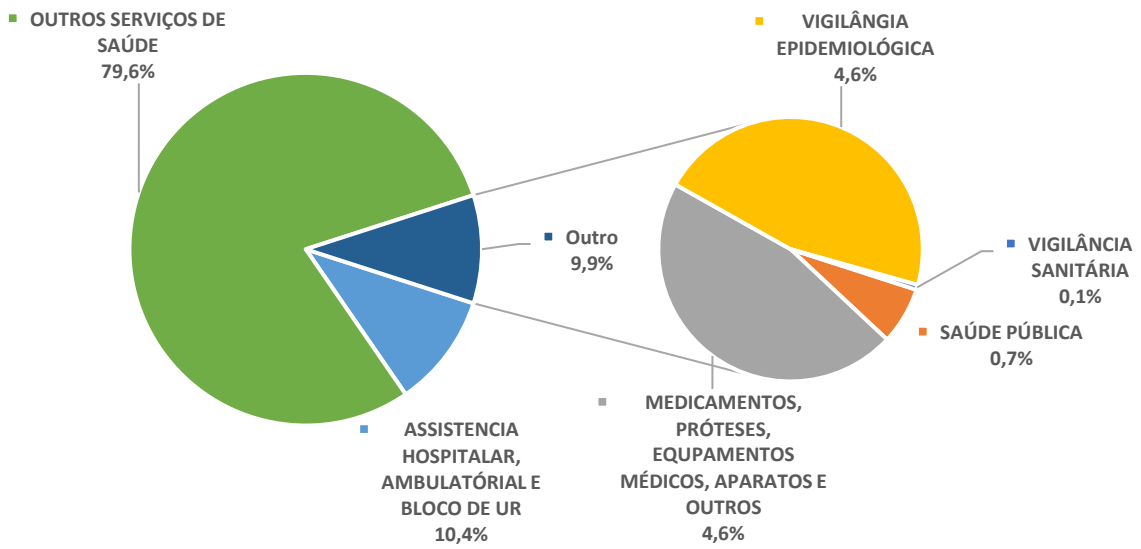

Fonte: DCP-MPFEA

No cômputo da análise da execução do Orçamento na área da Saúde para o ano económico de 2023, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 86,3% destinaram-se às Actividades, tendo o seu nível de execução situado em 99,2% da dotação ajustada, com relação a estrutura o projecto atingiu a 10,7%.

Relativamente a actividades, destaca-se "1001 - Despesas com Pessoal" e "2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades" foram as mais expressivas, representando 69,8% e 15,5% respectivamente do total executado na componente Saúde, atingindo por sua vez um grau de execução de 99,7% e 98,0% da dotação ajustada. No âmbito da execução dos projectos, os mais relevantes foram "6608 – Plano de Contingência de Saúde" e "1080 – Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde" que atingiram na sua Maioria uma realização de 4,6% e 3,5% do total executado na saúde, por sua vez representa uma execução de 100,0% da dotação corrigida em ambos os projectos.

A não mobilização integral de recursos previstos no OGE condicionou a não execução de 25 (vinte cinco) acções previstas no orçamento inicialmente aprovado, cujo montante ascende 21.676 milhares de Dobras, sendo a destacar alguns como "3185- Construção de Casas de Acolhimento de Doentes Associados" e "3805- Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários ".

2.1.2. Educação Ciência e Formação

2.1.2.1. Implementação das acções da GOP na área da Educação Ciência e Formação

A educação é, de todos os cidadãos um direito primordial plasmado na constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe no seu artigo 55º e fundamental para alcançar o tão almejado desenvolvimento para o país. Para que tal aconteça é substancial ter a educação e formação, sobretudo dos jovens/adolescentes para fazer face aos desafios vigentes no mundo com particular incidência em São Tomé e Príncipe.

Moldar a personalidade do homem, com intento na qualificação e requalificação dos são-tomenses deve ser entendida como um instrumento, raiz para valorização e transformação do capital humano, de modo que possa garantir e assegurar o progresso da nação, mais ainda, por ser a condição elementar de elegibilidade, empregabilidade e competitividade. Assim, neste domínio para a materialização da educação e formação de qualidade para todos os são-tomenses, tendo como peça-chave ao crescimento económico e, consequentemente, à redução da pobreza em São Tomé e Príncipe o capital humano, esforços foram feitos no sentido de promover o Ensino Técnico Profissional, bem desenvolvido, baseado na pedagogia empreendedora extensiva ao Ensino Superior, e adaptada às reais necessidades do mercado de trabalho.

A subscrição de convenções internacionais têm inspirado diferentes tomadas de posições relativamente a uma educação equitativa e de qualidade para todas as crianças santomenses, fazendo com que o país adotasse uma postura mais resiliente, com desenvolvimento de acções concretas na área da educação inclusiva e educação especial, através da aprovação de planos, leis e políticas, que vislumbram a educação especial como parte primordial de uma educação de qualidade, garantindo à todas as crianças, independentemente das suas especificidades, a igualdade de oportunidades, de acesso e sucesso escolares.

Pré-escolar

A Lei de Base dos Sistema Educativo, lei 4/2018 confere o direito gratuito, universal a educação para as crianças dos 4 e 5 anos da rede pública, com excepção dos estabelecimentos do ensino particular, sendo imputada a família o primeiro papel na educação dos educandos. No ano lectivo 2022/2023, 14.040 crianças foram inscritas, sendo 12.926 nos estabelecimentos públicos e 1114 nos estabelecimentos privados no ensino de educação Pré-escolar.

Através do Programa **de Incremento do acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças santomenses no Ensino Básico e Reduzir as taxas de insucesso Escolar**, por meio das medidas abaixo descriminada foram realizadas diversas acções:

- Medida de Criação de mecanismos para assegurar o seguimento das crianças em idade pré-escolar fora do sistema educativo (Pré-escolar) e em situação de vulnerabilidade, encontrou resposta na realização de actividades de modalidade Educação Pré-escolar itinerante, com a colaboração dos agentes educativos locais, animadores sociais e, a avivada inclusão dos familiares, levando serviços educativos às crianças de zero a cinco anos, nas comunidades sobretudo longínquas de difícil acesso, nas localidades mais vulneráveis e nas zonas com um número reduzido de crianças,

visando promover a total preparação e inclusão das mesmas no Ensino Básico. Nesta fase foram abarcados os de distritos de Mé-Zochí e Cantagalo;

- Na medida de implementação da estratégia integrada para os profissionais do pré-escolar e assegurar o envolvimento dos pais e as comunidades nos serviços pré-escolares, foi desenvolvido o projecto educativo concebido com colaboração de pais e encarregados de educação (com duração de 2 anos) apontando Jardins-de-infância com projectos educativos inovadores, tendo o fim último a Implementação de actividades inovadoras e desafiantes, e Reactivada e actualizada a associação dos pais com vista na existência de associacções funcionais nos jardins-de-infância para um Maior envolvimento dos pais nas actividades de ensino e aprendizagem;
- Em relação a medida dotar os serviços Pré-escolares de material pedagógico e lúdico de acordo com o currículo, foram adquiridas e construídas matérias lúdicos e didácticos para apetrechar os jardins-de-infância, proporcionando materiais didácticos e lúdicos que desembocou em um Jardins - de - infância com condições de ambiente educativo melhorados;
- Com respeito a medida de promoção de oportunidades para reforço das capacidades do subsector, expedientes foram feitos no sentido de Advocar para a formação de educador de infância ou Acção Educativa (CSPQ) no Distrito de Cauê, o que proporcionará um aumento no número de profissionais com formação especifica para docência na educação pré-escolar e melhoria das práticas pedagógica dos docentes. Também formaram 25 formadores de formadores para dar continuidade da formação contínua de 851 auxiliares pedagógico; 20 supervisores pedagógicos; 200 docentes que concluíram a formação da Educação Pré-escolar, na modalidade de formação contínua, nas diversas áreas da educação de infância ; Fez-se a aquisição de computadores, projetores, aparelhos de videoconferência e tablets para apoiar na formação síncrono; Foi adaptado a plataforma de ensino Leaning Passeport, plataforma do ensino a distância nacional, para albergar os conteúdos da formação dos docentes da Educação Pré-escolar e por ultimo temos uma visita técnica a Bragança Portugal de 12 (doze) docentes da educação pré-escolar;
- Para responder a medida Desenvolver um Sistema de monitorização que garanta a qualidade na educação Pré-escolar alinhado com o Ensino Básico, foram realizadas actividades de formação para 30 formadores nas áreas de supervisores e orientadores pedagógico e educadores de infância da educação pré-escolar; Criação de um sistema eletrónico de supervisão; Desenvolvimento de estudo sobre as perspectivas do ensino básico quanto a educação pré-escolar.

Ensino Básico

Um dos preceitos da Direção do Ensino Básico é a "garantia da igualdade de oportunidade a todos os alunos, independentemente da zona de residência, do nível de vida das famílias e do género, está sendo assegurada a universalidade, a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino básico", frequentando o ensino no ano em análise, 34 088 alunos. O Subprograma Garantir a igualdade de oportunidades à todos os alunos, independentemente da zona de residência, do nível de vida das famílias e do; programa Melhoria da qualidade da Formação, Gestão dos Docentes e a adequar a formação às demandas do mercado de trabalho nacional e internacional.

Para dar cumprimento ao respectivo princípio foram implementadas as seguintes acções como:

- A Implementação do 2º ciclo do ensino básico na Escola de Jáva com a dinamização do protocolo com a Associação Micondó, é outro mecanismo que concorre para a corporalização da medida "Fortalecer a parceria tripartida (família, escola e comunidade), incentivar o movimento associativo dos pais e encarregados de educação a fim de facilitar adequados níveis de eficiência do sistema de alerta para evitar repetência e abandono escolar", abarcando 35 alunos em 2 novas salas de aula (uma turma de 5ª e outra da 6ª já implementadas na Escola de Java).
- A Implementação dos festejos do 1º de Junho envolvendo toda comunidade nos festejos do país, compreendendo 34 028 alunos.
- Implementação do programa digital em 5 escolas piloto, fazendo com que houvesse alunos (nas escolas pilotos) com domínio do programa de aprendizagem digital, apoiado pelo UNICEF.
- Implementacções de capacitação para 450 professores novos na área de desempenho pedagógico, 62 formandos nas áreas de expressões e na melhoria do ensino/aprendizagem, também foram capacitados os gestores das escolas básicas em diversas temáticas contemporâneas, em matérias de avaliação das aprendizagens, TIC, ética e deontologia profissional e políticas, para que os mesmos alcancem a melhoria de gestão administrativa e pedagógicas das escolas básicas,

Com relação ao Ensino Secundário e Técnico Profissional, foram realizadas acções como: a; implementação de aulas de recuperação; Criação de clubes de disciplinas e clube Tuseme (forúm das mulheres africanas); Parceria de escolas profissionais com escolas do ensino geral; Criação do curso integrado (escolas do ensino geral e profissional); Monitorização do currículo e acompanhamento dos professores; Capacitação dos professores e técnicos; Formação dos supervisores e delegados; Sensibilização e orientação educativa, com vista na Melhoria do Sistema Educativo, Qualificação Profissional; e Criação do Clube Tuseme (com mudança de comportamento das raparigas e rapazes), tendo o seu termino previsto em 2026. Todas essas acções permitiram dar cumprimento ao Programa Aumentar de forma regular acesso ao Ensino Superior, assegurando condições de Igualdade e Equidade.

No computo do programa **Educação de Jovens e Adultos,** por meio de acção de formação para os coordenadores distritais e alfabetizadores em metodologias alfabetizadoras nas disciplinas (Português, Matemática e ciências integradas), extraída da medida de Capacitação de professores em Metodologias de Alfabetização, propendendo a obtenção de professores munidos com conhecimentos em metodologias de alfabetização. Adicionalmente, foi implementado através do Incremento de programas multidisciplinares de literacia para população, palestra para os Coordenadores distritais e concursos nas escolas, para até 2026 alcançar o desígnio de população com boa literacia (hábito de leitura) no país.

A medida de Melhoria do acesso e a qualidade da Educação de Jovens e Adultos (Ensino recorrente) se materializou-se por meio de: Aberturas das aulas nocturnas nas escolas mais próxima das comunidades; Formação para os técnicos da DEJA, bem como os professores em exercícios; Reforço

redobrado no acompanhamento dos professores. A actividade contemplou ao mesmo tempo visitas (acompanhamentos) dos supervisores e coordenadores aos professores nas escolas e duas acções de formação no início de cada ano lectivo, vigorando até o ano de 2025. No quesito bolsas e vagas, foram disponibilizadas bolsas de estudos internas e externa e vagas à vários estudantes.

Ensino Superior

O Ensino Superior compreende o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico e, intenta, através da promoção da investigação e da criação do saber, assegura uma sólida preparação científica, técnica e cultural dos indivíduos, habilitando-os para o desenvolvimento das capacidades de concepção, análise crítica e inovação para o exercício de actividades profissionais, socioeconómicas e culturais.

Para dar cumprimento ao programa" Aumentar de forma regular o acesso ao Ensino Superior, assegurando condições de Igualdade e Equidade", foram na vertente da medida de Redesenhar a estrutura do ensino superior nacional no domínio do reforço da qualidade e credibilidade, bem como na promoção da diversificação das ofertas existentes teve as seguintes realizacções: i) Articulação com a IGEC: formação de inspetores (25 horas); desenho de guiões de visitas inspetivas; visita inspetiva ao IUCAI (actividade de articulação contínua entre a IGEC e a DESC) resultando em cumprimento do n.º 5 do art.º 32.º do DL 4/2017; Publicação de despacho de reconhecimento de interesse público, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do DL 4/2017 e o Guião de visita; ii) Articulação com a IGEC: Visita inspetiva à ULSTP, com vista no cumprimento do n.º 5 do art.º 32.º do DL 4/2017; Publicação de despacho de reconhecimento de interesse público, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do DL 4/2017; iii) Articulação com a IGEC: formação de inspetores (25 horas); desenho de guiões de visitas inspetivas; visita inspetiva as 3 UO da USTP com foco no cumprimento dos art. 38.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º, e demais legislação complementar; iv) Acreditação de ciclos de estudo (que vigora até à entrada em funcionamento da Agência Reguladora do Ensino Superior plasmado n.º 1 do art.º 51.º do DL 25/2020) destacando o Cumprimento do DL 25/2020 e do DL 5/2022, para atingir o formulário de pedido de acreditação; v) Avaliação de ciclos de estudo por peritos nacionais e internacionais para acreditação de ciclos de estudo, em cumprimento do art.º 181.º da mesma lei. Na medida de *Criação de novos critérios de seleção e normas de admissão ao Ensino Superior público*, verificou-se: a ingressão directa dos alunos, sem exame de acesso ao Ensino Superior, com excepção do curso de enfermagem, em 2023/2024 (número insuficiente de candidatos inscritos à frequência de ciclos de estudo no ensino superior público); ii) Produção de proposta de DL de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior.

A medida desenvolver o Ensino Superior à Distância (ESD), estabelecendo parcerias internas e externa, visou a acreditação do ciclo de estudo de mestrado em Educação, Cooperação e Inovação (ISEC), com a emissão de certificados com o grau de Mestre no país.

Em medida de Criação e implementação das regulamentacções para a efectivação da estrutura de gestão da USTP, foi apresentada para publicação a proposta da 1.ª alteração à Lei n.º 4/2017. Para a incentivação de parcerias de investigação e proximidade entre as instituições de ensino superior e as empresas nacionais e internacionais, levou-se a cabo: a) o início do processo de autoavaliação de ciclos de estudos, para avaliar metodologias de ensino e de avaliação e a sua ligação com a unidade

de investigação na realização de estágios em empresas nacionais e internacionais; b) Produção de normativos para as áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por meio da medida de política de Incentivação a criação de oportunidades através da investigação científica para criação de autoemprego, que deu início aos contactos multilaterais no âmbito da presidência da CPLP por STP com os restantes Estados Membros para I Encontro das Agências de Financiamento e Criação do Observatório do Ensino Superior.

A Estimulação da oferta diversificada no Ensino Superior, público e privado, nacional e estrangeiro, de qualidade, em conformidade com o nº 1, conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 20º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), foi patrocinada pela atribuição de bolsas de estudos em áreas consideradas prioritárias, onde se materializa o princípio da acção social por parte do Estado Santomense, para garantir o acesso ao ensino superior, com enfoque sobretudo nos estudantes economicamente carenciados e com aproveitamento escolar adequado, com atribuição de bolsas internas aos estudantes da Universidade de São Tomé e Príncipe, para estudantes do Instituto Universitário de Contabilidade Administração e Informática, e da Universidade Lusíada STP.

Outrossim, foram concedidas e renovadas bolsas de estudo aos estudantes santomense no exterior. Concernente a medida para Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos de licenciatura, está em curso após a 1ª avaliação de ciclos de estudo.

A **Direcção de Administração Financeira** que gere de uma forma geral a execução orçamental inserida nos planos do ministério, bem como os recursos humanos, o património, as licitacções, as contratacções, e outros serviços afim, no âmbito do:

1. **Programa de Melhoria da qualidade da Formação, Gestão dos Docentes e a adequar a formação às demandas do mercado de trabalho nacional e internacional**, pela medida de Estabelecimento de parcerias com as instituições privadas, ONGs, entidades religiosas, associacções comunitárias, Câmaras Distritais para implementação do programa de Educação de Jovens e Adultos, tem vindo a implementar a formação dos estudantes em locais distantes, mas na espectativa de melhorar seus conhecimentos, disponibilizar e apetrechar espaços lúdicos para formação, incentivar esperanças e sonhos por meio do fortalecimento dos laços com os alunos, pais e comunidade escolar como um todo, reconhecendo e valorizando os saberes locais, inserindo-os na sociedade, tendo como fim último 6 novas salas construídas, incluído aquisição de novos materiais didáticos às comunidades.

Enquanto que pelas medida Promoção da valorização e da qualidade do desempenho dos docentes; Implementação da política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada aos quadros docentes; Definição da política e critérios de Avaliação de Desempenho dos Docentes (ADD); Criação de um sistema de desenvolvimento de recursos humanos; Promoção de seminários, conferências, debates juvenis e outras formas de manifestacções culturais alusivas ao tema, envolvendo a comunidade escolar e a família; e Estimular o uso das Tecnologias e Inovação no processo de ensino e aprendizagem.

2. **Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais**, em virtude da medida de Construção, ampliação e apetrecho de escolas, jardins de infâncias e creches, procedeu-se a continuação da: i) 6462 - Ampliação da Escola Secundária em Conde (Construção de 8 salas de aulas) que possibilitará, Descongestionar as escolas Secundárias de Guadalupe e Desejada; Melhoria de qualidade do Ensino; Proveito Escolar por parte dos discentes; Proporcionar aos Docente um edifício que atenda as qualidades plenas da educação face as novas exigências mundial com 10 novas salas de aulas, 1 sala de biblioteca, 1 sala de informática, wc´s para alunos e professores, espaços de leitura e investigação; ii) 6644 - Construção de Escola Básica em Santy, contemplando: 8 salas de aulas novas, 1 sala de informática, 1 biblioteca, WC para alunos e professores e outros compartimentos, que visa acima de tudo, colmatar o défice de infraestruturas escolares aos alunos da comunidade de Milagrosa, e zonas circundantes, que percorrem grandes distancias a fim de frequentarem a escola; iii) 6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana, que albergará, 5 salas de aulas novas; 1 sala de informática; 1 biblioteca; salas lúdicas; WC para alunos e professores e outros compartimentos, para colmatar os défice de infraestruturas escolares aos alunos de Santana, e zonas circundantes.

Administração Escolar

A Administração escolar sendo a parte transcendental no cumprimento da medida de Construção, ampliação e apetrecho de escolas, jardins de infâncias e creches, com propósitos promover a melhoria da qualidade de ensino; Melhorar hábitos de estudo dos alunos; Disciplinar o aluno em sala de aula para que tenha melhor postura e Maior criatividade na escolha feita; Incentivar o gosto pela leitura; Integrar a família às atividades escolares; Encurtar distâncias em termos de custos com transporte, por intermédio de novas salas de aulas, novos apetrechos, excelente condições de saneamento, fornecimento de materiais lúdicos para brincadeiras.

Foi criado o **programa Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais**, de forma a dar cumprimento com os objetivos acima mencionado, realizaram as seguintes acções como: construção do Jardim em Planca II, à ser entregue provavelmente em 2024; Encontra-se em curso desde 2021 a construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira; Em curso a construção de Jardim de Infância em Angra Toldo desde 2020; Está em curso a construção de Jardim de Infância em Quimpo (desde 2020); Em curso construção de Jardim de Infância na Trindade, desde 2017; Em curso a Construção de Escola em Conde (2021 – 2024; Reabilitação das Escolas de Caldeiras e Sta. Luzia (sendo que a obra de caldeiras já foi concluída, faltando a de Stª Luzia; Construção de Jardim de Infância em Monte Belo (2020 – 2026); Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos (Fase II) – com início em 2012 de estrutura em pré-fabricado alterando-se para alvenaria; Construção de 1 (Um) Jardim de Infância em Folha Fede (Aguardando démarches para o arranque); Construção de uma Creche em Changra (Aguardando démarches para o arranque); Construção do Liceu em Lobata (obra concluído e entregue, porém, existem obrigacções da parte do Governo por cumprir para com a empresa adjudicatária); Construção de Campo de Futebol da Escola de Ribeira Afonso; Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão, o trazendo; e Aquisição de Móveis Escolares que melhorou as grandes carências de móveis que se sentia em grande parte de estabelecimentos escolar do País.

Na esteira do programa, por meio da medida de Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE), para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o desenvolvimento de habilidades para o autocuidado e o bem-estar no ambiente escolar, e a construção de sistemas alimentares saudáveis, justos e sustentáveis agilizou-se o 4956 - Financiamento da Cantina Escolar, com implicação na participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar e local, visando à articulação entre escola e comunidade para uma gestão democrática, tencionando identificar as percepções dos gestores pedagógicos quanto à relação da alimentação na escola e à promoção dos hábitos alimentares escolar.

Pela medida de Formação dos Motoristas e fiscais dos Autocarros Escolares, os motoristas foram capacitados em matéria da violência doméstica e abuso sexual, visando levar aos alunos melhor comportamento e deontologia profissional. A medida de Formação das serventes pela Capacitação das serventes na matéria de wash, evidenciou a melhoria da higiene e saneamento nas escolas e um ambiente escolar mais saudável.

Educação Especial

Com relação a educação especial foi criado o Programa Incremento do acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças santomenses ao Ensino Básico e reduzir as taxas de insucesso escolar, através da regulamentação da Lei-Quadro de Educação Especial (Lei nº2 2021), clarificando as Linhas Orientadoras estabelecidas na Lei-Quadro, para garantir a politica de Inclusão através de um quadro jurídico para Educação Especial (com apoio do parceiro UNICEF), foi desenvolvido e aguarda actualmente o agendamento para discussão e aprovação no Concelho de Ministro, para a sua efectivação, proporcionando ao sistema educativo melhor organização e paulatina promoção da inclusão de crianças com necessidades especiais.

Referente as medidas de Promoção de incentivos que garantam proximidade dos e diferentes níveis de ensino e estrutura do MECC às filosofias da educação inclusiva; Monitorização de atividades que garantam a qualidade de diferentes níveis de ensino e estruturas do MECC de forma a envolver todos docentes para desenvolvimento da educação inclusiva com apoio do Unicef; Seminário de Programação de medidas de Intervenção em Necessidades Educativas Especiais, foi realizada uma formação via ZOON (Webiner) sobre a programação da educação inclusiva destinadas aos quadros da estrutura central do MECC incluindo os Delegados de Educação dos Distritos de Cantagalo, Lobata, Mé-Zochí e ONGS vocacionado para pessoas com deficiências, sobre a Deficiência e efetivado um encontro com todos Diretores das escolas do ensino Básico do (primeiro e segundo ciclo), visando: sensibilizar cerca de 14 Técnicos, Delegados, e representantes de ONGS, na matéria de planeamento incluindo crianças com Necessidades Especiais; Mudança de atitudes dos profissionais ONGS e a sociedade civil que lidam com a programação/ controlo e processo de ensino na matéria; Interação e troca de experiências entre recursos humanos, com os de outros países envolvidos na formação e os ONGS.

Ainda na esteira da medida, realizou-se uma acção de formação pela OCA (Organização de Cooperação Autogestionada) orientada para os domínios de problemas mentais: problemas comportamentais; Espectro do Autismo; Dislexia e Discalculia; Dificuldades de Aprendizagem, para os Diretores das escolas do primeiro e segundo ciclo do ensino Básico, comportando 113 participantes.

Para proceder advocacia de diversa especialidade de Educação Especial de forma a oferecer atendimentos diferenciado, foi realizada em virtude de conhecer a real situação das crianças deficientes, possibilitando intervenções mais objetivas, quer no tratamento dos casos que tenham solução, como na adequação do sistema de ensino, para melhor e Maior inclusão e adequação às necessidades: a referenciação de crianças com deficiência em risco de desenvolvimento nos distritos de Mé-Zochi, Cantagalo e Lobata de forma a permitir a descentralização de atendimento às crianças, adolescentes e jovens com Necessidade Especiais, almejando alarga-la à Lembá, Caué, Àgua Grande e RAP em 2024; Encontros de trabalho com órgãos de poder local, da Saúde e das escolas básicas; Contactos com as delegacções de saúde; Identificação de líderes comunitários em todos os distritos; Preparação do inquérito e introdução no aplicativo (Introdução de inquérito no programa WASH), envolvendo: encontros e formação aos inquiridores, aplicação dos inquéritos nas comunidades e recolha de dados; Criação e organização de base de dados de acordo com as áreas de dificuldades para a 2ª fase com divulgação dos resultados da sinalização; definição de áreas de saúde a serem solicitadas para avaliação.

Ainda nesta vertente, para propiciar a educação especial, foram realizadas as seguintes actividades: A regulamentação da lei quadro: Lei nº 02/2021; Consultas pública para apresentação e validação da proposta da regulamentação; A Sinalização de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar com diferentes tipos de deficiência, nos distritos de Cantagalo, Lobata e Mé-Zochi (nessa primeira fase), com a averiguação da existência de 222 crianças; A Execução de formacções em Planeamento da Educação Inclusiva para pessoas com deficiência; Acompanhamento de formação de uma semana sobre o atendimento, a aceitação e respeito pelos alunos com necessidades especiais em três distritos do país (Mé–Zóchi, Lobata e Cantagalo), com o intuito de sensibilizar o pessoal docente; Revisão da ficha de Sinalização; Diligência junto a INE para validação da ficha.

Seleção e formação para inquiridores; Distribuição dos inquiridores para terreno e aplicação do Inquérito as famílias; A parceria entre o MECC e a Associação dos surdos, para reforçar o Recurso Humano na matéria da tradução das aulas em língua gestual para alunos da 5ª e 6ª classes e Operacionalização das políticas de inclusão.

Da primeira fase da Sinalização das crianças adolescentes e jovens com diferentes tipos de deficiência em idade escolar averiguou-se 222 individuo em 79 comunidade/localidades, dos quais 92 no distrito de Mé-Zochi equivalente a 41,4%, 73 no distrito de Lobata representando 32,9% e 57 no distrito de Cantagalo retratando 25,7% dos sinalizados. Dos 222 indivíduos sinalizados, 108 (equivalente a 48,6%) são do sexo feminino e 114 (51,4%) do sexo masculino.

Direcção Geral do Planeamento e Inovação Educativa

A Direcção Geral de Planeamento e Inovação Educativa (DGPIE) é a peça imperiosa do sistema educativo, planeando e desenvolvendo política, programas e projectos educativos, de acordo com o estatuído na Lei de Bases do Sistema Educativo, com abrangência em todos os níveis de ensino, incluindo as modalidades de ensino especiais, do ensino recorrente e educação extra-escolar, acompanhando e coordenando a concretização destas.

Assegura a imagem consistente do Ministério da Educação e Ensino Superior junto ao público interno e externo, por meio de acções concertadas de comunicação e, organiza eventos do MECC em articulação com os diferentes sectores.

Para o ano em analise foram criados vários programas de modo a responder os obejectivos acima mencionado, sendo este os programas como:

- ✓ Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais, por meio da Consolidação da implementação do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE), se concretizou mediante: Contratação de uma Assistência Técnica para Atualização do Data Center;
- ✓ Contratação de AT para actualização da conectividade e rede eléctrica do MECC; e Capacitação dos técnicos da EDUTIC ao nível do data center, redes, ciber-segurança.

Na medida de política de assegurar o acesso à internet às escolas secundárias e técnicas, foi feito o mapeamento das escolas nas vertentes de acesso a internet, qualidade de equipamento de rede e cobertura da rede móvel por região e distrito, para que todas as escolas básicas e secundárias intervidas com o mapeamento tenham acesso ininterrupto à internet, estando actualmente 103 escolas mapeadas e destas infelizmente apenas 9 com acesso a internet, facto que impossibilita a continuidade dos parques tecnológicos nas escolas.

- ✓ Incremento do acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças São-tomenses ao Ensino Básico e reduzir as taxas de insucesso escolar, pelas medidas de politica de Melhorar a articulação entre os mecanismos de avaliação interna e externa de forma possibilitar uma Maior progressão dos alunos no sistema educativo e, Realizar de Avaliação Aferida em Larga Escala, (ALLEB) no Ensino Básico (2ª, 4ª, 6ª, 9ª Classes) materializado na aplicação de Avaliação Aferida em Larga Escala no Ensino Básico (2ª, 4ª, 6ª, 9ª Classes), excedeu o programado de 1 realizando 3, o que resultou em Relatório dos resultados da Avaliação Aferida em Larga Escala no Ensino Básico (2ª, 4ª, 6ª, 9ª Classes), que proporcionará a elaboração e implementação de estratégia de melhoria em função dos resultados com Professores capacitados em diversificação de estratégias para ensino e aprendizagem através de workshop.

No que toca a medida de Promoção da inclusão do acesso universal ao conhecimento através da dinamização de aulas e momentos pedagógicos em parceria com a Televisão Pública, na vertente da construção da Sala de Mídia Digital, veio possibilitar Maior dinamização de conteúdos pedagógicos ao nível da mídia digital, tendo sido construída a sala e disponibilizado e técnicos para dar respostas aos desafios.

Relativamente a medida de realização da Avaliação Internacional (PASEC) no Ensino Básico (2ª, 6ª, 9ª Classes), será aplicada no ano 2024 e consequentemente produzido o relatório desta com a validação dos itens pelos países membros da CONFEMEN.

- ✓ Aumentar o acesso e melhorar a qualidade das aprendizagens do Ensino Secundário e Técnico Profissional por meio da medida Execução da Avaliação Aferida de Larga Escala no Ensino Secundário (ALLES) aos alunos da 12.ª classe, aplicou a Avaliação Aferida em Larga Escala no Ensino Secundário (12ª,Classe) desembocando em Relatório dos resultados Avaliação Aferida em Larga Escala no Ensino Secundário (12ª Classe), levando a: elaboração e implementação de estratégia de melhoria em função dos resultados e professores capacitados em diversificação de estratégias para ensino e aprendizagem através de workshop.

- ✓ Melhoria da qualidade da formação, gestão dos docentes e adequar a formação às demandas do mercado de trabalho nacional e internacional, no tocante a medida Promover a formação contínua articulada com o trabalho em sala de aula e privilegiando, entre outras que venham a ser consideradas relevantes, as áreas da avaliação de aprendizagens, de gestão curricular e de domínio da Língua Portuguesa, oportunizou: Professores capacitados através da Formação de Curta Duração (Seminários e Jornadas Científicas) com vista à acreditação de 4 programas de acções de curta duração (seminários e jornadas científicas) para, respectivamente, 37 educadores do distrito de Mé-Zochi, 65 professores do Ensino Básico de Lobata e Cantagalo, 38 professores do Ensino Secundário e do Ensino Básico (3º ciclo); 3 programas de oficina de formação acreditados, respectivamente para orientadores pedagógicos da Educação Pré-Escolar, Professores do 3º ciclo da disciplina de Educação Visual e Gestores escolares; 3 programas do Curso de Formação em Módulos acreditados, para educadores e auxiliares pedagógicos, formadores e supervisores pedagógicos da Educação Pré-Escolar; 1 programa do curso de formação acreditado para Supervisores pedagógicos e delegados de disciplina do 3º CEB e Secundário.

- ✓ Aumentar o acesso e melhorar a qualidade das aprendizagens do Ensino Secundário e Técnico Profissional pela medida Incentivar a participação do sector privado na promoção de um ensino técnico-profissional de qualidade e adoptar medidas de apoio à inserção profissional dos formados no mercado de trabalho, teve acolhimento na: Concessão de autorização de aberturas de estabelecimento de ensino privado e os respectivos planos dos cursos que deu oportunidades de formação de qualidade, melhoradas para os estudantes com ensejo de evoluir pondo a dispor do país quadros nacionais formados e qualificados; Visita de acompanhamento em articulação com a Direcção do Ensino secundário e Técnico Profissional, estabelecendo parcerias com ONGs e sectores privados, tendo com fim último a concessão da autorização, e periodicamente visita de acompanhamento/verificação de recomendacções.

Pela medida de Revisão do plano curricular do sistema do ensino no domínio das línguas estrangeiras e incentivar a sua aprendizagem, está em curso desde 2018 os procedimentos para oficialização da Língua Alemã no Ensino Secundário que aplica novas ofertas em línguas estrangeiras, trazendo aos alunos aulas no domínio da Língua Alemã.

- ✓ Melhoria da qualidade da formação, gestão dos docentes e adequar a formação às demandas do mercado de trabalho nacional e internacional, pelas medidas de Promoção da valorização e da qualidade do desempenho dos docentes, Implementação da política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada aos quadros docentes, Revisão e regulamentação dos critérios de organização e atribuição de serviço docente e de gestão das horas lectivas e, Divulgação das actividades na Página do Ministério da Educação, Cultura e Ciências, por meio de Formação Intensiva para todos os Gestores de instituições educativas, Delegados de Disciplinas, Supervisores, Orientadores Pedagógicos, Guardas, Serventes e Jardineiros favoreceu: Desempenho laboral melhorado, propiciando que a estruturas do MECC estejam mobilizadas e motivadas para o arranque do Ano Lectivo 2023-2024, atingindo cerca de 340 participantes, resultado superior ao programado de 218 e Actividades do MECC projectadas e sempre actualizada a página digital do MECC.

- ✓ Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais, através da medida: Estabelecer novas atribuições para as delegacções regionais no âmbito da descentralização de competência, orientado para a Reestruturação das Delegacções Distritais impulsionou melhorias e Maior acompanhamento da Educação em cada distrito, com Delegados Distritais mais activos.

Na medida de consolidação da implementação do Sistema Integrado de Gestão, materializado na actividade de Desenvolvimento do Senso Escolar em todos os estabelecimentos de Ensino são-tomense público e privado, numa parceria entre o Gabinete de Estatística do MECC e EDUTIC, garantiu de forma participativa a conclusão da Estatística.

PNASE

O Programa de Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais, por meio da medida para Proporcionar a todas as crianças, do Pré-escolar e do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos), uma refeição diária, saudável e equilibrada, deu continuidade a Cooperação Portuguesa (Helpo), que tem vindo (desde 2018) a fornecer produtos hortícolas e carne de porco à 25 escolas, bem como, a criação de maternidade de porcos, estufa agrícola e, formação das cantineiras.

Para fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE), o PAM (Programa Alimentar Mundial) vem apoiando com um prato quente todos os dias nas escolas e em todo o País. O PRIASA II tem promovido mecanismos para garantir a qualidade sanitária dos produtos servidos nas refeições, por meio de diferentes actividades na encosta da qualidade Sanitária. Fortalecer a inter-sectorialidade do PNASE para o desenvolvimento das actividades como as de saúde oral, desparasitação, políticas de higiene e nutrição para a comunidade escolar, se realizou por meio de formação dos horteiros nas escolas, incremento da valorização de hábitos alimentares nacional e incentivo à utilização de produtos locais por meio do projecto COMPRAN.

Inspecção Geral da Educação

A IGE tem vindo a trabalhar na recolha de subsídios junto à comunidade educativa da Região Autónoma do Príncipe para melhorar o Regulamento Disciplinar e Código Conduta das escolas.

O programa de Melhoria da eficiência do sistema educativo e as capacidades institucionais na medida de:

- Aplicar *o* Regulamento Disciplinar e Código de Conduta em todas as instituições escolares, envolveu as escolas no processo de apropriação dos respectivos documento e consequente implementação, proporcionando ambiente escolar mais saudável e seguro, tendo no ano 2023 várias escolas aderidas.
- Política de responsabilizar as direcções pedagógicas a fim de se apropriarem do processo de autoavaliação de escolas foi envolvido toda a comunidade educativa no processo de autoavaliação de escola (embora por fases), em 21 escolas devidamente selecionadas nesta 1ª fase, com foco na melhoria do desempenho educativo, ambicionando abarcar na 2ª fase os 100% das instituições educativas.

2.1.2.2. Implementação das acções de Educação Ciência e Formação no OGE

As despesas na área da "Educação Ciência e Formação" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, visando à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação

efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, podemos identificá-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional.

Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. São aqui classificados: as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.

Na área de Educação e Formação, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 701.237 milhares de Dobras, que ao longo do ano sofreu um aumento da dotação, em valores líquidos na ordem de 64.367 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulacções. Observa-se que houve um aumento de 9,2% em relação a dotação inicialmente aprovada, tendo a sua dotação final situado nos 765.604 milhares de Dobras. A Tabela 10 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotacções iniciais ao longo do ano de 2023.

Tabela 10 - Principais Variacções de dotação na aérea de Educação e Ensino Superior

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Construção e Reabilitaçãode Escolas Secundárias	18,4%
Merenda Escolar	22,6%
Aquisição de Livro e Material Escolar	59,2%
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	690,3%
Reduções	
Construção e Reabilitaçãode Escolas Secundárias	-89,0%
Desenvolvimento do Ensino Secundário	-80,2%
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	-30,2%
Transporte Escolar	-79,3%

Fonte: DCP-MPFEA

Com relação as despesas na área de Educação, Ciência e Formação, integram 8 (oito) subfunções do Governo, cuja realização de despesas durante o ano 2023 foi 733.481 milhares de Dobras, representando um nível de execução de 95,8% da dotação final, conforme apresentado na Tabela 11, correspondendo a 62,1% das despesas executadas no Sector Social, tendo respondido os seus propósitos, conforme abaixo se discrimina:

Tabela 11 - Execução das Despesas na Área da Educação e Ensino Superior

(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estruct.
EDUCAÇÃO	**701 237**	**765 604**	**733 481**	**733 481**	**730 640**	**95,8**	**100,0%**
EDUCAÇÃO PRÉ_ESCOLAR	**12 330**	**64**	**47**	**47**	**47**	**74,4**	**0,0%**
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	12 250	-	-	-	-	...	0,0%
Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar	80	64	47	47	47	74,4	0,0%
ENSINO PRIMÁRIO	**12 067**	**1 266**	**1 133**	**1 133**	**1 133**	**89,5**	**0,2%**
Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	10 500	-	-	-	-	...	0,0%
Desenvolvimento do Ensino Primário	1 567	1 266	1 133	1 133	1 133	89,5	0,2%
ENSINO SECUNDÁRIO	**71 463**	**20 277**	**14 757**	**14 757**	**14 757**	**72,8**	**2,0%**
Construção e Reabilitaçãode Escolas Secundárias	57 210	6 270	769	769	769	12,3	0,1%
Equipamento e Apetrechamentode Escolas Secundárias	14 000	13 957	13 957	13 957	13 957	100,0	1,9%
Desenvolvimento do Ensino Secundário	253	50	31	31	31	61,9	0,0%
ENSINO SUPERIOR	**19 500**	**21 910**	**20 577**	**20 577**	**20 577**	**93,9**	**2,8%**
Equipamento e Apetrechamento de Escolas de Graduação	1 000	-	-	-	-	...	0,0%
Desenvolvimento do Ensino de Garduação	18 500	21 910	20 577	20 577	20 577	93,9	2,8%
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL	**7 039**	**4 914**	**4 873**	**4 873**	**4 873**	**99,2**	**0,7%**
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	7 039	4 914	4 873	4 873	4 873	99,2	0,7%
EDUCAÇÃO DE ADULTOS	**2 696**	**2 882**	**1 823**	**1 823**	**1 823**	**63,3**	**0,2%**
Programa Nacional de Alfabetização	2 696	2 882	1 823	1 823	1 823	63,3	0,2%
OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	**567 430**	**645 432**	**623 488**	**623 488**	**620 646**	**96,6**	**85,0%**
Bolsas de Estudos	35 800	26 595	15 797	15 797	15 797	59,4	2,2%
Desenvolvimento do Ensino Profissional	1 000	1 000	-	-	-	0,0	0,0%
Desenvolviemnto do Ensino Especial	181	181	-	-	-	0,0	0,0%
Merenda Escolar	10 427	12 779	9 532	9 532	9 532	74,6	1,3%
Aquisição de Livro e Material Escolar	3 000	4 777	4 706	4 706	4 706	98,5	0,6%
Gestão da Política de Educação	503 322	597 310	590 662	590 662	587 820	98,9	80,5%
Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares	200	-	-	-	-	...	0,0%
Transporte Escolar	13 500	2 790	2 790	2 790	2 790	100,0	0,4%
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	**8 713**	**68 860**	**66 784**	**66 784**	**66 784**	**97,0**	**9,1%**
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8 713	68 860	66 784	66 784	66 784	97,0	9,1%

Fonte: DCP-MPFEA

a. Educação Pré-Escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem as acções que objectivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas acções que visam proporcionar a educação da criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar. O ensino pré-primário compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menor de 6 (seis) anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Foram gastos nesta subfunção o montante de 47 mil Dobras, o que representa uma taxa de execução de 74,4% da dotação corrigida.

b. Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º nível. O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª a 4.ª classe, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Durante o exercício de 2023, foi gasto na subfunção Ensino Primário o montante de 1.133 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 89,5 % da dotação corrigida.

c. Ensino Secundário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Nesta subfunção foi gasto o montante de 14.757 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 72,8% da dotação corrigida.

d. Ensino Superior

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializacções.

Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doacções e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino, embora seja mais comum no Ensino Superior. Assim, este tipo de despesa é classificado na subfunção "0499 - Outros Serviços de Educação". Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 20.577 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 93,9% da dotação corrigida.

e. Ensino Técnico-Profissional

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Nesta subfunção foi gasto o montante de 4.873 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,2% da dotação corrigida.

f. Educação de Adultos

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Durante o exercício de 2023, foi gasto nesta subfunção o montante de 1.823 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 63,3% da dotação final.

g. Outros Serviços de Educação

Compreende acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes, seja qual for o seu nível, etc. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 623.488 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 96,6% da dotação final.

h. Ciência e Tecnologia

Compreende as acções realizadas pelo Governo, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento, pesquisa e funcionamento das actividades de Ciência e Tecnologia, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Deve-se aqui ser considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de ciência e tecnologia. Nesta subfunção foi gasto o montante de 66.784 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 97,0% da dotação final.

Gráfico 13 - Estrutura das Despesas na área de Educação e Ensino Superior

(em percentagem)

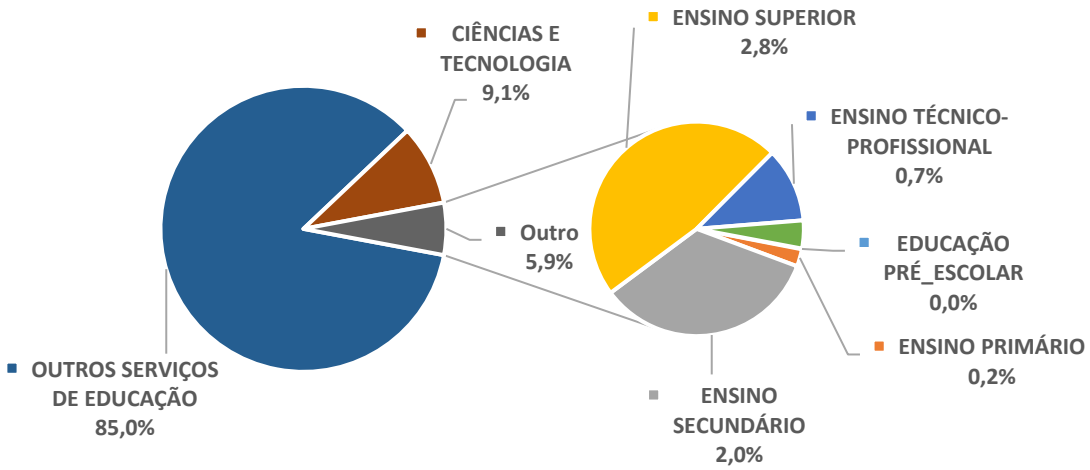

Fonte: DCP-MPFEA

Ainda analisando os gastos na área da *Educação e Formação* como podemos verificar no Gráfico 13, na qual mais de metade (85,0%) das despesas executadas está concentrada na subfunção "Outros Serviços de Educação", impulsionado essencialmente pela execução do programa "Gestão da Política de Educação".

Procedendo a análise da execução orçamental das despesas na área da Educação e Ensino Superior, sob a visão da acção governativa (Actividade, Projecto e Consignadas), verifica-se que, do total das despesas executadas 78,6% (576.649 milhares de Dobras) destinam - se as actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 96,8% da dotação final. Com relação aos projectos, estes representam os 20,4% (149.043 milhares de Dobras), com um nível de execução de 96,3% da sua dotação ajustada.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no orçamento vinte e cinco (25) Projectos num total de 7.250 milhares de Dobras, alguns como "6801 – Reabilitação de Infraestrutura Escolares ", "6539- Reforço de Data Center e Backup", etc; não tiveram execução, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

2.1.3. Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

2.1.3.1. Implementação das Acções da GOP na área de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

No que concerne a Trabalho, Família e Formação Profissional, foi definida um conjunto de acções com propósito de promover o desenvolvimento na criação de emprego, modernização dos serviços Públicos do Emprego e Programa de Alargamento da Cobertura de Proteção Social. Para dar resposta ao programa de Apoio a Criação do Próprio Emprego (ACPE), o MTSFFP através do Centro de Formação Profissional (CFP-STP) realizou acções tais como:

- Formacções em técnica de instalacções de projectos, financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Portugal (IEFP);
- Formação no âmbito de aprendizagem Profissional, Estágio Profissional, Aperfeiçoamento profissional e Qualificação para Emprego.

Relativamente ao Sector do Trabalho e Emprego, os mecanismos de coordenação e governação das políticas de formação Profissional foram reforçados com:

- Criação do Comité Nacional de Coordenação e Desenvolvimento de Competências (Projecto de Proteção Social e Desenvolvimento de Competências - PPSDC).
- Assinatura de um protoloco com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para dinamizar algumas áreas de formação Profissional do CFP-STP.

No âmbito da modernização dos serviços públicos de emprego foram realizadas acções como:

- Regulamentação da Lei nº 6/2019, que promove o código.
- Lançamento da Plataforma Digital de Emprego com objectivo de harmonizar a base de dados da população ativa do País.
- Várias secções de mediação e conciliação em casos de conflitos laborais.
- A Celebração de 108 Contratos Individuais de trabalho.
- Foram homologado um total de 1.236 Contratos de trabalho feitas pela Direcção do trabalho Emprego e Formação Profissional.
- Foram homologadas 170 carteiras de trabalho.

Para cumprir o objectivo do programa de Alargamento da Cobertura de Protecção Social ao nível do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) foram realizadas as seguintes acções:

- Foi lançado o regime de contribuição para trabalhadores individuais, simultaneamente com a inscrição e pagamento de contribuições pelos trabalhos independentes, ao abrigo do novo regime jurídico de protecção social.
- Participação dos técnicos na formação em Portugal para melhorias dos serviços de cálculo, actualização das pensões e outras vertentes da segurança social.

Relativamente a Proteção Social o Governo tem envidados esforços através de políticas que visam a reforma do sistema de protecção social, tornando-a mais eficiente e coesa. Neste sentido, destacaram-se as seguintes acções realizadas:

- Foi realizado seminário de sensibilidade sobre a transição da economia informal para a formalidade, dirigidos aos taxistas e moto-taxista.
- Foi suspensa a aplicação das disposições legais que procede ao aumento da taxa contributiva de Segurança Social de 10% para 14%.
- O Gabinete de Estudo, Planeamento e Coordenação das Parcerias (GEPCP) e o INSS realizaram uma formação no quadro do Action-Portugal entre os países da CPLP financiada pela OIT dentro das políticas de protecção social.

Ainda dentro de acções relacionadas com protecção social, podemos constatar que foram realizadas acções que visa reforma do sistema de protecção social, destacando as seguintes acções como:

- Actualização e adoção da estratégia Nacional de Protecção Social em São Tomé e Príncipe.
- Ampliação de programa de Apoio às famílias vulneráveis (PFV), de 2.543 famílias para cerca de 4.500 famílias.
- O Programa de Educação Parental (PEP+), num total de 2.543, tiveram 2.064 famílias com secções de PEP em todos distritos do país e na RAP.
- Divulgação das 12 edições do Programa Tempo de Reinventar – PEP+ na TVS, também foi convertido as respectivas edições em formato áudio.
- Identificação, seguimento de país, mães e encarregados de educação com necessidades psicossociais através de inquérito em colaboração com Associação dos Psicólogo de São Tomé e Príncipe (APSTP).
- Contratação de uma consultora Nacional, com intuito de ter-se o novo PEP simplificado.
- Criação da Comissão Nacional de Coordenação da Política Nacional de Protecção da criança (CNPC).
- Construção e reabilitação de algumas casas sociais.
- Sessões individuais e em grupo para realizar disgnóstico, passar informacções e organização das respostas mais adequadas.
- Inclusão/inscrição das famílias mais vulneráveis no Programa Família e encaminhamento para organizacções da comunidade (saúde, educação, registo e questões legais), sinalizando mais 47 famílias (nos distritos de Mé-Zochi, Cantagalo, Caué, Lobata e Lembá).
- Distribuição de materiais infantis à 10 instituições e creches de comunidades mais desfavorecido do Espaço amigo da criança.
- Inquérito para avaliação socio-económica dos 323 pacientes evacuados de junta médica.

Relativamente as medidas de reforço das capacidades técnicas e institucional dos serviços de protecção social, no âmbito de protecção da criança foi realizada a formação e capacitação dos trabalhadores da proteção social nos dois distritos mais pobres do país (Caué e Lembá) para acompanhar o apoio à população mais vulnerável, com destaque para a educação parental, a fim de prevenir casos de violência baseada no género e violência contra crianças. De igual modo, foram realizadas formação de formadores sobre mudança social e comportamental (SBC) a um total de 59 técnicos a nível nacional.

Em 2023, 58 Técnicos foram capacitados ao nível nacional no manuseio da base de dados (administração, centros de atendimento e na RAP) e, 32 Técnicos da Direção da Proteção Social,

Solidariedade e Família (DPSSF) e 5 técnicos de Instituto Nacional Para Igualdade e Equidade de Género (INPG) realizaram a Formação de Técnico Social. É de salientar que, no mesmo ano foram recrutados 2 consultores internacionais para elaboração do Manual de Referenciação e Encaminhamento de Famílias Vulneráveis e Crianças e Guia de Recurso para área social.

Ainda em 2023 foi aprovado o Decreto-Lei nº 03/2023 sobre o Regulamento do Cadastro Social Único, um instrumento de inclusão social para a identificação e caracterização socioeconómica de pessoas e famílias que se encontram em: a) Situação grave de pobreza; b) Necessidades especiais, ao nível da deficiência; c) Actual ou previsível situação de risco, de exclusão social ou de isolamento; d) Actual ou previsível situação de dependência económica; e) Qualquer outra situação de risco ou de vulnerabilidade definida ou priorizada em norma legal aplicável.

2.1.3.2. Implementação das acções na área de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional no OGE

As despesas da função "Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, a incluir a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas.

Por outro lado, as despesas com a função "Segurança Social" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a Assistência Social compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou colectivamente, em especial as das classes mais carentes, com vista a obtenção do bem-estar da população.

Os serviços de assistência social definem-se como a assistência que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados.

Na área de "Emprego e Assuntos Sociais" foi aprovado um pacote orçamental no montante de 23.502 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano uma alteração orçamental positiva, em valores líquidos na ordem de 58.717 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulacções, representando um crescimento de 2,5% em relação a dotação inicial. A Tabela 12 apresenta os principais programas que registaram variação nas suas respectivas dotacções iniciais ao longo da execução orçamental em análise.

Tabela 12 - Principais Variacções de Dotação na Área de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

Programas	%Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Redução da Pobreza	10559,3%
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	117,9%
Reduções	
Programa Humanitário	-5,3%
Formação Profissional e Valorização da Mão-de-Obra Nacional	-100,0%

Fonte: DCP-MPFEA

No ano de 2023, os gastos na área de "Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional" foram de 69.905 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 85,0% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado na Tabela 13, representando 5,9% das despesas da área social. Nessa área em análise, integram quatro (4) subfunções do Governo, na qual Serviços Laborais não teve execução e as restantes subfunções como Assistência Comunitária, Assistência ao Idoso e Outros Serviços de trabalho tiveram execução com Maior relevância para Assistência e Comunitária, conforme abaixo se descreve:

Tabela 13 - Despesas da Função Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, por Subfunção e Programa (em milhares de Dobras)

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA	Exercício Económico 2023						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estruct.
TRABALHO, SOLIDARIEDADE, FAMÍLIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**23 502**	**82 219**	**69 905**	**69 905**	**69 898**	**85,0**	**100,0%**
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**18 264**	**75 452**	**65 786**	**65 786**	**65 786**	**87,2**	**94,1%**
Programa Humanitário	16 764	15 876	7 560	7 560	7 560	47,6	10,8%
Redução da Pobreza	550	58 626	58 168	58 168	58 168	99,2	83,2%
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias	150	150	58	58	58	38,8	0,1%
Assitência Jurídica Integral e Gratuita	800	800	0	0	0	0,0	0,0%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**800**	**800**	**133**	**133**	**133**	**16,7**	**0,2%**
Assistência à Terceira Idade	800	800	133	133	133	16,7	0,2%
SERVIÇOS LABORAIS	**1 700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**...**	**0,0%**
Formação Profissional e Valorização da Mão-de-Obra Nacional	1 700	0	0	0	0	...	0,0%
OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO	**2 738**	**5 967**	**3 986**	**3 986**	**3 979**	**66,8**	**5,7%**
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	2 738	5 967	3 986	3 986	3 979	66,8	5,7%

Fonte: DCP-MPFEA

a. Assistência Comunitária

Define-se como as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicidade nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social (visitas domiciliares), incluir o levantamento do histórico socioeconómico da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um local adequado que a assessore ou oriente. Devem também aqui ser classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para o uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 65.786 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 87,2% da dotação final.

b. Assistência ao Idoso

Define-se como as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para idosos prestados por instituições que proporcionam principalmente o alojamento. Compreende as acções de apoio ao idoso em regime institucional e na comunidade, inclusive com os suprimentos de residências, incluindo também os idosos inválidos ou incapacitados.

Classificam-se aqui todas as acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas tais como: o fornecimento de meios de subsistência; do alojamento em instituições públicas ou privadas; da reparação de seus lares ou apoio e implementação da autoconstrução dirigida. Nesta subfunção atingiram o montante de 133 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 16,7% da dotação final.

c. Outros Serviços de Trabalho

Define-se como as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem na subfunção anterior. São ainda objecto desta classificação as instituições responsáveis: de colectar, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 3.986 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 66,8% da dotação final.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional, observa-se que praticamente a totalidade das despesas executadas estão concentradas na subfunção "*Assistência Comunitária"* na ordem de 94,1%, impulsionado essencialmente pela execução dos programas "Redução da Pobreza" e "Programa Humanitário".

Gráfico 14 - Despesas do Sector Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

(em percentagem)

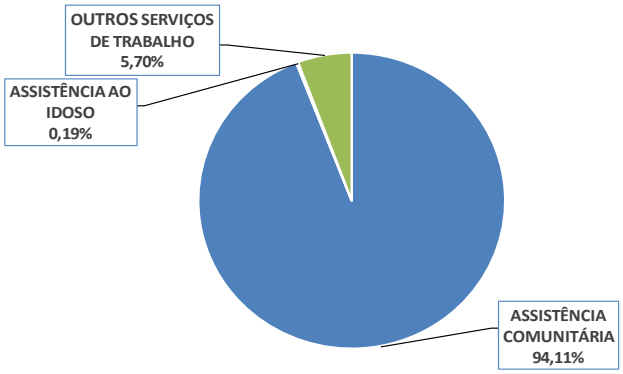

Fonte: DCP-MPFEA

No âmbito da análise da execução nas áreas de actuação do Governo relativo ao Emprego, Segurança e Assistência Social, sob a perspectiva da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que do total despendido nesta área, 9,1% destinaram-se às Actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 70,7% da dotação ajustada, cabendo aos Projectos 85,5% do total executado nesta área, correspondendo desta forma a uma realização de 86,1% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, a despesa com "1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal" foi a mais expressiva, representando 8,2% do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 81,6% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos Projectos, verifica-se que Maior contribuição dos projectos "6614-Programa Família" em 83,1 %, do total executado na área em análise, tendo atingido uma realização de 100,0% da dotação final.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, alguns projectos, no valor total de 4.900 milhares de Dobras, destacando-se "5749 Construção e Apetrecho de 4 Salas de Aulas no Centro de Formação de Budo Budo", que apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

2.1.4. Cultura, Juventude e Desporto

2.1.4.1. Implementação das acções da GOP na área da cultura, Juventude e Desporto

No âmbito da cultura foram realizadas actividades por meio do Programa de **promoção da cultura,** de olhos postos na potencialização do acervo cultural nacional e consequente valorização desta, realizou-se por intermédio da medida de Promoção da coabitação inter-relacional entre os diversos grupos culturais do País:

- Um Festival Músico Cultural – DGC proporcionando um intercâmbio entre os grupos culturais, artistas nacionais e internacionais, em parceria com a HAMEL AGENCY e a Direção Geral do Turismo;
- Uma Feira Gastronómica – DGC, promovendo cozinheiras nacionais;
- Festejos de 12 Julho – Dia da Independência Nacional – DGC, relembrando o patriotismo e a missão da "Unidade – Disciplina – Trabalho", com apresentação e promoção de grupos culturais nacionais.

Com relação a medida de Resgate do acervo cultural nacional, realizaram diversas actividades como:

- Rei Amador – DGC, (comemorado no dia 4 de Janeiro) com objectivo de divulgar e promover a história do Rei Amador e a cultura do povo angolar, sobretudo aos jovens, estudantes, professores, pesquisadores e os fazedores da cultura;

- Massacre de Batepá – DGC – (4993 - comemorado em 3 de Fevereiro), conhecimentos históricos sobre os acontecimentos que culminaram no terrível Massacre de Batepá divulgados cerda de 200 jovens, estudantes, professores e pesquisadores em 2023, igual número do ano transato;
- São Tomé e Príncipe A ler - DGC /BN – Actividade em curso para a sensibilização dos santomense, tendo sido programado e recolhido para o ano em análise 1000 livros;

- Reflexão Sobre o Acordo de Argel no mês de Novembro, junto aos jovens actores, jovens escritores e professores de literatura e teatro;

- Semana Cultural de arte e Poesia – DGC, durante 7 dias do mês de Março, tendendo encontrar novos talentos na arte da dramaturgia e poesia divulgados;

- Cimeira da CPLP – DGC – promovendo o intercâmbio entre os grupos culturais nacionais e artistas estrangeiros realizados e a cultura santomense divulgada, em parceria com a ONG Helpo e Associacções Juvenis;

- Formação dos técnicos para "Inventariação dos acervos do museu nacional, capacitação técnica científica dos recursos humanos alocados". – DGC, nos meses de Maio e Novembro, realizado pela Universidade de Évora em parceria com o Ministério da Educação, Cultura e Ciências; viii) O Triplo significado do 21 de Dezembro (Casa da Cultura) …técnicos afectos a Direcção

Geral da Cultura; ix) 6632 - Mês da Cultura Nacional - DGC / Casa da Cultura (Abril), integrou e motivou os Grupos culturais, Câmaras distritais, Instituto da juventude e a Sociedade civil, nas actividades;

- Foi feita durante mês de Outubro, uma limpeza minuciosa no Museu Nacional – DGC, sobretudo nos 2 depósitos;

- Abertura do Museu Nacional ao público com intuito de promover a história São Tomé e Príncipe.

- Pela medida de Recuperação e preservação dos patrimónios em degradação, está sendo requalificado o Arquivo Histórico e o Museu nacional.

No que concerne ao sector da Juventude e Desporto, as actividades realizadas permitiram Maior integração e inclusão, a consciencialização dos jovens para que os mesmos sejam autores na resolução dos desafios que vivenciam, proporcionando actividades de ocupação dos seus tempos livres, impulsionando mais e melhores conhecimentos das ferramentas que possibilitam uma Maior e activa participação cívica, de forma a reduzir os impactos negativos nas suas vidas e um crescimento sustentável da juventude. Sendo assim, no âmbito do **Programa Promoção e integração da juventude no processo de desenvolvimento,** foram desenvolvidas um conjunto de actividades entre elas:

- Retiro juvenil alusivo ao dia Internacional da Juventude onde participaram cerca de 100 jovens, de diversas associacções juvenis de várias comunidades a nível nacional, cujo objectivo a destacar: criação do mecanismo de coordenação e supervisão dos adolescentes e jovens;

- Criação da denominação capital de anual da juventude;

- Compromisso dos Jovens para os próximos dois anos;

- Mobilizar jovens de todos os distritos para debater os desafios da sustentabilidade;

- Realização do fórum nacional da juventude envolvendo todas as Instituições principalmente, todas as Câmaras distritais;

- Dar continuidade ao projecto um novo rosto a nossa cidade, contribuindo assim para limpeza da capital;

- Usar todos os meios de comunicação que permitam que os jovens possam ter oportunidades na integração, capacitação e formação.

No quadro do **Programa de reforço institucional**, em 2023 o Instituto da Juventude com o apoio do FNUAP, beneficiou de um equipamento de som para anfiteatro. Concernente a criação de cursos

profissionais nas áreas de tecnologia de informação, 200 jovens foram capacitados nesta área, sendo 87 raparigas e 113 rapazes. De igual modo, 50 jovens beneficiaram de formacções no âmbito de competências para vida nos centros de interação jovem, como uma ferramenta crucial para educação do caracter dos jovens e contribuir para o processo de desenvolvimento comunitário e por conseguinte do país para mudanças de comportamento.

No que se refere á política de promoção e recuperação do associativismo e do voluntariado, 100 adolescentes e jovens foram capacitados em matéria do associativismo e voluntariado com objectivo de sensibilizar e capacitar os jovens em matéria da gestão e criação de projectos, criação de associação. Estiveram envolvidos nesta actividade cerca de 35 associacções juvenis de todos os distritos. Em 2023, procedeu-se à elaboração do TDR com vista ao envio de um técnico da instituição para Portugal, com objectivo de especializar-se e dar melhor resposta aos desafios da Direcção Geral do Desporto (DGD) e tornar mais eficiente os serviços.

Quanto as participacções internacionais, os atletas participaram em diversas modalidades desportivas onde conquistaram medalhas. Visando a promoção do desporto escolar, foram realizadas de forma contínua os campeonatos escolares nas diversas modalidades, com objectivo de identificar talentos para ingressar na federação de atletismo.

No que concerne ao programa de requalificação de infra-estruturas desportivas deu-se início a 2ª fase, e a conclusão dos polidesportivos com as construções de bancadas, balneários, vedação em alvenarias e conclusão de pavimento em aplicação de Piso modelar exterior. No período 2023 deu-se continuidade a construção de Polidesportivos de Oque D'el Rei, da Trindade e Construção de um Campo de Futebol 11 no Distrito de Caué, Cidade de Angolares e requalificação do Polidesportivo de Monte Café, estando em falta aplicação do piso modelar exterior.

Para o desenvolvimento do desporto nacional, encontra-se em curso o projecto de Dimensionamento e selecção de um campo de Futebol 11 em todo Distrito do país, com objectivo que no futuro tenha um campo com padrão internacional para realização de jogos oficiais.

2.1.4.2. Implementação das Acções na área da Cultura, Juventude e Desporto no OGE

As despesas na função "*Cultura, J*uventude *e Desporto*" correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população com cultura, desporto, recreação e lazer. Na área de "*Cultura, Juventude e Desporto*" foi aprovado um pacote orçamental no montante de 39.618 milhares de Dobras, que ao longo da execução sofreu alteracções orçamentais, levando a uma diminuição em valores líquidos na ordem de 14.100 milhares de Dobras, isto é, um decréscimo na ordem de 35,6% da dotação inicial, já considerados os reforços e anulacções. A Tabela 14 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotacções ao longo da execução orçamental de 2023.

Tabela 14 - Principais Variacções de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto

(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Reduções	
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	-100,0%
Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	-32,2%
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	-25,9%

Fonte: DCP-MPFEA

Durante o ano de 2023, os gastos na área de "Cultura, Juventude e Desporto" foram de 12.107 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 47,4% da dotação ajustada para o exercício, conforme é apresentado na Tabela 15.

Tabela 15 - Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto

(em milhares de Dobras)

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA	Exercício Económico 2023						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estruct.
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	**39 618**	**25 518**	**12 107**	**12 107**	**11 893**	**47,4**	**100,0%**
DIFUSÃO CULTURAL	**2 008**	**2 008**	**1 100**	**1 100**	**1 100**	**54,8**	**9,1%**
Popularização das Efemérides Nacionais	1 908	1 908	1 100	1 100	1 100	57,7	9,1%
Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional	100	100	0	0	0	0,0	0,0%
DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	**23 357**	**10 958**	**1 942**	**1 942**	**1 942**	**17,7**	**16,0%**
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	7 200	0	0	0	0	...	0,0%
Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	16 157	10 958	1 942	1 942	1 942	17,7	16,0%
PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	**4 362**	**3 234**	**2 504**	**2 504**	**2 504**	**77,4**	**20,7%**
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	4 362	3 234	2 504	2 504	2 504	77,4	20,7%
OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO	**9 891**	**9 318**	**6 561**	**6 561**	**6 347**	**70,4**	**54,2%**
Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto	9 891	9 318	6 561	6 561	6 347	70,4	54,2%

Fonte: DCP-MPFEA

Na área em análise, integram quatro (4) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondentes a área de cultura, juventude e desporto, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

a. Difusão Cultural

Define-se como as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicacções, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentacções relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural auto -sustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, do cinema, etc. São registadas nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicacções, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias.

Devem ser aqui classificadas também as despesas com o apoio e a promoção de celebracções de datas nacionais, regionais e locais, desde que a sua finalidade não seja atracção de turistas. Os recursos

aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 1.100 milhares de Dobras, representando um grau de execução de 54,8% da dotação final.

b. Desporto, Juventude e Lazer

Define-se com as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços do desporto, juventude, recreação e lazer como a construção e reabilitação de infra-estruturas para práticas desportivas (campos de futebol, pistas de atletismo, campos de golfe, ringues para boxe, ginásio, piscinas de natação, etc.). O desenvolvimento, promoção e apoio ao desporto nacional incluem ainda os gastos com equipas desportivas que representam o país, as regiões e as localidades em torneios desportivos e os gastos com entretenimento, formação e outros necessários para a actuação da equipa ou do desportista. Inclui também as subvenções a equipas profissionais e a competidores individuais. As instalacções para as actividades de recreação e lazer incluem parques, praças, sítios para acampar, lugares de alojamento, piscinas de natação e casas de banho público para a higiene pessoal. Nesta subfunção foram gastos o montante de 1.942 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 17,7% da dotação final.

c. Património Histórico, Artístico e Cultural

Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalacções para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc.

Organização, funcionamento e apoio em geral das actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doacções e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizacções que promovem actividades culturais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 2.504 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 77,4% da dotação final.

d. Outros Serviços de Cultura e Desporto

Define-se como as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de recolher, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Nesta subfunção foram gastos o montante de 6.561 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 70,4% da dotação final.

No cômputo da composição da execução orçamental da área da Cultura, Juventude e Desporto, destaca-se uma Maior concentração de despesas na subfunção “Outros Serviços de Cultura e Desporto” que em termos de estrutura atingiu 54,2% do total executado nesta área, impulsionado exclusivamente pela execução registada ao nível do programa “Gestão de Política de Cultura, Juventude e Desporto”.

Gráfico 15 - Despesas do sector da cultura, juventude e desporto

(em percentagem)

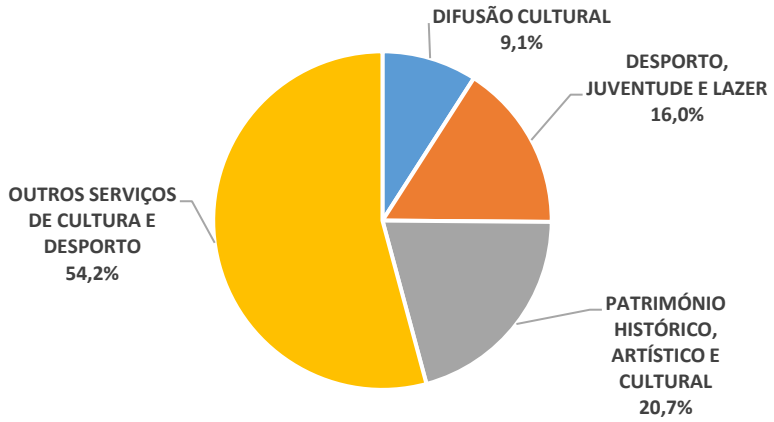

Fonte: DCP-MPFEA

Ainda analisando a execução orçamental na área da Cultura, Juventude e Desporto, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 51,6% destinaram-se as actividades (despesas de funcionamento), tendo a sua execução ascendido a 6.253 milhares de Dobras, o que corresponde a 65,2% da sua dotação ajustada. Os valores percentuais de 43,5% foram canalizados para os Projectos (despesas de investimento) que apresentou uma realização de 5.270 milhares de Dobras, representando 71,2% da dotação final e, os restantes 4,8% foram encaminhados para Despesas consignadas, representando desta forma 100,0% da dotação final.

No âmbito das actividades, as"1001- Despesas com Pessoal e com o Funcionamento" e "2000- Funcionamento e Manutenção das Unidades" foram as mais expressivas, representando 33,8% e 57,7% respectivamente do total executado nesta área, atingindo por sua vez um grau de execução de 77,5% e 57,7% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, destaca-se as Maiores contribuições na execução do projecto "6638 – Requalificação do Museu Nacional", "5060 – Transferência para Federacções e Clubes" que representa respectivamente 19,9% e 7,8% do total executado nesta componente, tendo atingido níveis de execução de 77,6% e 79,1 %, respectivamente, em relação a dotação corrigida.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções num total de 7.938 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não tiveram execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

2.2. Principais Acções por Sector de Governo

O programa de Governação do XVIII Governo constitucional, inclinou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2023, sendo um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo da alínea a) do artigo nº 16 da Lei nº6/2017- Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no Diário da República nº37 de 03 de Abril, a sua elaboração tem por base as lições tiradas da execução das GOPs precedentes e articulada com Agenda de Transformação 2030, em consonância com o Programa quadrienal do governo.

Por conseguinte, a Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) definiu no artigo nº8 o Plano Nacional de Desenvolvimento como o plano de mais alto grau hierárquico designada de terceira geração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) da RDSTP.

As Grandes Opções de Plano estão estruturadas em directiva do Programa do Governo, ou seja, quatro directivas de intervenção e articulam-se com os documentos estratégicos nacionais de curto, médio e ao longo prazo nomeadamente: a) São Tomé e Príncipe 2030 – O país que queremos construir; b) Agenda de Transformação; c) Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS).

Também estão alinhadas com as Agendas Internacionais de Desenvolvimento mormente, a i) Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; ii) As Modalidades Aceleradas de acção dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) - Samoa Pathway e a iii) Agenda 2063: "África que Queremos".

Com os objectivos de: 1) melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país; 2) acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global; 3) acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos ODS; 4) melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer a boa governação e a democracia; 5) desenvolver infraestruturas económicas e sociais, infraestruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicacções e das TIC e 6) preservar o ambiente e melhoria de gestão da terra.

Num contexto social e económico mundial em 2023, marcado por uma conjuntura difícil e desafiante, causado sobretudo por aumento do proteccionismo dos países ricos, a continuidade da guerra na Ucrânia e o início dos confrontos na Faixa de Gaza, impactou em grande medida o desempenho económico e social nacional. Contudo, dada a conjuntura, o Governo adoptou medidas para mitigar os efeitos negativos, com destaque para a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e supressão de algumas taxas alfandegárias.

Neste contexto, segundo o relatório da GOP, o país registou uma inflação acumulada de 17,0%, este aumento da taxa de inflação é decifrado, entre outros factores, pelo impacto de choques climáticos que têm afectado ciclicamente o país. No contexto externo, destacam-se as incertezas relacionadas com a volatilidade dos preços nos mercados financeiros globais e a introdução do IVA. Além da implementação desta medida fiscal, destinada a aumentar as receitas internas, o país aplicou também impostos adicionais sobre os combustíveis, o que teve repercussões nos custos de transporte no qual resistiu-se um crescimento económico de apenas 0,4%.

A ausência de um programa de Facilidade de Crédito aprovado pelo FMI, principal mecanismo catalisador do apoio financeiro por parte de parceiros bilaterais e multilaterais, dificultou a mobilização de recursos externos, comprometendo a execução do Orçamento Geral do Estado e limitando a capacidade do Banco Central para responder às necessidades financeiras e também a

actividade económica foi marcada pelo agravamento da crise nas reservas cambiais e pelo aumento do endividamento das famílias são-tomenses.

Os domínios prioritários de intervenção assentaram-se essencialmente nas actividades relativas à recuperação pós-covid-19 e reforço da resiliência económica, com destaque para: a) as Infraestruturas de transportes; b) captação e distribuição de água às populacções; c) incremento dos níveis de eficiência na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populacções; d) desenvolvimento do sector agrícola e turístico; e) melhoria da qualidade do sistema educativo; f) reforma no sector da Justiça, Finanças Públicas e Ambiente de Negócios e; g) melhoria dos cuidados de saúde.

Neste âmbito, o XVIII Governo Constitucional (alinhou) aos engajamentos assumidos pelo Estado são-tomense a nível internacional, estruturando em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o ano 2023, tornando-se palanque das principais acções desenvolvidas por sector do Governo, conforme o relatório produzido pela Direcção Nacional do Planeamento.

No qual os domínios prioritários de intervenção assentaram-se essencialmente nas actividades relativas à recuperação pós-covid-19 e reforço da resiliência económica, com destaque para: a) as Infraestruturas de transportes; b) captação e distribuição de água às populacções; c) incremento dos níveis de eficiência na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populacções; d) desenvolvimento do sector agrícola e turístico; e) melhoria da qualidade do sistema educativo; f) reforma no sector da Justiça, Finanças Públicas e Ambiente de Negócios e; g) melhoria dos cuidados de saúde.

Segundo o relatório das GOP, os principais resultados alcançados pelo país, no ano em análise, com a ajuda dos parceiros de desenvolvimento foi o cumprimento de programas inscritos em cada directiva táctico como:

Directiva I - Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populacções e resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica.

- Melhoria do Poder de Compra das Famílias;
- Melhoria do rigor e eficiência na gestão da coisa pública.

Directiva II - Recuperação das infraestruturas económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, para que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal.

- Melhoria das infraestruturas de produção e circulação de pessoas e bens.

Directiva III - Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores:

- Reforma do Estado;
- Boa governação e reforma administrativa;
- Construção de uma sociedade digital, de criatividade e inovação.

Directiva IV - Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

- Adaptação e aumento da resiliência da economia às alteracções climáticas; Crescimento

baseado na exportação; Saúde; Trabalho e Protecção Social; Educação; Cultura; Juventude; Desporto; Empreendedorismo; Diáspora; Demografia; Equidade de Género e Família; Posicionamento Internacional; Defesa e Segurança.

Integram neste capítulo as acções desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário; ii) Defesa e Segurança Pública; iii) Política Externa; iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural; v) Infraestrutura e Recursos Naturais; vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, e vii) Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, referente ao ano económico 2023.

Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relacções Exteriores). Por conseguinte, as áreas de Serviços Económicos, Financeiros e dos Serviços Públicos Gerais também se enquadram nas funções como Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e nas subfunções Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais.

Entretanto, o balanço das acções implementadas no ano 2023 foi aprovado através do relatório de Implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), concebido pela Direcção Geral do Planeamento. Relativamente ao período em causa, o total das despesas executadas pelo Governo nas áreas que integram o presente capítulo ascende a 2.097.599,23 milhares de Dobras, o que corresponde a 90,7% da dotação final e 56,8% do total orçamentado para o ano em apreço.

Conforme apresentado no Gráfico 16, nota-se Maior concentração das despesas nas áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, com uma representação em termos de estrutura de 47,2%, seguido de Infraestruturas e Recursos Naturais, com 22,9% por último, Defesa e Segurança Pública com uma representando 15,4% do executado nas principais acções por sector do Governo.

Gráfico 16 - Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo

(em percentagem)

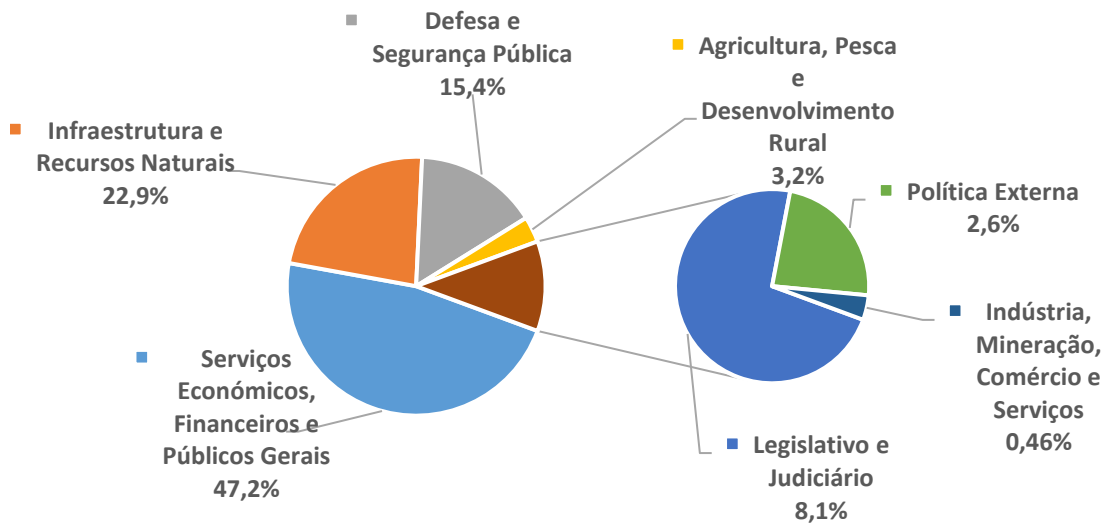

Fonte: DCP-MPFEA

2.2.1. Legislativo e Judiciário

2.2.1.1. Implementação das Acções das GOP na área Legislativo e Judiciário

A área do Legislativo e Judiciário, a nível nacional, no domínio da Justiça, segundo o relatório da GOP 2023, nos Países de Direito Democrático, o acesso à justiça é um direito constitucional e fundamental para a salvaguarda da legalidade e dos valores fundamentais à vida, sendo prioritária para o Governo a sua modernização e disposição ao serviço da nação, garantindo a previsibilidade, a segurança jurídica, o cumprimento das normas e responsabilização em caso de incumprimentos, levando a uma Maior facilidade de acesso dos cidadãos aos serviços judiciais.

Neste âmbito foram estabelecidas algumas prioridades no circuito da modernização, credibilização e melhoria de acessibilidade à justiça, Prevenção e combate a delinquência e a criminalidade realizando as seguintes acções:

No quadro do Programa de melhoria do sistema da justiça e de acessibilidade à justiça, foi reabilitado o edifício da casa de Justiça no Distrito de Caué. Por conseguinte, este projecto permitiu uma Maior facilidade de acesso dos cidadãos aos serviços de justiça, nomeadamente, serviços dos registos e notariado e outros para os habitantes do referido Distrito.

Como forma de mitigar e reforçar a falta de magistrados nos tribunais distritais e regional, no período em análise foram empossados 5 (cinco) novos procuradores adjuntos, sendo 4 (quatro) procuradoras e 1 (um) procurador.

Visando a Modernização de Sistema de Justiça, está em curso o desenvolvimento do Software do sistema de gestão processual para os Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Polícia Nacional e Serviços Prisionais, como forma de aumentar a capacidade do Sistema de Justiça para responder de forma atempada e adequada e com qualidade às exigências dos que procuram a Justiça. Do mesmo modo, foram adquiridos Hardware (computadores de mesa e Portáteis, digitalizadores, fotocopiadoras, UPS, equipamentos activos de rede e sistemas de VC).

No âmbito da Modernização da Administração Pública, as realizacções nestes Domínios concentraram-se nas seguintes acções: modernização da Administração Pública com envolvência do Instituto Nacional de Inovação Científica e Inspecção Geral da Administração Pública, onde foi elaborado e remetido para aprovação os Estatutos e o Quadro do pessoal da Direcção Nacional de Administração Pública; Foi criada uma equipa para acompanhar e executar a implementação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública através de Plataforma de Base de Dados que estão compiladas todas as informacções dos funcionários públicos; Foi elaborado um estudo com vista a se conhecer números de quadros técnicos existentes em toda a função pública com o apoio de Portugal através do Projecto + Colabora, do estudo feito concluiu-se que ao nível de toda função pública existem 14.800 (catorze mil e oitocentos) quadros técnicos; Está em curso a criação de Escola de Formação Judicial e da Administração Pública, tendo como objectivo a aprendizagem, a capacitação e desenvolvimento dos profissionais dos serviços públicos de forma a desempenhar um papel preponderante no desenvolvimento das habilidades dos sectores judiciais e funcionários públicos.

A Jornada Nacional da Administração Pública, em 2023 realizou-se uma conferência sob o lema "Administração Pública em STP que precisa" cuja discussão foi em volta de: Apresentação da Estratégia Nacional, organização e funcionamento dos Serviços Públicos, eficiência e eficácia dos Recursos Humanos e linhas gerais sobre a Tecnologia ao serviço de modernização e reforma da Administração Pública.

2.2.1.2. Execução das Acções da área Legislativo e Judiciário no OGE

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerando a análise de execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2023.

As despesas alocadas no OGE nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem ser deixados a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter o Estado organizado e em funcionamento.

Por conseguinte, foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 217.380 milhares de Dobras, que verificou ao longo da execução uma alteração orçamental, de natureza negativa em valores líquidos de 40.119 milhares de Dobras, registando deste modo o valor de 177.262 milhares de Dobras como dotação final, representando uma diminuição de 18,45% em relação a dotação inicial. Os programas que sofreram alteração da sua dotação inicial estão apresentados na Tabela14.

Tabela 16 - Principais Variacções de Dotação na área Legislativo e Judiciário
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Reduções	
001 - Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	-3,9
002 - Prestação Jurisdicional	-29,1

Fonte: DCP-MPFEA

Nesta área foram gastos um valor líquido de 170.802 milhares de Dobras alcançando um grau de execução de 96,4% da dotação final ou ajustada, conforme apresentado na Tabela 17, inteirando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 17 - Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estr.
	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
ACÇÃO LEGISLATIVA	**217 380**	**177 262**	**170 802**	**170 802**	**170 596**	**96,4**	**100,0**
ACÇÃO LEGISLATIVA	**94 000**	**89 828**	**88 328**	**88 328**	**88 328**	**98,3**	**51,7**
001 - Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	93 500	89 828	88 328	88 328	88 328	98,3	51,7
003 - Gestão da Política de Controlo Externo	500	0	0	0	0	...	0,0
ACÇÃO JUDICIÁRIA	**123 380**	**87 434**	**82 474**	**82 474**	**82 268**	**94,3**	**48,3**
002 - Prestação Jurisdicional	123 380	87 434	82 474	82 474	82 268	94,3	48,3

Fonte: DCP-MPFEA

a. Acção Legislativa

Denominam as acções da Assembleia Nacional e do Tribunal de Contas para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias,

leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores e do pessoal do Tribunal de Contas. O montante gasto nesta subfunção foi de 88.328 milhares de Dobras, o que corresponde em termos percentuais a 98,3% da dotação final.

b. Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciários, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Supremo Tribunal, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 82.474 milhares de Dobras, o equivalente a 94,3% do previsto na dotação final.

Gráfico 17 - Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária
(em percentagem)

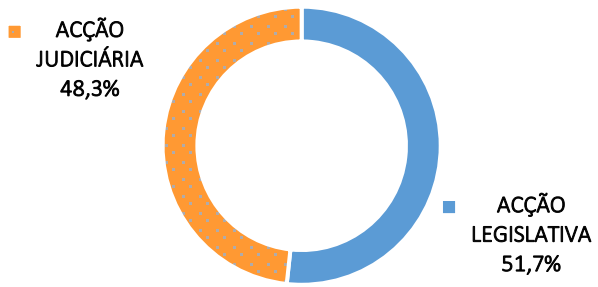

Fonte: DCP-MPFEA

Por outro lado, ao procedermos a análise da execução nas áreas de actuação relativas a Acção Legislativa e Acção Judiciária, por Acções Governativas, designadamente de Actividades ou Projectos, observa-se que 99,9% do total executado destinaram-se às Actividades e somente 0,1% destinaram-se aos Projectos.

No âmbito das Actividades registou-se uma execução de 170.591 milhares de Dobras, correspondente a 98,9% da dotação final, sendo que as actividades "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "3178 - Transferência para o Funcionamento dos Tribunais" e "1114- Transferência para o Funcionamento do Tribunal de Contas" foram mais expressivas representando 51,7%, 21,6% e 10,8%, respectivamente do total executado nesta área de actuação.

Relativamente a execução do projecto verifica-se uma realização de 211 milhares de Dobras o que corresponde a uma taxa de realização de 70,4% da dotação final, destacando-se a "5380- Aquisição de Meios para Ministério Público", representando apenas 0,1% do total realizado na área do Projecto.

Entretanto, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, sobretudo os provenientes das privatizacções de empresas, algumas acções no total de 40.688 milhares de Dobras, destacando-se entre eles "4837 - Instalação do Sistema Judicial na RAP", "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas", "2452 - Apoio Institucional à Assembleia Nacional", "5951 - Aquisição de Equipamento Informáticos", etc, não foram executados apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido os resultados previstos com materialização dos mesmos.

2.2.1.3. Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE

As despesas na função "Defesa Nacional" agregam as acções desenvolvidas para a garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a integridade territorial, a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa. Por conseguinte na função "Segurança Interna e Ordem Pública" incorporam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional.

Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 323.399 milhares de Dobras, que no decorrer da execução orçamental sofreu alteracções, evidenciando um aumento da dotação, em valores líquidos na ordem de 13.266 milhares de Dobras, isto é, já considerado um acréscimo de 4,1% em relação a dotação inicial. A Tabela 18 apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotacções iniciais ao longo do ano em análise.

Tabela 18 - Principais variacções de Dotação na área da Defesa Pública
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Gestão da Política de Defesa	4,6
Reduções	
Modernização e Adequação das Forças Armadas	-13,8
Manutenção do Sistema Prisional	-56,3

Fonte: DCP-MPFEA

Nas análises da execução da despesa na área de Defesa e Segurança Pública foram gastos um montante de 323.440 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 96,1% da dotação ajustada para o exercício em análise e, representa 15,4% do total executado nas principais acções por sector do Governo. A informação de execução da área em análise, integra seis (6) subfunções de Governo, sendo três na área de Defesa Nacional e três (3) na área de Segurança Pública, conforme apresentado na Tabela 19, e cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 19 - Execução de Despesas na área da Defesa e Segurança Pública
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	**323 399**	**336 665**	**323 440**	**323 440**	**323 007**	**96,1**	**100,0**
DEFESA MILITAR	**15 525**	**13 375**	**10 918**	**10 918**	**10 918**	**81,6**	**3,4**
Modernização e Adequação das Forças Armadas	15 525	13 375	10 918	10 918	10 918	81,6	3,4
OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA	**283 327**	**302 394**	**297 026**	**297 026**	**296 944**	**98,2**	**91,8**
Gestão da Política de Defesa	283 327	296 332	290 964	290 964	290 892	98,2	90,0
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	0	6 062	6 062	6 062	6 052	100,0	1,9
PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS	**6 524**	**6 054**	**3 725**	**3 725**	**3 725**	**61,5**	**1,2**
Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	1 320	1 242	1 165	1 165	1 165	93,8	0,4
Prevenção e Combate a Incêndios	5 204	4 812	2 560	2 560	2 560	53,2	0,8
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	**850**	**850**	**545**	**545**	**195**	**64,1**	**0,2**
Informação e Contra Informação Interna	850	850	545	545	195	64,1	0,2
ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA	**2 700**	**1 180**	**141**	**141**	**141**	**11,9**	**0,0**
Manutenção do Sistema Prisional	2 700	1 180	141	141	141	11,9	0,0
OUTROS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	**14 473**	**12 811**	**11 085**	**11 085**	**11 085**	**86,5**	**3,4**
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	14 473	12 811	11 085	11 085	11 085	86,5	3,4

Fonte: DCP-MPFEA

a. Defesa Militar

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa como garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar.

Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academias militares (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militares (deve ser classificada nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 10.918 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 81,6% da dotação final e 3,4% do total executado nesta área de actuação do Governo.

Outros Serviços de Defesa

Compreende as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direcções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante tocante a esta subfunção atingiu o valor de 297.026 milhares de Dobras, o que corresponde a 98,2% da dotação final representando desta forma 91,8%, do total executado nesta área de actuação do Governo.

Protecção Policial e Contra Incêndio

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfico; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policiais; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcacções; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia.

As academias que administram ensino geral para além da formação policial devem ser classificadas nas subfunções de Educação. São também aqui classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Protecção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 3.725 milhares de Dobras, o equivalente a 61,5% da dotação final e somente 1,2% do total executado nesta área de actuação do Governo.

Informação e Inteligência

Entende as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informacções e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população. Foram executados uma percentagem de

64,1% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo a uma realização de 545 milhares de Dobras.

b. Administração e Operação Penitenciária

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal abarcado nessa subfunção. Foram gastos o montante de 141 milhares de Dobras, expressando uma taxa de realização de 11,9% da dotação final.

c. Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública

Corresponde as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nessa subfunção atingiram o montante de 11.085 milhares de Dobras, o que representa um índice de execução de 86,5% da dotação final."

Ao procedermos a análise da execução orçamental da área de Defesa e Segurança Pública, tendo em conta a visão da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada 86,9% destinaram as actividades tendo o seu nível de execução 97,4% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 281.201 milhares de Dobras. No âmbito dos Projectos e "Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" verificou-se um nível de execução de 1,5% e 11,6% relativamente ao total executado nesta área de actuação do Governo, atingindo uma execução nos montantes de 4.785 e 37.453 milhares de Dobras, representando 77,6% e 100% respectivamente, da dotação final.

No âmbito das actividades, a acção "1001-Despesas com pessoal", foi a mais expressiva, representando 73% do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 235.962 milhares de Dobras e 99,3% da dotação ajustada.

Relativamente a execução dos projectos observa-se uma fraca execução, uma vez que os Projectos representam apenas 1,5% do total executado da área em análise, no qual, destacam-se os seguintes Projectos; "2955 - Ajuda Alimentar aos Militares e Para Militares" e" 3987 - Aquisição de fardamentos ", que representam 1,1% e 0,4%, respectivamente do total executado, tendo registado um grau de execução correspondente a 100,0% e 46,9%, do previsto na dotação final.

Ao analisar a composição dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública firmado no Gráfico 18, observa-se uma Maior concentração das Despesas na subfunção "Outros Serviços de Defesa" representando 91,8% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa "Gestão da Política de Defesa".

Gráfico 18 - Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública
(em percentagem)

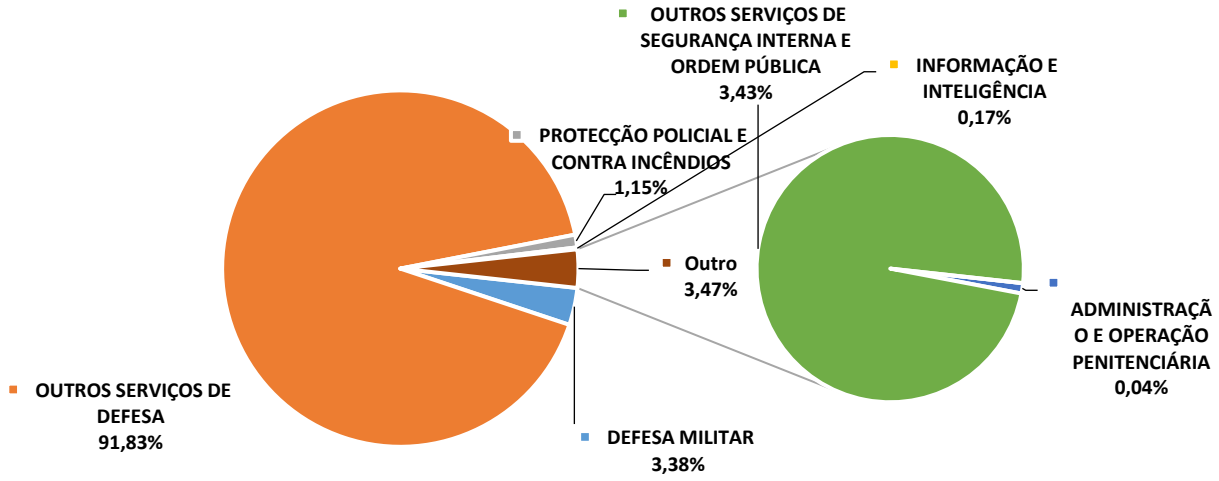

Fonte: DCP-MPFEA

É também necessário realçar que em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, alguns projectos num total de 6.304 milhares de Dobras não conheceram a execução, apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

2.2.2. Política Externa

2.2.2.1. Implementação das acções da Política Externa no OGE

As acções da Política Externa enquadram-se na subfunção "Relacções Exteriores" da função Serviços Públicos Gerais, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Missões Diplomáticas e Consulares destacadas no exterior.

No OGE/2023, aprovou-se um pacote de despesas para a área de política externa no montante de 135.466 milhares de Dobras, sendo que, ao longo da execução orçamental, sofreu alteracções orçamentais que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de 61.721 milhares Dobras, representando uma redução de 45,6% do que foi inicialmente aprovado. Para o efeito verifica-se que todos os programas nesta subfunção apresentaram reduções nas respectivas dotacções, conforme a Tabela 20.

Tabela 20 - Principais Variacções de dotação na área das Relacções Exteriores
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Reduções	
RELAÇÃO EXTERIORES	-45,6
Embaixadas e Missões Diplomáticas	-40,5
Gestão da Política de Relações Exteriores	-52,0

Fonte: DCP-MPFEA

Conforme o apresentado na Tabela 20, observa-se que os gastos na área da Política Externa ascenderam ao montante de 55.485 milhares de Dobras, o que corresponde a 75,2% da dotação final, representando desta forma 2,6% do total de despesas executadas na área das principais acções por sectores de actuação do Governo. Salienta-se que a totalidade das despesas executadas reporta-se na subfunção, Relacções Exteriores.

Relacções Exteriores

Corresponde as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando a cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. De igual forma, são registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério das Relacções Exteriores e das missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior.

Os escritórios, mesmo os localizados no exterior, que tratam de assuntos de comércio exterior, de assuntos financeiros internacionais e de outros assuntos exteriores comerciais ou técnicos devem ser classificados nas rubricas próprias, como por exemplo, a de Comércio e Serviços. Durante o exercício económico 2023 nessa subfunção foram gastos 55.485 milhares de Dobras, com uma execução de 75,2% da dotação ajustada, representando 100% do total executado na área em análise.

Tabela 21 - Executadas na Subfunção Relacções Exteriores por Programas
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estr.
POLÍTICA EXTERNA	**135 466**	**73 745**	**55 485**	**55 485**	**55 306**	**75,2**	**100,00**
RELAÇÃO EXTERIORES	**135 466**	**73 745**	**55 485**	**55 485**	**55 306**	**75,2**	**100,00**
Embaixadas e Missões Diplomáticas	86 722	51 586	42 535	42 535	42 535	82,5	76,66
Relações com Estados Estrangeiros e Organismos Internacionais	5 000	0	0	0	0	...	0,00
Participação em Organismos Internacionais	2 800	2 500	0	0	0	0,0	0,00
Gestão da Política de Relações Exteriores	40 944	19 660	12 950	12 950	12 770	65,9	23,34

Fonte: DCP-MPFEA

Na avaliação da estrutura dos gastos da área em análise, conforme apresentado no Gráfico 19, nota-se Maior concentração de gastos na subfunção Relacções Exteriores representando 100% como resultado assumido dos Programas "Embaixadas e Missões Diplomáticas" e "Gestão da Política de Relacções Exteriores", que representaram, por sua vez, 76,7% e 23,3% do total executado na área em análise.

Gráfico 19 - Estrutura das Despesas na área das Relacções Exteriores
(em percentagem)

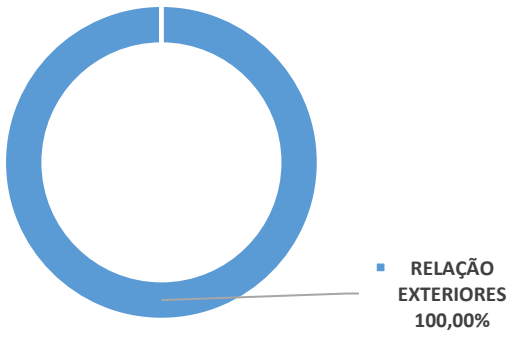

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere a execução das acções governativas, (Actividades e Projectos) verifica-se que as Actividades representam 96,7% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 82,8% da dotação final, e os Projectos verifica-se uma fraca execução representando uma proporção de 3,3% do total executado, reflectindo um grau de execução no montante de 1.834 milhares de Dobras.

No âmbito das Actividades, as acções "1001- Despesas com pessoal", foi a mais expressiva, situando-se em torno de 72,9%, respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de execução de 98,3% respectivamente da dotação final. De acordo a execução dos projectos, constata-se a realização do projecto "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais." Foi o mais expressivo, representando 3,3% do total executado.

Porém, devido a baixa mobilização de recursos previstos no OGE, algumas acções não foram realizadas apesar de ter a dotação autorizada no montante de 21.385 milhares de Dobras, destacando-se as acções "2203 - Reabilitação da Residência de Restelo - Portugal.", "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", "5506- Inspecção e Auditoria as Embaixadas", "6432 - Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Luanda", "7059 - Presidência de STP 2023-2025 da CPLP", etc.

2.2.3. Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural

2.2.3.1. Implementação das GOP na área de Agricultura

Tratando-se de um sector estratégico e muito importante para a fixação das populacções rurais e o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe, é de extrema importância, promover o crescimento económico, reduzir a pobreza, sobretudo no mundo rural, e para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Assim sendo, no quadro do programa de intensificação sustentável da produção agrícola, pesqueira e pecuária, segundo o relatório das GOP foi implementado vários projectos, que visam promover o aumento e diversificação das culturas alimentares, hortícolas, frutícolas, exportação e produção animal e pesqueiro, assim como para a melhoria de qualidade e valorização das referidas culturas. Destacou-se, os projectos de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação (PAFAE), Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA), Programa para o Desenvolvimento Sustentável das Cadeias de Valor de Pesca e Aquicultura nos Países de África, Caraíbas e Pacífico (FISH4ACP), Projecto de Restauração da Paisagem para a Funcionalidade do Ecossistema e Mitigação das Alteracções Climáticas na República de São Tomé e Príncipe (TRI/FAO/GCP/STP, Projecto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN) e outros. Para além destes projectos, também foram estabelecidas medidas e realizadas acções no sector agrícola que concorreram para o cumprimento do programa.

Agricultura

No quadro da medida de incremento de produção de culturas alimentares, hortícolas e frutícolas, até o segundo trimestre de 2023, o Governo no quadro do projecto TCP "Enxurradas" financiado pela FAO/PAM prosseguiu com as acções de distribuição de materiais vegetais nas diversas comunidades do país, tendo sido entregues um total de vinte e dois mil materiais vegetais sendo:

- 2.036 Plantas de banana-pão para 65 beneficiários de Campo Grande "serviços prisionais", Boa Esperança, Mesquita, Pouso Alto, Santa Luzia, Novo Destino, Ilhéu, Guadalupe, Ponta das Palmeiras, Piedade, Cangá, Capela, Montalegre, Diana, C. Grande, Santa Margarida;

- 5.405 Plantas de matabala para 46 beneficiários de Campo Grande “serviços prisionais”, Quimpo, Piedade, Amparo I, Gratidão, Capela e CATAP;
- 15.400 Estacas de mandioca para as comunidades de Amparo I, Capela e CATAP;
- 200 kg de milho para 30 beneficiários de Milagrosa, Lemos, A.de Monte Café, Voz de América, Pinheira, Canavial, Santa Luzia, Gongá e Campo de Milho;

Também foi implementado com a criação de mais 4 novas escolas de campo nos distritos de Lobata (Plancas II), Mé-Zóchi (Roça Laura e Milagrosa) e Cantagalo (Amparo I), financiado pelo Projecto COMPRAN, fazendo um total de 14 escolas existentes no país, onde tiveram lugar acções de assistência técnica e seguimentos dos experimentos agrícolas, desde o preparo de terreno para o cultivo, sementeira, controlo de pragas e doenças, produção de mudas de hortícolas e colheita.

Ainda neste âmbito, no primeiro semestre com financiamento do projecto COMPRAN, 16 técnicos das Delegacções regionais e 150 agricultores das Escolas de Campo (ECA´s) de 9 comunidades espalhadas nos diversos distritos do país participaram na formação sobre a multiplicação de tubérculos e raízes/uso correcto de Equipamento de Protecção Individual EPI´s. Os Distritos/comunidades abrangidas pela formação foram: Lembá (comunidade de Maria Luísa), no distrito de Lobata (comunidades de Monte Carmo, Santa Clara, Canavial e Praia das Conchas), no distrito de Mé-Zóchi (comunidades de São Nicolau e Aldeia de Monte Café), no distrito de Cantagalo (comunidades de Camavo e Chão de Vila) e o distrito de Cauê (Comunidade de Porto Alegre).

No período em análise, procedeu-se assistência técnica e seguimentos dos experimentos nas 14 Escolas de Campo, à produção de 60 g de mudas de pimentão, 170 g de tomate, 60 g de couve assim como sementeira de 270 g de cenoura, 10 g de tomate, 20 g de pimentão e 5 g de repolho. Foram plantadas 453 plantas de matabala, 467 estacas de mandioca, 30 cordas de batata-doce e 600 plantas de banana pão.

Como resultado, até o final do segundo trimestre, obteve-se nas ECA um total de 5.815 kg de produtos agrícolas dentre culturas alimentares e hortícolas sendo pimentão 200 kg, tomate 2.620 kg, cenoura 765 kg, feijão-verde 160 kg, mandioca 990 kg, batata-doce 1.060 kg e amendoim 20 kg.

Procedeu-se a colecta e diagnóstico de germosplasma de espécies resilientes de algumas culturas alimentares e hortícolas de São Tomé, nomeadamente: Batata-doce (5 tipos); Feijão (9 tipos); Inhame (6 tipos); Malagueta (5 tipos); Mandioca (6 tipos); Matabala (6 tipos); Milho (4 tipos); Pimentão (9 tipos) e Tomate (11 tipos).

No Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário foi introduzido algumas culturas frutícolas (pomar) e alimentares nas parcelas do Centro para efeito de demonstração de aulas prácticas aos alunos e consumo interno. No Pomar destacam-se 30 plantas de sape-sape, 50 limoeiros, 5 mangueiras, 5 abacateiros, 5 bananeiras gramichel e 10 mamoeiros e, nas culturas alimentares, 400 plantas de matabala branca, 300 plantas de matabala preta e 1.000 de mandioca.

Foi lançado o projecto “STP 100% Bio” com objectivo de promover a transição para sistemas de produção agroecológicos e orgânicos no país. Visando garantir o Aprovisionamento regular do mercado interno de insumos agrícolas, a loja dos agricultores localizada na Marginal 12 de Julho (LAINA) foi alvo de inventários semanais e, concomitantemente, abastecida com produtos para atender as necessidades dos agricultores.

Relativamente a medida de melhoria de infraestruturas institucionais e de apoio a produção com destaque para MADR, CATAP e CIAT- incluindo as bases experimentais (Base experimental de

cultura alimentar frutícola- BECAF - Base experimental de cultura industrial - BECI), teve início as obras para a instalação de uma central foto voltaica no CIAT e está previsto a participação de 1 (um) técnico deste Centro num intercâmbio em parceria com o projecto em Gana, a fim de identificar laboratórios e centros de pesquisa com vista a troca de experiência sobretudo o manuseamento dos aparelhos: HPCL, PCR, Espectrofotômetros e Elisa; no âmbito da Acreditação do Laboratório do CIAT, através do PRIASA II, está em curso a obra de reabilitação do seu armazém, e o laboratório foi beneficiado com um aparelho de ar condicionado.

Em BECAF foi feita a preparação dos campos e sementeira para culturas hortícolas, assim como a recuperação dos abrigos, construção de estufas e restauração do sistema de irrigação em toda a extensão;

Em Base Experimental de Culturas Industriais BECI, realizou-se a poda em 11 hectares da área de cacau, e no âmbito da instalação do sistema agroecológico plantou-se bananeiras, matabaleiras e abacaxis; fez-se o teste experimental ao fruto com Maior aptidão para produção do suco natural por Arraste a Vapor.

Fez-se seguimento técnico à 10 estufas construídas pelo projecto PRIASA, no qual constatou-se que existe muita irregularidade nos padrões técnicos de construção de estufas. O quime utilizado na construção não apresenta boa qualidade e os plásticos de cobertura são curtos o que permite a entrada de água para dentro da estrutura.

Através do PRIASA II, no circuito da Acreditação do Laboratório do CIAT, a obra de reabilitação do seu armazém está em curso e o laboratório foi beneficiado com um aparelho de ar condicionado.

No âmbito da medida de Reforço das capacidades técnicas e institucionais de serviços de estatísticas e recenseamento agrícola, no período em análise:

- Foi realizado intercâmbio entre os técnicos de STP e da República do Gana para troca de experiência em matéria de cultura de coco e possíveis parcerias no domínio de investigação que contou com a participação de 13 elementos, sendo 3 técnicos do PAFAE, 1 do CIAT, 1 responsável da cooperativa do coco e 8 agricultores;
- Os técnicos participaram numa acção de formação sobre Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Denominação Origem protegida (DOP) com o propósito de conhecer os procedimentos deste processo que vai desde o seu registo a nível nacional até junto a União Europeia, tendo as culturas de cacau, café e pimenta seleccionadas como as que darão início ao registo na União Europeia;
- 25 Técnicos incluindo do Instituto Nacional Para Igualdade e Equidade de Género, Ministério da Mulher, Projecto de Apoio as Fileiras Agrícolas de Exportação (PAFAE) e Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR) foram capacitados em matéria de igualdade e equidade de género de forma que os aspectos relacionados com a estratégia de género sejam tidos em conta nos projectos implementados nas comunidades agrícolas;
- Com financiamento do PAFAE, 29 horticultores bio participaram numa acção de formação com objectivo de dotá-los de informacções sobre a modalidade do pagamento da certificação do SPG, bem como da cotização, a fim de se afiliarem na associação dos pequenos produtores da comunidade de Saudade; v) Até ao segundo trimestre foi assistido 14 agricultores e uma área de 2,5 hectares foi preparada para o cultivo com financiamento do projecto de Apoio as Fileiras de Exportação (PAFAE).
- Também para a materialização da medida, outras formacções que ocorreram no primeiro

semestre nos seguintes domínios: a) Tecnologia de transformação e armazenamento de agro-produtos para São Tomé e Príncipe, realizado na República Popular da China; b) Sistemas alimentares sensíveis a nutrição e segurança alimentar ocorrido na República Gabonesa; c) Sistema agro-florestal (18 técnicos do qual 16 do CADR); d) Atelier nacional de reforço de capacidades das partes interessadas para boa gestão de produtos químicos e resíduos.

Respeitante a medida de melhoria de comercialização, produção agrícola e nutricional, bem como das culturas de exportação, através da implementação dos projectos COMPRAN e do PAFAE, particularmente as culturas de exportação (café, cacau, coco e pimenta), com o apoio do PAFAE, na cultura do café a Cooperativa de Exportação de Café Biológico (CECAFEB) produziu-se 30.000 mudas de café de variedade arábica e robusta na comunidade de São José, sendo que 20.000 foram plantadas através da técnica de raiz nua. De igual modo, com financiamento do *Projecto de Restauração da Paisagem* para a Funcionalidade do Ecossistema e Mitigação das Alteracções Climáticas na República de São Tomé e Príncipe (TRI/FAO/GCP/STP foram produzidas cerca 8.000 mudas nas comunidades de Poiso Alto, Água Sampaio e Monte Café, tendo uma parte sido transplantada nas parcelas dos agricultores e nas áreas florestais.

Com financiamento do PAFAE, a Cooperativa foi beneficiada com mais dois secadores de 150 metros de dimensão, com a capacidade de armazenar 12 (doze) toneladas de café seco, destinados a 600 (seiscentos) produtores da comunidade de Água Casada; a sede da associação da comunidade de Novo Destino foi reabilitada e contempla uma (1) sala de reunião, uma (1) casa de banho e um (1) escritório, que beneficia 70 (setenta) produtores.

Também com apoio da PAFAE, a cooperativa foi apetrechada com balança báscula, máquina de coser saco, medidor de humidade, termómetro, desumidificador, pulverizador de longo alcance, moinho de café industrial e motosserra de longo alcance, e três (3) técnicos capacitados a fim de garantir o bom manejo e funcionamento dos mesmos.

No quadro do projecto COMPRAN**,** foram desenvolvidas na comunidade de Monte Carmo o desbravamento de uma área para aproximadamente 24 agricultores; abertura de 7.500 buracos para produção e formação de 20 viveiristas, sendo 5 da comunidade de São José e 15 da comunidade de Monte Carmo.

Relativamente a fileira de coco, através do PAFAE foi criada a Cooperativa de Produtores de Coco de São Tomé e Príncipe ***"Condja Damungu",*** constituída por cinco associacções de produtores da zona sul do país, nomeadamente Dona Augusta, Micondó, Fraternidade, Malanza e Porto Alegre. Está em curso a construção/ampliação de duas sedes das associacções de produtores de coco de Dona Augusta e de Micondó. Estas associacções dispõem de um espaço adequado para a realização de reuniões, assim como para armazenamento e conservação da produção, composto por 1 (uma) sala de reunião, 1 (um) armazém e 1 (uma) casa de banho, para a associação de Dona Augusta num total de 20 membros (17 homens e 3 mulheres) e de Micondó 21 membros (20 homens e 1 mulher).

Foi instalado em Porto Alegre um viveiro comunitário de coco com 3.166 (três mil, cento sessenta e seis) mudas, tendo sido distribuídas até ao final do mês de Novembro 130 (cento e trinta) mudas para os agricultores da comunidade de Malanza. Em Malanza, o projecto tem apoiado uma parcela diversificada de um agricultor com cultivo de coco, através de acções de desbravamento de 2,5 ha, plantação e acção de formação. Até ao mês de Novembro do ano em análise registou-se 240 (duzentos e quarenta) plantas de coco em bom estado de desenvolvimento, em consorciação com culturas dos limoeiros e matabaleiras.

Respeitante a fileira de cacau, coordenada pela Cooperativa de Exportação de Cacau de Qualidade (CECAQ-11) e a Cooperativa de Exportação de Cacau Biológico, conjunto de acções foi desenvolvida com apoio do PAFAE, onde se destacam entre outras, a produção pela CECAQ-11 de 80.000 (oitenta mil) mudas de cacau e distribuição de 65.000 (sessenta e cinco mil). As restantes 15.000 (quinze mil) estão em curso a sua distribuição. Também foram produzidas e distribuídas 30.000 (trinta mil) plantas de enxertias. Com financiamento do projecto de Restauração da Paisagem para a Funcionalidade do Ecossistema e Mitigação das Alteracções Climáticas na República de São Tomé e Príncipe (TRI/FAO/GCP/STP), a cooperativa produziu e distribuiu 10.200 (dez mil e duzentas) plantas nas comunidades de intervenção da Cooperativa.

No quadro do PAFAE, está em curso a construção de secadores em Santa Apolónia, Água - Izé, S. António bem como a construção do muro de vedação em Mestre António e Anselmo Andrade. A cooperativa também foi beneficiada com um kit de materiais composto por motosserras, balanças de gancho, medidores de humidade, pulverizadores de longo alcance para tratamentos fitossanitários, desumidificadores, entre outros.

Relativamente a CECAB, algumas associacções filiadas na cooperativa já dispõem de uma sede mormente as comunidades de Benfica, Vista Alegre, Maianço e Santa Clotilde.

Através do Projecto de Restauração da Paisagem para a Funcionalidade do Ecossistema e Mitigação das Alteracções Climáticas na República de São Tomé e Príncipe *(TRI/FAO/GCP/STP).* Destacam-se:

- ✓ A instalação de 16 centros de viveiros nas comunidades;
- ✓ Produção e distribuição de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de espécies diversas aos agricultores. Realização de intercâmbio entre as zonas A e B da cooperativa para troca de experiências sobre técnicas de plantio. Esta actividade envolveu alguns membros das 17 (dezassete) comunidades nomeadamente Ribeira Funda, Generosa, Maria Luísa e outros e a comunidade de Maianço da Zona B.

O COMPRAN realizou, entre outras, actividades de poda do cacau de uma área equivalente a 300 hectares, tendo sido beneficiado 245 agricultores, sendo 146 homens e 99 mulheres; formação dos agregados dos agricultores, totalizando 376 beneficiados, sendo 119 jovens, 237 homens, 20 mulheres em 27 comunidades;

Importa frisar que, através do projecto TCP "Enxurrada" financiado pela FAO/PAM 3.535 mudas de cacaueiro foram distribuídas aos agricultores.

Em relação à fileira de pimenta, realizou-se uma consultoria sobre análise económica, financeira e organizacional da Cooperativa de Exportação de Produtores de Pimenta Biológica (CEPIBA) com objectivo de avaliar o nível de viabilidade económica da pimenta, tendo-se constatado viabilidade económica e Maior necessidade de melhorar a relação entre a cooperativa e a associação dos produtores.

Está em curso as obras de reabilitação do centro de transformação de pimenta na Região Autónoma do Príncipe, localizada na comunidade de Nova Estrela com a capacidade de armazenar 1 tonelada de pimenta preta e 1,5 toneladas de pimenta branca, que beneficiará cerca de 5 membros (3 mulheres e 2 homens). O centro comportará 1 armazém, 1 esplanada para triagem, 1 roupeiro, muro de vedação e dois secadores, cuja dimensão é de 21 metros de cumprimento e três metros de largura. Também está em curso, as obras de construção da sede da associação em Nova Estrela, composta por 1 (uma) sala de reunião, 1 (um) escritório e 1 (uma) casa de banho, que beneficiará a associação Bio Sul,

formada por 64 elementos na sua Maioria homens, e a Sede de Associação Bio - Norte em Ponta de Sol. Esta última com 1 (uma) sala para triagem, 1 (uma) sala de reunião e 1 (uma) casa de banho, que beneficiará 27 (vinte e sete) membros da associação, sendo 18 homens e 9 mulheres.

Pecuária

Neste sector, as medidas foram no âmbito da formação profissional em produção vegetal, animal e florestal, 22 (vinte e dois) indivíduos incluindo jovens, técnicos e produtores de ambos os sexos foram capacitados nos domínios agro-pecuário, apícola e outros. Igualmente, 30 (trinta) técnicos participaram no curso de curta duração em apicultura e 30 (trinta) no curso de curta duração em transformação de produtos agro-pecuário e 1 (um) na formação na área de transporte de substâncias infecciosas (infection substances hipping treaning E-ISST GLOBAL).

- Visando incentivar internamente a produção e o consumo de proteína animal, sobretudo das aves, e melhorar o seu fornecimento à população, até ao segundo trimestre foram importados: a) 2.000 (dois mil) pintos de frangos de carne e comercializados 700 (setecentos) para a população em geral com o intuito de estimular a produção de carne de frango; b) foram importados 1.500 (mil e quinhentos) pintos poedeiras e vendidos 1.000 (mil) ao público em geral, incluindo produtores, a fim de garantir uma Maior oferta de ovos no mercado interno; c) produzidos 3.000 (três mil) pintos dos quais 2.300 (dois mil e trezentos) foram colocados à disposição do público e sobretudo dos produtores de aves; d) produzidos mais de 85 (oitenta e cinco) leitões, sendo 65 (sessenta e cinco) no centro de Nova Olinda.
- Concomitantemente, foram incubados 5.390 ovos férteis de diferentes espécies de aves sendo galinhas, peru, patos e codornizes.
- Concernente a fiscalização, foram realizadas 100 visitas de inspecção nos portos, 80 no aeroporto e 1.216 no matadouro;
- Quanto a emissão de certificados, foram emitidos 173 certificados zoo-sanitários, 35 certificados de exportação e 26 certificados para os produtos de origem animal e animais vivos no aeroporto de São Tomé.
- Em matéria de controlo de animais, produtos de origem animal e seus derivados, 163 produtos foram controlados o que resultou na rejeição e destruição de 27 toneladas de asas de frango no primeiro semestre.
- Relativamente à prevenção contra doenças de origem animal, deu-se continuidade as campanhas de vacinação das aves e dos pequenos ruminantes, tendo sido registado até ao segundo trimestre, uma vacinação total de 50 pequenos ruminantes e 11.850 aves sendo 11.000 das diferentes comunidades rurais.
- Visando melhorar a situação dos canídeos no país, foi elaborado e apresentado o Plano intersectorial para combate e controlo da população de canídeos em STP e o Plano nacional de luta contra os carrapatos em canídeos. Nesta senda, registou-se no primeiro trimestre a captura e castração de cerca de 437 canídeos nas ruas de S. Tomé.
- Na melhoria de infraestruturas de apoio à produção, construiu-se 14 abrigos no quadro do projecto TCP/STP 3.901.
- Foram recrutados 2 inspectores para reforçar os serviços de inspecção nos postos fronteiriços.

Floresta

Com o crescimento da população torna-se necessário que as autoridades protejam as florestas, criando mecanismos que impeçam o seu desmatamento. Neste âmbito, medidas centralizaram na luta contra o abate ilegal das árvores e invasão dentro da zona protegida com vista a protecção da biodiversidade e o parque ôbô, visando a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

Foi implementada com a realização de diversas acções de fiscalização e vistoria das actividades florestais, tendo realizado até o segundo semestre de 2023 o seguinte:

No âmbito das actividades conjuntas com o programa Tatô, realizou-se a monitorização da área florestal e do Parque Natural e nas orlas costeiras de S. Miguel, Santo António, Krija e outras.

Foi criada uma base de dados estatísticos para controlo de autorizacções de abates, serragens e transportes de materiais madeireiro.

Para a reflorestação, até o segundo semestre, efectuou-se o plantio de: i) 3.000 mudas florestais e frutícolas; e ii) 850 mudas de mangues (avicennia germinans e Rhizophoramangle) vermelha e branca em mangal de Mouro Peixe e Angolares e, produção de 2.000 mudas florestais.

Através do Projecto de Restauração da Paisagem para a Funcionalidade do Ecossistema e Mitigação das Alteracções Climáticas na República de São Tomé e Príncipe (TRI/FAO/GCP/STP), procedeu-se a fiscalização, monitorização e vistoria nas paisagens alvo de restauração; registou-se uma produção de 2.000 mudas de espécies diversas; remodelação do viveiro de campo de milho e recolha de 7 kgs de sementes de espécies diversas como (Farruba, Pau Flor, Iyobô).

Foram realizadas, diversas actividades de sensibilização:

- ✓ Junto das comunidades vizinhas à savana do Distrito de Lobata sobre a restauração da savana e nas comunidades de Mouro Peixe sobre o papel de mangais e a necessidade de conservação;
- ✓ Em todo o distrito do país sobre a lei da caça e da biodiversidade envolvendo 250 participantes incluindo caçadores;
- ✓ Junto às 5 escolas básicas do país nomeadamente, as escolas de Mouro Peixe, Água - Izé, Madalena, Angra Toldo e Santa Catarina;
- ✓ No quadro do projecto TRI/FAO/GCP/STP realizou-se campanhas de sensibilização nas comunidades que fazem parte da cooperativa: Pouso Alto, Monte Carmo e Água Sampaio;
- ✓ Produção de uma peça de dramatização sobre a consequência do abate ilegal de árvores;
- ✓ Visita de estudo com cerca de 40 alunos da escola básica de Mouro Peixe ao mangal local;
- ✓ Actualização e impressão de 50 desdobráveis sobre transporte de material madeireiro para actividade de sensibilização;
- ✓ Actualização de 100 exemplares do manual de boas prácticas para a gestão sustentável das florestas;
- ✓ Por ocasião da celebração do dia internacional das florestas fez-se campanhas de plantio de árvores em diversas comunidades bem como actividades de sensibilização em diversas escolas.

Na vertente, formação e capacitação, destacou-se:

- Formação de 30 Eco-guias e Guias turísticos sobre biodiversidade de São Tomé e Príncipe;
- Formação de 35 jornalistas sobre a restauração florestal e a necessidade da gestão sustentável das florestas e da biodiversidade;
- Formação para 40 (quarenta) membros da cooperativa de madeireiros sobre viveiros florestais;
- Formação de viveiristas sobre "Gestão e Manuseamento dos Viveiros", assim como fornecimento de alguns materiais.
- Foram instalados painéis solares para o reforço das capacidades institucionais.

Pesca

É o sector de grande potencial no desenvolvimento económico do país, visto que contribui para a criação do emprego, riqueza e na luta contra a pobreza. Nesta vertente, em 2023 destacou-se as seguintes medidas:

No domínio de incremento de captura de pescados, estabilização de rendimentos dos pescadores e suas famílias e melhoria nas condições de segurança no mar;

No quadro de convenção com a ONG MARAPA, foi implementada com financiamento do PRIASA, pela Empresa GTC na localidade de Changra, a construção de 130 (cento e trinta) recifes artificiais marinhos e, construídas 10 (dez) embarcacções em fibras de vidro (botes), de marca X660 para os pescadores da zona de Angolares, estando em curso a construção das restantes (5) embarcacções. Desta forma, os pescadores de Angolares passarão a dispor de embarcacções em fibra de vidro com Maior durabilidade, segurança e Maior quantidade de captura do pescado.

Também foram realizadas visitas às associacções dos pescadores e palaiês dos Distritos de Água-Grande e de Mé-Zóchi, visita a fábrica de gelo em São Paulo; Acompanhamento e venda de materiais de pesca entregues as associacções dos Distritos de Água - Grande e de Mé-Zóchi; seguimento do crédito as palaiês, pequenas iniciativas de transferência nas comunidades assim como seguimento e recuperação de crédito das embarcacções praus e botes entregues aos pescadores; criou-se a base de dados para o processo de venda de motor e para materiais de pesca e emitiu-se cartões aos pescadores e palaiês.

Realizou-se a medida reforço do quadro legislativo e judicial - disposição de uma regulamentação completa e adequada da actividade de pesca que permita uma efectiva gestão do sector e assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos haliêuticos, por meio da concretização das reuniões (1ª e 2ª) de Comissão Mista do acordo de pesca entre São Tomé e Príncipe e União Europeia; Seguimento dos acordos de pesca existentes entre STP/UE e STP/AGAC, realização da missão à Camarões sobre a elaboração do Plano de acção para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) financiada pela FAO; assinatura do acordo com a Empresa Exsealance, possibilitando a introdução de software e hardware para monitorar embarcacções de pesca de boca aberta e receber informacções sobre a captura e posição das embarcacções de pesca não europeus; criação de uma equipa multissectorial entre a Capitania dos Portos e a Direcção das Pescas e Aquicultura (DPA) para a elaboração, produção, realização de programa de divulgação das legislacções relacionadas as actividades das pescas e inspecção das zonas de pesca artesanal em colaboração com a Capitania dos Portos; démarches feitos para a conclusão e aprovação dos regulamentos gerais das actividades das pescas, regulamento VMS, etc; Porém, deu-se o início ao

processo de elaboração de um plano estratégico para o sector das pescas para os próximos 10 anos. Foram capacitadas as associacções e grupos de interesse do sector com vista ao desenvolvimento sustentável da cadeia de valor das pescas e aquicultura no quadro do projecto FISH4ACP.

No âmbito da melhoria do conhecimento relativamente aos efeitos da pesca sobre os recursos haliêuticos na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e sobre os ecossistemas em que inserem de forma a contribuir para uma gestão racional e sustentável das pescas em conformidade com o código de conduta para uma pesca responsável para o Fundo das Nacções Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO):

- Deu-se continuidade às actividades de inspecção e controlo nas fronteiras visando o cumprimento das disposições legais em vigor;
- Monitorização e controlo das actividades de pesca na Zona Económica Exclusiva de STP com a emissão de licenças de pescas e efectuado seguimento regular por via do sistema de monitorização de navios (VMS) por satélite e um melhor controlo das actividades de pescas graças à comunicação electrónica das capturas (ERS);
- Realizou-se démarches para a realização do recenseamento de dados sobre frotas pesqueiras, nº de palaiês, e outros;
- 25 técnicos nacionais foram formados no domínio de aquicultura e avaliação de recursos pesqueiros; elaborados manuais de formação para 4 supervisores e 15 inquiridores de pesca.

2.2.3.2. Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE

As despesas na função "Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural" agregam as acções desenvolvidas para a consecução dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no OGE de 2023, foi de 112.421 milhares de Dobras. Entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se as alteracções orçamentais que levou a um decréscimo de dotação no montante de 33.684 milhares de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 30,0% da dotação inicial. Nesta vertente a Tabela 22 evidencia os principais programas que tiveram aumento de dotacções orçamentais ao longo do ano 2023.

Tabela 22 - Principais variacções de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	50,1
Reduções	
Promoção da Produção Animal	-96,9
Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural	-85,1
Promoção e Desenvolvimento das Pescas	-92,1

Fonte: DCP-MPFEA

Respeitante a execução de despesas na área da agricultura, verifica-se que, durante o ano em análise foram gastos o valor de 67.525 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 85,8% da dotação final. Para este nível de execução destacaram-se os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos, como abaixo se espelha na **Tabela 23**.

Tabela 23 - Execução das Despesas na Área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	**112 421**	**78 737**	**67 525**	**67 525**	**66 437**	**85,8**	**100,0**
AGRICULTURA E PECUÁRIA	**51 057**	**42 127**	**39 072**	**39 072**	**38 936**	**92,7**	**57,9**
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	25 600	38 419	38 419	38 419	38 419	100,0	56,9
Promoção da Produção Animal	16 250	501	303	303	303	60,5	0,4
Desenvolvimento Agro- Industrial	612	612	0	0	0	0,0	0,0
Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Rural	1 545	1 545	106	106	106	6,9	0,2
Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural	7 050	1 050	243	243	107	23,1	0,4
PESCA	**15 334**	**1 214**	**32**	**32**	**32**	**2,6**	**0,0**
Promoção e Desenvolvimento das Pescas	15 334	1 214	32	32	32	2,6	0,0
INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO	**5 662**	**2 662**	**1 001**	**1 001**	**250**	**37,6**	**1,5**
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	5 662	2 662	1 001	1 001	250	37,6	1,5
OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PESCA	**40 368**	**32 734**	**27 420**	**27 420**	**27 219**	**83,8**	**40,6**
Gestão da Política de Agricultura e Pescas	40 368	32 734	27 420	27 420	27 219	83,8	40,6

Fonte: DCP-MPFEA

Agricultura e Pecuária

Compreende as acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades agrícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encarregues dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies, recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agro-pecuários. Nessa subfunção foram gastos 39.072 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 92,7% da dotação final.

Pescas

Esta subfunção contempla as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e selecção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 32 milhares de Dobras, representando somente 2,6% da dotação final.

Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de

1.001 milhares de Dobras, representando apenas 37,6% da dotação final, correspondendo a 1,5% do total executado da área em análise, o que significa, que este programa teve um nível de execução orçamental muito baixo em relação ao programado.

Outros Serviços de Agricultura e Pescas

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram um nível de execução no montante de 27.420 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 83,8% da dotação final e 40,6% do total executado nesta área de actuação do Governo.

Na composição dos gastos da função de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, verifica-se também, conforme o **Gráfico 20**, que houve uma Maior concentração de gastos na subfunção "Agricultura e Pecuária" e "Outros Serviços de Agricultura e Pesca" e representado 57,9% e 40,6% respectivamente, impulsionado fundamentalmente pelas execuções dos programas "Promoção da Produção e Diversificação Agrícola" e "Gestão da Política de Agricultura e Pesca" que atingiram um grau de execução de 100% e 83,8% da dotação ajustada correspondente a 56,9% e 40,6% do total executado nesta área em análise.

Gráfico 20 - Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em percentagem)

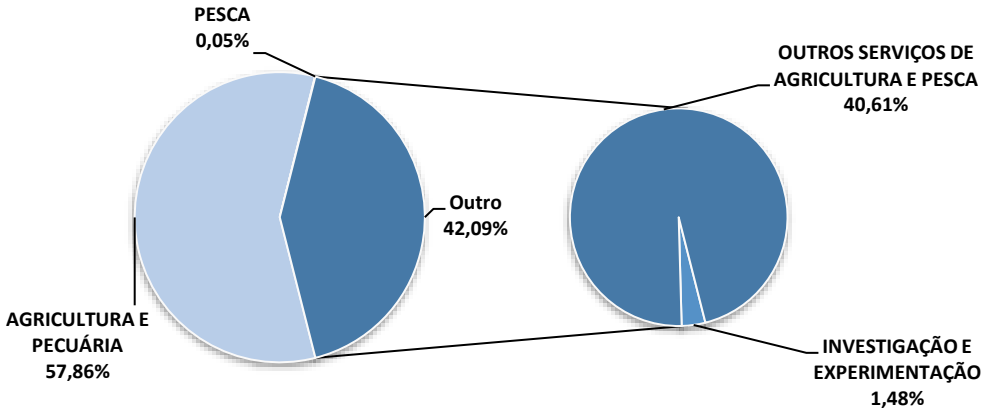

Fonte: DCP-MPFEA

Ao procedemos a análise das despesas executadas na área pertencente a Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, segundo o critério de Actividades e Projectos, verifica-se que 57,3% da mesma destinaram-se as Projectos, tendo uma execução de 100% da dotação final e os restantes 24,7% e 18,1% destinaram as actividades e as financiadas com Receitas Consignadas que representaram em termo percentual uma realização de 72,1 % e 99,9%, respectivamente da dotação final.

No âmbito das Actividades foram mais expressivas "1001-Despesas Com Pessoal" e "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", representando 21,8% e 18,1% do total executado na área em análise para cada rubrica aqui presente. Quanto aos Projectos, destacaram-se "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar" com uma representação de 56,9% do total executado nesta área em análise.

Entretanto, a escassez de mobilização absoluta de recursos previstos no OGE, alguns projectos previstos na área de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, num total de 68.796 milhares de Dobras não tiveram execução, embora possuíssem a Dotação autorizada; evidenciando entre eles: "6590 - COMPRAN", "6926 - Projecto de Desenvolvimento de Suinicultura", "6810 - Reabilitação das Infraestruturas do CIAT "6498 - Reabilitação das Infraestruturas do MAPDR", "6502 - Apoio ao Reforço das Capacidades Institucionais e Funcional do MAPDR", "6703 - Recenseamento Agrícola", etc.

2.2.4. Infraestruturas e Recursos Naturais

2.2.4.1. Implementação das Grandes Opções do Plano

A diminuição da produção no meio rural, bem como a ausência de actividades económicas geradoras de rendimentos, são as principais causas do exponencial aumento do êxodo rural que se tem observado no país. Esta constatação é derivada pelo alto nível de degradação das infraestruturas físicas, económicas e sociais nas comunidades rurais.

Por esta razão o XVIII Governo Constitucional pretendeu recuperar algumas das principais infraestruturas degradadas, agregando valor, de forma a permitir tirar o melhor proveito no ecoturismo rural e criação de pequenas indústrias de transformação.

Porém, para relançar a economia e impulsionar a sustentabilidade económico-financeira do país e desta forma promover os postos de emprego através de uma política económica e social robusta, sobretudo de prestação de serviço. Esta segunda directiva versou no domínio de" Melhoria das infraestruturas de produção e circulação de pessoas e bens". Para o efeito, é imprescindível a tarefa de melhorar e proteger os sectores produtivos, com foco na introdução de programas de alta intensidade de mão-de-obra, ligados à manutenção das infraestruturas de bens e serviços públicos.

Daí que as medidas programadas para o ano 2023 tiveram as seguintes realizacções nos domínios de infraestruturas: I) Água e Saneamento, II) Energia, III) Rodoviária, IV) Portuária, V) Aeroportuária.

I. Água

Sendo a administração sustentável da água para todos no país, um dos grandes desafios para a governação, tem-se evidenciado ao longo dos anos, a busca pela melhoria de fornecimento ininterrupto deste bem às populacções. Neste contexto, por um lado, vários esforços têm sido feitos com vista a encontrar parceiros e apoios necessários de forma a se pôr cobro a esta demanda. Por outro lado, associado ao factor das mudanças climáticas que a cada dia vem afetando em grande escala a natureza, constitui uma preocupação para o desenvolvimento de uma economia resiliente.

No âmbito de busca pelo reforço e melhoria na rede de distribuição de água, levou a entidade reguladora do sector de água a dar seguimento a medida de política que visa o regular funcionamento do sistema:

- Estando em curso o processo de reabilitação do sistema de abastecimento de água da Cidade Capital, na fase de análise das propostas técnicas e financeiras para a assistência técnica à EMAE;
- Deu-se continuidade, concernente ao projecto PIP 3872 – reabilitação do sistema de abastecimento de água potável de Santana, Água-Izé e arredores, a obra de abastecimento de água nas referidas áreas sendo que a conclusão estava prevista para o final do ano em análise, mas não foi concluída;

- Démarches foram feitos através da concepção de um projecto, cuja elaboração de uma nota conceitual, foi submetida ao Fundo Verde para o Clima para a sua aprovação. O mesmo visava realizar trabalhos de captação e mobilização de recursos hídricos para a mitigação da seca e dos seus efeitos e para uma Maior resiliência e adaptação às alteracções climáticas futuras que afectam particularmente os caudais dos rios, e de igual modo, aumentar os acessos à água potável e água para irrigação durante o período de escassez através da vegetação com árvores para proteger as bacias hidrográficas e diversificar os meios de subsistência;

No quadro de outras actividades relacionadas ao abastecimento de água, deu-se início as seguintes acções:

- Arranque do processo para o projecto de operacionalização das estacções hidrométricas no valor de 1.500.000,00 Dólares, tendo sido submetida ao "Programa para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África (PIDA)" para a sua avaliação. Tem-se buscado mecanismo para encontrar outros parceiros, tanto nacional como internacional, para apoiar o país na implementação do referido projecto;

Outrossim, o sector desempenhou outras actividades no âmbito da melhoria de abastecimento e intensificação de disponibilidade de água às populacções pelo que destacam-se as actividades de Grau de implementação do GIRH e Sistema WASSMO:

a) Concernente ao grau de implementação do GIRH, no ano em análise, São Tomé e Príncipe foi submetida a uma avaliação do Indicador ODS 6.5.1 – sobre Grau de Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, financiada pela Parceria Mundial para Água (Global Water Partnership – GWP – GAF). A pontuação de São Tomé para o indicador 6.5.1 em 2023 é de 44%, com um nível de implementação médio-baixo. A referida pontuação representa um aumento contínuo em relação às avaliacções anteriores, com um aumento de 21% desde 2017 e de 11% em relação à última avaliação em 2020;

b) Quanto ao sistema WASSMO, dois técnicos, sendo um do INA e outro da DGA participaram na formação dos pontos focais de água e saneamento com intuito de reforçar o conhecimento sobre o Sistema de Relatório e Monitorização do sector de água e Saneamento na vertente do WASSMO;

c) Foi criado o Portal Água no âmbito das actividades desenvolvidas pelo INA com intuito de partilhar documentação, informação e notícias do sector de água, com apoio da CPLP;

d) Foi realizado em S. Tomé uma oficina sobre o Sistema de Alerta Prévio para os países da CPLP, com o objectivo de fortalecer a capacidade institucional face aos eventos críticos. O país contou também com a realização de reunião dos pontos focais da CPLP onde foi revisto o programa CPLP para os recursos hídricos tendo recebido uma avaliação positiva culminando com a extensão do referido programa até 2025.

Saneamento

Através do programa de expansão e melhoria das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, o Governo está engajado e comprometido com a qualidade de vida da população em matéria sanitária.

No quesito das infraestruturas sanitárias, destaca-se a continuidade das obras de melhoramento dos sistemas sanitários nas escolas, jardins e centros de saúde, com a conclusão de três instalacções sanitárias. Importa aqui ressaltar que é da responsabilidade do Instituto Nacional de Água a reabilitação dessas infraestruturas.

II. Energia

Em 2023, o sector responsável pela transição energética em S. Tomé e Príncipe, desenvolveu um conjunto de acções visando promover investimentos e exploração da rede de Aproveitamentos Hidroeléctricas, Centrais Fotovoltaicas e outros recursos energéticos através do sector privado, nacional e estrangeiro, criando as bases para tornar efectivo a concretização dos objectivos nacionais de migrar progressivamente, da energia térmica a base de combustíveis fósseis para energias renováveis e limpas.

- Por conseguinte, para garantir Maior eficiência energética na componente de redução do consumo, levou o Governo através do Programa Lâmpadas LEDs/Gestão da Demanda/Eficiência Energética e por meio da EMAE, a dar início ao processo de substituição de 450.000 lâmpadas incandescentes e fluorescentes de alto consumo por lâmpadas LED de baixo consumo aos clientes domésticos. Este programa é suportado através do PRSE (Projecto de Recuperação do Sector Energético) e financiado pela parceria com o Banco Mundial e pelo Banco Europeu de investimento (BEI), orçamentado no montante de cerca de um milhão de Dólares;
- Concernente ao aumento da capacidade de geração da energia eléctrica, foi concluído o processo de adjudicação para o fornecimento, montagem e instalação de grupos de geradores, numa parceria público/privado comissionamento de uma central de emergência com uma capacidade de cerca de 10 MW, permitindo desta forma o fim dos apagões e estabilidade do fornecimento de energia eléctrica a que se vinha vivendo no país, na sequência do Projecto para a Instalação da Central Fotovoltaica com capacidade de até 540 KWp, foi construída e entregue a EMAE através de fundos de PNUD e UNIDO. Porém, encontra-se em curso a obra para o aumento de capacidade em 1.500 WKp sendo a mesma adjudicada a empresa ERIC ENERGIE, financiada por BAD;
- No ano em análise, o país contou com um financiamento de oito milhões de Dólares disponibilizados pelo BAD (Banco Africano de Desenvolvimento) para sustentar o processo de transição energética de sistemas térmicos para energias renováveis;
- Relativamente ao 6599 – projecto de reabilitação da Central Mini-hídrica de Rio Papagaio de capacidade de até (570 KW) na Região Autónoma do Príncipe – Processo de avaliação do concurso público para a supervisão da obra, está em curso para posterior concurso para as obras de construção.

III. Rodoviária

Construção, modernização e reabilitação do sistema rodoviário

Relativamente às Infraestruturas, por um lado, tem havido esforços contínuos na construção, reabilitação e manutenção de estradas, em que 867,6 Km de estrada foi mantida através da manutenção corrente em todo o país asseguradas pelas brigadas de manutenção (Gimes) suportada pelo OGE.

Por outro lado, e nas vertentes das medidas para a construção, reabilitação e requalificação de estradas em diferentes localidades destacam-se a reabilitação de 4,87 Km de estradas em Mistura Betuminosa à Quente (MBQ) nos troços de Murro de contenção e reposição do pavimento na subida do Hospital Central, Trindade/Cruzeiro, Oque-del-Rei/Boa Morte, Igreja da Conceição/Bôbô-Fôrro, sendo as intervenções suportadas por diversas fontes de financiamento.

Ainda no âmbito das acções realizadas na vertente de construção, executou-se 6,72 Km de estradas em calçada e 15,37 Km de estradas em terra abatida, cuja, a reabilitação dos troços de Ponte Papagaio/Bela Vista, EN2 – Colónia/S. Paulo, Folha Féde/Pedroma (fase II), foram realizadas com financiamentos de OGE/BAD/PRIASA e o troço de Gaspar/Sundy contou com o financiamento de FED.

Quanto a matéria de controlo de qualidade das obras, o Laboratório de Engenharia Civil de S. Tomé e Príncipe totalizou 187 requisições das empresas nacionais e internacionais com a assistência técnica no âmbito de estágios profissionais aos estudantes finalistas de Curso Profissional de Construção Civil.

IV. Portuária

Foram dadas manutenções aos equipamentos terrestres de apoio a operação portuária:

- Foram feitas a reparação TEREX, DEMAG 160 AC e dos equipamentos marítimos usados e de certa forma antiquados no caso dos rebocadores, chatas e barcaça. Porém pela natureza dos serviços que são prestados por este sector a escassez de recursos técnicos, materiais e financeiros comprometem em grande medida a qualidade dos serviços.

V. Aeroportuária

Ao nível das infraestruturas aeroportuárias a semelhança do ano transacto:

- Deu-se continuidade as obras de requalificação do parque de estacionamento, tanto para o sector de ENASA, INAC, Marshall, Bombeiros e de Segurança. Na Direcção de Meteorologia, os técnicos viram reforçados suas capacidades técnicas em diferentes áreas de formação aeronáutica;
- Foram adquiridas câmaras de segurança e aparelho de Raio X para a sala VIP;
- Foram realizadas obras de iluminação pública nos arredores do aeroporto;
- Também foram construídos portões de emergência e murro de vedação na cabeceira 29.

Com as actividades desenvolvidas em 2023 espera-se melhoria das operacções aeroportuárias e de segurança e condições de funcionamento dos equipamentos de combate ao incêndio.

2.2.4.2. Implementação das Acções de Infraestruturas e Recursos Naturais no OGE

Na área de Infraestrutura e Recursos Naturais que agregam as acções realizadas pelo governo, durante o ano de 2023, obteve para o efeito, um pacote orçamental no montante de 363.696 milhares de Dobras, tendo verificado ao longo da execução orçamental um aumento de dotação na ordem de 138.437 milhares de Dobras, atingindo assim o montante de 502.134 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulacções, que corresponde a um acréscimo de 38,1% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotacções ao longo da execução orçamental do ano de 2023 estão representados na **Tabela 24**, onde se destaca o aumento acentuado na dotação do programa de Protecção e Preservação do Meio Ambiente, Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica e Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia. Comportamentos opostos tiveram os programas de Desenvolvimento de Serviços Comunitários, Gestão da Política de Ambiente e Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável.

Tabela 24 - Principais Programas que tiveram variação de Dotação

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	491,7
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	135,4
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	106,1
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	1 028,3
Reduções	
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	-45,6
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	-61,4
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	-32,1
Gestão da Política de Ambiente	-45,8

Fonte: DCP-MPF

Durante o período em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais alcançaram o montante de 479.756 milhares de Dobras, correspondente a 95,5% da dotação final para o exercício, conforme apresentado na Tabela 25.

Tabela 25 - Despesas da Função Infraestruturas e Recursos Naturais

(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS	**363 696**	**502 134**	**479 756**	**479 756**	**479 202**	**95,5**	**100,0**
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**32 400**	**17 610**	**17 610**	**17 610**	**17 610**	**100,0**	**3,7**
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	32 400	17 610	17 610	17 610	17 610	100,0	3,7
SANEAMENTO BÁSICO	**3 000**	**3 000**	**3 000**	**3 000**	**3 000**	**100,0**	**0,6**
Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	100,0	0,6
INFRA-ESTRUTURAS URBANAS	**16 290**	**6 290**	**75**	**75**	**75**	**1,2**	**0,0**
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	16 290	6 290	75	75	75	1,2	0,0
OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO	**2 360**	**2 313**	**2 312**	**2 312**	**2 312**	**100,0**	**0,5**
Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação	2 360	2 313	2 312	2 312	2 312	100,0	0,5
ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	**24 764**	**113 266**	**106 502**	**106 502**	**106 502**	**94,0**	**22,2**
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	18 000	106 502	106 502	106 502	106 502	100,0	22,2
Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	6 764	6 764	0	0	0	0,0	0,0
OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA	**18 368**	**43 245**	**41 739**	**41 739**	**41 735**	**96,5**	**8,7**
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	18 368	43 245	41 739	41 739	41 735	96,5	8,7
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	**224 275**	**152 188**	**155 818**	**155 818**	**155 810**	**102,4**	**32,5**
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	224 275	152 188	155 818	155 818	155 810	102,4	32,5
TRANSPORTE MARÍTMO	**9 000**	**9 000**	**5 240**	**5 240**	**5 240**	**58,2**	**1,1**
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas do Transporte Ma	9 000	9 000	5 240	5 240	5 240	58,2	1,1
OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕE	**19 614**	**40 428**	**32 952**	**32 952**	**32 410**	**81,5**	**6,9**
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	19 614	40 428	32 952	32 952	32 410	81,5	6,9
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	**10 000**	**112 827**	**112 827**	**112 827**	**112 827**	**100,0**	**23,5**
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	10 000	112 827	112 827	112 827	112 827	100,0	23,5
OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE	**3 626**	**1 966**	**1 681**	**1 681**	**1 680**	**85,5**	**0,4**
Gestão da Política de Ambiente	3 626	1 966	1 681	1 681	1 680	85,5	0,4

Fonte: DCP-MPF

Para o nível de execução observado, concorreram onze (11) subfunções e doze (12) programas, sendo quatro (4) na área de Serviços Comunitários e de Habitação, duas (2) na área de Combustíveis e Energia, três (3) na área de Transportes e Comunicacções e duas (2) na área Ambiente, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos, conforme se descreve:

a. Abastecimento de Água

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção foram aprovados no montante de 32.400 milhares de Dobras e, ao longo da execução orçamental conheceu um decréscimo no valor de 14.790 milhares de Dobras, atingindo o montante de 17.610 de dotação final e com um grau de execução de 100,0%.

b. Saneamento Básico

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operacções; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 3.000 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100,0% da dotação final e 0,6% do total executado nesta área de actuação do Governo.

c. Infraestruturas Urbanas

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 75 milhares de Dobras, o equivalente a 1,2% da dotação final.

d. Outros Serviços Comunitários e de Habitação

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e diluir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços comunitários e de habitação prestados à população. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 2.312 milhares de Dobras, o equivalente a uma execução de 100,0% da dotação final.

e. Electricidade e Outras Fontes de Energia

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta subfunção gastou-se o montante de 106.502 milhares de Dobras, o que corresponde a 94,0% da dotação final e 22,2% do total executado nesta área de actuação do Governo.

f. Outros Serviços de Combustível e Energia

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Combustíveis e Energia, precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2023 nesta subfunção atingiram o montante de 41.739 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 96,5% e 8,7% nesta área de actuação do Governo.

g. Transporte Rodoviário

Incorporam, por um lado, as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas, controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 155.818 milhares de Dobras, o que corresponde a 102,4% da dotação final e cerca de 32,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

h. Transporte Marítimo

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como tal os transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 5.240 milhares de Dobras, o que corresponde a 58,2% da dotação final e cerca de 1,1% do total executado nesta área de actuação do Governo.

i. Outros Serviços de Transportes e Telecomunicacções

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicacções que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções, da função Transporte e Comunicacções, precedentes. Esta subfunção registou um grau de execução de 81,5% da dotação final, ascendendo aos 32.952 milhares de Dobras e 6,9% do total executado nesta área de actuação do Governo.

j. Preservação Ambiental

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de ambiente, como: a criação, administração, apoio e exploração de reservas ambientais; a concessão de licenças para o abate de árvores; a concessão de licença para empresas dedicadas a exploração dos recursos florestais e naturais, do sistema de recolha e eliminação de resíduos de todo o tipo, de gastos

com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de meio ambiente. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 112.827 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 23,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

k. Outros Serviços de Ambiente

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Ambiente, precedentes. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 1.681 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 85,5% da dotação final.

Na análise da composição dos gastos na área de Infraestrutura e Recursos Naturais conforme o Gráfico 21 observa-se uma Maior concentração das despesas nas subfunções Transporte Rodoviário, Electricidade e Outras Fontes de Energia e a categoria "Outros" que incorpora as subfunções: "Preservação Ambiental", "Outros Serviços de Transportes e Telecomunicacções" e "Transporte Marítimo", que no seu conjunto representa 86,5% do total executado nesta área.

A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos seguintes programas: "Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica", "Protecção e Preservação do Meio Ambiente" e "Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia".

Gráfico 21- Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções

(em milhares de Dobras)

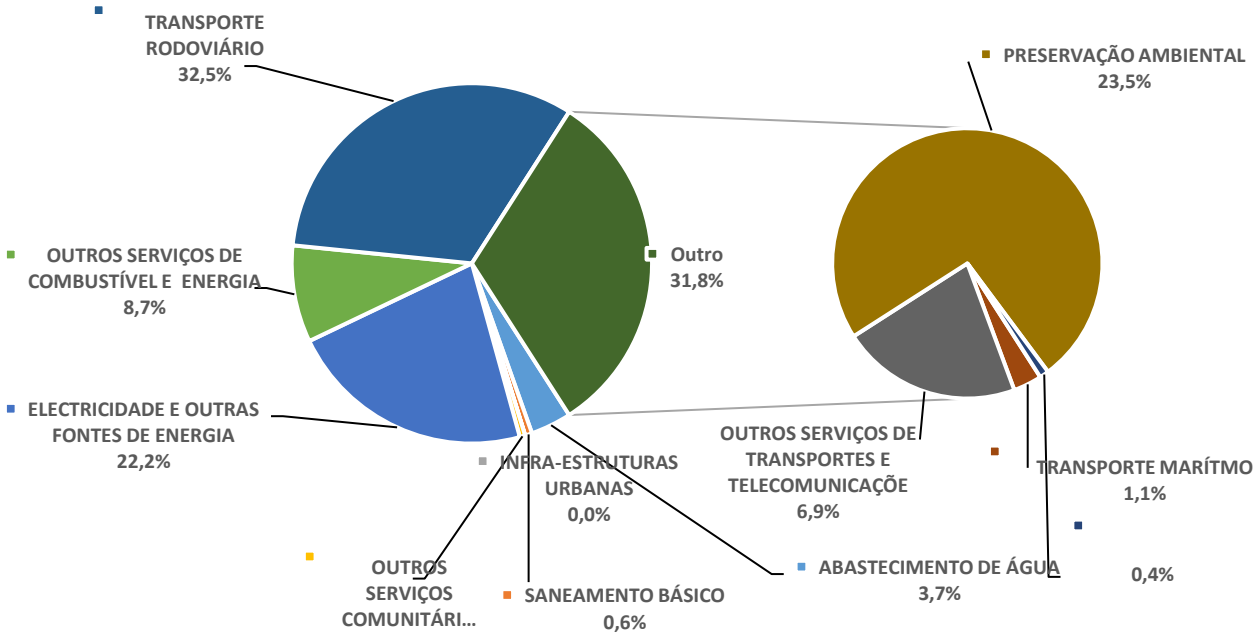

Fonte: DCP/MF

Do total das despesas executadas na área de Infraestruturas e Recursos Naturais, na vertente de Projectos e Actividades, 93,7% corresponde aos projectos e 4,4% corresponde as actividades, tendo registado um grau de execução de 99,7% da dotação final, ascendendo aos 449.513 milhares de Dobras, cabendo a Actividades, registado um grau de execução de 139,3%, atingindo o montante de

21.344 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 1,9%, atingiu o montante de 8.898 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 100,0%.

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram fundamentalmente as actividades: "5794 - Transferência de Verba para o Fundo Rodoviário", "5528 – Transferência para Instituto Nacional de Estradas – INAE/MIRNA", "1053 – Capacitação do Pessoal" e "2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade" nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a contribuição dos projectos: "6510 – Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento", "4955 – Drenagem e Saneamento de Meio – Mé Fideli e Lentá Piá", "6056 – Projecto Recuperação do Sector Energético – STP" e "5101 – Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras".

Atendendo a limitação financeira alguns projectos inscritos, com dotação total de 241.039 milhares de Dobras, não foram executados no ano 2023, onde se destacam: "5653 - Aquisição De um Transporte para Santa Catarina e Arredores", "6812 - Construção de Estrada Água Izé/Claudino Faro", "7057 - Reabilitação de Estrada EN2 Água Arroz/Melhorada/Caixão Grande/Cruzeiro", "3569 - Construção da Estrada Saton/Sto Amaro", e "5262 - Construção EN3 (Depósito Velho)/Almeirim", ficando comprometido os resultados esperados com a sua implementação.

2.2.5. Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As Grandes Opções do Plano

Neste capítulo o governo elegeu o turismo como sector estratégico de prestação de serviços para dinamizar a economia e gerar o emprego.

1) **Turismo**
2) **Outros Serviços de Comércio e Serviços**
3) **Propriedade Intelectual**

Turismo

É uma forma de alavancar a notoriedade de STP, enquanto destino turístico, assim como, contribuir para a preservação de espaços naturais e culturais e melhorar a qualidade dos serviços turísticos. Assim, o programa de desenvolvimento turístico pretende melhorar a competitividade do sector através de práctica de turismo sustentável e resiliente na busca pela igualdade e dignidade humana.

Outros Serviços de Comércio e Serviços

São as acções de administração geral dos assuntos de comércio e serviços que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e difundir informacções estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de comércio e serviços prestados a população.

Propriedade Intelectual

O conjunto de diretrizes que visam garantir a protecção legal das criacções humanas, conferindo a pessoa física e/ou jurídica o direito de utilizá-lo para gerar lucro, constitui também uma das ferramentas indispensáveis para alavancar o desenvolvimento económico de um país. Neste sentido, a propriedade intelectual (PI) é dividida em duas grandes áreas, tais como, propriedade industrial e direitos do autor.

No âmbito da propriedade industrial estão as patentes, marcas, indicacções geográficas, desenhos ou modelos e variedade de plantas. Já no direito do autor está a protecção de criacções intelectuais.

No ramo da Propriedade Industrial, em 2023:

- Foi implementado o projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA) para adaptação e mitigação no âmbito de mudanças climáticas, com o apoio do Fundo Global do Ambiente (GEF) e assistência técnica da UNEP DTU PARTNERSHIP, tendo sido elaborados os relatórios da 3ª fase e, posteriormente, remetidos para os sectores que enquadram na vertente de adaptação e mitigação das mudanças climáticas do projecto TNA;
- Foi realizado na RAP, um workshop sobre o projecto TNA e para o efeito, quatro (4) técnicos foram capacitados como examinadores de patentes.

Especificamente, as Indicacções Geográficas entendida como direitos de propriedade intelectual que servem para identificar um produto originário de uma região geográfica específica com determinada qualidade, em S. Tomé e na Ilha do Príncipe, com a coordenação da SENAPIQ-STP, projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR) e o projecto COMPRAN:

- Foi realizado um seminário sobre o controlo interno e externo das Indicacções Geográficas (IG) de São Tomé e Príncipe, nomeadamente, cacau, café e pimenta;
- Também realizou-se um seminário sobre a Política Nacional de Qualidade, onde fez-se a apresentação do primeiro pedido de registo da IG Cacau na SENAPIQ-STP.

Relativamente as Marcas, introduziu-se os dados no IPAS para marcas nacionais. Quanto ao Direito do Autor, tem-se efectuado registos provisórios de obras literárias e artísticas junto a SENAPIQ-STP.

Alusivo ao dia mundial da Propriedade Intelectual celebrado a 26 de Abril, e ao dia Mundial de Direito do Autor, comemorado a 23 de Abril, foi realizado no anfiteatro da Universidade de São Tomé e Príncipe, sobre o lema "Propriedade Intelectual e os Jovens: inovando por um futuro melhor", onde foram abordados vários temas ligados a Gestão Colectiva e Transferência de Tecnologia.

- Foi elaborada e validada tecnicamente a nova Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual 2023-2027, visando estabelecer uma orientação estratégica coordenada das iniciativas ligadas à propriedade intelectual para alavancar o desenvolvimento do sector e da economia nacional, onde foram definidos quatro (4) eixos estratégicos;

- Em matéria dos Tratados/Acordos, entrou em vigor, a 2 de Novembro do ano em análise, o Acto de Genebra do Acordo de Lisboa sobre Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG), que o país ratificou a 11 de Janeiro de 2022;

- Ainda em 2023 o país aderiu aos Tratados de Beijing Arush e Marakeche e a TM classes (HBD) para o uso e aceitação da lista e termos da base de dados harmonizados de bens e serviços no domínio de registo de marcas;

- Foi assinado o acordo com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) sobre a implementação da IPASS4 (automatização e modernização do SENAPIQ-STP);

- Encontra-se em processo de adesão/ratificação, o tratado de Swpmund para protecção do saber tradicional, expressões culturais e folclore, o tratado de Kampala sobre o registo voluntário dos

DA e DC e a Convenção de Roma para a protecção dos artistas produtores de fonogramas e organizacções de rádio difusões;

- Foram publicados no Diário da República o Decreto-lei sobre a Criação da Entidade de Gestão Colectiva de Direitos do Autor (DA) e Direitos Conexos (DC) e o Decreto-lei de Cópia Privada, o que permitirá a implementação eficaz da propriedade intelectual no país;

- Procedeu-se também a divulgação do Plano Estratégico 2022-2026 com o objectivo de alinhá-lo com a 2ª Estratégia Nacional de propriedade intelectual;

- Em termos de capacitação dos quadros, os técnicos da SENAPIQ-STP participaram em diversas formacções com o objectivo de melhorar o desempenho das suas actividades no domínio de: desenhos industriais, modelos de utilidade, patente (RPET, PATLIB), comunicação da PI, modelos de utilidade (MUT), comissão electrónica internacional em Zanzibar (Tanzânia), tratado de cooperação em patentes realizada em Luanda – Angola e sobre protocolos e tratados da ARIPO.

- Realizou-se seminários sobre propriedade intelectual em São Tomé e no Príncipe sobre a comercialização dos activos da PI na USTP e encontro regional WIPO e ARIPO sobre desenvolvimento da rede regional CATI em Harare-Zimbabwe.

- Também em Harare foi feita a transição para o IPASS 4;

- Realizou-se workshop sobre a implementação da Lei Cópia Privada e Gestão Colectiva em STP, Decreto-lei nº9/2022 e I Jornada Lusófona de Propriedade Industrial;

- Registou-se com a participação da SENAPIQ-STP no seminário sobre Interpol que teve lugar nas ilhas Maurícias e quatro (4) técnicos foram capacitados como examinadores de patentes;

- No âmbito do registo dos activos da Propriedade Intelectual, quatro (4) boletins foram publicados e na SENAPIQ foram registadas quarenta e sete (47) marcas nacionais superiores ao ano 2021, quatrocentas e seis (406) marcas internacionais e duzentas (200) marcas regionais.

2.2.5.1. Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) Indústria e Mineração, que agregam as acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) Comércio e Serviços, onde agrupam as acções realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

A **Tabela 26** ilustra os principais programas que conheceram aumento e diminuição de dotação inicial, de acordo a área em análise.

Tabela 26 - Principais Variacções de Dotação na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	590,1
Reduções	
Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	-59,6
Gestão da Política de Comércio e Serviços	-27,0

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, nota-se que no ano em análise consignou-se a esta área um volume orçamental no valor de 11.174 milhares de Dobras tendo verificado ao longo da execução orçamental um aumento de dotação na ordem de 1.515 milhares de Dobras, atingindo assim o montante de 12. 689 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulacções. Dada a dotação final, observa-se, conforme a T**abela 27**, que os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam o montante de 9.688 milhares de Dobras e consequentemente uma execução de 76,4% da dotação final. Nesta área são analisadas duas subfunções atendendo as ocorrências das transacções orçamentais ocorridas no ano em apreço.

Tabela 27 - Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	**11 174**	**12 689**	**9 688**	**9 688**	**9 674**	**76,4**	**100,0**
TURISMO	**9 124**	**12 287**	**9 461**	**9 461**	**9 446**	**77,0**	**97,6**
Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	7 800	3 151	651	651	651	20,7	6,7
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	1 324	9 137	8 810	8 810	8 796	96,4	90,9
OUTROS SERVIÇOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	**550**	**402**	**228**	**228**	**228**	**56,7**	**2,4**
Gestão da Política de Comércio e Serviços	550	402	228	228	228	56,7	2,4
1602 - DESENVOLVEMENTO MULTISSECTORIAL	**1 500**	**0**	**0**	**0**	**0**	...	**0,0**
Desenvolvimento das Actividades Produtivas Privadas	1 500	0	0	0	0	...	0,0

Fonte: DCP-MPF

a. Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracções e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 9.461 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 77,0% da dotação final.

b. Outros Serviços de Comércio e Serviços

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de comércio e serviços que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e difundir informacções estatísticas;

elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de comércio e serviços prestados a população. Esta subfunção registou uma realização que ascende ao montante de 228 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 56,7% da dotação final.

Ao analisar a estrutura da execução da função em análise, verifica-se uma Maior concentração de despesas na subfunção "Turismo" que por si só representa 97,6% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuíram os Programas "Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro" e "Gestão da Política de Turismo e Hotelaria".

Gráfico 22- Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa

(em milhares de Dobras)

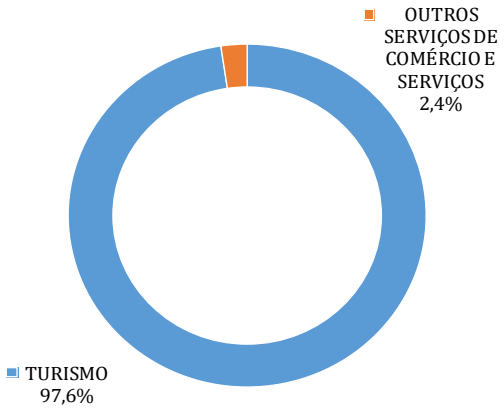

Fonte: DCP-MPF

Sob a óptica de acção governativa (Actividades e Projectos) constata-se que durante o ano 2023, nesta área de actuação do Governo observa-se a execução dos projectos "3062 – Reabilitação do Edifício para Hotel Escola" o que corresponde a 100,0% do executado na área em análise, tendo o seu nível de execução situado no montante de 651 milhares de Dobras. As despesas consignadas "3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" tiveram o seu nível de execução no montante de 8.714 milhares de Dobras o que corresponde a 100,0% da dotação final.

2.2.6. Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

2.2.6.1. Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros Finanças Públicas

Tendo as finanças públicas funções de melhorar a alocação e distribuição de recursos, reforçar a disciplina fiscal e prestar contas de forma eficiente e eficaz e concomitantemente, desenvolvimento socio-económico do país.

Neste sentido e no âmbito do programa de melhoria da gestão das finanças públicas, o Governo implementou um conjunto de medidas com vista a melhoria do espaço fiscal do lado das receitas e das despesas para garantir a estabilidade macroeconómica.

No quadro da medida política "Realização de campanha de sensibilização para o aumento de receita e arrecadação dos impostos, entrou em vigor no dia 1º de Junho do ano em análise, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) que incidiu sobre os produtos de cesta básica às taxas de 7% e 15% para os restantes produtos.

Foram realizadas várias acções de comunicação com enfoque nos sujeitos passivos do regime normal do IVA para demonstrar a aplicabilidade do referido imposto. Para o efeito foram feitas, entre outras:

- Divulgação de conteúdos sobre o IVA através da internet e dos órgãos de comunicação social mediante textos, spots e dramatização;

- Criação e difusão do jugle da campanha do IVA;

- Criação do logotipo do IVA;

- Deslocação de uma caravana para todos os distritos do país e para a Região Autónoma do Príncipe para a sensibilização e esclarecimento junto à população;

- Foi elaborado o Manual do IVA para operadores económicos, funcionários da Administração Pública e outros com o propósito de contribuir e uniformizar o entendimento deste imposto.

Concernente a medida "obrigatoriedade na utilização do POS" conforme o Decreto nº16/2021 para as entidades públicas e privadas prestadoras de serviços:

- Foram obrigadas a instalar e disponibilizar nos seus estabelecimentos o sistema POS da **Rede Dobra 24** à luz do Decreto nº16/2021.

Ainda na política de arrecadação das receitas:

- Foram emitidas obrigacções de títulos de tesouro público de médio e longo prazos como instrumento no mercado de título da dívida pública interna para dinamizar o mercado financeiro e permitir ao Governo Maior capacidade de investimento. Este novo instrumento distingue-se das operacções de bilhetes do tesouro, particularmente pelo pagamento de cupões semestrais e pelo tempo de maturidade.

Direcção de Tecnologia de Informação (DITEI)

Com o objectivo de dotar a DITEI de meios e equipamentos, bem como promover a capacitação técnica para melhorar e assessorar a área de tecnologia de informação através do programa de reforço das competências, foi feita a intervenção pontual no sistema SAFE-e com o objectivo de melhorar a performance do referido sistema.

Planeamento

No que concerne à melhoria de qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas:

- Teve lugar uma assistência técnica no quadro da consultoria de apoio à Unidade Macro Fiscal, onde foram realizadas sessões de trabalho com diversas direcções do Ministério do Planeamento e Finanças, Instituto Nacional de Estatísticas e Banco Central para a conclusão dos relatórios de riscos fiscais e de execução no quadro da Tabela de Operacções Financeiras do Estado do IV trimestre de 2022;

- Foi realizado um workshop sobre os métodos de projecção das receitas tributárias e aduaneiras e apresentados dois modelos de projecção de receitas, nomeadamente, modelos não condicionados e modelos condicionados com intuito de melhorar as capacidades dos técnicos da Unidade Macro Fiscal, particularmente, dos técnicos das Direcções das Alfândegas e dos Impostos em matéria de projecção das receitas fiscais e contribuir com a identificação e adopção de um modelo único de projecção das receitas;

- Foi feita a revisão e actualização:
  - **a.** Do Cenário Fiscal para o horizonte 2024-2026, no mês de Outubro de 2023;
  - **b.** Das Projecções macro fiscais para o ano de 2023-2025;
  - **c.** De programas e projectos de Quadro de Despesas a Médio Prazo para o período de 2023-2025;
- Deu-se início ao processo de elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento com a criação dos órgãos de supervisão e coordenação metodológica, elaboração da nota conceptual e o cronograma detalhado;

- Foi elaborado as Grandes Opções de Plano 2023 e 2024, com vista a articular o programa do XVIII Governo Constitucional e os demais documentos para a elaboração do OGE;

- Elaborou-se a metodologia para a avaliação económica dos projectos de investimentos públicos;

Visando alinhar o OGE aos documentos estratégicos do país, concluiu-se:

- O Enquadramento do ano 2023 do Programa de Investimento Público (PIP) enfileirado às medidas das GOP's, aos documentos Estratégicos Nacional e, aos compromissos internacionais (Agenda 2030-2036);

- O mapeamento dos investimentos públicos no domínio de água e saneamento e actualização da base de dados A&S;

- Elaborou-se o 6º e o último Relatório Síntese de seguimento de contrato de reformas sectorial Água e Saneamento (apresentado a União Europeia no quadro do contrato de reforma sectorial financiado pelo 11º FED), como forma de fornecer informacções fiáveis as instâncias de decisão e todas as partes interessadas sobre a conjuntura económica nacional, implementação das GOP's, assim como, dos documentos de política nacional e compromissos internacionais;

- Esteve em curso o Relatório de Conjuntura do III Trimestre de 2023;

- Foi concebido o Relatório de Execução Fiscal do III e IV Trimestres do ano 2022;

- Gerou-se o Relatório de Execução Fiscal de I e II Trimestre do ano 2023, aguardando as contribuições dos consultores para a sua melhoria;

- Elaborou-se o Relatório de Riscos Fiscais do ano 2023, aprovados e publicados no site do MPF;

- Foi elaborado e submetido à Comissão da União Africana o Relatório de Consulta Sectorial:

- a Implementação Decenal, resultado de diversos encontros sectoriais e atelier de validação;
- Produziu-se o Relatório de Implementação da Agenda 2063: Primeira Década;

- Foi elaborado e submetido a União Africana o segundo Relatório de Implementação da Declaração de "Adis Abeba" sobre a população e desenvolvimento em STP (AADPD+10), no âmbito do qual organizou-se dois ateliers: o primeiro para a recolha de contribuição e o segundo para a validação do documento;

- Foi elaborado o livreto da evolução dos indicadores dos ODS, com base no relatório estatístico sobre os indicadores do nível II para São Tomé e Príncipe do Relatório Nacional Voluntário;

- Foram realizadas sessões de Formação e Capacitação para os administradores e utilizadores do portal de dados STPDADOS.st, dando seguimento a medida de adopção de um sistema de dados socioeconómicos e de seguimento dos ODS (STP DADOS).

Estatística

Por intermédio do projecto "Recenseamento Geral da População e Habitação a medida Preparação do V (quinto) Recenseamento Geral da População e Habitação", foram realizadas actividades preparatórias para o arranque do referido projecto. Foram feitas:

- Pesquisa dos questionários da ronda 2020;
- Análise da base de dados e softwares;
- Análise dos temas a serem escritos;
- Metodologias, entre outros.

O Instituto Nacional de Estatística, de acordo a medida de Implementação das Contas Nacionais Trimestrais e a elaboração da Conta Satélite de Mar, beneficiou de uma assistência técnica que resultou na formação de 7 (sete) técnicos em contas trimestrais, por um lado, e por outro lado, um relatório final sobre a Conta Satélite do Mar concluída, validada e apresentada.

Realizou-se alguns inquéritos necessários para a mudança do ano de base das Contas Nacionais, conforme a medida de Implementação do Plano de Migração dos Sistemas de Contas Nacionais (SNC) 1993 para SNC 2008, através do projecto de Implementação do Plano de Migração dos Sistemas de Contas Nacionais (SNC), nomeadamente: inquéritos sobre o consumo intermédio, do sector informal, margem de comércio e transporte, estrutura e transformação agrícola.

Realizou-se também tratamento e exportação de dados desses inquéritos e das fontes administrativas para o software ERETES. No âmbito do projecto/medida, teve lugar uma assistência técnica

(formação) que levou a formação de 7 (sete) técnicos no domínio de mudanças de sistema de contas 1993 para 2008. Foi elaborado o relatório referente as estatísticas demográficas e sociais do ano 2022 bem como a recolha de dados do ano 2023, relativamente a medida de Recolha de Dados referentes as estatísticas demográficas e sociais – 2022, inclusão de dados referentes aos Serviços Nacional de Protecção Civil e Bombeiros (SNPCB), Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD), Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP).

Foi realizada com o apoio do projecto "Realização do Inquérito de base NORAD para a componente nutricional" na qual fez-se a recolha, tratamento e análise dos dados do referido inquérito. Teve início uma assistência técnica de acordo a medida de implementação de um novo programa para o cálculo de Índice de Preço do Consumidor (IPC).

Melhoria de Ambiente de Negócios

Ao abrigo do nº1 do Artigo 6º do Decreto nº 9/2023 "Implementação de programas e medidas para reforçar a capacidade de S. Tomé e Príncipe para atrair, reter e expandir o investimento privado":

- Foi criado o grupo de trabalho multissectorial para o clima de investimento. Este órgão teve a responsabilidade de promover a agenda de reforma a ser implementada pelo Governo com vista a melhoria do clima de investimento no país;

- Criação de um Comité Multidisciplinar e Multissectorial, visando a elaboração de um plano de acção para a melhoria do ambiente de negócios que dá cumprimento a medida política prevista nas GOP;

- Foram indigitados em cada instituição que intervêm no processo de atracção de investimento, um ponto focal para participar nos encontros de trabalho, com o propósito final de aprovar e divulgar a estratégia de promoção de investimento "STP investimento" de acordo a medida de participação nas redes de trabalho sobre a matéria de atracção de investimentos e de emigrantes investidores. Foram solicitadas as seguintes instituições: Direcção Geral do Ambiente, Direcção do Turismo, Direcção do Planeamento, Direcção do Património, Direcção dos Impostos e Instituto Nacional de Transportes Terrestres;

- Visando identificar alguns produtores nacionais com potencial de exportação, a APCI, através de quinze (15) projectos registados no âmbito da linha de crédito à economia para a produção de cacau, café, baunilha, pimenta, plantas aromáticas e algumas especiarias, fez-se o levantamento de informacções de setenta (70) produtores de algumas culturas de valor acrescentado especialmente de pimenta, café e baunilha;
- Fez-se o levantamento das necessidades de formação dos técnicos da APCI e, por conseguinte, elaborado e submetido ao projecto ZUNTAMON um TDR contendo as formacções imprescindíveis para a qualificação dos profissionais da referida agência que vá de encontro com a atração de investimento directo estrangeiro e fomento das exportacções;

2.2.6.2. Execução das Acções dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais no OGE

A área de Outros Serviços Públicos Gerais agrupa as acções realizadas pelo Executivo no âmbito das subfunções Administração Geral da Acção Executiva e Comunicação Social. A primeira compreende as acções de carácter público exercidas continuamente que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública às populacções. Abrange todas as despesas administrativas de todos os Órgãos e Organismos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os Órgãos de Soberania e da Administração Local.

São também registadas nesta categoria as despesas com o pessoal que não se enquadram directamente nas demais funções e subfunções, como é o caso de saúde, a educação, a defesa nacional, a segurança e ordem pública, entre outras que se exceptuam desta subfunção. A segunda (Comunicação Social) compreende as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. É também aqui considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de comunicação social. Assim, no âmbito do Orçamento Geral do Estado do ano em análise, as despesas alocadas nesta área ascenderam ao montante de 900.364 milhares de Dobras. Verificou-se que ao longo da execução orçamental houve um aumento de dotação na ordem de 215.692 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulacções, o que corresponde a um acréscimo de 24,0% em relação a dotação inicial, tendo sido executado o montante de 990.903 milhares de Dobras o equivalente a 88,8% da dotação final.

Desta forma, a Tabela 28 apresenta os principais programas na área de Outros Serviços Públicos Gerais que conheceram variação de dotação ao longo do ano. Realça-se desta forma o Maior aumento no programa Capacitação e Difusão de Informacções em 133,4%, tendo em conta os engajamentos efectuados no âmbito da construção ao nível institucional bem como das reformas que estão sendo desenvolvidas. Comportamento contrário teve alguns programas que conheceram reduções de 96,7% e 51,2%, respectivamente, Modernização da Administração Financeira do Estado – PMAF e Formação e Capacitação de Quadros Públicos.

Tabela 28 - Principais Variacções de Dotação dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais
(em Percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
Aumentos	
004 - Administração Geral dos Organismos	28,0
010 - Capacitação e Difusão de Infromações	133,4
Reduções	
006 - Formação e Capacitação de Quadros Públicos	-51,2
009 - Modernização da Administração Financeira do Estado - PM	-96,7

Fonte: DCP-MPFEA

Considerando o montante da dotação final disponível, observa-se, conforme apresentado na Tabela 29, que na área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais foi executado um total de 990.903 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 88,8% da dotação final.

Tabela 29 - Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2023					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	**900 364**	**1 116 057**	**990 903**	**990 903**	**953 928**	**88,8**	**100,0**
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA	**895 283**	**1 104 197**	**980 641**	**980 641**	**943 681**	**88,8**	**99,0**
004 - Administração Geral dos Organismos	849 979	1 088 127	967 329	967 329	930 370	88,9	97,6
006 - Formação e Capacitação de Quadros Públicos	10 840	5 286	2 806	2 806	2 806	53,1	0,3
007 - Reforma Administrativa e Institucional do Estado	4 475	4 475	3 040	3 040	3 040	67,9	0,3
008 - Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucio	5 500	5 500	4 838	4 838	4 838	88,0	0,5
009 - Modernização da Administração Financeira do Estado - F	24 490	810	2 628	2 628	2 628	324,5	0,3
COMUNICAÇÃO SOCIAL	**5 081**	**11 859**	**10 262**	**10 262**	**10 246**	**86,5**	**1,0**
010 - Capacitação e Difusão de Informações	5 081	11 859	10 262	10 262	10 246	86,5	1,0

Fonte: DCP-MPFEA

a. Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela Administração Pública às populacções, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante gasto nesta subfunção foi de 980.641 milhares de Dobras, o que corresponde a 88,8% da dotação final e 99,0% do total executado nesta área de actuação do Governo.

b. Comunicação Social

Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2023 esta subfunção registou uma execução de 10.262 milhares de Dobras, o equivalente a taxa de realização de 86,5% da dotação final e 1,0% do total executado nesta área.

c. Desenvolvimento Multissectorial

Gestão de assuntos e serviços de projectos de desenvolvimento multissectoriais. Gabinetes, direcções ou dependências de projectos de desenvolvimento que planificam, constroem, ampliam ou melhoram projectos multissectoriais. São projectos tipicamente compostos de serviços integrados e abrangem mais de uma função. Inclui-se nesta classificação os gastos directos ou de apoio a investigacções sobre a construção, exploração e benefícios económicos dos projectos de desenvolvimento multissectoriais e os programas que difundem informação pública sobre o tema ou encarregues de reunir e compilar estatísticas.

Os gastos com projectos em uma função principal (por exemplo, geração de energia) devem classificar-se segundo a própria função, ou seja, uma central hidroeléctrica deve ser classificada na subfunção 0902 – Electricidade e outras fontes de energia. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

Gráfico 23- Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos
(em milhares de Dobras)

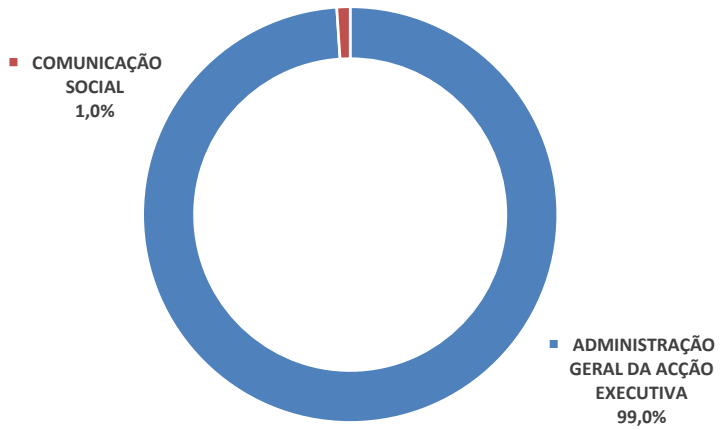

Fonte: DCP-MPFEA

Na análise das despesas segregadas por acção do Governo (Actividades e Projectos), observa-se que 69,1% das mesmas referem-se as Actividades, tendo registado um grau de execução de 86,9% da dotação final, atingindo o montante de 685.207 milhares de Dobras, cabendo aos Projectos, com uma representação de 19,9% nesta área da actuação do Governo e um grau de execução de 97,7% da dotação final, ascendendo ao montante de 197.475 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 10,9%, correspondendo ao montante de 108.222 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 100,0% da dotação final.

No âmbito das Actividades destacam-se: "3753 – Transferência para Funcionamento de EITI", "6044 – Regularização do Diferencial de Preços de Combustível" e "2402 – Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe" que tiveram Maior realce na área em análise. Relativamente a execução dos Projectos, realça-se a contribuição dos projectos: "6353 – Reforço de Capacidade Institucional – MPF, "7058 – Realização da Conf dos Chefes de Estado e do Governo" e "2524 – Exercícios Findos", que apresentam em termos de estrutura 10,3%, 6,4% e 1,3%, respectivamente.

A semelhança das outras áreas de actuação do Governo, devido a limitação financeira, alguns projectos inscritos no montante total de 96.870 milhares de Dobras não foram executados, destacando-se "6944 – Formação e Capacitação das Mulheres Mais Vulneráveis", "6354 – Melhoria das Instalacções do MPF" e "6644 – Construção de Escola Básica em Santy".

3.Perspectiva Orçamental

CGE 2023

Capitulo 3. Perspectiva Orçamental

3. Perspectiva Orçamental

A dinâmica da actividade económica em São Tomé e Príncipe, à luz da perspectiva orçamental de 2023, caracteriza-se por incertezas e complexidade decorrentes do contexto global, particularmente em função da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Apesar de um cenário mais estável em relação ao desenvolvimento da pandemia de Covid-19, os desafios permanecem significativos.

As directrizes gerais do Governo, conforme estabelecido na Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho, que aprova o Orçamento Geral do Estado, articulam-se em torno de um enfoque estratégico e responsável para enfrentar o cenário económico nacional com a cobertura da previsão das receitas e das despesas, suas realizacções e alteracções orçamentais ocorridas.

Nesta perspectiva, são abordados diversos temas relacionados, como:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise;
- Análise das Despesas sob diferentes perspectiva, segundo COr (Classificador Orçamental), aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro;
- Análise da execução das Receitas e Despesas conforme apresentado no anexo I e II da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2023;
- Análise das Alteracções Orçamentais das Despesas ocorridas ao longo da execução orçamental.

O Balanço Orçamental sob esta perspectiva e não na contabilística, é explicada pelo facto de que, de acordo com as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contabilísticas emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC), para uso por entidades do sector público em todo o mundo na preparação das demonstracções financeiras (demonstrativos contabilísticos).

Esses padrões foram desenvolvidos com base nas International Financial Reporting Standards (IFRS) e nas International Accounting Standards (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, que pode ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2015, apenas quatro não têm origem em normas do IASB. Uma delas é a que aborda a apresentação de Informacções Orçamentárias nas Demonstracções Contabilísticas (IPSAS 24).

Um conceito central para compreender a IPSAS 24 é a perceção de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adopte o regime de competência, considerado, até o momento, o melhor regime contabilístico aplicado internacionalmente pelo sector privado, pois assegura o reconhecimento de todos os activos e passivos. No mundo, os regimes orçamentais do sector público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a óptica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade,definindo-os da seguinte forma:

a) Regime contabilístico significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas NormasInternacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público.
b) Regime orçamental significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adoptado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

No geral, o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num determinado período (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, orçamento e gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do Governo. No entanto, uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

No entanto, a Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é uma previsão, em regra, anual, das despesas a realizar pelo Estado e dos processos de as cobrir, incorporando a autorização concedida à Administração Financeira para cobrar receita e realizar despesa e limitando os poderes financeiros da Administração em cada período anual.

O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económicoa que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execuçãoorçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;

- Avaliar as alteracções ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

3.1.1. Base Conceptual para Elaboração do Balanço Orçamental

Em São Tomé e Príncipe o regime orçamental é a de base modificada, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE) é do Governo que deve ter em conta o quadro macroeconómico e fiscal, os objectivos fiscais para o período e as estimativas disponíveis da execução do orçamento do período mais recente. O ano económico coincide com o ano civil, onde no ano económico é considerada: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo, o orçamento é composto basicamente de receitase despesas. Contudo, constituem receitas públicas, todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual fora sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada se não em virtude de lei anterior e, sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Também, constitui despesa pública, todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.

Na realização de despesas públicas, as dotacções orçamentais constituem o limite máximo a utilizar no correspondente exercício. A despesa orçamental é classificada de acordo com os diferentes critérios institucionais para facilitar a leitura e interpretação do orçamento, em programático, funcional, económico epor fonte de recursos.

Assim sendo, toda a acção do Governo deverá estar estruturada em programas orientados para a realização de objectivos estratégicos definidos nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o módulo comum integrador entre o Plano e o Orçamento. Em termos de estruturação, o Plano termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem. O Programa, como módulo integrador, e as acções, como instrumentos de realização dos Programas.

Portanto, revela dizer que o programa é o instrumento de organização e actuação governamental que articulaum conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, medido por indicadores instituídos no Plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou exigência da sociedade. A partir do programa são identificadas as acções sob a forma de actividades ou projectos, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da acção.

A classificação funcional tem por objectivo determinar a área de acção governamental em que a despesa será realizada. Cada actividade ou projecto identificará a função e sub-funções às quais se vinculam. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e

obrigatória a todos os órgãos que integram o OGE permitindo a consolidação nacional dos gastos do sector público.

Cada função orçamental divide-se em sub-funções que visam agregar determinado subconjunto de despesas do sector público, a identificar a natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções em que se inserem. A função orçamental corresponde ao mais elevado nível de agregação da acção governamental nos diferentes sectores, a contemplar o Maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao sector público.

O programa orçamental, desdobramento de uma sub-função, inclui as despesas de carácter anual ou plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou mais objectivos, relativos a uma ou mais políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização, para além de servir como elo entre o planeamento de médio e longo prazo e o orçamento anual.

Os programas são compostos de acções que, conforme as suas características, devem ser classificadas como actividades ou projectos. A actividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operacções que se realizam no modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção do Estado. O projecto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operacções, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção do Estado.

3.1.2. Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura apresenta as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

Tabela 30 - Balanço Orçamental
(em milhares de Dobras)

RECEITA ORÇAMENTAL	Previsão Inicial (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c)=(a-b)
Receitas Correntes (I)	**2.072.387**	**2.176.684**	**-104.297**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.734.829	1.779.648	-44.819
IMPOSTOS	1.672.056	1.732.768	-60.712
TAXAS	60.990	46.327	14.663
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
OUTRAS	1.783	554	1.229
RECEITA PATRIMONIAL	121.389	189.453	-68.064
RECEITA DE SERVIÇOS	209.405	196.301	13.104
TRANSF. CORRENTES	0	0	0
RECEITAS COR. DIVERSAS	6.764	11.281	-4.517
Receitas de Capital (II)	**1.702.613**	**1.433.926**	**268.687**
ALIENAÇÕES	2.500	3.386	-886
RECEITA DE FINANCIAMENTOS	237.950	172.979	64.971
INTERNOS	172.460	70.171	102.289
EXTERNOS	65.490	102.808	-37.318
TRANSF. DE CAPITAL	1.462.163	1.257.561	204.602
REVERSÃO RES. ANTERIORES	0	0	0
SOMA (III)=(I+II)	3.775.000	3.610.611	164.389
Déficit (IV)	-	-	-
TOTAL (V)=(III+IV+VI)	3.775.000	3.610.611	164.389

Continuação da Tabela 30.

DESPESA ORÇAMENTAL	Dotação Inicial (e)	Dotação Corrigida (f)	Despesa Cabimentada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo de Dotação (j)=(f-h)
Despesas Correntes (VII)	**2 393 000**	**2 706 989**	**2 505 878**	**2 505 878**	**2 460 971**	**201 111**
DESPESAS COM O PESSOAL	1 244 472	1 244 471	1 214 159	1 214 159	1 214 159	30 312
DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	913 833	935 314	920 944	920 944	920 944	14 371
DESPESAS COM PESSOAL MILITAR	261 272	248 865	241 985	241 985	241 985	6 881
CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR	69 366	60 291	51 230	51 230	51 230	9 061
DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS	295 486	362 302	297 404	297 404	252 818	64 898
SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA	114 996	174 733	146 540	146 540	110 613	28 193
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	32 040	50 721	35 250	35 250	28 916	15 472
OUTROS SERVIÇOS	148 450	136 848	115 615	115 615	113 289	21 234
JUROS	120 728	120 728	112 857	112 857	112 857	7 871
SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES	442 322	480 564	432 056	432 056	432 048	48 509
DESPESAS CORR. EXERC. ANTERIORES	73 884	273 441	224 045	224 045	224 045	49 396
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216 108	225 483	225 358	225 358	225 044	125
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**1 382 000**	**1 382 000**	**1 198 974**	**1 198 974**	**1 195 948**	**183 026**
INVESTIMENTOS	1 017 092	1 017 092	938 721	938 721	938 717	78 371
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72 488	72 488	16 820	16 820	16 820	55 668
DESPESAS DE CAPITAL FINANCEIRO	269 000	269 000	230 567	230 567	227 545	38 433
DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES	23 420	23 420	12 865	12 865	12 865	10 555
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTAL	0	0	0	0	0	0
SOMA (IX)=(VII+VIII)	3 775 000	4 088 989	3 704 852	3 704 852	3 656 919	384 137
Superávit (X)	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI)=(IX+X)	3 775 000	4 088 989	3 704 852	3 704 852	3 656 919	384 137

Fonte: DCP-MPFEA

3.1.2.1. Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

3.1.2.1.1. Contexto

O Balanço Orçamental, de acordo com o regulamentado na Lei SAFE, demonstrará as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas, por classificação económica definida no COr – Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro, confronta o orçamento inicial e as suas alteracções com a execução.

De posse das análises, as notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, estas notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental (BO) e contêm informacções indispensáveis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstracções orçamentais. Entretanto, tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informacções de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

O Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2023 foi aprovado por meio da Lei n.º 6/2023, publicado no Diário da República de São Tomé e Príncipe em 26 de Junho.

3.1.2.2. Abrangência

As informacções que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração Pública. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto, essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total desempenho do sector público administrativo.

3.1.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores nele exposto foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

3.1.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informacções

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto, a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas não têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que não foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

Em torno com o prescrito no COr, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

a. **Corrente;**

b. **De Capital**

É interessante saber, que na prática, as receitas correntes classificam-se na categoria das receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), as receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São consideradas as Despesas Correntes, as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormentecriados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam - se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Classificando-se, portanto, nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Mediante o conceito dado as despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignados bem como as despesas correntes decorrentes dos Projectos, que estão inseridos no Programa de Investimento Público.

Tabela 31 - Agrupamento de Despesas Correntes
(em milhares de Dobras)

Agrupamento de Despesas Correntes	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesas Cabimentada	Despesas Liquidada	Despesas Paga	Saldo de Dotação	% Exec.
DESPESAS CORRENTES	2 393 000	2 687 656	2 505 878	2 505 878	2 460 971	181 778	93,2
Actividades	2 298 000	2 496 936	2 315 423	2 315 423	2 270 747	181 512	92,7
Consignadas	95 000	190 721	190 455	190 455	190 224	266	99,9
Projectos	-	-	-	-	-	0	0

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, a execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas o BO compreende-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissãoda ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

3.1.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se uso das informacções extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenhamimpactos significativos no demonstrativo.

De acordo ao previsto na legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado deve observar, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

a. Anualidade, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;

b. Unidade, na base do qual o Orçamento é apenas um;

c. Universalidade, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alteracções aopatrimónio do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;

d. Especificação, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Neste caso, constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1% das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, de forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis;

e. Não compensação, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma ilíquida. Não consignação, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: i) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; ii) Os recursos financeiros sejam provenientes de operacções específicas de crédito público; iii) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e iv) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;

f. Equilíbrio, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nele inscritas; e

g. Publicidade, em conformidade com a qual a Lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informacções económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas no Diário da República.

3.1.2.6. Data de Aprovação das Demonstracções Contabilísticas

Para o ano em análise, o Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 26/02/2024, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na continuidade da entrega das CGE dos anos anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

3.1.2.7. Análise do Balanço Orçamental

Neste novo período de análise, é pertinente mencionar que, de acordo com a Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2023, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 3.775.000 milhares de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 2.072.387 milhares de Dobras e 1.702.613 milhares de Dobras, respectivamente.

Em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, as Despesas Orçamentais foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes - incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (Actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de Projectos – o equivalente a 2.393.000 milhares de Dobras e as Despesas de Capital no montante de 1.382.000 milhares de Dobras.

Relativamente a dotação actualizada das despesas orçamentais, que espelham as alteracções orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se a ocorrência nalgumas rubricas, através de reafectação de verbas, não ultrapassando o limite orçamental fixado, no estrito cumprimento do artigo 17.º da Lei nº 6/2023, de 23 de Junho.

Tendo especificamente a análise da execução centrada nas receitas orçamentais, observa-se uma realização de 3.610.611 milhares de Dobras, equivalente a um grau de execução de 95,6% da dotação inicial, o que demonstra uma deficitária arrecadação da receita no montante de 164.389 milhares de Dobras, justificado pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se descrimina:

- As Receitas Correntes registaram uma realização de 2.176.684 milhares de Dobras, cerca de 105,0% da dotação inicial, ou seja, um resultado de arrecadação superior do programado em 104.297 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação deveu-se essencialmente ao desempenho verificado a nível de algumas rubricas que compõem este grupo de receitas: receitas correntes diversas, receita tributária, impostos e receita patrimonial onde se verificou o aumento na arrecadação;
- As Receitas de Capital registaram uma arrecadação de 1.433.926 milhares Dobras, equivalente a 84,2% da dotação inicial, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 268.687 milhares de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada de transferência de capital (donativos para projectos e para financiamento do orçamento), bem como as receitas provenientes do fundo HIPC e as restantes rubricas que compõem esta categoria de receita.

Relativamente ao que respeita a despesa orçamental do período em análise, verifica-se uma taxa de realizaçãode 90,6% da dotação corrigida, descendendo ao montante de 3.704.852 milhares de Dobras, que representa uma economia na execução de despesas de 384.137 milhares de Dobras em relação ao corrigido. Esta taxa de execução resulta da realização das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- As Despesas Correntes atingiram uma execução de 2.505.878 milhares de Dobras, cerca de 92,6% dadotação corrigida, com destaque para a execução das rubricas de outras despesas correntes, Despesas com o Pessoal, Subsídios e Transferências Correntes e Despesas com Bens e Serviços e, que representaram,99,9%, 97,6%, 89,9% e 82,1%, respectivamente, da dotação corrigida;
- Quanto as Despesas de Capital, estas obtiveram uma execução de 1.198.974 milhares de Dobras, cerca de 86,8% da dotação corrigida, notando a supremacia da rubrica de Investimento, pelo qual, verifica-se que a rubrica do Programa de Investimento Público - Capital Externo no seu conjunto absorveu 93,7% do total executado nesta categoria de despesa e um decréscimo de 36,2% face ao período homólogo, mas que no entanto, conheceu uma execução baixa a nível do Programa de Investimento Público - Capital Interno que se situou em 6,3% neste grupo de despesa, como consequência da baixa mobilização dos recursos internos, culminando assim com acréscimo de despesas de investimento público com financiamento interno de 167,1% comparativamente com o período homólogo, e por fim, um nível de execução reduzido nesta componente que se situou em 26,1% das despesas totais.

Pela leitura geral dos dados apurados, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quantodo orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, observa-se um deficit orçamental no montante de 94.242 milhares de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi inferior para fazer frente as despesas assumidas. Entretanto, a comparação da linha

Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (c) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (h) verifica-se um deficit orçamental corrente de 329.194 milhares de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as necessidades das despesas correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos o resultado das Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um superávit de capital de 234.953 milhares de Dobras, o que demonstra a existência de receitas de capital financiando despesas de capital.

3.1.2.8. Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR

3.1.2.8.1. Contexto

Os cenários das receitas orçamentais são classificados por critério institucional, fonte de recursos e económico, enquanto as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente nomeadamente:

i) Institucional;

ii) funcional - programático,

iii) económico e

iv) fonte de recursos como definidos no COr.

De outro modo, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58º da Lei do SAFE, onde estabelece a obrigação da análise das receitas e das despesas, segundo as classificacções atrás citadas, combinando com as diferentes fases da execução e comparando com as informacções do período homólogo do ano precedente. Entretanto, alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional - programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo e por isso, não foi analisada no presente capítulo.

Dentro do enfoque da óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

- Visão global da execução que analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de Actividades (despesas de funcionamento, incluindo despesas consignadas), Projectos (despesas de investimentos públicos) e Operacções Especiais (despesas de amortização da dívida pública);
- Análises por acção governativa desagregadas em Despesas de Funcionamento (Actividades, incluindo despesas consignadas) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
- Alteracções orçamentais, ocorridas ao longo da execução orçamental.

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará o critério económico considerando que esta corresponde aos comentários efectuados no Balanço Orçamental. Assim, revela comentar, que as despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública, bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados - Locais (RCL).

Com a conjuntura internacional pouco favorável e, a luta global contra a inflação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o ressurgimento da COVID-19 na China impactaram a actividade económica global, o que proporcionou um aumento do custo de vida, e aperto das condições financeiras na

Maioria dos países e regiões, limitando o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fez com que o Governo tivesse que reorientar as suas políticas económica e social do Estado, visando "estabelecer a estabilidade macroeconómica, melhorar as condições de vida da população, fomentar a recuperação económica e promover um crescimento económico sustentável e inclusivo" face "a resolução de três preocupacções fundamentais, nomeadamente:

i) o desemprego que afecta uma larga camada da população,

ii) o elevado custo de vida que atinge de forma dramática as populacções mais vulneráveis e

iii) a desigualdade social que tende a acentuar".

Os domínios prioritários de intervenção, preconizados nas Grandes Opções para o ano económico de 2023, assentam-se fundamentalmente nas áreas de infraestruturas de transportes, adução de água e energia eléctrica às populacções, melhorias no acesso e na qualidade de prestação dos serviços de saúde, primando pela consolidação dos ganhos obtidos nas últimas décadas no domínio da educação, melhoria na produção agrícola e o combate à insegurança alimentar, promoção do sector do turismo, apoio ao sector privado, sobretudo aos jovens empreendedores e com iniciativas empresariais, bem como na aceleração da reforma do Sector da Justiça.

Em referência as alteracções orçamentais registadas ao longo da execução do OGE do ano 2023 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 17.º da Lei n.º 3/2023, de 23 de Junho (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2023) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Ressalta-se que as alteracções orçamentais de reforços e anulacções foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecido no ponto 4.1.1 do COr (Decreto n.º 4/2007), respeitando a sua efectivação dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Sendo assim, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente as rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

3.1.2.9. Análise da Execução das Receitas Orçamentais Totais

3.1.2.9.1. Por Classificação Orgânica

As informacções assumidas na Tabela 30, referente a execução orçamental das receitas por classificação orgânica, mostram uma taxa de execução de 95,6% do previsto, ascendendo a 3.610.611 milhares de Dobras, correspondente a 25,7% do PIB e mais 1,9%, relativamente ao arrecadado no período homólogo.

No cômputo geral, verifica-se que o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) é praticamente o responsável pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 3.592.516 milhares de Dobras, o que correspondente a 99,5% do total executado e 96,2% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária;

(ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinada ao financiamento do OGE e, (iii) da Maioria dos recursos consignados aos serviços afectos aos diversos ministérios.

Relativamente ao grau de execução das receitas, para este ano económico, apenas um (1) órgão registou cobrança acima do previsto, sendo ele, o Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), com um nível de execução de respectivamente 1092,9%, que, entretanto, corresponde a uma variação homóloga negativa de 30,4%, face ao ano precedente.

Tabela 32 - Execução de Receitas por Classificação Orgânica

(milhares de Dobras)

Órgãos	Realização 2021	Realização 2022	Exercício Económico 2023				
			Dotação Inicial	Realização	% Exec.	% V.H.	% Estr.
21000-GPM	142	130	0	0	...	-100,0	...
23000-MDAI	715	593	18 462	1 832	9,9	208,9	0,1
24000-MNEC	687	970	1 920	1 254	65,3	29,3	0,0
25000-MJAPDH	201	295	4 670	206	4,4	-30,4	0,0
26000-MEAS	0	0	0	0	...	...	...
27000-MFCEA	2 586 875	3 527 567	3 734 601	3 592 516	96,2	1,8	99,5
28000-MCIT	1 351	1 319	0	0	...	-100,0	...
29000-MECC	0	0	1 714	0	0,0	-100,0	...
30000-MAPD	0	0	0	0	...	...	...
32000-MIRNA	3 807	2 972	11 813	9 338	79,1	214,2	0,3
33000-MS	0	0	1 320	0	0,0	...	...
35000-MADR	11 089	7 851	500	5 464	1 092,9	-30,4	0,2
Total Geral	**2 604 868**	**3 541 699**	**3 775 000**	**3 610 611**	**95,6**	**1,9**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Todavia, o grau de realização verificado ao nível do MPFEA foi impulsionado fundamentalmente pelo aumento na arrecadação das receitas fiscais cobradas pelas Direcções dos Impostos e das Alfândegas (1.779.648) milhares de Dobras). Relativamente ao MAPDR o nível de realização deve-se sobretudo a arrecadação das receitas consignadas da Direcção das Pescas, tendo registado uma arrecadação que correspondente em termos percentuais a 84,7% das receitas arrecadadas neste órgão. Quanto ao MOPIRNA o nível de execução refere –se as receitas consignadas do Instituto Nacional de Estradas (INAE), Direcção-geral dos Recursos Naturais e Energia e Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais, tendo apresentado no seu conjunto um grau de execução de 99,6% das receitas arrecadadas por este órgão.

3.1.2.9.2. Por Origem e Fonte de Recursos

O Gráfico 24, Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos apresenta a estrutura do total das receitas arrecadadas por origem e fonte de recursos. Relativamente a origem das receitas, salienta-se que as fontes externas, que se referem aos donativos e empréstimos, ascenderam a 1.275.558 milhares de Dobras, correspondente a 35,3% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, estas dizem respeito aos recursos ordinários do tesouro, recursos consignados, recursos provenientes da iniciativa HIPC e receitas proveniente dos Bónus de Assinatura de Petróleo, tendo registado uma arrecadação de 2.335.053 milhares de Dobras, representando 64,7% do total arrecadado.

Gráfico 24 - Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos
(em percentagem)

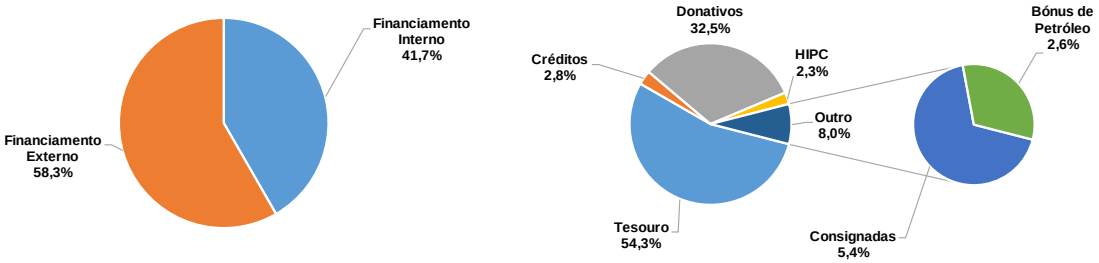

Fonte: DCP-MPFEA

Na análise das receitas por fonte de recursos, destacam-se que os recursos do tesouro constituíram a fatia mais expressiva na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 1.961.836 milhares de Dobras (cerca de 54,3% do total, cf. Gráfico 20: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos), seguido dos donativos e consignadas com respectivamente 1.172.750 milhares de Dobras (32,5%) e 196.301 milhares de Dobras (5,4%). Entretanto, salienta-se, as fontes não menos importantes, sendo de destacar o montante de 102.808 milhares de Dobras de empréstimos equivalente a 2,8%; o montante de 92.104 milhares de Dobras (2,6%) relativo ao bónus de assinatura de petróleo e recursos provenientes da iniciativa HIPC, cujas execuções ascenderam a 84.811 milhares de Dobras (2,3%).

3.1.2.9.3. Por classificação económica, conforme o Anexo I da Lei n.º 6/2023

Na Tabela 33, encontram-se apresentados os valores relativos à execução orçamental das receitas, por classificação económica, arrecadadas até ao final do ano 2023, onde se procede a análise da execução com respeito ao programado bem como da variação homóloga face ao arrecadado no exercício anterior. Apreciando as informacções apresentadas, verifica-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo financiamentos, tanto internos (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externos (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos), estão avaliadas em 3.610.611 milhares de Dobras, resultando numa taxa de execução de 95,6% do previsto, correspondendo a um aumento de 1,9% relativamente ao realizado no período antecedente, uma vez, que se tinha arrecadado o montante de 3.541.699 milhares de Dobras. O aumento deveu-se essencialmente pela entrada dos recursos do tesouro e os donativos para financiamento do orçamento como para os projectos. Por outro lado, importa referir que as receitas correntes tiveram um moderado desempenho, motivado pelo excelente nível de execução das receitas não fiscais que situou em 117,6% e receitas fiscais que apresentou nível moderado de execução de 102,6%, respectivamente.

Receitas Efectivas

Cumpre proferir que estas receitas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado (corresponde a soma das Receitas Correntes e dos Donativos). As receitas efectivas cobradas no período em análise atingiram o montante de 3.434.245 milhares de Dobras, correspondente a 97,2% da previsão anual e um aumento de 4,6% em termos nominais, relativamente ao ano precedente, conforme se resume na Tabela 31, por grupo de receita. O aumento verificado deveu-se, sobretudo a receitas correntes e parte significativa de Donativos, que tiveram um crescimento de 105,0% e 86,0%, relativamente ao executado em 2023.

Receitas Correntes

Nesta categoria de receita estão classificadas, as receitas fiscais (originárias de impostos, taxas e contribuições) e as receitas não fiscais (provenientes da exploração dos bens do Estado, as receitas de serviços prestados pelo Estado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, entreoutras).

Portanto as Receitas Correntes, registaram no ano de 2023 uma arrecadação no valor de 2.176.684 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 5,0 p.p. acima do programado. A moderada arrecadação desta categoria de receitas, deveu-se em grande medida do comportamento comedido por um lado, das receitas fiscais com o contributo do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), imposto sobre o consumo, imposto sobre património e imposto de selo, e por outro lado, pelo bom comportamento das receitas não fiscais, sobretudo da sua componente receitas de participação, patrimonial e do Petróleo que registaram um nível de execução de 112,6%, 156,1% e 2.416,2% face ao programado, para esse último, verificou-se uma variação homóloga negativa de 19,0%.

Com o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de apenas 24,6%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2022, representado, cerca de 15,5% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, do valor apurado se deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes ascendem a 2.083.693 milhares de Dobras, ficando a 100,7% do inicialmente estimado, mas que, entretanto, corresponde a mais 27,6% do arrecadado no período homólogo.

Tabela 33 - Execução Orçamental das Receitas
(em milhares de Dobras)

Designação	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023			
			Previsão 2023	Execução	% Exec.	% V. H.
Receitas Efectivas + Financiamento	2.604.868	3.541.699	3.775.000	3.610.611	95,6	1,9
Recetias efectivas	2.161.796	3.281.898	3.534.550	3.434.245	97,2	4,6
Receitas Correntes	1.603.676	1.747.374	2.072.387	2.176.684	105,0	24,6
Receitas Fiscais	1.325.426	1.348.254	1.734.829	1.779.648	102,6	32,0
Impostos directos	438.594	503.899	558.358	535.907	96,0	6,4
IRS	351.279	396.492	429.820	415.364	96,6	4,8
IRC	72.573	90.915	110.306	104.344	94,6	14,8
Imposto sobre Património	14.742	16.492	18.232	16.199	88,9	-1,8
Impostos indirectos	885.359	842.857	1.174.688	1.243.187	105,8	47,5
Imposto s/ exportação	888	1.529	0	16.545	...	982,3
Imposto s/ produção	0	0	0	0	...	...
Impostos s/ Importação	530.959	461.327	697.911	604.155	86,6	31,0
Taxa	256.062	258.666	392.643	260.694	66,4	0,8
Sobre-Taxa	218.252	201.638	305.268	342.574	112,2	69,9
Sobre-taxa esp. derivado de petroleo	56.645	1.023	0	887	...	-13,3
Impostos s/ consumo	239.793	248.274	373.654	516.461	138,2	108,0
Serviços	106.524	125.713	53.361	68.129	127,7	-45,8
De Beb.alcoolicas	95.106	93.992	63.854	25.985	40,7	-72,4
Produção Local	38.163	28.568	22.784	19.409	85,2	-32,1
Imp. s/valor acrescentado (IVA)	0	0	183.723	333.277	181,4	...
IEC	0	0	49.932	69.661	139,5	...
Impostos de selo	66.047	76.896	42.133	59.700	141,7	-22,4
Taxas	47.672	54.832	60.990	46.327	76,0	-15,5
Contribuições	270	337	0	0	...	-100,0
Outras	1.203	1.160	1.783	554	31,0	-52,3
Receitas não Fiscais	278.250	399.120	337.558	397.036	117,6	-0,5
Receita patrimonial	75.738	214.667	121.389	189.453	156,1	-11,7
Rendimentos de participação	34.977	30.104	39.283	44.216	112,6	46,9
Direitos de pescas	7.010	29.848	32.997	23.172	70,2	-22,4
Receitas de petróleo	7.581	113.735	3.812	92.104	2.416,2	-19,0
Outras receitas patrimoniais	26.170	40.980	45.297	29.961	66,1	-26,9
Receitas de serviços	186.001	180.376	209.405	196.301	93,7	8,8
Outras receitas não fiscais	16.511	4.077	6.764	11.281	166,8	176,7
Donativos	558.120	1.534.524	1.462.163	1.257.561	86,0	-18,0
Para financiamento do orçamento	257.382	417.722	448.974	360.035	80,2	-13,8
Para projectos	273.935	1.056.065	917.828	812.715	88,5	-23,0
HIPC	26.803	60.737	95.361	84.811	88,9	39,6
Financiamento	443.072	259.801	240.450	176.366	73,3	-32,1
Financiamento interno	280.789	59.264	174.960	73.557	42,0	24,1
Conta Nacional do Petróleo	67.925	59.170	72.286	70.171	97,1	18,6
Alienação de activos	550	94	2.500	3.386	135,5	3.504,5
Restituições	0	0	0	0	...	...
Outros Financiamentos (OT)	0	0	100.174	0	0,0	...
Financiamento externo	162.283	200.537	65.490	102.808	157,0	-48,7
Desembolsos (+)	162.283	200.537	65.490	102.808	157,0	-48,7
Para despesas correntes	114.229	121.886	0	0	...	-100,0
Para projectos	48.054	78.651	65.490	102.808	157,0	30,7

Fonte: DCP-MPFEA

I. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (com cerca de 81,8% do total arrecadado) ascenderam a 1.779.648 milhares de Dobras, o que corresponde a 102,6% do programado e umaumento de 32,0% relativamente ao arrecadado no ano 2022, e cerca de 12,6% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo moderado desempenho de uma das suas componentes,"Impostos indirectos", que registou uma taxa de execução de 105,8%, face ao programado para o ano.

Gráfico 25 - Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas
(em percentagem)

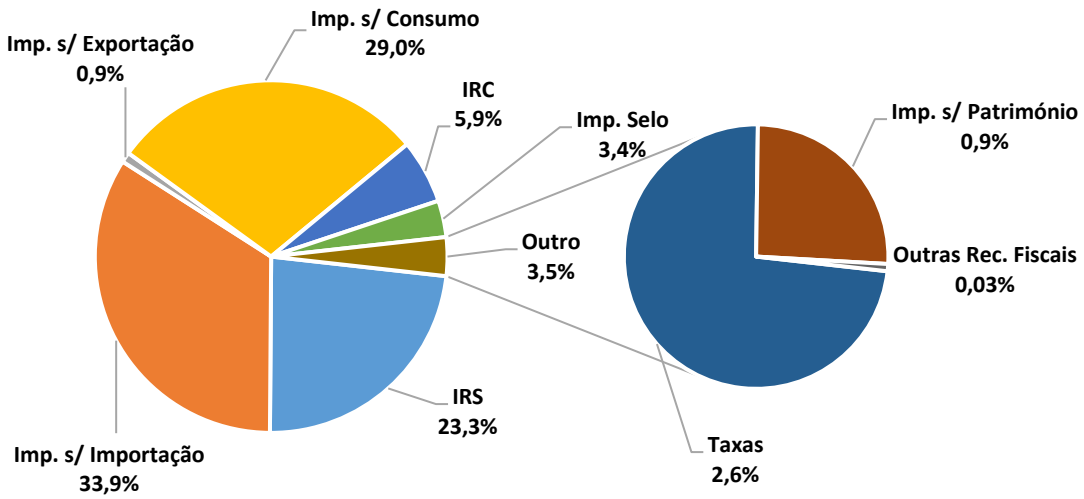

Fonte: DCP-MPFEA

- **Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)**

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria que representa o terceiro Maior agregado das receitas fiscais (23,3%, conforme o Gráfico 21) apresentou até final do ano 2023 uma arrecadação de 415.364 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 96,6% face ao inicialmente previsto e um aumento de 4,8% face ao arrecadado no igual período de 2022. O bom desempenho do IRS da categoria A durante o mês de Setembro foi crucial para esteníveldeexecução.

O mês de Dezembro tendencialmente é o mês de Maior cobrança pois coincide com a última cobrança do pagamento por conta do IRS da categoria B. Entretanto, o imposto de rendimento de capitais individuais é uma das componentes deste imposto com variação homóloga positiva, em comparação com o valor executado no igual período de 2022, que pode ser justificado pelo acréscimo verificado nas actividades económicas individuais.

- **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)**

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenham sede nem Direcção efectivaem território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe. As receitas provenientes de imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) apresentaram, até final do período em análise, uma arrecadação de 104.344 milhares de Dobras, mais 14,8% do que foi arrecadado no período homólogo, representando 5,9% das receitas fiscais realizadas

(*cf.* Gráfico 21). A sua taxa de arrecadação ficou nos 94,6%baixo do estimado para o ano. Este nível de execução deveu-se a cobrança do pagamento por conta da últimaprestação do IRC no mês de Dezembro.

- **Imposto sobre o Património**

Este é considerado imposto sobre património à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doacções, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA (Serviço de Imposto de Sua Alteza), regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Entretanto, até término do ano de 2023, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de impostofoi de 11,1 p.p. abaixo da meta anual programada, fixando em 16.199 milhares de Dobras, com uma representação de 0,9% das receitas fiscais realizadas. Entretanto com o grau de cobrança abaixo da meta estabelecida para o período, esta arrecadação correspondeu a uma diminuição de 1,8 % quando comparado como arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Para este nível de execução bem como o moderado crescimento observado contribuiu, por um lado, o Imposto Predial Urbano, que conheceu uma execução de 16,7%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias, que também conheceu, naturalmente, ligeiro aumento de 8,4% face ao período homologo. Por último, importa referir que quanto aos outros impostos: o Imposto sobre Sucessões e Doacções, Imposto sobre Veículos Automóveis e o Imposto sobre Transacções Imobiliárias a título oneroso, atingiram um nível de execução correspondente a 67,9%, 86,4%, e 96,5%, respectivamente do programado.

- **Imposto sobre a Exportação**

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano de 2023, arrecadou-se nesta rubrica de receitas, 16.545 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento das taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agripalma ao exterior.

- **Imposto sobre Importação**

A dependência da economia nacional, face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma dasprincipais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a Maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 33,9%, *cf.* Gráfico 25), tendo registado no final do ano uma arrecadação no montantede 604.155 milhares de Dobras, correspondente a 86,6% do programado e mais 31% do que arrecadado no igual período do ano transacto, representando 4,3% do PIB.

Para o nível de execução bem como o aumento verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 66,4% do programado, ascendendo aos 260.694 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 0,8%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre - Taxa de importação e a Sobre -Taxa especial derivado de petróleo que alcançaram um nível de execução de 112,2%, com excepção ao segundo, não foi programado, contudo, ascendendo aos montantes de 342.574 milhares de Dobras e 887 milhares de Dobras, que entretanto corresponderam a um aumento de 69,9% e respectiva diminuição de 13,3% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- **Imposto sobre Consumo**

Para este agregado de receitas, tem-se presente que o mesmo é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e Imposto sobre Consumo de Produção Local, que no período em análise registou uma execução que representa 29,02% das receitas fiscais (*cf.* Gráfico 21), ascendendo aos 516.461 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de arrecadação de 138,2% acimado programado e um aumento de 8,02%, relativamente ao que foi arrecadado até Dezembro de 2022. O moderado desempenho registado ao nível deste imposto foi impulsionado pelo:

- O Imposto de Consumo sobre as bebidas Alcoólicas que obteve uma cobrança abaixo do programado no montante de 25.985 milhares de Dobras no trimestre em análise, atingindo destaforma um percentual de 40,7% do executado e uma diminuição de 72,4% face ao período homólogo. O seu fraco desempenho face ao programado, deveu-se a ligeira diminuição verificada nas importacções.
- O desempenho registado ao nível do Imposto sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 127,7%, ascendendo aos 68.129 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a uma diminuição de 45,8% do que foi arrecadado no igual período de 2022. Entretanto, o nível de execução bem como o crescimento verificado é justificado, pelas rubricas de receitas que fazem parte deste imposto de consumo que apresentaram uma boa performance, a mencionar: o imposto de serviços diversos, impostos sobre consumo de Serviços Bancários e de Seguros e Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, e que tiveram um nível de 116,3%, 111,7% e 101,5% do programado, o correspondente a diminuição de 39,1% para o primeiro agregado, e os dois últimos com 47,0% e 39,2% negativo, face ao apresentado no período homólogo.
- O Imposto sobre Consumo de Produção Local até final do ano registou uma taxa de arrecadaçãode apenas 85,2% relativamente ao programado e um decréscimo de 32,1% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 19.409 milhares de Dobras.

- **Imposto de Selo**

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturacções. Se a dinâmica das transacções de bens e serviços aumentarem, a arrecadação deste imposto também aumenta. Entretanto, na Tabela 31 foram apresentadas as informacções ocorridas durante o ano de 2023, onde registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 59.700 milhares de Dobras (que representa das receitas fiscais 3,4%, *cf.* Gráfico 21) o que corresponde a uma taxa de execução de 141,7% acima do programado e menos 22,4% do realizado no período homólogo. Para o nível de execução observado, este é justificado pelo alto desempenho na arrecadação verificado em

todas as rubricas que compõem este imposto, como Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança, e Selo de Assistência que tiveram uma taxa arrecadação acima do programado para o período em causa, tendo por parte a diminuição relativo ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, ocorrido em três (3) agregados, excepto o Selo de Cheque que registou nível de execução positiva de 22,8% relativamente ao realizado no período homólogo.

- **Taxas**

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do ano 2023 um grau de realização de 76,0% da dotação orçamental anual prevista, ascendendo aos 46.327 milhares de Dobras, o que reflectiu numa diminuição de 15,5% face ao arrecadado no igual período do ano 2022. O montante arrecadado representa cerca de 2,6% das receitas fiscais (ver o Gráfico 21).

Considerando o nível de execução, este é justificado, em grande medida, pelo alcance acima da meta de algumas rubricas que compõem este agregado (Emolumentos de Outros Minérios, Emolumentos Gerais Aduaneiros, Emolumentos das Pescas e Emolumentos Geral de exportação), e apreciando o período homologo verifica - se que a diminuição foi originada nas componentes Emolumentos especiais (78%), Emolumentos de Taxas Diversas (20,3%), Emolumentos pessoais (8,5%)e Subsídio de deslocação (7,1%) em comparação com o período homólogo.

- **Outras Receitas Fiscais**

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do período de 2023, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 31,0%, inferior ao programado em 69,0 p.p., ascendendo ao montante de 554 milhares de Dobras, o que traduziu numa diminuição de 52%, em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2022.

II. **Receitas não fiscais**

Como já se sabe, este agregado de receitas é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, tendo registado até o final do período de 2023 um grau de execução acima do estimado em mais de 17,6 p.p., tendo ascendido aos 397.036 milhares de Dobras, e que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 0,5%, representando desta forma 18,2% das receitas correntes realizadas.

A performance verificada neste agregado, deveu-se fundamentalmente, ao comportamento da receita patrimonial nas suas rubricas de Rendimentos de Participação que inclui o rendimento das empresas estatais e Outras Receitas Patrimoniais que inclui renda de casa e outros rendimentos imobiliários (156,1% e 112,6% de execução face ao programado, com a respectiva diminuição de 11,7% e acréscimo de 46,9% face ao período homologo), bem como pelo comportamento das Receitas de Serviços e Outras receitas não fiscais, tendo atingido 93,7% e 166,8% relativo ao programado. Salienta – se ainda, que entre essas três (3) rubricas de receitas não fiscais e a receita patrimonial tiveram uma diminuição de 0,5% e 11,7%, com excepção a outras receitas não fiscais que apresentou um aumento de 176,7% na arrecadação em comparação ao mesmo período do ano antecedente.

Gráfico 26 - Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas
(em percentagem)

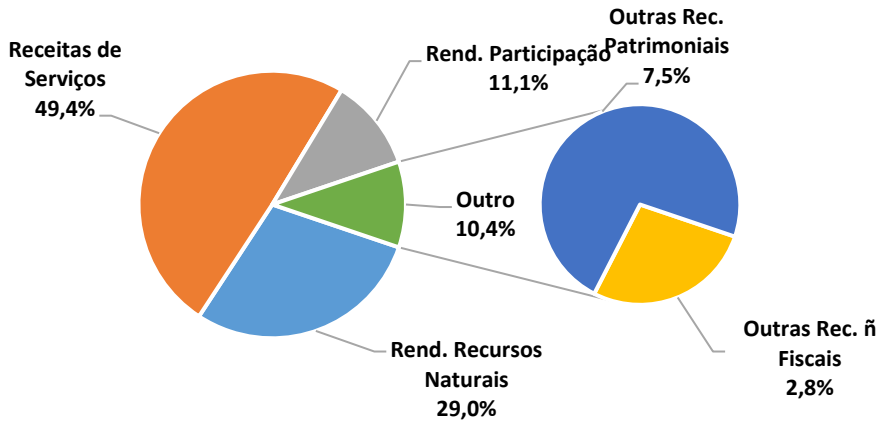

Fonte: DCP-MPFEA

- Receitas Patrimoniais

Esta componente de Receitas não Fiscais apresenta um nível de execução de 156,1% acima do programado, ascendendo a 189.453 milhares de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 11,7%, face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto. Salienta-se que a mesma representa cerca de 47,7% das Receitas não Fiscais. Entretanto, o aumento verificado é justificado, pelo desempenho na arrecadação respeitante ao ano 2023 observado nas subcomponentes de rendimento de recursos naturais (receitas de petróleo e direitos de pesca), que também apresentaram a respectiva execução de 2.416,2% e 70,2% estabelecida para o período. Já o nível de execução verificado deveu-se ao comportamento da sua componente, rendimentos de participação e rendimento de recursos naturais (receitas de petróleo), que tiveram uma boa performance da arrecadação no período em análise, face ao programado, como abaixo se discrimina:

i. **Rendimento de Participação**

Destacam-se neste grupo de receitas os Rendimentos das Empresas Estatais (de capital 100% público), do Banco Central e das Empresas Participadas (em que o Estado é sócio Maioritário ou minoritário), de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Até ao final do ano em apreço registou-se uma arrecadação de 44.216 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 12,6 p.p. acima do programado e uma variação homóloga positiva de 46,9% face ao executado no ano 2022.

Entretanto, salienta-se que do montante de 44.216 milhares de Dobras, contou-se apenas com a participação de rendimentos das Empresas Participadas no valor acima mencionado, onde abrange CST e BISTP (relacionado com a comparticipação do Estado Santomense nos dividendos obtidos referente ao exercício económico de 2022). Salienta-se que esta rubrica de receitas corresponde a 11,1% na estrutura das receitas não fiscais.

ii. **Rendimento de Recursos Naturais**

Para as receitas advindas dos recursos naturais, fazem parte as receitas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pescas as pequenas embarcacções). Com efeito, até final de Dezembro de 2023 a sua taxa de execução situou-se em 313,2% do programado, ascendendo o valor de 115.277 milhares de Dobras (representa 29,0% das

receitas não fiscais executadas), o que corresponde a uma arrecadação inferior a observada no igual período de 2022, em 19,7%.

Do montante realizado, 92.104 milhares de Dobras, referem-se aos recursos provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo, que corresponde 19% a menos do executado no período homólogo de 2022 e 2.416,2% face ao programado, e os restantes 23.172 milhares de Dobras fazem referência as receitas provenientes de bonificação e prémios de pescas, com uma taxa de execução relativo ao programado de 70,2% e uma diminuição de 22,4% face ao arrecadado no ano antecedente.

iii. **Outras Receitas Patrimoniais**

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até o final do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução de 29.961 milhares de Dobras, o que corresponde a 66,1% do programado e menos 26,9% do que foi arrecadado no mesmo período de 2022, com uma representação de cerca de 7,5% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 22.

- **Receitas de Serviço**

Relativamente as receitas de serviço, estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. No final de 2023 arrecadou-se nesta rubrica o montante de 196.301 milhares de Dobras (representa 49,4% das receitas não fiscais, conforme o Gráfico 22), o que corresponde a 93,7% do programado e um aumento de 8,8% do executado no período homólogo.

- **Outras Receitas não Fiscais**

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 166,8% do programado, atingindo os 11.281 milhares de Dobras, mais 176,7%, face ao registado no igual período de 2022, representando cerca de 2,8% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 22.

3.1.2.10. Donativos

Fazendo referência aos recursos provenientes dos Donativos, conforme os dados da Tabela 33, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (do Banco Mundial e União Europeia), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. Embora, algumas incertezas no contexto externo e considerando a conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económica - social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, provocada pela pandemia COVID-19 e a guerra da Rússia contra a Ucrânia, constata-se uma tendência considerável da captação de recursos externos, sobretudo dos Donativos.

Porém, as informacções expressas nesta tabela, referente ao ano 2023, os donativos alcançaram um grau de execução de 86,0% do programado, ascendendo ao montante de 1.257.561 milhares de Dobras (cerca de 34,8% das receitas totais e em termos absolutos, com menos 204.602 milhares de Dobras do programado) que, entretanto, representa um decréscimo de 18,0%, face ao arrecadado no igual período de 2022.

Este incremento deve-se, por um lado, pela entrada de donativos para Projectos, que representam 812.715 milhares de Dobras, correspondendo a 88,5% do programado e diminuição de 23,0% do executado no período homólogo. Por outro lado, deveu-se pela execução dos donativos provenientes da iniciativa HIPC, que ascendeu ao montante de 84.811 milhares de Dobras, representando desta forma 88,9% do estimado para o ano e aumento de 39,6% face ao executado no igual período do ano 2022. Relativamente aos donativos

para financiamento do Orçamento Geral de Estado, esta ficou nos 80,2% do programado, alcançando o valor de 360.035 milhares de Dobras, o que representa uma redução de 13,8% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto, justificado pelo facto de se registar a entrada do donativo do apoio orçamental de Manco Mundial (BM), tendo registado uma arrecadação de 331.862 milhares de Dobras, o que corresponde a 92,2%, da taxa de execução de donativos para o financiamento do OGE/23.

3.1.2.11. Receitas não Efectivas

Relativamente a receitas não efectivas, estas são representadas pelos ingressos de recursos financeiros de origem orçamentária, que não provocam aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das receitas de financiamento interno e das receitas do financiamento externo. Foram realizadas no período em análise o montante de 176.366 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de realização de 73,3% do programado, que comparado com o executado no igual período de 2022, corresponde a uma redução de 32,1%.

Relativamente ao Financiamento interno, verifica-se que até o final do ano 2023, a mesma obteve um nível de execução de 42,0% do programado, ascendendo aos 73.557 milhares de Dobras, o que equivale a um aumento de 24,1% face ao realizado no ano 2022, impulsionado pelo comportamento da sua componente de Receitas de alienação de activos, que alcançou uma taxa de execução de 135,5% do programado, ascendendo a 3.386 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 3.504.5% face ao arrecadado no ano transacto.

Entretanto, a boa arrecadação das receitas vindas de financiamento interno foi, de certa forma, compensada pela entrada da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para o financiamento do OGE, no montante de 70.171 milhares de Dobras, conforme o estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), representando 97,1% do previsto e um acréscimo de 18,6% do transferido no igual período do ano transacto.

Quanto as receitas de financiamento externo, esta situou-se em 157,0% do programado, ascendendo a 102.808 milhares de Dobras, menos de 48,7% do executado no ano 2022, tendo a sua componente *Desembolsos* para o projecto, alcançado uma taxa de execução de 157% do programado (102.808 milhares de Dobras), correspondendo a um acréscimo de 30,7% face ao arrecadado no ano transacto, justificado pela entrada dos desembolsos para financiamento do PIP.

Por fim, vale ressaltar o desembolso líquido relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT), que permitiu uma Maior amortização de recursos mobilizado de 391.500 milhares de Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do Banco Central de São Tomé e Príncipe - NAP 14/2015, de 19 de Julho, publicado no Diário da República (DR) n.º 58 de 25 de Julho, relativo ao regulamento atinente a emissão e transacção dos BT's, bem como o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico dos BT's.

3.1.3. Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais

3.1.3.1. Por Classificação Orgânica

O resultado da execução orçamental que abrange as despesas totais por classificação orgânica no período em análise situou-se em 90,6% da dotação corrigida para o ano, estando superficialmente em menos 8,9% do que foi executado no ano anterior, ascendendo ao montante de 3.704.852 milhares de Dobras, conforme o apresentado na Tabela 34.

Tabela 34 - Execução de Despesas por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	69 201	75 055	92 000	89 000	88 328	88 328	88 328	99,2	17,7	2,4
02000-TC	17 327	25 849	26 000	19 409	18 409	18 409	18 409	94,8	-28,8	0,5
03000-TCO	7 997	14 902	9 000	8 328	8 131	8 131	8 131	97,6	-45,4	0,2
10000-TJ	30 387	32 084	49 300	49 810	36 855	36 855	36 855	74,0	14,9	1,0
20000-PR	16 141	16 341	16 500	15 539	14 629	14 629	14 629	94,1	-10,5	0,4
21000-GPM	39 447	53 561	106 389	205 468	194 948	194 948	193 762	94,9	264,0	5,3
22000-PGR	16 068	16 884	26 992	22 345	19 080	19 080	18 874	85,4	13,0	0,5
23000-MDAI	295 655	314 321	304 331	319 723	314 385	314 385	310 887	98,3	0,0	8,5
24100-MNECC	76 792	19 259	38 974	17 649	14 447	14 447	14 267	81,9	-25,0	0,4
24200-EMBX-STP	0	43 899	90 972	58 627	42 535	42 535	42 535	72,6	-3,1	1,1
25000-MJAPDH	99 963	127 891	84 434	99 999	91 957	91 957	91 306	92,0	-28,1	2,5
26000-MEAS	16 753	207 288	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
27000-MPFEA	130 553	338 734	265 737	324 194	303 733	303 733	301 549	93,7	-10,3	8,2
28000-MCIT	18 326	78 462	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
29000-MECC	532 683	655 946	704 746	702 291	673 663	673 663	670 818	95,9	2,7	18,2
30000-MAPD	46 597	931	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
31000-MDM	0	0	23 570	23 297	7 155	7 155	6 741	30,7	...	0,2
32000-MIRNMA	206 418	619 549	401 363	490 112	474 196	474 196	473 145	96,8	-23,5	12,8
33000-MSTAS	467 919	438 024	460 211	461 150	425 002	425 002	422 596	92,2	-3,0	11,5
34000-MJD	12 372	16 941	34 419	21 489	8 953	8 953	8 591	41,7	-47,1	0,2
35000-MADRP	53 207	78 901	117 776	88 050	75 817	75 817	73 325	86,1	-3,9	2,0
70000-GRP	97 696	109 954	122 920	135 671	109 651	109 651	109 651	80,8	-0,3	3,0
71000-CDAG	16 100	20 384	27 500	31 649	27 427	27 427	27 427	86,7	34,6	0,7
72000-CDCG	6 549	8 185	13 500	14 591	10 591	10 591	10 591	72,6	29,4	0,3
73000-CDC	5 328	7 306	11 500	11 956	9 341	9 341	9 341	78,1	27,9	0,3
74000-CDLMB	7 274	10 318	13 500	14 039	9 164	9 164	9 164	65,3	-11,2	0,2
75000-CDLOBT	12 599	12 165	23 000	24 894	17 832	17 832	17 832	71,6	46,6	0,5
76000-CDMZ	8 768	10 950	18 000	19 634	14 624	14 624	14 624	74,5	33,5	0,4
91000-EGE	515 362	713 865	692 365	820 076	694 000	694 000	663 543	84,6	-2,8	18,7
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Da análise efetuada a tabela acima, chega – se a conclusão, que o nível de execução ficou aquém do programado, como consequência da falta de arrecadação e mobilização de recursos internos e externos, que influenciou a realização das despesas previstas no OGE, fundamentalmente as despesas referentes ao Programa de Investimento Público.

No entanto, grande parte dos organismos teve o seu orçamento executado acima dos 90,0%, e, um deles com execução na linha em relação ao estipulado para o período em análise, destacando-se a Assembleia Nacional (AN), com realização de 99,2%, devido ao alcance de execução da acção "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional"; Ministério Defesa Administração Interna (MDAI) com 98,3% nas acções "1001- Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2955- Ajuda Alimentar aos Militares e Para Militares"; Tribunal Constitucional (TCO) com execução de 97,6% devido as acções "6069- Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional"; Ministério das Infraestruturas, Recursos

Naturais e Meio Ambiente (MIRNMA) com 96,8% de execução das acções "1001- Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5355-Transferência Correntes para IMAP", "2923-GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3872-Projeto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água Santana e Arredores", "5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6056- Projeto Recuperação do Sector Energético STP", "6296-Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incluindo Drenagem", "6510- Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento"; Ministério de Educação Cultura e Ciências (MECC) com execução de 95,9% devido as acções "1001-Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "3405- Educação de qualidade para todos" e por último, o Gabinete do Primeiro Ministro (GPM) com uma realização de 94,9% devido ao nível de execução das acções "1001- Despesa com Pessoal", "3844- STP em Rede", "7058- Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP".

Relativamente aos outros organismos, observamos também que atingiram o nível abaixo de 90,0%, tendo em destaque os organismos como: Câmara Distrital de Água Grande (CDAG), Ministério de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca (MADRP), Procuradoria Geral da República (PGR), Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade (MNECC), Governo Regional de Príncipe (GRP), Câmara Distrital de Caué (CDC), Câmara Distrital de Mé- Zóchi (CDMZ), Embaixada S. Tomé e Príncipe (EMBX – STP), Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), e Ministério da Juventude e Desporto (MJD) e por fim, o Ministério dos Direitos da Mulher (MDM).

Em relação a variação homóloga, registou-se no cômputo geral um decréscimo de 8,9% face ao executado no ano transacto, sendo de destacar o decréscimo na ordem de 0,3%, 2,8%, 3,0%, 3,1%, 3,9%,10,3%, 10,5%, 11,2%, 25,0%, 28,1%, 28,8%, 45,4%, 47,1%, evidenciados respectivamente nos órgãos como Governo Regional do Príncipe (GRP), Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Socias (MSTAS), Embaixadas de São Tome e Príncipe (EMBX – STP), Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MADRP), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Presidência da República (PR), Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), Ministério de Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC), Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Tribunal de Contas (TC), Tribunal Constitucional (TCO), Ministério da Juventude e Desporto (MJD). Contudo, para mitigar a redução verificada a nível dos órgãos acima citados, observa - se crescimento por parte de alguns órgãos, com destaque para Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), Tribunal Judicial (TJ), Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), Câmara Distrital de Água Grande (CDAG).

Em termos de estrutura, do total executado nesta classificação, conforme apresentado no **Gráfico 27**, verifica-se que 79,9% do total executado foi destinado ao conjunto composto por Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério de Educação, Cultura e Ciência (MECC), depois Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente (MIRNMA), Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Socias (MSTAS), Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MPFEA), e por último, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca (MADRP).

Gráfico 27 - Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos

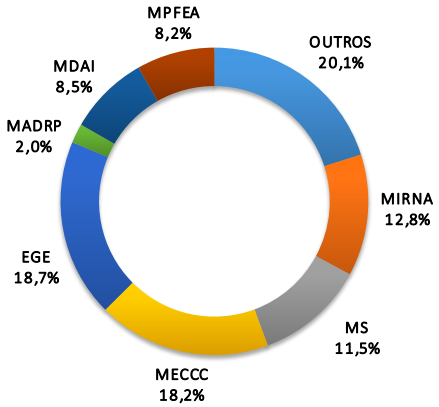

Fonte: DCP-MPFEA

- Para o efeito, do lado do EGE contribuíram para este resultado a execução das acções "1001- Despesa com Pessoal", "1012- Assistência Social aos Doentes em Portugal", "2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "5794- Transferência de Verba para Fundo Rodoviário", "6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6043-Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "2456- Amortização da Dívida Pública", "2524- Exercícios Findos";

- No Ministério de Educação, Cultura e Ciência (MECC) foram verificadas as execuções das acções "1001- Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840-Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "3841-Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588- Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação", "6589- Funcionamento do instituto Superior de Ciências de Saúde", "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3405- Educação de qualidade para todos", "3820- Aquisição de Móveis Escolares", "4956- Financiamento da Cantina Escolar";

- Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente (MIRNMA) destaca-se a execução das acções "1001- Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5355- Transferência Correntes para IMAP", "2923- GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "2799- Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3872- Projeto de Reabilitação de Sistema de Abastecimento de Água Santana e Arredores", "5101- Projeto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "6296- Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incluindo Drenagem", "6510- Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento", "6616- Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas";

- No Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Socias (MSTAS), destaca-se a contribuição das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401 - Junta para Exterior", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário" e "6608 - Plano de Contingência de Saúde", 6614- Programa Família";

- No Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI) contribuíram a execução das seguintes acções "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "2955-Ajuda Alimentar aos Militares e Para Militares;
- No Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MPFEA) destaca-se a execução das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade" e "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFEA" e por último;

- Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca (MADRP) "1001 - Despesa com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 -Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas" e "9962 - Reforço de Capacidades dos Órgãos do Poder Local".

3.1.3.2. Por Classificação Funcional

Neste ponto, a análise da execução das despesas por classificação funcional, conforme apresentado na Tabela 35, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se as execuções ocorridas em Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 1.284.625 milhares de Dobras, em que foi obtido uma taxa de execução de 88,2% da dotação corrigida; na função Educação a execução foi de 666.697 milhares de Dobras, o que corresponde 95,7% da sua dotação final, na área de Saúde com nível de realização de 91,4% da dotação corrigida, ascendendo a 365.969 milhares de Dobras.

Ainda na execução por classificação funcional, é de salientar que nesta categoria, Cultura e Desporto apresentou um nível de execução baixo em relação as respetivas dotacções corrigidas, com 47,4%, correspondendo a 12.107 milhares de Dobras, e a função Indústria e Mineração e Outros Serviços Económicos não sofreram qualquer execução.

Tabela 35 - Execução por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Funções	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Serviços Públicos Gerais	995 152	1 359 979	1 261 924	1 456 987	1 284 625	1 284 625	1 247 263	88,2	-5,5	34,7
02-Defesa Nacional	260 126	285 031	298 852	315 770	307 944	307 944	307 862	97,5	8,0	8,3
03-Segurança Interna e Ordem P	19 569	20 104	24 547	20 895	15 496	15 496	15 146	74,2	-22,9	0,4
04-Educação	536 249	658 186	692 524	696 744	666 697	666 697	663 856	95,7	1,3	18,0
05-Saúde	469 509	437 579	457 813	400 389	365 969	365 969	363 570	91,4	-16,4	9,9
06-Segurança e Assistencia Socia	58 286	199 106	19 064	76 252	65 919	65 919	65 919	86,4	-66,9	1,8
07-Habitação e Serviços Comuni	27 990	49 632	54 050	29 214	22 998	22 998	22 998	78,7	-53,7	0,6
08-Cultura e Desporto	13 331	24 787	39 618	25 518	12 107	12 107	11 893	47,4	-51,2	0,3
09-Combustíveis e Energia	58 440	221 472	43 132	156 511	148 240	148 240	148 237	94,7	-33,1	4,0
10-Agricultura e Pesca	49 606	74 287	112 421	78 737	67 525	67 525	66 437	85,8	-9,1	1,8
11-Indústria e Mineração	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
12-Transportes e Comunicações	93 253	252 622	252 889	201 616	194 009	194 009	193 461	96,2	-23,2	5,2
13-Comércio e Serviços	8 000	54 336	9 674	12 689	9 688	9 688	9 674	76,4	-82,2	0,3
14-Trabalho	5 793	5 623	4 438	5 967	3 986	3 986	3 979	66,8	-29,1	0,1
15-Ambiente	906	82 477	13 626	114 793	114 509	114 509	114 507	99,8	38,8	3,1
16-Outros Serviços Económicos	0	0	1 500	0	0	0	0	...	...	...
17-Encargos Financeiros	227 273	342 732	488 928	496 908	425 140	425 140	422 118	85,6	24,0	11,5
99-Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Analisando comparativamente os dados da execução do período homólogo, observa-se quatro (4) funções com variação homóloga positiva, em que Maior destaque está para Ambiente, Encargos Financeiros, Defesa Nacional e Educação, respectivamente com 38,8%, 24,0%, 8,0% e 1,3%, tendo as restantes funções apresentado uma variação homóloga negativa.

Em relação a estrutura das despesas por classificação funcional, observa-se que as funções como Serviços Públicos Gerais, Educação e Encargos Financeiros foram as que mais contribuíram dentro da estrutura com 34,7%, 18,0% e 11,5% respetivamente. Esta contribuição com relação a execução deve-se:

- Função Serviços Públicos Gerais com 34,7%, deveu-se sobretudo a execução das acções como "1001-Despesa com Pessoal", "1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046- Missões no Exterior", "1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP", "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".
- Educação com 18,0%, foi principalmente pela execução das acções: "1001-Despesa com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "3840- Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3405- Educação de qualidade para todos", "3820- Aquisição de Móveis Escolares", "4956- Financiamento da Cantina Escolar".

- Encargos Financeiros atingiu 11,5% da execução, sobretudo das acções "1113-Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2404- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água Grande", "2408- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo", "2410- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lobata", "2412- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lembá", "2456- Amortização da Dívida Pública", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "2405-Transferência de Capital para Câmara Distrital de Água Grande".

3.1.3.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica na Tabela 36, verifica-se que dentro da estrutura, a localização geográfica Nacional tem a Maior representatividade com 89,4%, atingindo por sua vez, o Maior nível de execução, no montante de 3.312.801 milhares de Dobras, o que corresponde a 91,5% da sua dotação final. Em São Tome o nível de estrutura foi de 3,1%, tendo o valor liquidado ascendido a 113.152 milhares de Dobras, correspondendo a 92,2% da dotação corrigida, em seguida localização Príncipe com 3,0%, que corresponde a uma execução no montante de 110.182 milhares de Dobras, ascendendo a 79,5% da sua dotação final, e por último, Água Grande com um nível de execução de 89,9% o equivalente a 63.870 milhares de Dobras com um nível de estrutura de 1,7%.

O nível de execução em localização geográfica Nacional foi impulsionado sobretudo pela execução das acções: "1001- Despesa com Pessoal", "1046- Missões no Exterior", "1113-Transferência Corrente para

Funcionamento do INE", "1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2401-Junta para Exterior", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040-Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588-Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2456-Amortização da Dívida Pública", "1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2524-Exercícios Findos", "2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3405-Educação de qualidade para todos", "3718-Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3820-Aquisição de Móveis Escolares", "5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6353-Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", "6614- Programa Família".

Já em São Tomé o nível de execução observado é justificado, em grande medida, pela execução das acções: "6056-Projeto Recuperação do Sector Energético STP" e "6616-Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas". Enquanto que em Príncipe este nível de realização deveu-se a execução das acções "2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "3782- Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça" e "4955-Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia".

Para as localizacções marcadas, o nível de execução observado em Água Grande é justificado, em grande medida, pela execução das actividades e dos projectos "2404-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água Grande", "2405-Transferência de Capital para Câmara Distrital de Água Grande", "5512-Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", "6296-Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incluindo Drenagem" e "6638-Requalificação do Museu Nacional".

Tabela 36 - Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	2 549 543	3 463 129	3 160 078	3 618 762	3 312 801	3 312 801	3 264 869	91,5	-4,3	89,4
02-São Tomé	10 206	232 971	46 850	122 702	113 152	113 152	113 152	92,2	-51,4	3,1
03-Príncipe	102 125	109 980	147 998	138 650	110 182	110 182	110 182	79,5	0,2	3,0
04-Água Grande	36 607	83 426	92 834	71 019	63 870	63 870	63 870	89,9	-23,4	1,7
05-Mé-Zochi	19 825	25 150	93 636	24 634	16 924	16 924	16 924	68,7	-32,7	0,5
06-Cantagalo	44 238	45 570	61 090	54 441	46 527	46 527	46 527	85,5	2,1	1,3
07-Lembá	7 989	11 404	47 919	18 458	13 099	13 099	13 099	71,0	14,9	0,4
08-Lobata	47 337	39 224	76 483	26 834	18 772	18 772	18 772	70,0	-52,1	0,5
09-Caué	5 613	57 097	48 112	13 489	9 524	9 524	9 524	70,6	-83,3	0,3
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Porém, confrontando com o executado no período homólogo, verifica-se que as localizacções viram a sua execução crescer, sendo a destacar as regiões como Lembá, Cantagalo, Príncipe com 14,9%, 2,1% e 0,2%, respectivamente. Comportamento oposto teve as localizacções Nacional, Água Grande, Mé-Zochi, S. Tomé, Lobata e Caué ao registarem um decréscimo de 4,3%, 23,4%, 32,7%, 51,4%, 52,1% e 83,3% face ao executado no período homólogo. O decréscimo verificado deveu-se essencialmente a reclassificação de algumas acções nas referidas localizacções, bem como o baixo nível, ou não execução de alguns projectos inseridos nas mesmas.

3.1.3.4. Por Fontes de Recursos

No âmbito das informacções referentes a execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme mostra a Tabela 37, constata-se que a Maioria das contribuições tocantes as despesas executadas foram financiadas com os recursos internos, numa proporção de 75,5% contra 24,5% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos externos, 94,1% referem-se as financiadas com donativos, enquanto os restantes 5,9% referem-se as financiadas com créditos. No que concerne as financiadas com recursos internos, destaca-se os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) com uma representatividade de 92,1% das despesas executadas com esta fonte, cabendo aos Recursos Consignados e HIPC os restantes 7,9%.

Relativamente ao nível de execução observa-se que as despesas executadas com recursos externos que atingiram o montante de 907.131 milhares de Dobras, que corresponde a um nível de execução de 94,2% da dotação corrigida (considerada como uma execução muito modesta), as mesmas correspondem a menos 36,2% da sua variação homóloga. O nível de execução bem como do decréscimo registado deveu-se fundamentalmente pela modesta execução das despesas financiadas com donativos que obtiveram um nível de execução de 93,7% da dotação corrigida, o que corresponde a um decréscimo quanto a variação homologa de 35,5%, face ao executado no ano transacto.

Quanto a realização das despesas financiadas com créditos, este teve um nível de execução de 103,5%, acima do previsto, tendo representado um decréscimo de 46,0%, face a variação homóloga.

Tabela 37 - Execução de despesas por Fonte de Recursos
(em milhares de Dobras)

Fontes de Recurso	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	**2 274 125**	**2 645 588**	**2 791 682**	**3 125 929**	**2 797 721**	**2 797 721**	**2 749 788**	**89,5**	**5,8**	**75,5**
01-Recursos Ord. do Tesouro	2 070 600	2 414 645	2 634 208	2 855 547	2 577 623	2 577 850	2 530 147	90,3	6,8	69,6
03-Recursos Consignados	192 513	220 420	95 000	202 761	198 722	198 495	198 264	97,9	-9,9	5,4
06-Privatização	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
12-Financiamentos Internos	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
15-HIPC	11 012	10 523	62 474	67 622	21 377	21 377	21 377	31,6	103,1	0,6
Financiamento Externo	**549 358**	**1 422 364**	**983 318**	**963 060**	**907 131**	**907 131**	**907 131**	**94,2**	**-36,2**	**24,5**
10-Donativo	467 760	1 322 769	917 828	911 070	853 323	853 323	853 323	93,7	-35,5	23,0
11-Crédito	81 597	99 595	65 490	51 990	53 808	53 808	53 808	103,5	-46,0	1,5
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

No que se refere as despesas financiadas com recursos internos alcançou o montante de 2.797.721 milhares de Dobras, onde destacou-se os Recursos Consignados com um nível de execução de 97,9% da sua dotação corrigida, o que corresponde a um decréscimo de 9,9% face ao executado no ano pretérito, seguido dos Recursos Ordinário do Tesouro com nível de execução de 90,3% da dotação final e mais 6,8% em termos da variação homóloga, e por último, as despesas financiadas com o recurso da iniciativa HIPC cuja execução ficou em 31,6%, o que equivale a um acréscimo de 103,1% relativamente ao executado no período homólogo do ano precedente.

O desempenho verificado ao nível das despesas financiadas com recursos internos possibilitou que a mesma registasse uma variação homóloga positiva de cerca de 5,8% quando comparado com o executado no ano 2022, tendo em conta que o nível de execução ficou nos 89,5% face a dotação corrigida, justificado pela não mobilização das receitas de privatização, conforme mencionado nos pontos anteriores. Estas foram destacadas nas execuções das despesas relacionadas com as acções como: "1001- Despesa com Pessoal", "1005-

Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046- Missões no Exterior", "1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "4956- Financiamento da Cantina Escolar".

3.1.3.5. Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica, as Despesas de Capital, com 86,8% da dotação final, o correspondente a 1.198.974 milhares de Dobras, a variação homologa desta natureza foi negativa (27,4%), a sua estrutura de 32,4%. Entretanto, nota-se que as Maiores alocacções de recursos foram destinadas aos grupos das Despesas com investimento, e Despesas de Capital Financeiro, numa proporção de 25,3% e 6,2% da sua estrutura.

Tabela 38 - Execução das Despesas por Natureza Económica
(em milhares de Dobras)

Natureza Económica da Despesa	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
3-DESPESAS CORRENTES	**2 101 215**	**2 415 354**	**2 393 000**	**2 706 989**	**2 505 878**	**2 505 878**	**2 460 971**	**92,6**	**3,7**	**67,6**
31-Despesas com o Pessoal	1 022 570	1 105 831	1 175 106	1 184 180	1 162 929	1 162 929	1 162 929	98,2	5,2	31,4
32-Contribuições do Empregadc	37 922	39 929	69 366	60 291	51 230	51 230	51 230	85,0	28,3	1,4
33-Despesas com Bens e Serviç	260 209	261 881	295 486	362 302	297 404	297 404	252 818	82,1	13,6	8,0
34-Juros	23 109	69 603	120 728	120 728	112 857	112 857	112 857	93,5	62,1	3,0
35-Subsídios e Transf. Correntes	335 281	369 900	442 322	480 564	432 056	432 056	432 048	89,9	16,8	11,7
36-Despesas Corr. de Exerc. Ant	171 154	317 432	73 884	273 441	224 045	224 045	224 045	81,9	-29,4	6,0
37-Outras Despesas Correntes	250 969	250 777	216 108	225 483	225 358	225 358	225 044	99,9	-10,1	6,1
4-DESPESAS DE CAPITAL	**722 268**	**1 652 598**	**1 382 000**	**1 382 000**	**1 198 974**	**1 198 974**	**1 195 948**	**86,8**	**-27,4**	**32,4**
41-Investimentos	547 629	1 416 884	1 017 092	1 017 092	938 721	938 721	938 717	92,3	-33,7	25,3
42-Transferências de Capital	20 544	11 877	72 488	72 488	16 820	16 820	16 820	23,2	41,6	0,5
43-Despesas de Capital Finance	139 765	202 858	269 000	269 000	230 567	230 567	227 545	85,7	13,7	6,2
44-Despesas de Capital Exerc. A	4 707	20 979	23 420	23 420	12 865	12 865	12 865	54,9	-38,7	0,3
49-Outras Despesas de Capital	9 623	0	0	0	0	0	0	...	...	...
9-RESERVA ORÇAMENTAL	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

As informacções da estrutura orçamental das Despesas Correntes, onde verifica-se que as mesmas foram financiadas em grande parte por Despesas com o Pessoal, Subsídios e Transferência Correntes e, Despesas com Bens e Serviços que alcançaram respectivamente, 31,4%, 11,7%, e 8,0%, da estrutura das despesas totais. Entretanto, no que respeita a variação homóloga, observa-se que Maior parte das rubricas presenciou uma variação positiva face ao executado no mesmo período de 2022, com destaque para Juros (62,1%), Contribuições do Empregador (28,3%), Subsídios e Transferência Correntes (16,8%), Despesas com Bens e Serviços (13,6), e Despesas com o Pessoal (5,2%). Em contrapartida as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Outras Despesas Correntes presenciaram uma diminuição na ordem de 29,4% e 10,1%.

Salienta-se ainda que, 92,6% das Despesa Correntes foram canalizados para as acções "1001- Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2424-Pagamento da Dívida Pública", " 2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais", " 6588-.Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação", "6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível".

3.1.3.6. Por Tipologia de Despesas

Na Tabela 39 é possível reconhecer que as acções do Governo são classificadas segundo quatro (4) tipologias (Actividades, Consignadas, Operacções Especiais e Projectos), em que a Actividade é vista como instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operacções que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do Governo. As Consignadas dizem respeito as despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias.

Operacções Especiais referem-se as despesas efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já o Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operacções que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo.

A análise da execução das despesas por tipologia do ano 2023, mostra que as despesas Consignadas e Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma execução da dotação corrigida cerca de 95,8% e 92,7%, cerca e 190.455 milhares de Dobras e 2.315.423 milhares de Dobras, respectivamente. Ao nível de Projectos a execução foi razoável face à respectiva dotação corrigida, correspondente a 86,1% o equivalente a 968.407 milhares de Dobras. Entretanto, a tipologia da despesa Operacções Especiais apresentou uma execução regular para o período em análise, face à respectiva dotação corrigida de 85,7%.

Tabela 39 - Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Actividades	1 907 286	2 194 933	2 298 000	2 496 936	2 315 423	2 315 423	2 270 747	92,7	5,5	62,5
Consignadas	193 929	220 420	95 000	198 761	190 455	190 455	190 224	95,8	-13,6	5,1
Operações Especiais	149 388	207 294	269 000	269 000	230 567	230 567	227 545	85,7	11,2	6,2
Projectos	572 880	1 445 304	1 113 000	1 124 293	968 407	968 407	968 403	86,1	-33,0	26,1
Total Geral	**2 823 483**	**4 067 952**	**3 775 000**	**4 088 989**	**3 704 852**	**3 704 852**	**3 656 919**	**90,6**	**-8,9**	**100**

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais (3.704.852 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 62,5% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 26,1% do total executado no mesmo período em análise. Relativamente a variação homologa constatou-se que as Tipologias Consignadas e Projetos tiveram uma variação negativa de 13,6% e 33,0% respectivamente, em contrapartida as Tipologias Operacções Especiais e Atividades alcançaram uma variação positiva de 11,2% e 5,5%.

3.1.4. Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades

De acordo ao estabelecido na alínea a) do artigo 3º da Lei nº 6/2023, de 23 de Junho (Lei do Orçamento Geral do Estado), as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 2.298.000. Depois das alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução, no estrito cumprimento do estatuído no artigo 17.º da referida Lei, conduziu para uma dotação final no montante 2.496.936 milhares de Dobras. A partir desta dotação final, verificou-se até o final do ano uma execução de 2.315.423 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 92,7% da dotação final, e um aumento de 5,5%, quando comparado com o executado no período homólogo.

3.1.4.1. Por Classificação Orgânica

No circuito da estrutura de despesas de funcionamento executadas, por Classificação Orgânica, conforme o Gráfico: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos, constata-se que mais de metade do total das despesas executadas (83,4%) foram canalizadas para os órgãos MECC, EGE, MSTAS, MDAI, MPFEA, GRP e AN, tendo os mesmos, uma representatividade de 24,7%, 19,1%, 13,6%, 11,7%, 5,8% ,4,5% e 3,8%, respectivamente.

Gráfico 28 - Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos
(em percentagem)

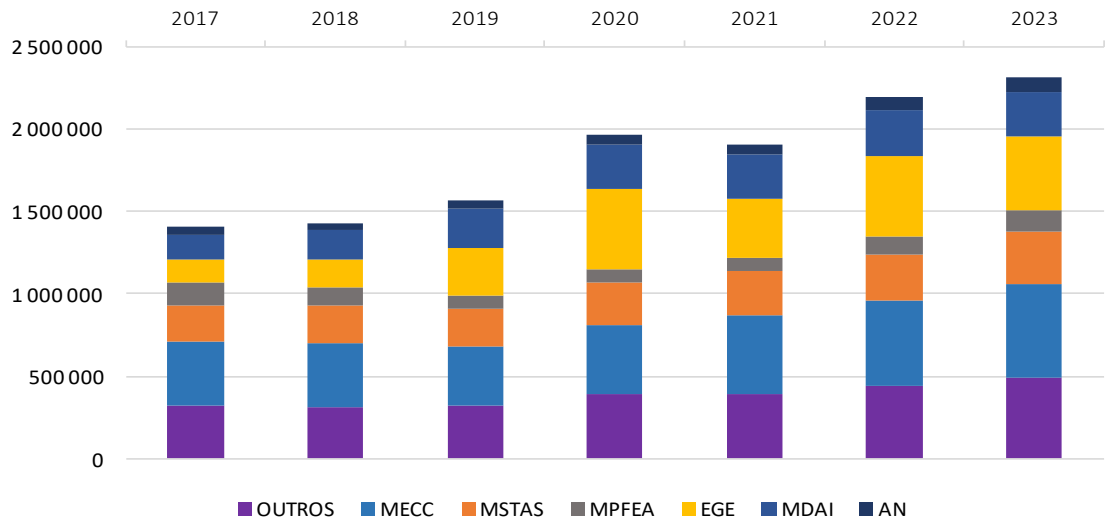

Fonte: DCP-MPFEA

Na tabela que apresenta a execução das despesas por classificação orgânica, observa-se que apenas sete (7) organismo TC, TJ, GRP, CDCG, CDC, CDLMB e CDMZ que viram as suas despesas de funcionamento serem executadas na totalidade (100%). Por outro lado, registou -se que a Maioria dos órgãos tiveram o seu orçamento executado em mais de 90,0% da dotação final, com destaque para AN, TCO, PR, GPM, PGR, MDAI, MJAPDH, MPFEA, MECC, MSTAS, CDAG e CDLOBT, demonstrando de certo modo, que foram garantidas as condições para o funcionamento dos serviços públicos.

Tabela 40 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	61 760	75 055	89 000	89 000	88 328	88 328	88 328	99,2	17,7	3,8
02000-TC	13 727	17 165	17 000	18 409	18 409	18 409	18 409	100,0	7,2	0,8
03000-TCO	7 997	7 607	8 000	8 328	8 131	8 131	8 131	97,6	6,9	0,4
10000-TJ	30 387	32 084	36 300	36 810	36 855	36 855	36 855	100,1	14,9	1,6
20000-PR	14 866	16 341	15 000	15 039	14 479	14 479	14 479	96,3	-11,4	0,6
21000-GPM	29 384	35 760	58 825	58 850	53 488	53 488	52 320	90,9	49,6	2,3
22000-PGR	16 068	15 431	25 592	20 945	18 869	18 869	18 663	90,1	22,3	0,8
23000-MDAI	263 867	278 950	269 902	272 722	272 003	272 003	268 570	99,7	-2,5	11,7
24100-MNECC	10 385	11 258	23 504	13 956	11 116	11 116	10 937	79,7	-1,3	0,5
24200-EMBX-STP	40 624	43 899	80 637	54 377	42 535	42 535	42 535	78,2	-3,1	1,8
25000-MJAPDH	38 700	43 077	55 431	50 891	48 350	48 350	47 774	95,0	12,2	2,1
26000-MEAS	10 371	12 698	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
27000-MPFEA	85 791	100 914	139 220	144 196	134 618	134 618	132 449	93,4	33,4	5,8
28000-MCIT	7 899	9 371	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
29000-MECC	480 005	514 654	568 038	591 993	572 455	572 455	569 628	96,7	11,2	24,7
30000-MAPD	3 297	931	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
31000-MDM			11 684	11 794	5 473	5 473	5 059	46,4	...	0,2
32000-MIRNMA	23 099	24 040	34 832	31 362	25 110	25 110	24 060	80,1	4,5	1,1
33000-MSTAS	266 196	287 862	271 520	319 159	315 964	315 964	313 584	99,0	9,8	13,6
34000-MJD	6 234	6 658	10 539	10 674	6 603	6 603	6 243	61,9	-0,8	0,3
35000-MADRP	14 854	17 400	28 230	31 334	24 114	24 114	21 636	77,0	38,6	1,0
70000-GRP	76 784	89 084	90 900	103 651	103 651	103 651	103 651	100,0	16,4	4,5
71000-CDAG	14 100	17 229	17 500	21 649	21 571	21 571	21 571	99,6	25,2	0,9
72000-CDCG	5 349	7 485	8 500	9 591	9 591	9 591	9 591	100,0	28,1	0,4
73000-CDC	4 528	6 106	6 500	6 956	6 956	6 956	6 956	100,0	13,9	0,3
74000-CDLMB	5 234	6 773	7 000	7 539	7 539	7 539	7 539	100,0	11,3	0,3
75000-CDLOBT	8 684	11 465	13 000	14 894	14 867	14 867	14 867	99,8	29,7	0,6
76000-CDMZ	7 368	9 387	10 000	11 634	11 634	11 634	11 634	100,0	23,9	0,5
91000-EGE	359 729	496 249	401 345	541 183	442 714	442 714	415 279	81,8	-10,8	19,1
Total Geral	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	**92,7**	**5,5**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de comparação com o executado no mesmo período do ano transacto, consta que, dezanove (19) órgãos apresentaram uma variação homóloga positiva, com Maior destaque para GPM, MADRP, MPFEA, CDLOBT com respectivamente 49,6%, 38,6%, 33,4% e 29,7%.

A execução orçamental positiva, nos órgãos acima realçados, foi impulsionada fundamentalmente pelo montante executado na actividade "1001- Despesa com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2887-Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento", "3177-Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira", "1113-Transferência Corrente para Funcionamento do INE", "2401-Junta para Exterior", "2410-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lobata".

Procedendo a análise dos grupos de despesas que mais representatividade tiveram no cômputo das despesas de funcionamento executadas nos órgãos acima mencionados, observa-se, através das informacções espelhada na Tabela, que ao nível do MECC, mais que a metade das despesas executadas (84,6%) foram canalizadas para despesas com pessoal (incluindo segurança social), enquanto 6,3% referem-se a rubrica de bens e serviços e 8,8% para a rubrica subsídios e transferências correntes. Do lado do MDAI, destacam-se, a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) e, bens e serviços que representam a 81,6% e 17,4% respectivamente, do executado neste ministério.

Tabela 41 - Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023							Total Geral
			Pessoal	Seg. Social	Bens e Serviços	Juros	Sub. e Transf.	Desp. E. Anterior	Out. Desp. Correntes	
01000-AN	61 760	75 055	0	0	0	0	88 328	0	0	88 328
02000-TC	13 727	17 165	0	0	0	0	18 409	0	0	18 409
03000-TCO	7 997	7 607	0	0	0	0	8 131	0	0	8 131
10000-TJ	30 387	32 084	0	0	0	0	36 855	0	0	36 855
20000-PR	14 866	16 341	0	0	0	0	14 479	0	0	14 479
21000-GPM	29 384	35 760	27 436	1 258	17 255	0	6 500	0	1 038	53 488
22000-PGR	16 068	15 431	10 001	586	2 605	0	0	0	5 677	18 869
23000-MDAI	263 867	278 950	211 463	10 485	47 333	0	0	0	2 722	272 003
24100-MNECC	10 385	11 258	5 064	266	5 523	0	0	0	264	11 116
24200-EMBX-STP	40 624	43 899	33 411	1 730	7 326	0	0	0	69	42 535
25000-MJAPDH	38 700	43 077	35 997	1 872	10 159	0	0	0	322	48 350
26000-MEAS	10 371	12 698	0	0	0	0	0	0	0	0
27000-MPFEA	85 791	100 914	94 560	5 512	20 934	0	12 461	96	1 055	134 618
28000-MCIT	7 899	9 371	0	0	0	0	0	0	0	0
29000-MECC	480 005	514 654	466 368	18 159	35 888	0	50 482	0	1 558	572 455
30000-MAPD	3 297	931	0	0	0	0	0	0	0	0
31000-MDM			3 071	177	1 226	0	0	0	999	5 473
32000-MIRNMA	23 099	24 040	7 834	424	6 186	0	10 469	0	197	25 110
33000-MSTAS	266 196	287 862	245 399	9 919	51 622	0	0	0	9 023	315 964
34000-MJD	6 234	6 658	3 895	201	2 212	0	0	0	296	6 603
35000-MADRP	14 854	17 400	14 067	634	8 996	0	0	0	417	24 114
70000-GRP	76 784	89 084	0	0	0	0	103 651	0	0	103 651
71000-CDAG	14 100	17 229	0	0	0	0	21 571	0	0	21 571
72000-CDCG	5 349	7 485	0	0	0	0	9 591	0	0	9 591
73000-CDC	4 528	6 106	0	0	0	0	6 956	0	0	6 956
74000-CDLMB	5 234	6 773	0	0	0	0	7 539	0	0	7 539
75000-CDLOBT	8 684	11 465	0	0	0	0	14 867	0	0	14 867
76000-CDMZ	7 368	9 387	0	0	0	0	11 634	0	0	11 634
91000-EGE	359 729	496 249	4 363	7	80 139	112 857	10 133	223 949	11 267	442 714
Total Geral	**1 907 286**	**2 194 933**	**1 162 929**	**51 230**	**297 404**	**112 857**	**432 056**	**224 045**	**34 903**	**2 315 423**

Fonte: DCP-MPFEA

Prosseguindo, temos o MSTAS, com relevância para a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) com uma representação de 80,8%, e bens e serviços (16,3%) do executado neste organismo. No MJAPDH as despesas com pessoal (incluindo segurança social) representam 78,3% do total executado, enquanto a rubrica de bens e serviços correspondem a 21,0% do executado neste órgão. Por último, temos EGE onde a representatividade está orientada em primeiro lugar na rubrica despesas correntes de exercícios anteriores com 50,6%, Juros (25,5%), bens e serviços (18,1%), outras despesas correntes (2,5%), e subsídios e transferências correntes com 2,3%. Por fim, a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) com apenas 1,0% do executado neste organismo.

3.1.4.2. Por Localização Geográfica

Conforme os dados apresentados na Tabela 42 que precede, a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, espelha que a localização **"Nacional"** representa a Maior fatia do total executado, em cerca de 92,4%, impulsionado sobretudo pela execução das actividades "1001- Despesa com Pessoal", "1005-Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046 - Missões no Exterior", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 -Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 -Pagamento da Dívida Pública", "3178 -Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040 -Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água e Energia", "6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", seguido da localização **"Príncipe"** com 4,5%, sendo na sua totalidade canalizada para a acção "2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe-RAP" o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no Orçamento.

Relativamente ao nível de execução, nota-se que, todas as localizacções viram a sua execução superar os 90,0% da dotação corrigida, sendo de destacar as localizacções, Mé-Zochi Cantagalo e Caué, que atingiram a totalidade (100,0%) da dotação corrigida, impulsionado sobretudo pela execução das actividades "2406-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo" e "2414-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Caué".

Tabela 42 - Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	1 783 266	2 047 324	2 142 193	2 318 839	2 138 932	2 138 932	2 094 256	92,2	4,5	92,4
03-Príncipe	78 556	89 110	92 790	105 530	104 182	104 182	104 182	98,7	16,9	4,5
04-Água Grande	14 100	17 229	17 500	21 649	21 571	21 571	21 571	99,6	25,2	0,9
05-Mé-Zochi	7 368	9 387	10 000	11 634	11 634	11 634	11 634	100,0	23,9	0,5
06-Cantagalo	5 349	7 485	8 500	9 591	9 591	9 591	9 591	100,0	28,1	0,4
07-Lembá	5 395	6 819	7 264	7 793	7 659	7 659	7 659	98,3	12,3	0,3
08-Lobata	8 724	11 473	13 253	14 944	14 898	14 898	14 898	99,7	29,8	0,6
09-Caué	4 528	6 106	6 500	6 956	6 956	6 956	6 956	100,0	13,9	0,3
Total Geral	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	**92,7**	**5,5**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Concernente a variação homóloga, verifica-se que todas as localizacções tiveram um crescimento quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto.

3.1.4.3. Por Fontes de Recursos

Na Tabela 43, que espelha as informacções de execução orçamental por fonte de recursos e acordo, onde verifica-se que na estrutura, as despesas de funcionamento foram financiadas em grande parte por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) em 100%. Salienta-se ainda que, 89,7% dos ROT foram canalizados para as actividades "1001 - Despesa com Pessoal", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 -Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe–RAP", "2404-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água Grande", "2424 – Pagamento da Dívida Pública", "3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6040-Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Água e energia" e "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia".

Tabela 43 - Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	92,7	5,5	100,0
01-R.O.T	1 713 357	1 974 513	2 298 000	2 496 936	2 315 423	2 315 423	2 270 747	92,7	17,3	100,0
03-Consignados	193 929	220 420	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
Total Geral	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	**92,7**	**5,5**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao nível de execução, observa-se que as mesmas ficaram nos 92,7% da dotação final, que, entretanto, corresponde a um crescimento de 5,5%, face ao executado no mesmo período do ano transato. O nível de execução registado foi impulsionado pela modesta performance dos ROT que ascendeu ao montante de 2.315.423 milhares de Dobras (92,7%) da dotação final, o que em termos comparativos corresponderam a uma variação homóloga positiva de 17,3%.

3.1.4.4. Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas de funcionamento por natureza económica, nota-se, conforme mencionado abaixo, que as Maiores alocacções de recursos foram destinadas aos grupos das Despesas com o Pessoal, aos Subsídios e Transferências Correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com respectivamente 50,2%, 18,7% e 12,8%, demonstrando o peso das despesas com pessoal no conjunto das despesas de funcionamento.

Tabela 44 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

Natureza da Despesa	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
3-DESPESAS CORRENTES	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	92,7	5,5	100,0
31-Despesas com o Pessoal	1 022 570	1 105 831	1 175 106	1 184 180	1 162 929	1 162 929	1 162 929	98,2	5,2	50,2
32-Contribuições do Empreg	37 922	39 929	69 366	60 291	51 230	51 230	51 230	85,0	28,3	2,2
33-Despesas com Bens e Ser	260 209	261 881	295 486	362 302	297 404	297 404	252 818	82,1	13,6	12,8
34-Juros	23 109	69 603	120 728	120 728	112 857	112 857	112 857	93,5	62,1	4,9
35-Sub. e Transf. Correntes	335 281	369 900	442 322	480 564	432 056	432 056	432 048	89,9	16,8	18,7
36-Desp. Corr. de Exerc. Ant	171 154	317 432	73 884	273 441	224 045	224 045	224 045	81,9	-29,4	9,7
37-Outras Despesas Corrent	57 041	30 356	121 108	15 430	34 903	34 903	34 820	226,2	15,0	1,5
Total Geral	**1 907 286**	**2 194 933**	**2 298 000**	**2 496 936**	**2 315 423**	**2 315 423**	**2 270 747**	**92,7**	**5,5**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Em relação ao nível de execução, verifica-se na Tabela 44, que todas as rubricas ficaram acima dos 80,0% da dotação final, com destaque para as categorias de Outras Despesas Correntes, que ascenderam a 226,2% da sua dotação final. Entretanto, no que respeita a variação homóloga, observa-se que Maior parte das rubricas presenciou um acréscimo face ao executado no igual período de 2022, com destaque para Juros da Dívida (62,1%), Contribuições do Empregador (28,3%), Subsídio e Transferência Correntes (16,8%) e Despesas com Bens e Serviços (13,6%). Entretanto, salienta-se que as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, teve uma taxa de variação homóloga negativa de 29,4%, face ao ano precedente.

3.1.4.5. Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do OGE aprovado pela Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho, onde previu-se na dotação final um envelope de Despesas de Investimento Público no montante de 1.113.000 milhares de Dobras, onde foram fixadas as despesas financiadas com recursos externos em 983.318 milhares de Dobras e as financiadas com recursos internos em 129.682 milhares de Dobras, dos quais 62.474 milhares de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. No decurso da execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos no artigo 17.º da Lei n.º 6/2023, sem, contudo, alterar o total inicialmente aprovado.

De acordo com as limitacções dos financiamentos externos, conforme justificado anteriormente, os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 968.407 milhares de Dobras, o que corresponde a 86,1% da dotação final, representando desta forma um decréscimo de 33,0%, face ao executado em 2022.

3.1.4.6. Execução das Despesas de Investimento Público por Classificação Orgânica

Ao analisarmos a estrutura da execução do PIP por classificação orgânica, (ver gráfico 27), observa-se claramente que MIRNA, GPM, MPFEA, MSTAS, MECC, MDAI, MADRP e EGE absorveram a Maior fatia (97,0%) do total executado, como resultado das acções realizadas no âmbito das políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise, onde destacamos a execução dos projectos:

- Para o MIRNA destaca – se os projectos "2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3872-Projeto de Reabilitação Sistema de Abastecimento de Água Santana e Arredores", "5101-Projeto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6056-Projeto Recuperação do Sector Energético STP", "6296-Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem", "6510-Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento", "6616- Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas", e "7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda";
- GPM com os projectos "2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "3844- STP em Rede", e "7058- Realização da Conferencia dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP";
- Relativamente ao MPFEA, os projectos "5813- SPAUT - Sistema de Pagamento Eletrónico", "6138-Construção de Edifício para Autoridade Tributária-MFCEA", "6353-Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", e "6618-Requalificação de Praia dos Tamarinos";
- No âmbito do MSTAS, os projectos "1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2340-Assistência Infantil e Imunização", "2478-Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "6608-Plano de Contingência de Saúde", e "6614-Programa Família";
- No que respeita ao MECC, os projectos "3405-Educação de qualidade para todos", "3820-Aquisição de Móveis Escolares", "4956-Financiamento da Cantina Escolar", e "6638-Requalificação do Museu Nacional";
- MADRP com o projecto "3718- Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar";
- EGE destaca – se os projectos "2524- Exercícios Findo", "5512- Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", e "7060- Comité Interministeriais para Reforma";

Gráfico 29 - Estrutura do PIP Executadas por Órgãos

(em percentagem)

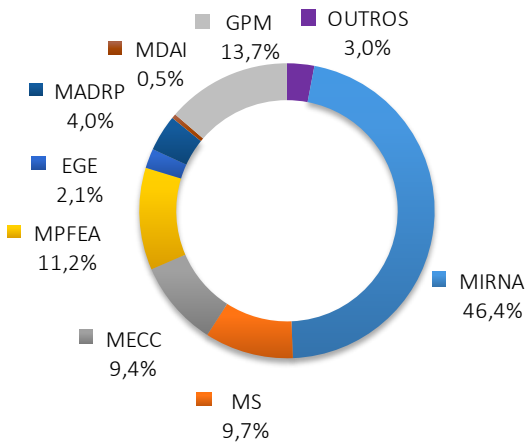

Fonte: DCP - MEF

Por conseguinte, verifica-se que a realização das despesas do PIP, por órgão, conforme demonstra a Tabela 45 não houve a implementação integral das acções previstas, ressaltando, entretanto, um nível de execução satisfatório em EGE (209,4%), MIRNMA (99,7%), GPM (96,2%), MECC (90,9%) e MPFEA (90,9%). E por outro, observa-se os organismos com um nível de execução muito baixo como GRP (18,7%), MJD (17,3%), PGR (15,1%), MDM (14,6%) e MJAPDH (7,2%) como consequência da contida mobilização de recursos consignados as acções reflectidas nesses organismos.

Tabela 45 - Execução PIP por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	7 441	0	3 000	0	0	0	0	...	...	...
02000-TC	3 600	8 685	9 000	1 000	0	0	0	0,0	-100,0	...
03000-TCO	0	7 295	1 000	0	0	0	0	...	-100,0	...
10000-TJ	0	0	13 000	13 000	0	0	0	0,0	...	...
20000-PR	1 275	0	1 500	500	150	150	150	30,0	...	0,0
21000-GPM	2 823	13 927	47 564	137 473	132 316	132 316	132 313	96,2	850,0	13,7
22000-PGR	0	1 453	1 400	1 400	211	211	211	15,1	-85,5	0,0
23000-MDAI	7 061	2 864	15 967	9 405	4 785	4 785	4 785	50,9	67,1	0,5
24100-MNECC	16 067	753	13 550	2 196	1 834	1 834	1 834	83,5	143,7	0,2
24200-EMBX-STP	0	0	10 335	4 250	0	0	0	0,0	...	...
25000-MJAPDH	2 427	33 322	24 333	5 925	425	425	425	7,2	-98,7	0,0
26000-MEAS	1 442	189 856	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
27000-MPFEA	2 494	192 115	86 916	119 413	108 531	108 531	108 531	90,9	-43,5	11,2
28000-MCIT	2 742	55 458	0	0	0	0	0	...	-100,0	...
29000-MECC	46 693	135 969	134 994	100 316	91 226	91 226	91 226	90,9	-32,9	9,4
30000-MAPD	43 300	0	0	0	0	0	0	...	...	...
31000-MDM			11 886	11 503	1 682	1 682	1 682	14,6	...	0,2
32000-MIRNMA	179 645	593 201	339 718	450 495	449 098	449 098	449 097	99,7	-24,3	46,4
33000-MSTAS	187 562	121 672	187 371	127 102	94 175	94 175	94 175	74,1	-22,6	9,7
34000-MJD	4 564	6 406	23 880	10 230	1 765	1 765	1 765	17,3	-72,4	0,2
35000-MADRP	25 233	40 273	89 046	43 670	38 670	38 670	38 670	88,6	-4,0	4,0
70000-GRP	20 913	20 870	32 020	32 020	6 000	6 000	6 000	18,7	-71,3	0,6
71000-CDAG	2 000	3 155	10 000	10 000	5 856	5 856	5 856	58,6	85,6	0,6
72000-CDCG	1 200	700	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	20,0	42,9	0,1
73000-CDC	800	1 200	5 000	5 000	2 385	2 385	2 385	47,7	98,8	0,2
74000-CDLMB	2 040	3 545	6 500	6 500	1 625	1 625	1 625	25,0	-54,2	0,2
75000-CDLOBT	3 915	700	10 000	10 000	2 965	2 965	2 965	29,6	323,5	0,3
76000-CDMZ	1 400	1 564	8 000	8 000	2 990	2 990	2 990	37,4	91,2	0,3
91000-EGE	6 245	10 322	22 020	9 894	20 718	20 718	20 718	209,4	100,7	2,1
Total Geral	**572 880**	**1 445 304**	**1 113 000**	**1 124 293**	**968 407**	**968 407**	**968 403**	**86,1**	**-33,0**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Embora a limitação de recursos internos (sobretudo os de privatização) para financiar o OGE, agravado pela escassez dos recursos externos, como consequência da crise financeira internacional, alguns organismos atingiram uma variação homóloga positiva, onde se destaca o GPM, CDLOBT, MNECC e EGE que registaram um crescimento acima dos 850%, 323,5%, 143,7% e 100,7% o que permitiu mitigar o abrandamento de alguns organismos que registaram diminuição, face ao executado no ano transacto, com destaque para MJAPDH, MJD, GRP, PGR, CDLMB, MPFEA, MSTAS, MIRNMA e MADRP.

Saliente-se que o aumento face ao período homólogo do ano transacto, deve-se essencialmente a execução de alguns projectos como: “3844- STP em Rede”, “2411- Transferência de Capital para Câmara Distrital de Lobata”, “1104- Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais”, “2524- Exercícios Findo”, “5512- Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “7060- Comité Interministeriais para Reforma”.

3.1.4.7. Por Fonte de Recursos

Durante o ano 2023, as despesas de investimentos públicos conheceram uma execução de 968.407 milhares de Dobras, onde a Maior fatia foi assegurada pelo financiamento externo (93,7%), contra 6,3% das financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo HIPC. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos

recursos externos para a materialização das acções inscritas no PIP. Considerando a estrutura do financiamento interno executado, percebe-se, que a Maior fatia coube aos Recursos Ordinários do Tesouro com apenas 3,3%, cabendo ao fundo HIPC e Recursos consignados a fatia de 2,2% e 0,8%.

Outrossim, as despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 38,0% da dotação corrigida, ascendendo os 61.275 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 167,1% em relação ao executado no período homólogo do ano transacto. Esta tendência é justificada pelo nível de execução da sua subcomponente Recursos Ordinários do Tesouro, que atingiu um grau de execução de 35,6% da sua dotação corrigida, o equivale a variação homóloga na ordem dos 156,6% e pelo fundo da iniciativa HIPC de 31,6% da sua dotação corrigida e uma variação homóloga 103,1%.

Tabela 46 - Execuções PIP por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	**23 522**	**22 940**	**129 682**	**161 233**	**61 275**	**61 275**	**61 272**	38,0	167,1	6,3
01-Rec. Ord. do Tesouro	12 511	12 417	63 208	89 611	31 859	31 859	31 855	35,6	156,6	3,3
03-Recursos Consignados	0	0	0	0	8 040	8 040	8 040	...	...	0,8
06-Privatização	0	0	4 000	4 000	0	0	0	0,0	...	...
12-Financiamentos Internos	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
15-HIPC	11 012	10 523	62 474	67 622	21 377	21 377	21 377	31,6	103,1	2,2
Financiamento Externo	**549 358**	**1 422 364**	**983 318**	**963 060**	**907 131**	**907 131**	**907 131**	94,2	-36,2	93,7
10-Donativo	467 760	1 322 769	917 828	911 070	853 323	853 323	853 323	93,7	-35,5	88,1
11-Crédito	81 597	99 595	65 490	51 990	53 808	53 808	53 808	103,5	-46,0	5,6
Total Geral	**572 880**	**1 445 304**	**1 113 000**	**1 124 293**	**968 407**	**968 407**	**968 403**	**86,1**	**-33,0**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne à execução das despesas com financiamento externo, observa-se uma realização de 907.131 milhares de Dobras, que representa 94,2% da sua dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde a um decréscimo de 36,2%. Esta realização advém do comportamento das suas subcomponentes, onde se observa que, as despesas financiadas com recursos de Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas (88,1%), tiveram um grau de execução de 93,7% da dotação final e menos 35,5% do que foi executado em 2022.

Por outro lado, as financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 103,5% da dotação final, o que de igual modo correspondeu a um decréscimo de 46,0%, face ao que foi executado no mesmo período do ano transacto, representando os restantes 5,6% na estrutura das despesas de investimentos executadas.

Quanto a execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado na Tabela 46, destaca-se que, em termos globais, mais de metade da execução foi assegurada pelos parceiros Multilaterais (83,5%), com uma execução que ascende a 1.064.724 milhares de Dobras, contra 16,5% dos parceiros Bilaterais, que em termos nominais, corresponde a uma execução que rondam a 210.834 milhares de Dobras.

Na vertente dos parceiros bilaterais nota-se Maior contribuição de ANGOLA (6,5%), que ascendeu aos 83.029 milhares de Dobras, Portugal (crédito), correspondente a 3,8%, no montante de 49.000 milhares de Dobras, Japão (1,9%) no valor de 24.827 milhares de Dobras, Nigéria (1,7%), no montante de 22.153 milhares de Dobras, e Timor Leste (1,3%), em 16.749 milhares de Dobras, representatividade. Entretanto, é de salientar que para parceiros Multilaterais, nota-se Maior contribuição de BM donativos (76,8%), que ascendeu a 980.039 milhares de Dobras, tendo ao nível de BAD (crédito) a notável contribuição no montante de 41.047 milhares de Dobras, o equivalente a 3,2%, e por fim a União Europeia (2,2%), correspondente ao valor absoluto de 28.172 milhares de Dobras.

Tabela 47 - Execução PIP por Financiadores Externos

(em milhares de Dobras)

Parceiros	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
Bilateral	**161 834**	**13,8**	**49 000**	**47,7**	**210 834**	**16,5**
1006-PORTUGAL	3 733	0,3	0	0,0	3 733	0,3
1010-NIGERIA	22 153	1,9	0	0,0	22 153	1,7
1011-ANGOLA	83 029	7,1	0	0,0	83 029	6,5
1042-RPC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1044-Fundo de Contr. China	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1013-JAPÃO	24 827	2,1	0	0,0	24 827	1,9
1020-Guiné Equatorial	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1036-MAROCOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1024-Brasil	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1046-Timor Leste	16 749	1,4	0	0,0	16 749	1,3
1051-Arábia Saudita	11 343	1,0	0	0,0	11 343	0,9
1106-PORTUGAL	0	0,0	49 000	47,7	49 000	3,8
1134-Kuwait	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Multilateral	**1 010 916**	**86,2**	**53 808**	**52,3**	**1 064 724**	**83,5**
1002-BM	980 039	83,6	0	0,0	980 039	76,8
1015 - União Europeia	28 172	2,4	0	0,0	28 172	2,2
1003-FNUAP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1012-Sub.Emp. Petrol.	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1014-PNUD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1027-FAO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1028-BAD	2 704	0,2	0	0,0	2 704	0,2
1029-FMI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1033-AFD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1040-FIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1104-BADEA	0	0,0	12 761	12,4	12 761	1,0
1116-FIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1128-BAD	0	0,0	41 047	39,9	41 047	3,2
1129-FMI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1135-BEI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total Geral	**1 172 750**	**100**	**102 808**	**100**	**1 275 558**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Analisando ainda a tabela acima, observa-se que em termos do tipo de financiamento (Donativo/Crédito), os parceiros bilaterais garantiram 13,8% dos recursos provenientes dos donativos e 47,7% registo dos créditos, enquanto os multilaterais correspondem as 86,2% das despesas financiadas com donativos e 52,3% das financiadas com créditos. Na componente dos donativos destaca-se os bilaterais provenientes de Angola (7,1%) e Japão (2,1%), e os multilaterais de BM (83,6%) e União Europeia (2,4%). Quanto a componente de crédito dos parceiros bilaterais, verifica-se realização de despesa financiada por Portugal 47,7% enquanto na multilateral consta fundamentalmente a execução do BAD (39,9%) e BADEA que corresponde a 12,4% da execução.

3.1.4.8. Por Localização Geográfica

Na óptica da análise da execução das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme a Tabela 48, observa-se que a Maior fatia dos investimentos foi de carácter Nacional (77,8%), demonstrando a transversalidade da implementação das acções do programa de investimentos públicos, seguindo o São Tomé com 11,7%. É importante destacar a alocação do PIP em outros distritos do país, nomeadamente Distritos de Água - Grande e Cantagalo com uma representatividade de 4,4% e 3,8%, respetivamente.

Para o nível de realização face a dotação final do ano em questão nesta classificação, verifica–se que algumas localizacções apresentaram um nível de execução do PIP muito modesto, estando eles acima dos 80,0%, com destaque para São Tomé (92,2%), Nacional (90,5%), Água – Grande (85,7%), e Cantagalo (82,4%), devido a

execução dos projectos "6056- Projeto Recuperação do Sector Energético STP", "6616- Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas", "1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2478- Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2524- Exercícios Findos", "2799- Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3405- Educação de qualidade para todos", "3718- Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3820- Aquisição de Móveis Escolares", "3844- STP em Rede", "4956- Financiamento da Cantina Escolar", "5101- Projeto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", "6510- Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento", "6608- Plano de Contingência de Saúde", "6614- Programa Família" , "7058- Realização da Conferencia dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP", "2405- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "5512- Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais", "6296- Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem", "2409- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo", "3872- Projeto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores".

Tabela 48 - Execução do PIP por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	423 462	989 062	653 947	832 486	753 170	753 170	753 167	90,5	-23,9	77,8
02-São Tomé	10 206	232 971	46 850	122 702	113 152	113 152	113 152	92,2	-51,4	11,7
03-Príncipe	23 569	20 870	55 208	33 120	6 000	6 000	6 000	18,1	-71,3	0,6
04-Água Grande	22 507	66 197	75 334	49 370	42 299	42 299	42 299	85,7	-36,1	4,4
05-Mé-Zochi	12 458	15 763	83 636	13 000	5 290	5 290	5 290	40,7	-66,4	0,5
06-Cantagalo	38 888	38 085	52 590	44 850	36 936	36 936	36 936	82,4	-3,0	3,8
07-Lembá	2 595	4 585	40 655	10 665	5 440	5 440	5 440	51,0	18,7	0,6
08-Lobata	38 396	27 274	63 180	11 750	3 734	3 734	3 734	31,8	-86,3	0,4
09-Caué	800	50 497	41 600	6 350	2 385	2 385	2 385	37,6	-95,3	0,2
Total Geral	**572 880**	**1 445 304**	**1 113 000**	**1 124 293**	**968 407**	**968 407**	**968 403**	**86,1**	**-33,0**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Na óptica da comparação com o executado no período homólogo de 2022, verifica-se que somente a localização Lembá registou aumento de 18,7%, justificado pela execução dos projectos "2413- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá" e "7038- Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda". As demais localizacções geográficas registaram diminuição na execução das suas despesas, sendo de destacar Cantagalo (3,0%), Nacional (23,9%) e Água Grande (36,1%), justificado sobretudo pela diminuição das transferências de capital para os governos de cada um dos distritos.

3.1.4.9. Por Classificação Económica

O desenvolvimento da estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas, mostra-nos que, cerca de 30,8% referem-se as Despesas Correntes e 69,2% as Despesas de Capital. Entretanto, no que respeita as despesas correntes, 28,5% diz respeito a despesa com Subsídios e Transferências Correntes, em seguida visualiza-se as despesas com Bens e Serviços com 2,3%. Ao nível da Despesas de Capital, 66,1% referem-se aos Investimentos, seguindo Transferências de Capital e as Despesas de Capital de Exercícios Anteriores com respectivamente 1,7% e 1,3%.

Entretanto, as Despesas Correntes atingiram uma execução de 298.634 milhares de Dobras, o que corresponde a 84,7% da dotação final e menos 27,9% do que foi executado no ano 2022. Este nível de execução foi impulsionado pela execução das rubricas de Subsídios e Transferências Correntes, e de Aquisição de Bens e Serviços que atingiram uma performance de 85,9% e 77,9% da dotação final, respectivamente, o que corresponde a menos 30,4% e acréscimo de 27,9% do que foi executado no período homólogo do ano transacto.

O resultado alcançado foi influenciado pela execução de alguns projectos a destacar "2400- Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "3405- Educação de qualidade para todos", "3718- Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "4956- Financiamento da Cantina Escolar", "6608- Plano de Contingência de Saúde", "6614- Programa Família", "7058- Realização da Conferencia dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP", "7060- Comité Interministeriais para Reforma", "1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2955- Ajuda Alimentar aos Militares e Para Militares", "3987- Aquisição de fardamentos", "5512- Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais".

Tabela 49 - Execução do PIP por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

Natureza Económica	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
3-DESPESAS CORRENTES	**269 251**	**414 296**	**359 566**	**352 464**	**298 634**	**298 634**	**298 631**	84,7	-27,9	30,8
31-Despesas com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
32-Contribuições do Empregador	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
33-Despesas com Bens e Serviços	71 759	17 523	69 121	28 764	22 404	22 404	22 404	77,9	27,9	2,3
34-Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
35-Sub. e Transf. Correntes	193 328	396 773	288 445	321 700	276 230	276 230	276 227	85,9	-30,4	28,5
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	4 164	0	2 000	2 000	0	0	0	0,0	...	...
4-DESPESAS DE CAPITAL	**303 628**	**1 031 008**	**753 434**	**771 829**	**669 772**	**669 772**	**669 772**	86,8	-35,0	69,2
41-Investimentos	278 378	998 152	657 526	725 235	640 087	640 087	640 086	88,3	-35,9	66,1
42-Transferências de Capital	20 544	11 877	72 488	45 800	16 820	16 820	16 820	36,7	41,6	1,7
43-Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
44-Desp. Capital de Exerc. Anteriores	4 707	20 979	23 420	794	12 865	12 865	12 865	1 620,7	-38,7	1,3
49-Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
9-RESERVA ORÇAMENTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	...	...	...
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
Total Geral	**572 880**	**1 445 304**	**1 113 000**	**1 124 293**	**968 407**	**968 407**	**968 403**	**86,1**	**-33,0**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de 669.772 milhares de Dobras, cerca de 86,8% da dotação final e menos 35,0% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado nas suas subcomponentes. No entanto, nota-se que a rubrica de Despesa Capital de Exercícios Anteriores apesar de representar a Maior execução dentro do PIP (1620,7%), o seu nível de execução situou-se em menos 38,7%, em relação ao período homólogo. O nível de execução foi impelido pela execução dos projectos mais proeminentes neste grupo de despesas, merecendo destaque o projecto "2524- Exercícios Findos".

Salienta-se que a rubrica de Investimento teve uma performance modesta de 88,3% da dotação final e um decréscimo de 35,9% face ao período homólogo. Transferências de Capital teve um bom desempenho, ficando a 36,7% da dotação final, levando, entretanto a um acréscimo de 41,6% do executado no igual período do ano 2022. O nível de execução observado deveu-se a realização dos seguintes projectos "2799- Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3820- Aquisição de Móveis Escolares", "4955- Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia", "5101- Projeto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "5372- Apetrecho dos Gabinetes dos Juízes", "6056- Projeto Recuperação do Sector Energético STP", "6296- Requalificação e Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem", "6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFEA", "6510- Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento", "6616- Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas", "7038- Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda", "2405- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande", "2407- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi", "2411- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata", "2415- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué".

3.1.5. Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 6/2023

A análise que se procede é baseado nas informacções disponíveis sobre a execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei 6/2023, de 23 de Junho, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano em análise, de modo a fornecer elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE.

Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.º da referida Lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2023 foi a dotação aprovada. Para o efeito não foi incorporado na Tabela 50 a coluna referente a "Dotação Corrigida", que reflecte a dotação disponível depois das alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando os preceitos estabelecidos no artigo 17.º da lei que aprovou o OGE.

Para uma correcta análise, importa salientar que relativamente as Despesas de Funcionamento, conforme apresentado na Tabela 50, concorrem todas as despesas classificadas como Actividade e Consignadas, dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes.

Com excepção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha "Para Embaixadas", dentro do grupo de Transferências Correntes, ou seja, a linha atrás mencionada incorpora todas as despesas de funcionamento das embaixadas, com excepção das despesas com pessoal, incluindo as de segurança social.

Tabela 50 - Execução Orçamental das Despesas

(em milhares de Dobras)

Designação	Execução 2021	Execução 2022	Exercício Económico 2023			
			Dotação Aprovada	Execução	% Exec.	% V. H.
Despesas Totais	2 823 483	4 067 952	3 775 000	3 704 852	98,1	-8,9
Despesas Efectivas	2 674 094	3 860 658	3 506 000	3 474 285	99,1	-10,0
Despesas Primárias	1 930 474	2 051 258	2 328 070	2 230 252	95,8	8,7
Despesas de Funcionamento	2 101 215	2 415 354	2 393 000	2 505 878	104,7	3,7
Despesas com Pessoal	1 060 492	1 145 760	1 244 472	1 214 159	97,6	6,0
Vencimento e Salários	427 060	520 260	489 031	526 534	107,7	1,2
Outras Despesas com pessoal	595 510	585 571	686 075	636 395	92,8	8,7
Segurança Social	37 922	39 929	69 366	51 230	73,9	28,3
Bens e Serviços	260 209	261 881	295 486	297 404	100,6	13,6
Bens Duradouros	1 598	2 216	7 160	1 157	16,2	-47,8
Bens não Douradouros	61 195	59 912	76 426	69 296	90,7	15,7
Aquisição de Serviço *(d/q)*	197 416	199 753	211 900	226 951	107,1	13,6
Água e Energia	*128 324*	*134 312*	*114 996*	*146 540*	127,4	9,1
Juros da Dívida	23 109	69 603	120 728	112 857	93,5	62,1
Interna	5 674	7 180	32 528	14 382	44,2	100,3
Externa	16 153	59 645	84 236	94 446	112,1	58,3
Outros Encargos da Dívida	1 282,0	2 777,9	3 964,0	4 029,0	101,6	45,0
Subsídios e Transferencias	335 281	369 900	442 322	432 056	97,7	16,8
Subsídio	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
À empresas públicas não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
À instituições financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
Tranferências Correntes	335 281	369 900	442 322	432 056	97,7	16,8
Para serviços autónomos	128 580	148 252	164 440	164 855	100,3	11,2
Para institutos públicos	50 516	54 755	52 180	58 965	113,0	7,7
Para RAP	76 784	89 084	90 900	110 634	121,7	24,2
Para Câmaras Distritais	45 263	58 445	62 500	69 926	111,9	19,6
Para familias	25 073	9 050	37 710	15 481	41,1	71,1
Para exterior	0	0	951	0	0,0	...
Para Embaixadas	2 757	3 450	22 653	6 144	27,1	78,1
Outras transferências correntes	6 308	6 863	10 988	6 051	55,1	-11,8
Outras Despesas Correntes	250 969	250 777	216 108	225 358	104,3	-10,1
Fundo de Desemprego	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
Subsído às autoridades públicas	7 941	7 273	10 146	7 943	78,3	9,2
De Caracter Reservado	806,4	831,0	881,0	879,0	99,8	5,8
Despesas Consignadas	193 929	220 420	95 000	190 455	200,5	-13,6
Outras	48 293	22 253	110 962	26 081	23,5	17,2
Despesas Correntes Exerc. Findo	171 154	317 432	73 884	224 045	303,2	-29,4
Restituições	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
PIP - Projectos de Investimentos Público	572 880	1 445 304	1 113 000	968 407	87,0	-33,0
PIP - Moeda Interna	23 522	22 940	129 682	61 275	47,3	167,1
Tesouro	12 511	12 417	67 208	31 859	47,4	156,6
Privatização	0	0	0	0	...	...
Recursos Consignados	0	0	0	8 040		
HIPC	11 012	10 523	62 474	21 377	34,2	103,1
PIP - Moeda Externa	549 358	1 422 364	983 318	907 131	92,3	-36,2
Donativos	501 303	1 322 769	917 828	853 323	93,0	-35,5
Créditos	48 054	99 595	65 490	53 808	82,2	-46,0
Despesa Financeira (amort. da dívida)	149 388	207 294	269 000	230 567	85,7	11,2
Amortização da Dívida Púb. Interna	65 410,1	73 694,4	0,0	50 915	...	-30,9
Amortização da Dívida Púb. Externa	74 355	129 164	269 000	175 668	65,3	36,0
out.Desp.Financeiras (Subscrição de Capit	9 623	4 436	0	3 985	...	-10,2

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, nota-se que as despesas de PIP - Projectos de Investimento Público, referem-se a todas as despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro, Privatização de Empresas, Recursos Consignados e HIPC) e com recursos externos (Donativos e Empréstimos). Por fim, as Despesas Financeiras, referem-se às despesas classificadas como Operacções Especiais para o pagamento do principal da dívida pública.

3.1.5.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas, composta pela soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento, aprovada para o ano económico de 2023, teve uma execução de 3.474.285 milhares de Dobras, contra 3.860.658 milhares de Dobras executados no mesmo período de 2022, o que representa uma diminuição nominal de 10,0%. Com a diminuição verificada, constata-se que a taxa de execução das despesas efectivas ficou abaixo do programado, em cerca de 0,9 p.p. Constata-se que o decréscimo registado, deveu-se a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, fundamentalmente na vertente das financiadas com recursos externos.

3.1.5.2. Despesas de Funcionamento

Em relação as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública), como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado.

Entretanto, até final do ano em análise observa-se através da Tabela 49, que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 2.505.878 milhares de Dobras, o que corresponde a 104,7% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 3,7%, representando 17.8% do PIB estimado para o ano 2023. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descrimina:

- **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 48,5% do total das despesas correntes de funcionamento, representando desta forma 68,2% das receitas fiscais realizadas e de 8,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. Entretanto, no período em análise a sua execução situou-se em 1.214.159 milhares de Dobras, representando 97,6% do programado e em termos homólogos nominais, representa a um acréscimo de 6,0%.

- **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 11,9% das despesas correntes de funcionamento. Observando a Tabela 50, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 100,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 297.404 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 13,6%, face ao executado no mesmo período do ano transato. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo pelo desempenho registado ao nível das Aquisições de Serviços de Água e Energia, Comunicacções e, Viveres, géneros alimentícios e alojamento, que ascenderam a 127,4%, 110,0% e 104,8%, respetivamente, do programado para o ano em

análise. Mas, contudo, realça-se que os Bens Duradouros tiveram um nível de execução mais baixo com respeito ao programado de 16,2%, ascendendo a 1.157 milhares de Dobras.

- **Juros da Dívida**

Durante o ano de 2023, as despesas com juros tiveram uma realização de 112.857 milhares de Dobras, tendo alcançado 93,5%, e com uma variação homóloga positiva de 62,1% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo uma participação de 4,5% do total das despesas correntes de funcionamento. Realça-se que o acréscimo verificado está associado a uma Maior amortização da dívida pública.

- **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efetuadas para as empresas privadas para suportar as atividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.
Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 17,2% das mesmas.

Contudo, na análise à Tabela 50, observa-se que o ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 432.056 milhares de Dobras, o que corresponde a 97,7% do programado e, um acréscimo de 16,8% do executado no igual período do ano 2022. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com Maior destaque as transferências para a Região Autónoma do Príncipe (RAP), os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais e para os Serviços Autónomos, tendo alcançado 121,7%, 113,0%, 111,9% e 100,3% respetivamente.

- **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 50, mostram que as mesmas tiveram uma execução de 225.358 milhares de Dobras, representando 104,3% do programado, e 9,0% das despesas de funcionamento. Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2022, observa-se um decréscimo de 10,1%.

- **Despesas Correntes do Exercício Findo**

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. A sua taxa de execução que ascendeu a 224.045 milhares de Dobras, correspondente a 303,2% do previsto no OGE para o ano em análise e um decréscimo de 29,4% face ao valor executado no igual período do ano 2022. O decréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de consumo de Água e Energia, Comunicacções e o diferencial de preços de combustível, dos anos anteriores.

- **Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projetos efetuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização, Recursos Consignados aos Sectores e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 968.407 milhares de Dobras, correspondendo a 87,0% do programado e, registando uma variação homóloga negativa de 33,0%.
O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e também da modesta execução dos recursos externos (donativos e créditos). Do lado dos donativos deve-se a fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos.

- **Financiados com Recursos Internos**

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projetos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro, com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC) e com recursos consignados a determinados serviços que eventualmente cobram receitas. Conforme se observa na Tabela 50, as mesmas foram programadas no montante de 129.682 milhares de Dobras. Entretanto, até o final do ano em análise registou-se uma execução de 61.275 milhares de Dobras, correspondendo a 47,3% do programado e um acréscimo de 167,1% em relação ao executado no igual período de 2022, representando desta forma 6,3% do PIP realizado.

Assim sendo, ressalta-se por um lado, que uma parte de despesas foi financiada com a componente Recursos Próprios do Tesouro que ascendeu ao valor de 31.859 milhares de Dobras, atingindo a uma taxa de execução de 47,4%, e um acréscimo de 156,6% face ao ano de 2022, o que corresponde a 3,3% do PIP. Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 21.377 milhares de Dobras (cerca de 2,2% do PIP executado).

- **Financiados com Recursos Externos**

No que concerne as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos, representam cerca de 93,7% dos investimentos públicos, evidenciando a dependência e a vulnerabilidade externa do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2023, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de execução de 92,3% da dotação aprovada, em função de uma Maior entrada dos financiamentos externos, tanto na sua vertente de donativos como de créditos, sendo este último necessariamente concessionais no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF - Extended Credit Facility) acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods.

Salienta-se que a execução de despesas de investimentos públicos com recursos provenientes de Donativos atingiu 93,0% da dotação aprovada, ascendendo ao montante de 853.323 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de 35,5% face ao realizado em igual período do ano precedente. Relativamente às despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram executadas no valor de 53.808 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 82,2% da dotação aprovada, que também equivale a um decréscimo de 46,0%, face ao executado no ano transacto. Para as duas vertentes, o decréscimo e o nível da execução deveu-se ao fraco desempenho na mobilização do financiamento externo, e pela falta de

informacções da execução de alguns projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

- **Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)**

Conforme o relatado nos pontos anteriores as despesas financeiras referem-se ao pagamento do principal (capital) da dívida pública externa. Assim, em função dos compromissos assumidos para o período em referência (2023), as despesas com Amortização da Dívida Pública registaram um aumento de 11,2% comparativamente ao executado no período homólogo de 2022, ficando a 85,7% do programado, tendo a sua execução situado em 230.567 milhares de Dobras, o que corresponde a 6,2% das despesas totais executadas. O nível de execução e o acréscimo observado é justificado pela aceleração de pagamentos dos compromissos assumidos com os credores.

3.2. Análise das Alteracções Orçamentais

Para o efeito de análise sobre as alteracções orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2023, que foram por um lado, através dos Reforços e Anulacções da dotação das rubricas tendo em vista adequar os valores previstos às efectivas realidades do período de execução, pelo que durante o ciclo em apreço os mesmos apresentaram montantes iguais de 880.400 milhares de Dobras e, por outro lado, das dotacções adicionais, no montante de 508.192 milhares de Dobras, contra a cativação no montante diferente, o que levou a um valor total positivo, implicando assim a existência de diferença entre a dotação inicial e a dotação final.

As alteracções de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de reforços e anulacções, dotação adicional e cativação, de montantes diferentes, obedecendo os preceitos definidos no artigo 16.º, 17.º e 20.º da Lei n.º 6/2023 de 23 Junho, cuja cobertura também englobou os projectos executados directamente pelos parceiros, cujo as informacções foram remetidas posteriormente à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

Assim sendo, no presente ponto procedeu-se a análise das alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, cingindo-se nas diversas classificacções orçamentais das despesas, como abaixo se discrimina:

3.2.1. Por Classificação Orgânica

Mediante a temática das alteracções orçamentais por classificação orgânica, como apresentado na Tabela 51, observa-se que dos 25 organismos que compõem a estrutura do orçamento, quinze (15) deles tiveram acréscimo das suas dotacções aprovadas, sendo a destacar o GPM, MIRNA, MPFEA, MJDH, EGE, CDAG , GRP, CDMZ , CDLOBT, CDCG e em respectivamente 93,1%, 22,1%, 22,0%, 18,4%, 18,4%, 15,1%, 10,4%, 9,1%, 8,2% e 8,1% devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, assim como a incorporação das informacções de execução dos projectos externos, geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 7 do artigo 17.º e o artigo 20.º ambos da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho.

Logo, a leitura feita sobre o aumento de dotação observado no **GPM** deveu-se, sobretudo, ao incremento de dotação das acções “1046 - Missões no Exterior”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, "3844 - STP em Rede", "6800 - Apoio Institucional" e "7058 - Realização da Conf. dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP"; para o **MIRNA** as acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3872- Projecto de Reab.Sist.Abas. Água Santana e Arredores", "5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "5543 - Construção de Ponte", "6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP", "6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem" e "7038- Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda"; no **MPFEA** o aumento foi verificado nas acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e "6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA"; em seguida o **MJDH** devido as acções “1046- Missões no Exterior”, "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", “2569- Subsídios às Autoridades Públicas” e “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; depois no **EGE** o aumento foi verificado nas acções como "2312- Subsídio para Comemoração de 12 de Julho", "2422- Apoio à Elaboração do Orçamento", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água

Energia", "6043- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível" e "7061- Subvenção de Combustíveis aos Taxistas e Motoqueiros"; na **CDAG** foi a acção "2404- Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande"; no **GRP** a acção "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP"; para a **CDMZ** "2406- Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi"; em **CDLOBT** incremento foi na acção "2410- Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata" e por último a **CDCG** com aumento na acção "2408 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo".

Tabela 51 - Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
01000 - Assembleia Nacional	92 000	0	0	3 000	0	-3 000	89 000	-3,3	2,2
02000 - Tribunal de Contas	26 000	0	1 409	0	8 000	-6 591	19 409	-25,4	0,5
03000 - Tribunal Constitucional	9 000	0	893	1 564	0	-672	8 328	-7,5	0,2
10000 - Tribunal Judicial	49 300	0	510	0	0	510	49 810	1,0	1,2
20000 - Presidência da República	16 500	0	39	0	1 000	-961	15 539	-5,8	0,4
21000 - Gabinete do Primeiro Ministro	106 389	83 974	31 381	6 364	9 913	99 079	205 468	93,1	5,0
22000 - Procuradoria Geral da República	26 992	0	584	5 231	0	-4 647	22 345	-17,2	0,5
23000 - Min. da Defesa e Adm. Interna	304 331	19 134	30 365	27 545	6 563	15 392	319 723	5,1	7,8
24000 - Min. dos Negócios Estr. e Comunidades	129 946	0	1 346	37 577	17 439	-53 670	76 277	-41,3	1,9
25000 - Min. da Justiça e Direitos Humanos	84 434	37 271	9 581	12 880	18 408	15 564	99 999	18,4	2,4
27000 - Min. do Plano, Finanças e Econ. Azul	265 737	22 007	121 373	84 671	252	58 458	324 194	22,0	7,9
29000 - Min.da Educ., Cultura, Ciência e Comunicação	704 746	22 687	130 568	131 809	23 902	-2 455	702 291	-0,3	17,2
31000 - Min. dos Direitos da Mulher	23 570	0	1 416	1 689	0	-273	23 297	-1,2	0,6
32000 - Min. das Infra-Estr., Rec. Nat. e Meio Ambiente	401 363	26 131	383 843	284 744	36 481	88 749	490 112	22,1	12,0
33000 - Ministério da Saúde	460 211	82 620	71 556	83 292	69 945	938	461 150	0,2	11,3
34000 - Min. da Juventude e Desporto	34 419	585	1 947	15 461	0	-12 930	21 489	-37,6	0,5
35000 - Min. da Agr. e Desenvolvimento Rural	117 776	12 755	33 311	75 582	210	-29 726	88 050	-25,2	2,2
70000 - Governo Regional do Príncipe	122 920	0	12 751	0	0	12 751	135 671	10,4	3,3
71000 - Câmara Distrital de Água Grande	27 500	0	4 683	534	0	4 149	31 649	15,1	0,8
72000 - Câmara Distrital de Cantagalo	13 500	0	1 091	0	0	1 091	14 591	8,1	0,4
73000 - Câmara Distrital de Caué	11 500	685	859	404	685	456	11 956	4,0	0,3
74000 - Câmara Distrital de Lembá	13 500	625	1 652	1 114	625	539	14 039	4,0	0,3
75000 - Câmara Distrital de Lobata	23 000	780	2 267	373	780	1 894	24 894	8,2	0,6
76000 - Câmara Distrital de Mé - Zochi	18 000	0	1 634	0	0	1 634	19 634	9,1	0,5
91000 - Encargos Gerais do Estado	692 365	198 936	35 341	106 565	0	127 712	820 076	18,4	20,1
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, dos órgãos que conheceram diminuição da sua dotação final face ao inicialmente aprovado, destaca-se MECCC (0,3%), MDM (1,2%), AN (3,3%), PR (5,8%), TCO (7,5%), PGR (17,2%), MADR (25,2%), TC (25,4%), MJD (37,6%) e MNEC (41,3%).

Entretanto, para melhor justificar esta diminuição da dotação, foi analisado em cada um desses órgãos aquelas actividades e projectos que influenciaram no resultado diminuto obtido. Mediante este facto, verificou – se que no **MECCC** a diminuição da dotação deveu-se particularmente as actividades e projectos "1046 – Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "1056 - Manutenção de Transportes Escolar", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "3840- Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "3841 - Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "4981 - PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar", "6589 - Funcionamento do instituto Superior de Ciências de Saúde", "3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I", "5361 - Aquisição de Meios Rolantes - Transporte Escolar", "5768 - Construção do Liceu", "6533 - Construção de Liceu em Angolares", "6615 - Escola Comunitária" e "6644 - Construção de Escola Básica em Santy"; em seguida o **MDM** nas acções "1046 – Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade" e "6875 - Instalação e Funcionamento do Conselho Nacional de Protecção Social"; depois **AN** onde a redução foi verificada apenas na acção "2452 - Apoio Institucional à Assembleia Nacional"; na **PR** o ocorrido foi na acção "3154 - Reabilitação do Edifício do Palácio do Povo"; no **TCO** a diminuição foi na actividade "6949 - Reforço das Capacidades, Consultoria e Assistência Técnica"; para **PGR** a redução foi nas actividades "1046 -Missões no Exterior" e "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade"; em seguida **MADR** nas

actividades e projectos " 1046 – Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "2535 - Luta Contra Abate Ilegal das Árvores", "4968 - Missão Técnica Taiwanesa - Proj. Cult. Alim. +Suinicultura", "6590 – COPRAM", "6703 - Recenseamento Agrícola", "6704 - Incremento de Culturas Alimentares, Hortícolas, Frutícolas (Progr. Bamu)", "6706 - Campanha de Luta Contra Praga e Doenças", "6810 - Reabilitação das Infraestruturas do CIAT" e "6926 - Projecto de Desenvolvimento de Suinicultura"; depois no **TC** onde a diminuição deveu-se a acção "6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas"; no caso de **MJD** foi verificado a diminuição nas acções "1046 - Missões no Exterior", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "4906 - Formação e capacitação de jovens empreendedores", "5562 - Construção de três (3) Multiusos", "6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)", "6253 - Materiais, Equipamentos e Melhoramento Desportivos", "6676 - Pagamento da Dívida no Âmbito dos Jogos da CPLP", "6689 - Construção de Polidesportivo em Oque Del Rei", "6902 - Construção de Polidesportivo em Oque Del Rei", por último o **MNEC** a diminuição foi nas acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais", "2200 - Apoio Institucional ao MNEC", "2857 - Programa de Reorganização Diplomática", "5506 - Inspeção e Auditoria às Embaixadas" e "6432 - Obras de Reabilitação do Edifício da Embaixada da RDSTP em Luanda".

3.2.2. Classificação Funcional

Tendo como base as informacções da Tabela 52, referente às alteracções orçamentais sob a óptica da classificação funcional, constata-se que, das 16 funções que compõem a estrutura do classificador, as funções Ambiente, Segurança e Assistência Social, e Combustíveis e Energia, são as que registaram Maior incremento nas suas dotacções finais, relativamente à dotação aprovada, na ordem de 742,5%, 300,0% e 262,9% respectivamente, em decorrência dos reforços e da dotação adicional efectuados.

Desta forma, salienta-se que o aumento verificado ao nível da função **Ambiente** é justificado, sobretudo, pelo reforço positivo ocorrido na acção "5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras". Na função **Segurança e Assistência Social** o aumento da dotação sucedeu no projecto "6614 - Programa Família" e por último, a função **Combustível e Energia** em que ocorreu o aumento da dotação nas acções "3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores" e "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP".

Tabela 52 - Alteração Orçamental por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - Serviços Públicos Gerais	1 261 924	343 192	199 817	288 764	59 182	195 063	1 456 987	15,5	35,6
02 - Defesa Nacional	298 852	18 865	28 177	26 062	4 063	16 918	315 770	5,7	7,7
03- Segurança Interna e Ordem Pública	24 547	0	3 269	2 901	4 020	-3 651	20 895	-14,9	0,5
04 - Educação	692 524	20 494	130 187	122 651	23 810	4 220	696 744	0,6	17,0
05 - Saúde	457 813	20 998	71 467	79 858	70 030	-57 424	400 389	-12,5	9,8
06 - Segurança e Assistências Social	19 064	58 076	50	938	0	57 188	76 252	300,0	1,9
07 - Habitação e Serviços Comunitários	54 050	0	453	25 185	104	-24 836	29 214	-46,0	0,7
08 - Cultura e Desporto	39 618	585	1 947	16 632	0	-14 100	25 518	-35,6	0,6
09 - Combustíveis e Energia	43 132	0	128 262	14 883	0	113 379	156 511	262,9	3,8
10 - Agricultura e Pesca	112 421	11 921	28 640	74 035	210	-33 684	78 737	-30,0	1,9
12 - Transportes e Comunicações	252 889	26 131	149 706	199 556	27 554	-51 273	201 616	-20,3	4,9
13 - Comércio e Serviços	9 674	1 459	6 376	4 703	118	3 015	12 689	31,2	0,3
14 - Trabalho	4 438	3 546	65	2 083	0	1 528	5 967	34,4	0,1
15 - Ambiente	13 626	834	102 827	972	1 522	101 167	114 793	742,5	2,8
16 - Outros Serviços Económicos	1 500	0	0	0	1 500	-1 500	0	-100,0	0,0
17 - Encargos Financeiros	488 928	2 090	29 156	21 176	2 090	7 980	496 908	1,6	12,2
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

De acordo a informação da tabela anterior, destaca-se que as alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental tiveram uma decaída da dotação em sete (7) funções, **Saúde**, **Segurança Interna e Ordem Pública**, **Transporte e Comunicacções**, **Agricultura e Pesca**, **Cultura e Desporto**, **Habitação e Serviços Comunitários e Outros Serviços Económicos**, com reduções de 12,5%, 14,9%, 20,3%, 30,0%, 35,6%, 46,0% e 100,0%, relativamente a dotação inicialmente aprovada.

Entretanto, para justificar a diminuição ocorrida, buscou-se algumas acções mais relevantes relacionadas como resultado obtido, sendo que na **função Saúde**, esta deveu-se exclusivamente a alteração na dotação das actividades e dos projectos "1053 - Capacitação do Pessoal", "2401 - Junta para Exterior", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2340 - Assistência Infantil e Imunização", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "2951 - Projecto Saúde para Todos", "3806 - Luta Contra Doenças não Transmissíveis", "5770 - Aquisição de Ambulâncias Equipadas", "6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde", "6057 - Projecto Reforço do Sistema da Saúde STP", "6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz", "6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas" e "7051 - Resposta à emergência COVID 19", em seguida a função **Segurança Interna e Ordem Pública** onde verifica-se uma diminuição face ao bloqueio e anulação na dotação das actividades e projectos "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "6791 - Ajuda Alimentar à Polícia Judiciaria e SPRS" e "6971 - Aquisição de Materiais de Aquartelamento"; prosseguindo, a Função **Transportes e Comunicacções** em que a diminuição foi verificada em actividades como "2923 - GIME - Manutenção Corrente de Estradas", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2166 - Reconstrução do troço de Estrada Vila Maria/S. Gabriel/Cova Barro", "2459 - Requalificação de troços de estradas", "3569 - Construção Saton/Sto Amaro", "3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)", "4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)", "5262 - Constr. EN3 (Deposito Velho)/Almerim", "5379 - Reabilitação Estrada: Acesso à Praia Messias Alves", "5652 - construção da estrada em terra batida de chalé à sede de Santa Catarina, Brigoma", "5653 - Aquisição de um Transporte para Santa Catarina e Arredores", "5975 - Construção Estrada em Calçada - Hospital Guadalupe/Vila Braga","6602 - Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas", "6616 - Instalação de Estacções Sanitária nas Escolas", "7001 - Construção de Ponte sobre Rio Samú" e "7057 - Reabilitação de Estrada EN2 Água Arroz/Melhorada/Caixão Grande/Cruzeiro".

Na função **Agricultura e Pesca**, pode-se constatar que houve diminuição na alteração da dotação inicial das actividades e projectos de "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade ", "2535 - Luta Contra Abate Ilegal das Árvores", "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas", "4968 - Missão Técnica Taiwanesa - Proj.Cult. Alim. + Suinicultura", "6590 - COPRAM", "6703 - Recenseamento Agrícola", "6810 - Reabilitação das Infraestruturas do CIAT" e "6926 - Projecto de Desenvolvimento de Suinicultura"; na função **Cultura e Desporto** a redução foi devido as acções "1046 - Missões no Exterior", "3766 -Construção de Campo de Futebol de Trindade", "4906 - Formação e capacitação de jovens empreendedores", "5562 - Construção de três (3) Multiusos", "6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)", "6253 - Materiais, Equipamentos e Melhoramento Desportivos", "6637 - Requalificação do Arquivo Histórico", "6676 - Pagamento da Dívida no Âmbito dos Jogos da CPLP", "6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo" e "6902 - Construção de Polidesportivo em Oque Del Rei"; em seguida a função **Habitação e Serviços Comunitários** nas acções "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", "2588 - Abastecimento de Água as Zonas Rurais", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extenção do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" e "6510 - Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento" e por fim na função **Outros Serviços Económicos** verifica-se bloqueio da dotação, na sua

totalidade, com respeito ao projecto, "6153 - Promoção dos Investimentos e Melhorias de Ambiente de Negócio".

3.2.3. Por Localização Geográfica

Na tabela abaixo verifica-se que apenas duas (2) localizacções tiveram acréscimos nas suas alteracções orçamentais nomeadamente a localização **02 - São Tomé** (161,9%) e **01 - Nacional** (14,5%), respetivamente, e as restantes seis (6) localizacções tiveram decréscimos nas alteracções orçamentais como se indica na tabela abaixo: **03 – Príncipe** com 6,3%, **06 - Cantagalo** com 10,9%, **07- Lembá** com 61,5%, **08 - Lobata** com 64,9%, **09 - Caué** com 72,0% e por último 05 - **Mé -Zóchi** com 73,7%.

Dada a leitura feita, o aumento de dotação registado a nível de 02 – São Tomé é explicado pelo reforço na dotação, consequentemente da dotação corrigida, no projecto "6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP"; na localização 01 - Nacional justifica-se pelo reforço positivo da dotação nas actividades e projectos "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046 - Missões no Exterior", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia", "2569 - Subsídios às Autoridades Públicas", "6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "7061 - Subvenção de Combustíveis aos Taxistas e Motoqueiros", "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3405 - Educação de qualidade para todos", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "3783 -Recenseamento Geral da População e Habitação 2022", "3820 - Aquisição de Móveis Escolares", "4956 - Financiamento da Cantina Escolar", "5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "5543 - Construção de Ponte", "6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA", "6608 - Plano de Contingência de Saúde", "6614 - Programa Família", "6800 - Apoio Institucional" e "7058 - Realização da Conf. dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP".

Tabela 53 - Alteração Orçamental por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Local	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - Nacional	3 160 078	482 444	697 927	579 869	141 818	458 684	3 618 762	14,5	88,5
02 - São Tomé	46 850	0	105 789	19 637	10 300	75 852	122 702	161,9	3,0
03 - Príncipe	147 998	0	12 751	10 012	12 088	-9 348	138 650	-6,3	3,4
05 - Mé-Zochi	93 636	2 300	1 634	72 936	0	-69 002	24 634	-73,7	0,6
06 - Cantagalo	61 090	0	30 852	35 115	2 386	-6 649	54 441	-10,9	1,3
07 - Lembá	47 919	5 626	1 652	36 114	625	-29 461	18 458	-61,5	0,5
08 - Lobata	76 483	780	2 357	52 005	780	-49 648	26 834	-64,9	0,7
09 - Caué	48 112	685	1 031	22 154	14 185	-34 623	13 489	-72,0	0,3
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne a diminuição verificada na localização **03 – Príncipe**, esta deveu-se sobretudo a alteração da dotação através das anulacções e cativacções das actividades e dos projectos a destacar: "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2459 - Requalificação de troços de estradas", "4837 - Instalação do Sistema Judicial na RAP" e "5228 - Reabilitação de Estrada Santo António/Porto Real".

Em relação ao **06 - Cantagalo**, observou-se Maior enfase nos projectos "5379 - Reabilitação Estrada: Acesso à Praia Messias Alves", "6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana", "6812 - Construção de Estrada Água Izé/Claudino Faro", "6815 - Construção de Campo de Futebol da Escola de R. Afonso" e "7033 - Reconstrução da PH em Cantagalo".

No círculo da localização **07 - Lembá**, verificou-se o impacto nas actividades e projectos "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5652- Construção da Estrada em Terra Batida de Chalé à Sede de Santa Catarina, Brigoma", "5653 - Aquisição de um Transporte para Santa Catarina e Arredores", "6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz" e "7001 - Construção de Ponte sobre Rio Samú".

Comparativamente a diminuição observada em **08 - Lobata**, a mesma deveu-se principalmente as actividades e os Projectos, "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata", "3569 - Construção Saton/Sto Amaro", "5535 - Requalificação da EN1/Santa Luzia", "5607 - Construção de Jardim de Infância em Changra", "5768 - Construção do Liceu", "6471 - Construção do Jardim em Plancas II", "6602 - Requalificação da EN1/Praia da Conchas" e "6816 - Requalificação da EN1/Praia da Conchas".

Com respeito a **09 - Caué** a diminuição verificada face as anulacções e cativacções estão relacionadas a dotação de alguns projectos a destacar: "5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre", "6533 - Construção de Liceu em Angolares", "6813 - Construção de Jardim de Infância em Angra - Toldo" e "6814 - Construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira".

Em conformidade a localização **05 – Mé-Zóchi**, constatou-se algumas anulacções de projectos, como "2166 - Reconstrução do troço de Estrada Vila Maria/S. Gabriel/Cova Barro", "3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade", "5127 - Construção de um Jardim de Infância", "5262 - Constr. EN3 (Deposito Velho)/Almeirim", "5347 - Projecto de Reabilitação e Extenção do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge", "5978 - Construção de Estrada Palha/Margarida Manuel", "6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade", "6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão", "6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas", "6644 - Construção de Escola Básica em Santy" e "7057 - Reabilitação de Estrada EN2 Água Arroz/Melhorada/Caixão Grande/Cruzeiro".

3.2.4. Por Fonte de Recursos

Em referência a alteração orçamental por Fonte de Recursos, conforme a tabela abaixo apresentada, observa-se que no exercício económico de 2023, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo de 12,0%, face à dotação inicialmente aprovada, enquanto, que a componente externa registou um decréscimo de 2,0%. O acréscimo verificado de recursos internos deveu-se sobretudo ao adicional da dotação das despesas de recursos Ordinários do Tesouro e Receitas consignadas, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho, fixando em cerca de 225.139 milhares de Dobras e 103.761 milhares de Dobras e, equivalentes a mais 8,6% e 104,8%, respectivamente, do que foi inicialmente aprovado. Salienta-se ainda que, o recurso proveniente do fundo HIPC conheceu um acréscimo face ao programado na ordem de 8,2%.

Tabela 54 - Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	**2 791 882**	**353 936**	**280 429**	**280 429**	**19 889**	**334 047**	**3 125 929**	**12,0**	**76,4**
01 - Recursos Ordinários do Tesouro	2 630 408	225 235	271 199	271 199	96	225 139	2 855 547	8,6	69,8
03 - Recursos Consignados - Locais	99 000	123 554	9 230	9 230	19 793	103 761	202 761	104,8	5,0
15 - HIPC	62 474	5 148	0	0	0	5 148	67 622	8,2	1,7
Financiamento Externo	**983 118**	**154 255**	**599 970**	**599 970**	**174 313**	**-20 058**	**963 060**	**-2,0**	**23,6**
10 - Financiamento externo - Doações	917 628	154 255	566 790	566 790	160 813	-6 558	911 070	-0,7	22,3
11 - Financiamento Externo - Empréstimo	65 490	0	33 180	33 180	13 500	-13 500	51 990	-20,6	1,3
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente à componente externa, constata-se que tanto a dotação das despesas financiadas com os donativos assim como as financiadas com o Crédito apresentaram uma diminuição de 0,7% e 20,6%, relativamente ao inicialmente programado.

Importa frisar que a diminuição da dotação observada ao nível dos créditos deveu-se aos ajustes efectuados ao nível dos projectos de investimentos, através de financiamento externo – empréstimo, "disponibilizados ou utilizados durante o período de execução orçamental para o financiamento do PIP e que à data da aprovação do OGE não estavam efectivamente garantidos" no estrito cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.17.º da lei que aprova o orçamento para o ano 2023.

3.2.5. Por Classificação Económica

Sobre a análise da alteração orçamental na óptica da Classificação Económica da Despesa (Natureza e Grupo de Despesa), como apresentado na Tabela 55, constata-se que ao nível das despesas correntes, as categorias mais destacadas "Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores" e "Despesas com Bens e Serviços" registaram um incremento de dotação de 270,1% e 22,6% relativamente a dotação inicialmente aprovada, o que em termos absolutos equivale a mais 199.557 milhares de Dobras e 66.815 milhares de Dobras, o suficiente para se verificar evolução nestas categorias de despesas, ou seja, conduzindo a uma execução positiva de 13,1% com respeito a sua dotação aprovada.

O restante grupo desta natureza apresentou diminuição da sua dotação aprovada, apenas na categoria "Contribuições do Empregador" (13,1%). Esta diminuição foi impulsionada pela anulação da actividade, onde se destaca a acção "1001 - Despesa com Pessoal".

Tabela 55 - Alteração Orçamental por Classificação Económica
(em milhares de Dobras)

Natureza Económica da Despesa	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
3-DESPESAS CORRENTES	2 393 000	411 179	414 607	401 110	110 687	313 989	2 706 989	13,1	66,2
31-Despesas com o Pessoal	1 175 106	0	97 768	88 693	0	9 075	1 184 181	0,8	29,0
32-Contribuições do Empregador	69 366	0	440	9 515	0	-9 075	60 291	-13,1	1,5
33-Despesas com Bens e Serviços	295 486	91 146	105 672	91 167	38 836	66 815	362 301	22,6	8,9
34-Juros	120 728	0	10 533	10 533	0	0	120 728	0,0	3,0
35-Subsídios e Transf. Correntes	442 322	121 098	188 820	199 823	71 852	38 242	480 564	8,6	11,8
36-Despesas Corr. de Exerc. Anteriores	73 884	198 936	2 000	1 379	0	199 557	273 441	270,1	6,7
37-Outras Despesas Correntes	216 108	0	9 375	0	0	9 375	225 483	4,3	5,5
4-DESPESAS DE CAPITAL	1 382 000	97 013	465 792	479 290	83 515	0	1 382 000	0,0	33,8
41-Investimentos	1 017 092	94 923	416 478	452 064	59 337	0	1 017 092	0,0	24,9
42-Transferências de Capital	72 488	2 090	26 688	12 600	16 178	0	72 488	0,0	1,8
43-Despesas de Capital Financeiro	269 000	0	0	0	0	0	269 000	0,0	6,6
44-Despesas de Capital Exerc. Anteriores	23 420	0	22 626	14 626	8 000	0	23 420	0,0	0,6
49-Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
9-RESERVA ORÇAMENTAL	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

Em relação às despesas de capital, verificou -se que as quatro (4) categorias de despesas não apresentaram alteração da dotação inicial aprovada, fazendo com que no conjunto da natureza económica em análise se registasse o mesmo valor na dotação final em termos absolutos de 1.382.000 milhares de Dobras, o correspondente a 0,0%.

Importa ainda realçar, que as alteracções orçamentais apresentadas na Tabela 52 referem-se apenas à classificação económica da despesa, sem distinção dos projectos e das actividades. Desta forma, realçamos

que o plasmado no n.º 4 do artigo 17.º da Lei 6/2023, de 23 de Junho, refere a proibição dos reforços, anulacções ou ajustes de verbas das Despesas de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos) ou vice-versa, onde uma melhor análise poderá ser feita com auxílio da tabela relativo as alteracções orçamentais por Tipologia de Despesas.

3.2.6. Por Tipologia de Despesas

Em virtude das informacções relativas às alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental do ano 2023 por tipologia de despesas, como se pode verificar através da tabela abaixo, houve fluxo de alteracções orçamentais nas 3 (três), tipologia de despesas, o que traduziu numa percentagem de variação positiva, proporcionando uma diferença entre montante da dotação aprovada e final no total de 313.989 milhares de Dobras. O resultado positivo apresentado, deveu -se simplesmente a dotação adicional e reforço, registada ao nível de "Actividades, Consignadas e Projecto", que registaram acréscimos de 1,0%, 8,7%, 109,2% respectivamente.

Tabela 56 - Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
A - Actividades	2 298 000	199 032	270 099	270 099	96	198 936	2 496 936	8,7	61,1
E - Operações Especiais	269 000	0	0	0	0	0	269 000	0,0	6,6
P - Projectos	1 113 000	185 606	601 070	601 070	174 313	11 293	1 124 293	1,0	27,5
Q - Consignadas	95 000	123 554	9 230	9 230	19 793	103 761	198 761	109,2	4,9
Total Geral	**3 775 000**	**508 192**	**880 400**	**880 400**	**194 203**	**313 989**	**4 088 989**	**8,3**	**100,0**

Fonte: DCP-MPFEA

De acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho, no cômputo geral, verifica-se que as alteracções orçamentais de reforços e anulacções ocorridas nas tipologias Actividades (Despesas de Funcionamento), Consignadas e Projectos (Despesas de Investimentos Públicos) foram compensadas entre si e as de natureza adicional e cativação foram registadas as alteracções. Relativamente a tipologia Operacções Especais, observa-se que, a mesma não registou alteração orçamental em nenhuma das categorias.

4.Perspectiva Fiscal

CGE 2023

Capítulo 4 : PERSPECTIVA FISCAL

Quando se trata da actividade económico-financeira do Sector Público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do Governo, produz impactos expressivos sobre a procura agregada, os preços, o nível de emprego e a balança de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas da política fiscal, e não só, os seus impactos quanto ao endividamento e à sustentabilidade da dívida.

Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o Governo actua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os Governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e alugueis. Além dessas fontes primárias de receitas, os Governos contam usualmente com mecanismos que lhes permitem antecipar receitas. Isso ocorre sempre que o Governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o Governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contratação de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama deficit primário. Essa situação exige que o Governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do deficit. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigacções para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o deficit pode ser colmatado mediante redução dos activos do Governo, como as sobras de recursos acumulados na caixa em período anterior, ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o Governo se tenha valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou deficit primário, é importante avaliar a situação das contas públicas por esse conceito, pois o deficit demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do Governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do deficit primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

Países frequentemente recorrem ao endividamento para financiar suas operações. É uma opção que acarreta riscos, especialmente quando a razão entre o montante da dívida pública e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) se mantém em trajectória de crescimento por longo período de tempo. O problema reside não no tamanho da dívida, por si só, mas principalmente na maneira como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões como prazos de amortização da dívida e taxas de juros.

Nacções que possuem elevado nível de endividamento apresentam menor capacidade de absorção de novos déficits. Por outro lado, são esses os países mais sujeitos à ocorrência de déficits expressivos, visto que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um componente relevante dos gastos públicos.

Um nível crescente de dívida pode provocar dificuldades macroeconómicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa acentuada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) podem provocar a perda da confiança na capacidade do Governo em administrar suas finanças, acarretando resultados desastrosos para a administração e para a economia do país. Entra-se, desse modo, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política económica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projectada para o futuro, não se vislumbram condições favoráveis para que sua trajectória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados, no presente ou no futuro, para evitar o estrangulamento das contas públicas.

A sustentabilidade da dívida passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública.

É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (*stock*), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio, não existe necessariamente o problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do *stock* da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajectória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajectória de dívida sustentável. E uma das formas de se fazer isso é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informacções sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas consequências macroeconómicas, entre as quais se destacam:

- impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;
- sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- medir o tamanho do sector público;
- dar publicidade às acções do governo;

- avaliar a efectividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é o de mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, apura-se o resultado fiscal para fins de controlo do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informacções da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, medir a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a procura agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para á apuração de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986.[18] O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informacções em estatísticas apropriadas para à análise, planeamento e determinação de políticas. Épossível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: "*Estatísticas de Finanças Públicas devidamente seleccionadas e organizadas podem facilitar a análise das operacções do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia*".[19] Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o "*GovernmentFinanceStatistics Manual - GFS 2001"* trouxe inúmeras inovacções para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contabilístico misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendacções é tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alteracções nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

> "O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e, é parte de uma tendência mundial de Maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operacções e supervisão.

[18] Na versão em português, "Manual on Government Finance Statistics - GFS 1986".

[19] Texto original: "Statistics on government finance appropriately selected and organized can facilitate the analysis of government operation and of its impact on the economy as a whole and on particular parts of economy".

[...].

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificacções existentes actualmente."[20]

Assim como todo **resultado** que se apura, calcula-se o seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e de despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação ao **endividamento líquido** quanto ao **endividamento bruto**.

No controlo do **endividamento líquido** tem-se a diferença entre o saldo total das obrigacções e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação de referido estoque de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gerar redução de referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resultar em aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do *stock* de activos financeiros quanto por intermédio da redução do *stock* de obrigacções financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante o aumento do *stock* de obrigacções e/ou redução do *stock* de activos financeiros.

No controlo do **endividamento bruto**, por seu turno, o interesse é de controlar a variação do *stock* da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigacções. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao *stock* anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

Assim, o **esforço fiscal** é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo **resultado não financeiro ou primário**, como se segue:

a. **Receita primária ou não financeira** - É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.

[20]Texto original: " The Government Finance Statistics Manual is the latest in a series of international guidelines on statistical methodology that have been issued by the International Monetary Fund. The Manual, which updates the first edition published in 1986, is a major advance in the standards for compilation and presentation of fiscal statistics and part of a worldwide trend toward greater accountability and transparency in government finances, operations, and oversight.
[...] The Manual is an ambitious step forward in statistical methodology. It is recognized that the implementation of the fully integrated system presented in this manual will take some time and will need to progress at a pace determined by the differing needs and circumstances of the country involved. In particular, many countries will need to revise their underlying accounting systems to reflect the accrual basis of recording and revised classifications.".

b. **Despesa primária ou não financeira** - É a operação que provoca aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros.

c. **Resultado primário ou não financeiro** - É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida líquida que não está associada à apropriação de juros à stock de endividamento líquido.

d. **Juros líquidos** - É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicacções financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes das despesas com juros incidentes sobre o *stock* da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.

e. **Resultado nominal** - calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.

Desse modo, toda vez que o resultado fiscal – qualquer que seja o conceito – apresentar valor positivo, ocorrerá *superavit*. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de *deficit*.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da dívida líquida entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controlo do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se medir a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controlo da dívida líquida é possível apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa – acima da linha – quanto por intermédio da variação do endividamento líquido – abaixo da linha.

Acima da Linha	**➔**	**(Receitas) - (Despesas)**
=		**----------**
Abaixo da Linha	**➔**	**Variação da Dívida Líquida**

A metodologia de apuração abaixo da linha é utilizada como forma de apuração do resultado nominal e consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido, em um determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do resultado. Isso porque a fonte dos dados são os registos do sistema financeiro, nos quais não há qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, o apuramento abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou negativo, e qual o seu valor. Pode-se explicitar pouco sobre a causa desse resultado, o que é insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação das contas públicas e visualizem oportunidades ou necessidades de ajustes na gestão das finanças.

Para uma boa gestão das contas públicas, é preciso conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variações, tendências de redução ou crescimento, causas e acções correctivas possíveis. Como se encontra a trajectória de crescimento das receitas e das despesas? Quais as variações ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informações dessa natureza não são obtidas junto ao sector financeiro. Por isso, à apuração abaixo da linha não é suficiente para explicar as causas de déficit ou superávit.

O nível de detalhe necessário à gestão das contas públicas exige que se obtenham dados quanto aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contabilísticos do governo. Assim, o apuramento do resultado fiscal a partir dos registos contabilísticos do governo poderá, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas realizadas junto ao público em geral, excepto o sistema financeiro. Estão excluídas as operações que, de alguma forma, constituem receitas decorrentes de novos endividamentos, amortizações de dívidas anteriormente contraídas ou pagamento de juros e outros encargos da dívida, que dizem respeito à própria administração da dívida.

Os financiamentos e as amortizações da dívida têm como contrapartida, respectivamente, ingressos e saídas de caixa. Dessa forma, não geram impacto sobre o montante da dívida líquida, e não produzem efeito no apuramento do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro acima da linha impactará o nível do endividamento do governo, é fácil perceber que o valor dos juros e encargos da dívida, somado ao valor do resultado primário, determinará o valor da variação da dívida. Assim, os elementos determinantes da variação da dívida líquida serão aqueles constantes do demonstrativo elaborado pelo critério acima da linha, acrescido do valor dos juros e encargos da dívida. Esse número corresponderá ao resultado nominal. Em São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração quando o resultado fiscal é medido pela variação de caixa. Como característica positiva da metodologia, está o facto de que a demonstração do resultado de caixa é um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se em um eficiente indicador da gestão do passivo financeiro do governo, na medida em que déficits ou superávits de caixa permitem inferências acerca dos impactos das contas públicas sobre o nível do endividamento.

Adicionalmente, as variações do saldo de caixa permitem uma pronta identificação de impactos monetários, principalmente no caso em que os recursos financeiros do governo são depositados no Banco Central. Em sentido contrário, porém, cabe reconhecer que se trata de um mecanismo parcial de medição, limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir determinados acúmulos ou reduções de dívidas, obrigações não explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

4.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segrega as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar Maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

4.1.2. Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal

Com base no classificador orçamental identificam-se as receitas correntes e de capital arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista ao apuramento do montante das receitas primárias e financeiras, conforme a Tabela 57. ***As receitas não financeiras ou primárias***, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- **a.** rendimentos obtidos em aplicações financeiras;
- **b.** rendimentos de petróleo,
- **c.** ingressos decorrentes de empréstimos;
- **d.** recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- **e.** receitas decorrentes de alienações de bens.

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

Tabela 57 - Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal

(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)	**3 775 000**	**3 610 611**	**3 541 699**	95,6	1,9
Receita Primária	**3 530 738**	**3 342 141**	**3 168 164**	94,7	5,5
				…	…
1.1 - Receitas Tributárias	1 734 829	1 779 648	1 348 254	102,6	32,0
1.2 - Receita Patrimonial (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo)	117 577	97 349	100 933	82,8	-3,6
1.3 - Receita de Serviços	209 405	196 301	180 376	93,7	8,8
1.4 - Receita de Transferência Corrente	0	0	0	…	…
1.9 - Receitas Correntes Diversas	6 764	11 281	4 077	166,8	176,7
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	1 462 163	1 257 561	1 534 524	86,0	-18,0
				…	…
Receita Financeira	**244 262**	**268 470**	**373 535**	109,9	-28,1
				…	…
1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras	0	0	0	…	…
1.2.5.1 - Rendimentos do Petróleo	3 812	92 104	113 735	2 416,2	-19,0
2.1 - Receita de Alienação	2 500	3 386	94	135,5	3 504,5
2.2. - Receita de Financiamento	237 950	172 979	259 707	72,7	-33,4
2.9 - Reversão de Saldo Anterior	0	0	0	…	…

Fonte: Safe-e

Para o apuramento das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme a Tabela 58. As **Despesas não financeiras ou primárias** são calculadas a partir do valor da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- **a.** Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- **b.** Aquisição de títulos de capital já integralizado;
- **c.** Concessão de empréstimos com retorno garantido.

Tabela 58 - Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financeira)	**3 775 000**	**3 704 852**	**4 067 952**	98,1	-8,9
				…	…
Despesa Primária (A + B + C)	**3 385 272**	**3 361 428**	**3 791 054**	**99,3**	**-11,3**
				…	…
A - Despesas com Fontes Internas	**2 401 954**	**2 454 297**	**2 368 690**	**102,2**	**3,6**
3. Despesas com Pessoal (3) = 3.1 + 3.2	**1 244 472**	**1 214 159**	**1 145 760**	**97,6**	**6,0**
3.1 - Vencimentos, Salários e Gratificações	1 175 106	1 162 929	1 105 831	99,0	5,2
3.2 - Contribuições do Empregador	69 366	51 230	39 929	73,9	28,3
3.3 - Bens e serviços	295 486	297 404	261 881	100,6	13,6
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	442 322	432 056	369 900	97,7	16,8
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	73 884	224 045	317 432	303,2	-29,4
3.7 - Outras Despesas Correntes	216 108	225 358	250 777	104,3	-10,1
4.1 - Investimentos	128 382	59 185	22 440	46,1	163,8
4.2 - Transferência de Capital	1 300	2 090	500	160,7	317,9
4.3.1.1 - Const. ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	0	…	…
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0	…	…
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	…	…
				…	…
B - Despesas com Fontes de Donativos	**917 828**	**853 323**	**1 322 769**	**93,0**	**-35,5**
3. Despesas com Pessoal	0	0	0	…	…
3.3 - Bens e serviços	56 763	16 343	12 201	28,8	33,9
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	14 585	2 067	30 139	14,2	-93,1
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0	…	…
3.7 - Outras Despesas Correntes	202 950	201 551	0	99,3	…
4.1 - Investimentos	548 922	605 766	1 248 074	110,4	-51,5
4.2 - Transferência de Capital	71 188	14 731	11 377	20,7	29,5
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	23 420	12 865	20 979	54,9	-38,7
4.9 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	…	…
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	…	…
				…	…
C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo	**65 490**	**53 808**	**99 595**	**82,2**	**-46,0**
3. Despesas com Pessoal	0	0	0	…	…
3.3 - Bens e serviços	0	0	0	…	…
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	0	0	0	…	…
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0	…	…
3.7 - Outras Despesas Correntes	14 490	41 047	6 771	283,3	506,2
4.1 - Investimentos	51 000	12 761	92 823	25,0	-86,3
4.2 - Transferência de Capital	0	0	0	…	…
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0	…	…
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	…	…
				…	…
Despesa Financeira	**389 728**	**343 424**	**276 898**	**88,1**	**24,0**
				…	…
3.4 - Juros da Dívida	120 728	112 857	69 603	93,5	62,1
4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros	269 000	230 567	207 294	85,7	11,2
4.3.1.4 - Conc. de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	…	…

Fonte: Safe-e

Com vista ao cálculo do **Resultado Primário Ajustado** as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo (créditos).

4.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denomina-se Resultado Fiscal Convencional o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias sem tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste conceito a fonte de recursos que financiam as despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às practicadas nas estatísticas fiscais internacionais.

Tabela 59 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional					
I - Total de Receita Primária	3 530 738	3 342 141	3 168 164	94,7	5,5
II - Total Despesa Primária	3 385 272	3 361 428	3 791 054	99,3	-11,3
III - Resultado Primário Convencional (III = I - II)	**145 466**	**-19 287**	**-622 891**	**-13,3**	**-96,9**
IV - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	…	…
V - (-) Juros da Dívida	120 728	112 857	69 603	93,5	62,1
VI - Resultado Nominal Convencional (VI = III + IV - V)	**24 738**	**-132 144**	**-692 494**	**-534,2**	**-80,9**

Fonte: Safe-e

4.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico

O cálculo do Resultado Fiscal Doméstico ajusta o valor das receitas primárias considerando tão somente as fontes de receita primária interna, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, excluindo também as despesas internas financiadas com recursos de privatização. Por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com privatização, com donativos, com fonte de financiamento externo e as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores Financiadas com Fontes Internas. Este conceito visa obter uma visão de abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

Tabela 60 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico
(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico					
I - Total de Receita Primária	3 530 738	3 342 141	3 168 164	94,7	5,5
II - (-) Receita de Donativos	1 462 163	1 257 561	1 534 524	86,0	-18,0
III - (=) Receita Primária Ajustada (III = I - II)	**2 068 575**	**2 084 580**	**1 633 639**	**100,8**	**27,6**
IV - Total de Despesa Primária	3 385 272	3 361 428	3 791 054	99,3	-11,3
V - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos	917 828	853 323	1 322 769	93,0	-35,5
VI - (-) Desp. Primária com Fonte de Financiamento Externo	65 490	53 808	99 595	82,2	-46,0
VII - (-) Despesa Primária Fonte Interna do Exerc. Anterior	73 884	224 045	317 432	303,2	-29,4
VIII - (-) Despesa Primária com Fonte Interna (Privatização)	0	0	0	…	…
IX - (=) Despesa Primária Doméstica (IX = IV - V - VI - VII - VIII)	**2 328 070**	**2 230 252**	**2 051 258**	**95,8**	**8,7**
X - Resultado Primário Domésticos (X = III - IX)	**-259 495**	**-145 672**	**-417 619**	**56,1**	**-65,1**
XI - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	…	…
XII - (-) Juros da Dívida	120 728	112 857	69 603	93,5	62,1
XIII - Resultado Nominal Doméstico (XIII = X + XI - XII)	**-380 223**	**-258 529**	**-487 222**	**68,0**	**-46,9**

Fonte: Safe-e

4.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal

4.2.1. Contexto

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operacções Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adopta mecanismos de avaliação de resultados fiscais há vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal.

Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informacções relevantes, complementares ou suplementares, àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstracções fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informacções de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

4.2.2. Abrangência

As informacções que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

4.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstracções financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

4.2.4. Regime Utilizado para Apuramento das Informacções

No apuramento dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

4.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informacções extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos nos demonstrativos. Foi utilizado como premissa conceitual de apuramento dos resultados fiscais, a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos practicados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como “abrangente”. Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado doméstico ou ajustado.

4.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais

4.3.1. Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal

4.3.1.1. Receitas Totais

No exercício económico de 2023, as Receitas Totais (Receitas Primárias + Receitas Financeiras) arrecadadas, atingiram 3.610.611 milhares de Dobras (cf. Tabela 57), correspondente a uma realização de 95,6% do programado e uma variação homologa positiva de 1,9%. O nível de arrecadação registado foi estimulado, sobretudo, pelas Receitas

Financeiras que representaram cerca de 109,9% do total arrecadado (cf. Gráfico 30), tendo como principal foco a componente das Receitas provenientes de Rendimentos de Petróleo e Receitas de Alienação, associado a execução da Receita Primária na sua componente Receitas Correntes Diversas.

Gráfico 30 - Estrutura da Receita Total
(em percentagem)

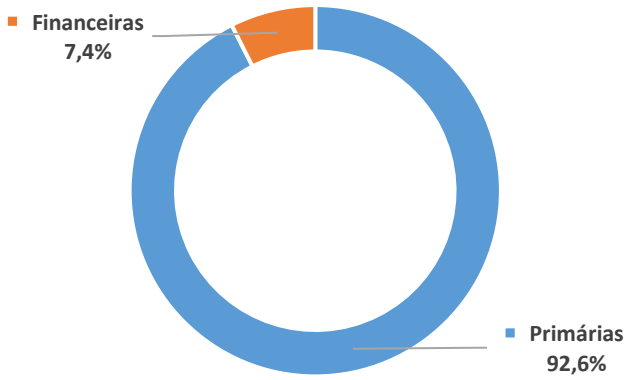

Fonte: DCP-MPFEA

O moderado nível de execução face ao programado, bem como o aumento verificado face ao período homólogo, deveu-se essencialmente ao bom desempenho das Receitas Tributárias, onde se verificou um acréscimo de 32,0% face ao período homólogo e um nível de execução que atingiu 102,6% do programado, fruto da implementação do IVA e do Imposto Especial de Consumo (IEC) a partir de meados do mês de Junho do ano em análise.

4.3.1.2.Receitas Primárias

As *Receitas Primárias* ascenderam ao montante de 3.342.141 milhares de Dobras, o que representou um nível de arrecadação de 94,7% face ao orçamentado e uma variação positiva em termos homólogos de 5,5%. As componentes que mais contribuíram para a performance das *Receitas Primárias* foram as Receitas Correntes Diversas e as *Receitas Tributárias que atingiram* 166,8% e 102,6%, respectivamente do programado para o ano, tendo apresentado variacções homólogas positivas de 176,7% e 32,0% respetctivamente.

-

Gráfico 31 - Estrutura da Receita Primária
(em percentagem)

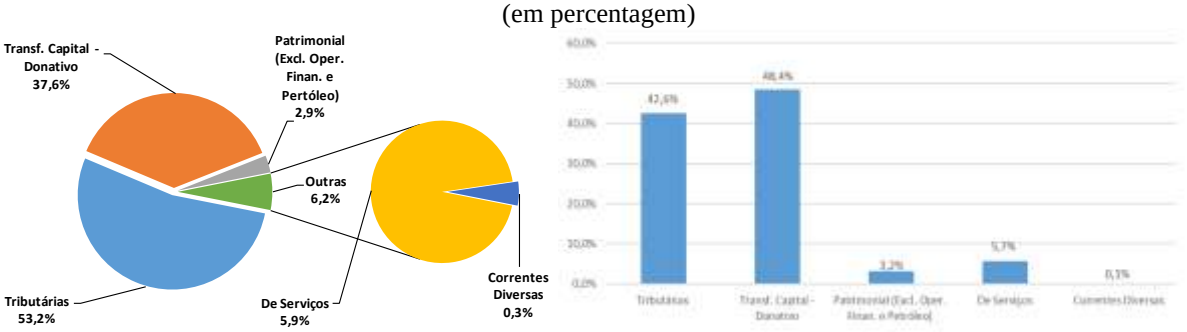

Fonte: DCP-MPFEA

4.3.1.3.Receitas Tributárias

Tendo em conta o Classificador Orçamental das Receitas (COr), as *Receitas Tributárias*, compreendem as receitas resultantes dos impostos, taxas, contribuições e outras receitas tributárias. Essas receitas tiveram uma execução de 1.779.648 milhares de Dobras, o que corresponde a 102,6% do previsto para o ano em análise e um acréscimo de 32,0 % face ao ano económico de 2022.

Tabela 61 - Detalhe das Receitas Tributárias
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
Impostos	1 672 057	1 732 768	1 291 924	103,6	34,1
Taxas	60 990	46 327	54 832	76,0	-15,5
Contribuições	0	0	337	…	-100,0
Outras Receitas Tributárias	1 783	554	1 160	31,1	-52,3
Soma… …	1 734 829	1 779 648	1 348 254	102,6	32,0

Fonte: DCP-MPFEA

Concorreram para o nível de execução observado, fundamentalmente as rubricas de Impostos e Taxas, tendo registado um grau de execução de 103,6% e 76,0%, o que corresponde ao acréscimo de 34,1% (Impostos) e um decréscimo de 15,5% (Taxas) face ao arrecadado no período homólogo.

4.3.1.4.Receitas Patrimoniais (Exc. Oper. Financeiras e Receitas de Petróleo)

A componente *Receitas Patrimoniais* que é avaliada na actual perspectiva em análise, exclui as receitas provenientes de Rendimentos de Operacções Financeiras e de Rendimentos de Petróleo. Esta representa 2,9% do total das receitas primárias e agrega, dentre outras, as receitas originárias dos Rendimentos Imobiliários, Rendimentos de Participação e Rendimentos das Pescas, relativo ao acordo de pesca assinado com a União Europeia bem como da concessão de licenças de pescas para pequenas embarcacções.

Tabela 62 - Detalhe das Receitas Patrimoniais
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
Rendimentos imobiliários	45 297	29 961	40 975	66,1	-26,9
Rendimentos de Participação	39 283	44 216	30 104	112,6	46,9
Rendimentos das Pescas	32 997	23 172	29 848	70,2	-22,4
Rendimentos de Outros Bens e Dire	0	0	0	…	…
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	5	…	-100,0
Soma… …	117 577	97 349	100 933	82,8	-3,6

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao seu desempenho, esta componente registou uma arrecadação de 97.349 milhares de Dobras, cerca de 82,8% do orçamentado, o que corresponde a uma diminuição de 3,6%, face ao arrecadado no período homólogo de 2022. O decréscimo observado face ao ano precedente, deveu-se a diminuição em termos percentuais registado nas componentes, rendimentos das pescas e rendimentos imobiliários, em 22,4% e 26,9%, respectivamente.

4.3.1.5. Receitas de Serviços

Quanto às Receitas de Serviços, é de salientar que as mesmas englobam as arrecadacções com os serviços comerciais, serviços comunitários, serviços de conservatória, registo e notariado e serviços diversos. No exercício económico de 2023, esta componente ascendeu ao montante de 196.301 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 93,7%, e que corresponde a um acréscimo de 8,8% face ao ano transacto.

4.3.1.6. Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas congregam todas as outras receitas que não estão especificadas na categoria de Receitas Correntes conforme o ***COr 2007***, e que se encontram legalmente estabelecidas.

Tabela 63 - Detalhe das Receitas Correntes Diversas
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2023	Real 2023	Real 2022	% Exec.	V.H. 23/22
Multas e Outras Penalidades	3 383	10 989	3 114	324,8	252,8
Indemnizações e Restituições	3 296	182	908	5,5	-79,9
Vendas Diversas ou Eventuais	0	0	6	…	-100,0
Lotarias e Sorteios Diversos	0	0	0	…	…
Juros, Comissões e Bonificações	0	0	0	…	…
Outras Receitas Correntes	85	110	50	130,1	122,6
Soma… …	6 764	11 281	4 077	166,8	176,7

Fonte: DCP-MPFEA

No exercício económico em análise, verificou-se um nível de execução de 166,8%, da previsão inicial, ascendendo ao montante de 11.281 milhares de Dobras, contra os 4.077 milhares de Dobras, arrecadados no exercício económico de 2022, o que corresponde a um acréscimo de 176,7%. O acréscimo observado deveu-se ao facto de se ter registado no ano em análise, boa performance nas rubricas Multas e Outras Penalidades e, Outras Receitas Correntes, que em termos homólogos conheceram aumentos 252,8% e 122,6% respectivamente, conforme a tabela acima apresentada.

4.3.1.7. Receitas de Transferências de Capital – Donativos

Esta componente vincula-se aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para atender sobretudo as despesas de capital, englobando os donativos para financiamento do orçamento (Banco Mundial e União Europeia), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

No período em análise, esta rubrica obteve uma performance de 86,0% face ao programado e um decréscimo de 18,0% quando comparado com o executado no exercício económico de 2022. Importa mencionar que o decréscimo verificado deve-se a fraca mobilização dos Donativos para Projectos, que ascendem a 812.715 milhares de Dobras, contra 1.056.065 milhares de Dobras, mobilizados no período homólogo. De referir que as receitas de transferência de capital "Donativos" representam 37,6% das receitas primárias e 34,8% das Receitas totais arrecadadas.

4.3.1.8.Receitas Financeiras

Este grupo de receitas contém, dentre outras, as rubricas de receitas provenientes de rendimento de operacções financeiras, rendimentos do petróleo, receitas de alienacções e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como a transferência da conta nacional do petróleo). No ano em referência, estas totalizaram 268.470 milhares de Dobras, reflectindo-se num nível de arrecadação de 109,9% do programado e, relativamente ao período homólogo verificou-se um decréscimo de 28,1%.

Gráfico 32 - Estrutura das Receitas Financeiras
(em percentagem)

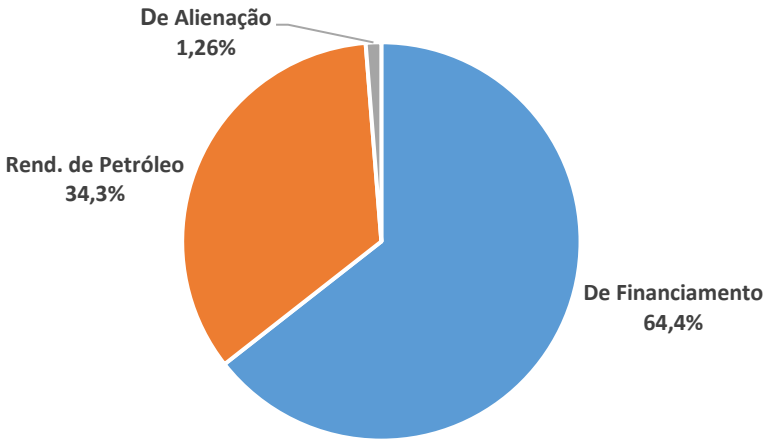

Fonte: DCP-MPFEA

Para esse nível de execução contribuiu, por um lado, as *Receitas de Financiamento* com 64,4% (cf. o Gráfico 28), e por outro, as receitas provenientes dos Rendimentos de Petróleo, referente as entradas do bónus de assinatura de contratos de exploração e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, na Conta Nacional de Petróleo (NOA OFFSHORE), bem como as receitas de alienação.

4.3.1.9. Rendimentos do Petróleo

Como mencionado anteriormente, os *Rendimentos do Petróleo*, compreendem os registos das receitas provenientes das entradas do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo *offshore*. Nesta categoria de rendimento, tendo em conta o seu carácter extraordinário, verificou-se uma execução de 92.104 milhares de Dobras, o que representa 34,3% das receitas financeiras, conforme o Gráfico 28.

4.3.1.10. Receitas de Alienação

Esta componente espelha as receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. No ano 2023 esperava-se arrecadar 2.500 milhares de Dobras, através da alienação de alguns bens do Estado. Entretanto, até o final do ano em referência o nível de execução face ao previsto atingiu os 135,5%, ou seja, uma arrecadação de 3.386 milhares de Dobras, que comparado com o executado no exercício económico de 2022, corresponde a um acréscimo de 3504,5%, que pode ser justificado pelo aumento do valor registado na venda de veículos, relativamente ao ano precedente.

4.3.1.11. Receitas de Financiamento

As Receitas de Financiamento compreendem, por um lado, as receitas de financiamento externos, provenientes dos desembolsos de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos parceiros bilaterais ou multilaterais, utilizadas frequentemente na cobertura do défice global, e por outro lado, pelas receitas de financiamento interno, oriunda da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para financiamento do orçamento, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas).

No período em apreço, esta componente representa a Maior fracção das ***Receitas Financeiras***, conforme supramencionado (ver Gráfico 28), tendo apresentado uma realização na ordem de 72,7% do orçamentado para o ano, ascendendo ao montante de 172.979 milhares de Dobras, que comparativamente ao executado no período homólogo, revela um decréscimo de 33,4% (ver Tabela 53).

Concorreram para este nível de execução as transferências da CNP no valor de 70.171 milhares de Dobras e desembolsos de empréstimos no valor de 102.808 milhares de Dobras.

4.3.2. Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal

4.3.2.1. Despesas Totais

No contexto de análise, as Despesas Totais englobam as Despesas Primárias e Despesas Financeiras. No exercício económico de 2023, elas atingiram o montante de 3.704.852 milhares de Dobras (cf. Tabela 50), traduzindo-se um nível de execução de 98,1% e um decréscimo de 8,9%, quando comparado ao que fora executado no exercício económico de 2022. O baixo nível de execução, deve-se sobretudo a fraca arrecadação das receitas primárias, como acima mencionado, fazendo com que as *Despesas Primárias* atingissem cerca de 90,7% do total executado (*cf.* Gráfico 33).

Gráfico 33 - Estrutura da Despesa Total
(em percentagem)

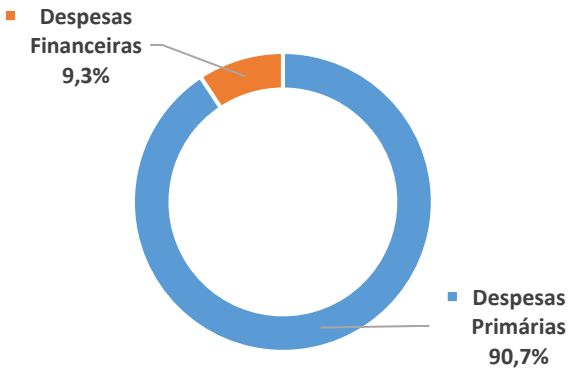

Fonte: DCP-MFCEA

4.3.2.1.1. Despesas Primárias

As Despesas Primárias estão desagregadas em Despesas com Fontes Internas, Fontes de Donativos e Fontes de Financiamento Externo. Essas despesas tiveram uma execução de 3.361.428 milhares de Dobras, cerca de 99,3% da dotação inicial e um decréscimo de 11,3% face ao executado no período homólogo. Importa ainda ressaltar que as Despesas com Fontes Internas tiveram Maior contributo neste grupo de despesas, que em termos de estrutura atingiram 73,0%, conforme o Gráfico 34).

Gráfico 34 - Estrutura das Despesas Primárias
(em percentagem)

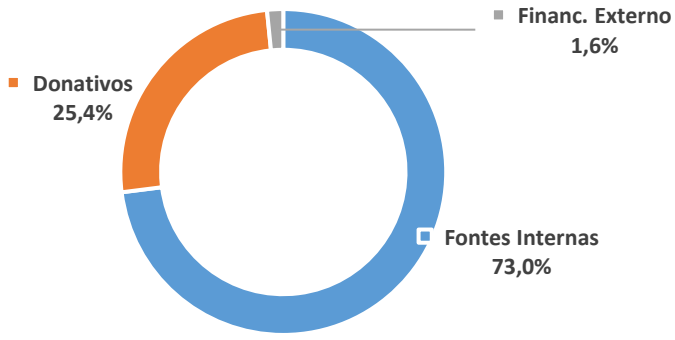

Fonte: DCP-MFCEA

4.3.2.1.1.1. Despesas com Fontes Internas

Classificam neste grupo, todas as despesas, excluindo as *Despesas Financeiras* (juros e amortização da dívida pública) financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados, Fundo HIPC e Receitas de Privatização. Conforme já referido, essas despesas tiveram Maior impacto nas *Despesas Primárias*, tendo atingido o montante de 2.454.297 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 102,2% do inicialmente programado e um acréscimo de 3,6% face ao realizado no exercício económico precedente.

Gráfico 35 - Estrutura das Despesas com Fontes Internas
(em percentagem)

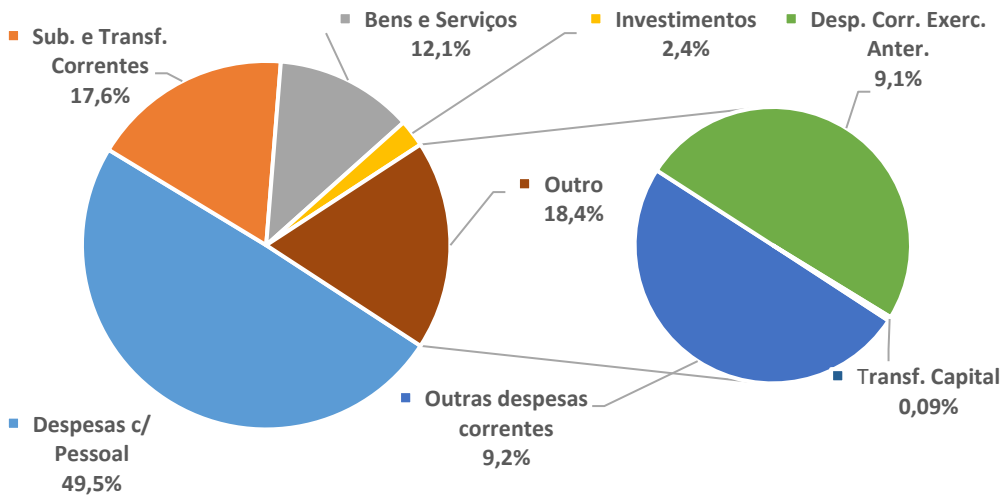

Fonte: DCP-MFCEA

Na análise pormenorizada das Despesas com Fontes Internas, verifica-se Maiores concentracções nas Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Outras (que inclui outras despesas correntes e despesas correntes de exercício findo, Subsídios e Transferências Correntes e Bens e Serviços (conforme o Gráfico 35), como abaixo se justifica:

As **Despesas com Pessoal** (incluindo segurança social), que corresponde ao pagamento de salários e gratificacções ao pessoal da Administração Central do Estado, tanto civil como militar, representam aproximadamente 49,5% das despesas com fontes internas e 36,1% das despesas primárias. As mesmas registaram um nível de execução que ascendeu ao montante de 1.214.159 milhares de Dobras, correspondendo a 97,6% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 6,0%, face ao executado no período homólogo de 2022. O acréscimo verificado, deveu-se sobretudo a promoção das forças Militares e Para-Militares, ingresso de novos médicos, enfermeiros e outros quadros de saúde e contratação de professores com a construção de novas escolas.

As despesas com **Bens e Serviços** que dizem respeito a aquisição de bens e contratação de serviços para o funcionamento do sector público administrativo, ascenderam ao montante de 297.404 milhares de Dobras, representando 100,6% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 13,6%, quando comparado com o executado no período homólogo. Salienta-se que as mesmas representam 12,1% das despesas com fontes internas (cf. Gráfico 35).

No que diz respeito a **Subsídios e Transferências Correntes**, é importante sublinhar que as despesas relativas aos Subsídios referem-se as transferências para empresas a fim de suportar as actividades produtivas e, à semelhança dos anos anteriores, perpetua-se a ausência desse tipo de despesas por parte do estado, fazendo com que os seus registos sejam nulos. Já as transferências correntes referem-se sobretudo àquelas feitas, sem contrapartidas, pela Administração Central a outros níveis de Governo (Região Autónoma do Príncipe e Câmaras Distritais), para Institutos Públicos, Serviços Autónomos e para Famílias. Dessa forma, foram executadas despesas relativas às Transferências Correntes num montante de 432.056 milhares de Dobras, ou seja, 97,7% do que foi inicialmente aprovado, e que face ao executado no exercício económico de 2022, traduz-se num aumento de 16,8%.

4.3.2.1.1.2. Despesas com Fontes de Donativos

De acordo com a Tabela 50, as *Despesas com Fontes de Donativos* tiveram uma execução de 853.323 milhares de Dobras, o que se traduziu num nível de realização de 93,0% do previsto e, em comparação com o executado no exercício económico de 2022, corresponde a um decréscimo de 35,5%. Salienta- se, que as mesmas representam 25,4% do total das despesas primárias (cf. Gráfico 36), sendo na sua totalidade destinada a despesas inscritas no programa de investimentos públicos (projectos).

Gráfico 36 - Estrutura das Despesas com Fontes Donativos
(em percentagem)

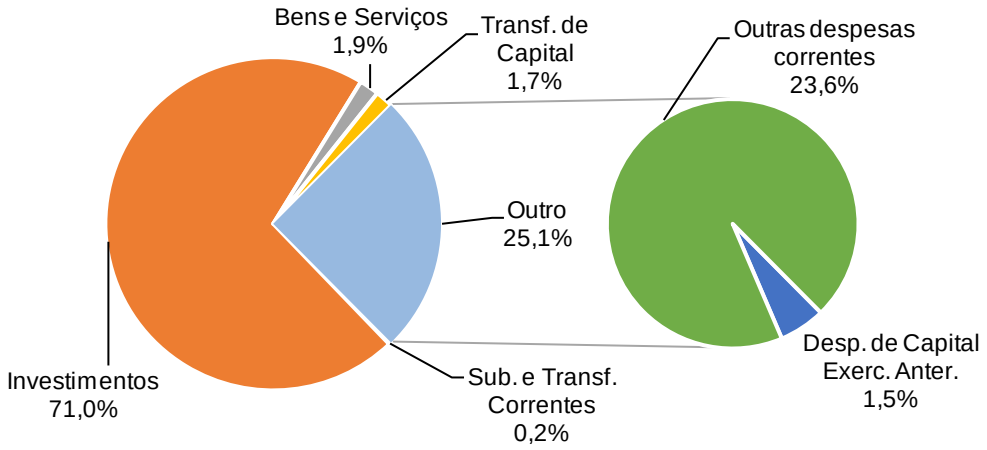

Fonte: DCP-MFCEA

Conforme apresentado no Gráfico 36, pode-se verificar que os Investimentos e Outras Despesas Correntes absorveram mais recursos neste grupo de despesas, pelo qual em termos de estrutura atingiram 71,0% e 23,6%, respectivamente, do total de despesas executadas com Fontes Donativos.

Relativamente aos **Investimentos**, observa-se que o valor alcançado foi superior ao inicialmente aprovado, atingindo 110,4%, fruto das alteracções orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando, os preceitos legais, tendo a sua execução ascendido ao montante de 605.766 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 51,5%, relativamente ao executado no período homólogo, conforme apresentado na Tabela 50.

Quanto aos ***Subsídios e Transferências Correntes***, registou-se uma execução de 2.067 milhares de Dobras, cerca de 14,2% da dotação inicial, que, entretanto, corresponde a uma diminuição de 93,1% face ao período homólogo de 2022.

4.3.2.1.1.3. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

De igual forma, as *Despesas com Fontes de Financiamento Externo* estão vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público (projectos), tendo representado cerca de 1,6% das despesas primárias executadas (cf. Gráfico 37). Durante o ano em análise as mesmas registaram uma execução que ascendeu aos 53.808 milhares de Dobras, o que corresponde a 82,2% do inicialmente aprovado e um decréscimo de 46,0%, face ao observado no exercício económico de 2022.

Gráfico 37 - Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo
(em percentagem)

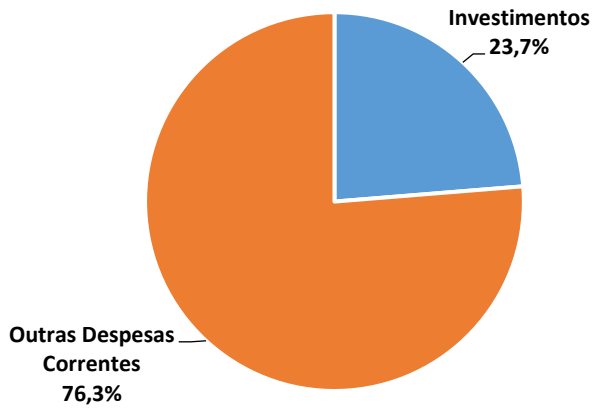

Fonte: DCP-MFCEA

Do total executado neste grupo de despesas, destaca-se que foram canalizadas cerca de 23,7% para a rubrica de Investimentos, que por sua vez, teve uma execução que ascendeu a 12.761 milhares de Dobras, ou seja, 25,0% do orçamentado e um decréscimo de 86,3% comparativamente ao exercício económico de 2022.

Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras executadas no exercício económico em análise ficaram nos 88,1% do inicialmente aprovado, tendo registado uma execução que ascendeu a 343.424 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 24,0%, quando comparado com o executado no exercício económico de 2022. O nível de execução das Despesas Financeiras deveu-se as despesas com Amortização de Passivos Financeiros e Juros da Dívida, que representam 67,1% e 32,9% respectivamente, conforme o Gráfico 38, e que abaixo discrimina-se:

Gráfico 38 - Estrutura da Despesa Financeira
(em percentagem)

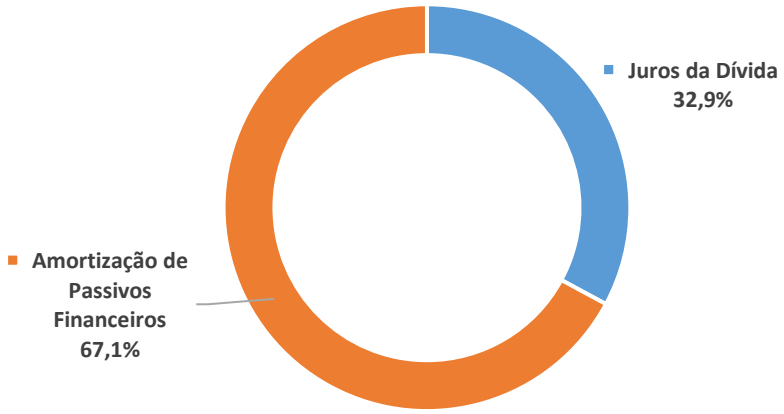

Fonte: DCP-MFCEA

Os **Juros da Dívida** tiveram uma execução de 112.857 milhares de Dobras, o que representa 93,5% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 62,1% relativamente ao período homólogo de 2022. Quanto as despesas com **Amortização de Passivos Financeiros**, que, todavia, centram no pagamento de capital da dívida externa, tiveram uma Maior incidência na estrutura das Despesas Financeiras, ascendendo ao montante de 230.567 milhares de Dobras, cerca de 85,7% do inicialmente orçamentado e um acréscimo de 11,2% em comparação com o executado no período homólogo de 2022. Vale ressaltar que o aumento face ao período homólogo do ano transacto deveu-se a Maior pressão no pagamento dos compromissos assumidos com os credores.

4.3.3. Apuramento dos Resultados Fiscais

O apuramento e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

4.3.3.1. Resultados Primário e Nominal Convencional

No exercício económico de 2023, as Receitas Primárias continuaram a indiciar a incapacidade de suprir as Despesas Primárias, não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que foram financiadas com receitas financeiras, o que reflectiu num Resultado Primário Convencional deficitário de 19.287 milhares de Dobras (cf. Tabela 55), e no confronto com o exercício económico de 2022, observa-se uma diminuição de 96,9%. Por sua vez, o Resultado Nominal Convencional que corresponde ao Resultado Primário Nominal adicionado/subtraído de juros líquidos, registou um déficit de 132.144 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 80,9% do registado no exercício económico de 2022.

4.3.3.2. Resultados Primário e Nominal Doméstico

O Resultado Primário Doméstico é calculado considerando as Receitas Primárias, deduzido as Receitas de Transferência de Capital (Donativos, excluindo os donativos de apoio orçamental), e, as Despesas Primárias subtraídas das fontes externas (Donativos e Financiamento Externo) bem como as financiadas com Fontes Internas relativas as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores e as consignadas ao recurso de Privatização.

Dessa forma, registou-se um déficit de 145.672 milhares de Dobras (cf. Tabela 56), contra 417.619 milhares de Dobras, registado no exercício económico de 2022, o que traduziu numa redução do déficit em 65,1%. Quanto ao Resultado Nominal Doméstico, que corresponde ao Resultado Primário Doméstico adicionado/subtraído juros líquidos, apresentou um déficit de 258.529 milhares de Dobras, traduzindo numa redução do déficit em 46,9%, face ao observado no igual período do exercício económico de 2022.

5.Perspectiva Contabilística e Patrimonial

CGE 2023

Capítulo 5 **PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL**

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contabilística que aplica, no processo gerador de informacções, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objectivo fornecer aos utilizadores, informacções sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. De acordo com a Lei Safe, art.º 50.º, "O Governo elabora no fim de cada exercício económico, o Balanço Orçamental, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variacções Patrimoniais".

Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística e Patrimonial são: uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé e Príncipe está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem um papel fundamental, por representarem importantes saídas de informacções geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informacções fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos mostram prioritariamente a situação patrimonial no período e os fluxos de caixa. Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsídio às avaliacções de questões tais como:

- **a.** A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigacções em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- **b.** A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às actividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício atinentes ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos, e;
- **c.** Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere à informação sobre os fluxos de caixa, este visa contribuir para as avaliacções do desempenho, da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos

concedidas ou recebidas em transacções com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais.

A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliacções sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e, informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.
Para auxiliar o utilizador a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informacções financeiras e não financeiras para complementar os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informacções sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público.

5.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial[21] é o demonstrativo contabilístico que evidencia, quantitativa e qualitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a. **Activo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante, realizável a longo prazo e Activo Permanente[22].Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.

b. **Passivo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigacções, agrupados em Passivo Circulante, exigível a longo prazo e o Património Líquido[23]. De acordo as NICSP são obrigacções presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potencial de serviços.

c. **Contas de Ordem Activas e Passivas -** compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigacções e situacções não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata e indirectamente possam vir a afectar o património do Estado.[24]

As classificacções dos elementos patrimoniais subdividem-se em "circulante" e "não circulante", com base aos critérios de conversibilidade e exigibilidade, sendo os activos circulantes, quando encontrarem-se disponíveis para realização imediata, tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte, sendo os demais classificados como não circulantes. Os passivos circulantes correspondem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte e ou

[21] Lei Safe artigo 53,§1º.
[22] Lei Safe artigo 53,§1º.
[23] Lei Safe artigo 53,§2º.
[24] Lei Safe artigo 53,§3º

corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

5.1.1. Avaliação Patrimonial

Os *stocks* das componentes do património são avaliados em moeda nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente aos componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicacções financeiras, quando existirem, são acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente. Quanto aos componentes do passivo, as obrigacções em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigacções e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação.

A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro de 2023 e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24,5000 Dobras e 22,00038 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe. Para os casos dos fluxos de entradas e saídas em moeda estrangeira, salvo quando expressos de outra forma, são convertidos à taxa de câmbio média anual. De igual forma, utilizou-se, para o efeito, o câmbio de 24,5000 Dobras e 23,00553 Dobras para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

5.2 Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

5.2.1 Demonstrativo dos Principais Activos

Tabela 64 - Demonstrativo dos Principais Activos

(em milhares de Dobras)

Principais Activos	2023	2 022	% V.H. (2023/2022)
Activo Circulante	799 594	891 528	- 10,3
Caixa ou Equivalente de Caixa	434 202	527 390	- 17,7
Moeda Nacional	407 122	139 858	191,1
Moeda Estrangeira	27 081	387 532	- 93,0
Créditos Realizáveis a Curto Prazo	-	-	-
Títulos a Receber	-	-	-
Arrecadação - Rede Bancária	-	-	-
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	-	-	-
Devedores por Adiantamento	-	-	-
Instituições e Agentes Devedores	-	-	-
Outros Créditos a Receber	-	-	-
Recursos Especiais Recebidos	-	-	-
Stocks	365 392	364 138	0,3
Valores Pendentes de Activos	-	-	-
Outros Activos Circulantes	365 392	364 138	0,3
Activo não Circulante	990 211	1 084 551	- 8,7
Activo Realizável a Longo Prazo	514 355	535 080	- 3,9
Dívida Activa	514 355	535 080	- 3,9
Adiantamentos Concedidos	-	-	-
Outros Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos	342 617	392 567	- 12,7
Participação em Sociedade	342 617	342 617	-
Imobilizado	133 239	156 904	- 15,1
Bens Móveis (1)	-	-	-
Bens Imóveis(1)	-	-	-
Outros Bens	133 239	156 904	- 15,1
(-) Amortização e Depreciação			-
Intángivel	0	0	0
Bens incorpóreos	-	-	-
(-) Amortização e Depreciação	-	-	-
Total dos Principais Activos	1 789 805	1 976 079	- 9,4

Fonte: MPFEA - DCP

Observação: **1.** Dados não disponibilizados pela DPE (Direcção do Património de Estado).

5.2.2 Demonstrativo dos Principais Passivos

Tabela 65 - Demonstrativo dos Principais Passivos

(em milhares de Dobras)

Principais Passivos	2023	2 022	% V.H. (2023/2022)
Passivo Circulante	2 107 546	2 212 134	- 4,7
Obrig. Trab. Previdenciais a Pagar C.P.	-	-	-
Consignações	-	-	-
Pessoal a Pagar	-	-	-
Contribuições do Empregador a Recolher	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos de Curto Prazo	856 500	735 322	16,5
Operações de Crédito Interno	856 500	735 322	16,5
Operações de Crédito Externo	-	-	-
Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo	1 248 321	1 429 143	- 12,7
Forncedores a Pagar	1 248 321	1 429 143	- 12,7
Outras Contas a Pagar		-	-
Outras Obrigações a Curto Prazo	2 725	47 670	- 94,3
Depósito de Diversas Origens	2 725	47 670	- 94,3
Adiantamentos Recebidos	-	-	-
Diversas Obrigações de Curto Prazo	-	-	-
Provisões de Curto Prazo	-	-	-
Recursos Especiais Libertados	-	-	-
Outros Passivos Circulantes	-	-	-
Passivo não Circulante	5 420 522	6 564 115	- 17,4
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5 420 522	6 564 115	- 17,4
Operações de Crédito Interno	118 914	115 897	2,6
Operações de Crédito Externo	5 257 908	6 448 218	- 18,5
Outras Obrigações a Longo Prazo	43 700	-	-
Total dos Principais Passivos	7 528 069	8 776 249	- 14,2

Fonte: MPFEA – DCP

5.2.3 Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

5.2.3.1 Contexto

Percebe-se neste capítulo que as operacções financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operacções cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado. Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo as obrigacções, acções, quotas e outras formas de participação do Estado, as respectivas amortizacções, os adiantamentos e as regularizacções, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.º da Lei do SAFE, a informação completa relativa às operacções financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operacções serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas.

Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba-se o Património Financeiro do Estado, do lado Activo, os depósitos, tanto em Moeda Nacional como em Moeda Estrangeira, junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), o depósito da Conta Nacional de Petróleo offshore, Depósitos e Cauções de terceiros à guarda do Estado, Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus dividendos no ano 2023; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado, são considerados como obrigacções do Estado, as dívidas internas, bem como a dívida pública externa. Em relação ao Património Físico, abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; a inventariação e avaliação das viaturas do Estado; o inventário dos bens móveis e imóveis do Estado.

5.2.4 Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial, os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participacções no capital social ou estatutários detidos pelo Estado nas empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participacções permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinam à manutenção da actividade da entidade. De igual modo, a dívida activa enquadrada como activo financeiro representa um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento desse tributo.

5.2.5 Caixa ou Equivalente de Caixa

De acordo com as normas internacionais de contabilidade, os equivalentes de caixa são aplicacções ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alteracções de valor. Os equivalentes de caixa são detidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa a curto prazo. O Caixa ou Equivalente de Caixa está constituído por saldos de Contas em Moeda Nacional e os saldos das Contas em Moeda Estrangeira.

- Contas em Moeda Nacional

No exercício económico de 2023, conforme retrata o quadro abaixo, as contas em Moeda Nacional abriram o exercício económico com um saldo de 139.857,83 milhares de Dobras, onde se destacam as contas de Depósitos Diversos, Conta Única do Tesouro (CUT), Fundo de Contrapartida de Japão XIV - KR 2020 e BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO que representam respectivamente 34,1%; 22,3%; 13,8% e 12,9% do total do saldo inicial.

Tabela 66 - Conta do Tesouro - Moeda Nacional

(em milhares de Dobras)

Nº. De Contas	Designação	Saldo inicial	Entrada 2023	Saída 2023	Saldo Final
431110115	Conta Única do Tesouro (CUT)	31 171,03	3 402 680,21	3 418 996,83	14 854,41
431110202	Conta Depósitos Diversos	47 669,53	706 339,58	751 284,04	2 725,08
4311301	Fundo HIPC	0,00	84 811,12	84 811,12	0,00
431110118	Tesouro Publico - Amortização e BT's e OT's	0,15	1 161 882,21	1 161 544,03	338,33
431110120	Tesouro Publico - Materialização dos Projectos em Curso	0,74	0,00	0,00	0,74
431110122	Reembolso do IVA	0,00	32 164,81	0,00	32 164,81
431120315	Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007	436,00	0,00	0,00	436,00
431120316	Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008	7 153,74	0,00	0,00	7 153,74
431120318	Fundo de Contrap.de Japão -Produtos ñ alimentares	0,99	0,00	0,00	0,99
431120319	Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010	205,05	0,00	0,00	205,05
431120320	Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
431120322	Fundo de Contrapartida de Japão VIII - KR 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
431120324	Fundo de Contrapartida de Japão X - KR 2015	1 012,44	0,00	0,00	1 012,44
431120325	Fundo de Contrapartida de Japão XI - KR 2016	702,31	0,00	0,00	702,31
431120326	Fundo de Contrapartida de Japão XII - KR 2017	99,85	0,00	0,00	99,85
431120327	Fundo de Contrapartida de Japão XIII - KR 2019	259,83	0,00	0,00	259,83
431120329	Fundo de Contrapartida de Japão XIV - KR 2020	19 276,85	0,00	0,00	19 276,85
431120331	Fundo de Contrapartida de Japão XIV - KR 2021	0,00	18 825,24	0,00	18 825,24
431120332	Fundo de Contrapartida de Japão XIV - KR 2022	0,00	6 001,38	0,00	6 001,38
431120107	BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO	18 059,59	0,00	32,38	18 027,21
431120313	Fundo contrapartida-Guiné Equatorial	0,55	0,00	0,00	0,55
431120318	Fundo de Contrap.de Japão -Produtos ñ alimentares	0,99	0,00	0,00	0,99
431120399	FUNDO CONTRAP. Japão "Apoio ao Sector Privado"	162,74	0,00	0,00	162,74
431110222	BANCO AFRICANO EXP. E IMP. - AFREXIMBANK		268 970,43	0,05	268 970,38
431110117	TES.PUBLICO - FUNDO DE RESILENCIA - FR	0,00	0,00	0,00	0,00
431110107	TES.PUBLICO -Periodo Complementar 2022	51,89	209 539,22	209 591,11	0,00
431110123	TES.PUBLICO -Terminais de Pagamentos	0,00	0,01	0,00	0,01
43110215	Depreciação e Taxa Informática	2,24	3 931,40	3 635,01	298,63
431110214	Tes. Publico-Agencia Mult. de Garantias Invest. (MIGA)	267,63	0,00	0,00	267,63
431110218	TES.PUB. - QIR - Projecto de Categoria 1	1 742,10	3 519,12	5 143,27	117,95
431110220	TES.PUB. - Reembolso de Credito ao Sector Privado - COVID	950,94	9 817,48	0,00	10 768,42
431110221	TES.PUB. - Sector Privado - COVID-19 II	10 629,98	6,64	6 187,00	4 449,62
431120103	BM-ASS. INTERNAC. DESENVOLVIMENTO	0,65	0,00	0,00	0,65
	Total	**139 857,83**	**5 908 488,84**	**5 641 224,84**	**407 121,83**

Fonte: DT - MPFEA

O registo dos **fluxos de entrada** na conta do Tesouro em Moeda Nacional no decurso deste exercício económico, ascenderam ao montante de **5.908.488,84 milhares de Dobras**, sendo a destacar a movimentação da Conta de Receitas Correntes (Conta Única do Tesouro (CUT), que por si só, representou cerca de 57,6% do total da entrada. Saliente-se que, na "Conta Receitas Correntes" para além de incorporarem os valores das receitas arrecadadas, também incluem as transferências das contas em moeda estrangeira, ao câmbio do dia, para o pagamento de todas as despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Concernentes ao fluxo de saídas, os mesmos remontaram em **5.641.224,84 milhares de Dobras**, sendo de destacar igualmente a "Conta de Receitas Correntes" que representou por si só, cerca de 60,6% das saídas no conjunto dessas contas, demonstrando a operacionalização da Conta Única do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizadas, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

- Contas em Moeda Estrangeira

A Tabela 67, referente a entrada e saída de fundo na conta do Tesouro em Moeda Estrangeira, constituída por duas moedas - Dólar Americano (USD) e Euros. Ilustra que, no início do exercício do ano 2023, as mesmas abriram com um saldo de respectivamente, 59.958,43 de USD e 15.760.915,10 de Euros, equivalente a respectivamente 1.389,80 milhares de Dobras e 386.142,42 milhares de Dobras. As transacções ocorridas em moeda estrangeira resultaram no final do ano num saldo de 657.342,50 USD e 515.055,52 Euros, correspondente a 14.461,78 milhares de Dobras e 12.618,86 milhares de Dobras, respectivamente, que transitaram para o exercício económico 2024.

Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano em análise, verifica-se que as contas do Tesouro Público mantidas em USD registaram uma entrada de recurso no montante de 22.412.698,56 de USD contra uma saída que ascendeu os 21.815.314,49 USD, tendo observado Maior movimentação na conta "Tesouro Público - Conta Corrente", no montante de 17.490 356,51 USD, onde se destacam a entrada de recursos proveniente do donativo do Banco Mundial para apoio orçamental, do donativo do Governo de Timor Leste no âmbito da XIV Cimeira da CPLP realizada em S.T.P, donativo de Nigéria para projectos de investimentos e donativo do Governo da Arábia Saudita.
A Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo offshore para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas), registou uma entrada de 3.141.910,90 USD.

Tabela 67 - Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira

Nº. De Contas	Designação	Saldo inicial	Entrada 2023	Saída 2023	Saldo Final
	CONTAS EM USD				
4321104	Conta Nacional do Petróleo	0,41	3 141 910,90	3 141 907,73	3,58
432110101	Tesouro Público - Conta corrente	33 080,97	17 490 356,51	17 324 121,34	199 316,14
43211103	Tesouro Público II - FIN R.P. CRESCIMENTO	10 450,64	0,00	0,00	10 450,64
43211104	TES.PUB.IV - FIN.R.P.CRESCIMENTO	487,50	0,00	0,00	487,50
43211306	TES.PUBLICO - CREDITO AO SETOR PRIVADO_COVID_19	614,38	0,00	484,10	130,28
43211307	Tesouro Público-Credito ao Sector Privado - USD - Retenção	15 324,53	484,10	0,00	15 808,63
43211310	Tesouro Público-CPLP-USD	0,00	1 779 947,05	1 348 801,32	431 145,73
	Sub-Total	59 958,43	22 412 698,56	21 815 314,49	657 342,50
	Contravalor em Milhares de Dobras	1 389,80	515 615,97	501 872,83	14 461,78
	CONTAS EM EUROS				
432110105	Tesouro Público - Conta Corrente	15 760 914,44	6 118 474,07	21 365 974,53	513 413,98
43211305	TES.PUB. - DONATIVO DO BAD - COVID 19	0,66	0,00	0,00	0,66
43211309	TES.PUB. - CPLP	0,00	2 450 000,00	2 448 359,12	1 640,88
	Sub-Total	15 760 915,10	8 568 474,07	23 814 333,65	515 055,52
	Contravalor em Milhares de Dobras	386 142,42	209 927,61	583 451,17	12 618,86
	TOTAL EM MILHARES DE DOBRAS	387 532,22	725 543,59	1 085 324,01	27 080,64

Fonte: DT - MPFEA

Relativamente a conta mantida em Euros, constatou-se as entradas no valor de 8.568 474,07 Euros, tendo observado Maior movimentação na conta "Tesouro Público - Conta Corrente", no montante de 6.118 474,07 onde se destacam a entrada de recursos provenientes do Crédito de Portugal concedido ao Governo de S.T.P. no âmbito do acordo de Cooperação Económica COMACE, do donativo de Angola no âmbito da XIV Cimeira da CPLP realizada em S.T.P. e donativo da União Europeia para apoio orçamental.

É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a Creditar "Conta Receitas Correntes", mantida em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria.

5.2.6 Outros Créditos e Valores de Curto Prazo

- Depósitos Realizáveis

Os depósitos realizáveis referem-se a fundos de terceiros que estão na posse do Estado, depositados numa conta do Tesouro mantidas junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe. Desta forma, esses montantes estão explicados no item "*Outras Obrigacções a Curto Prazo"* do ponto referente a Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos.

5.2.7 Stocks

- Outros Activos Circulantes

Este item visa prestar informacções sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo *offshore*, apresentando o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo no final do ano apresentado pela mesma.

Assim, com a enfatização das actividades petrolíferas, a RDSTP passou a arrecadar recursos provenientes desta actividade. Com base nesse facto, foi aprovada a Lei-quadro das receitas petrolíferas (Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro) como forma de permitir regulamentar o pagamento, gestão, utilização e fiscalização da mesma.

Para o efeito foi criada a CNP (Conta Nacional de Petróleo), na qual deverão ser directamente depositadas todas as receitas petrolíferas[25]. Paralelamente, introduziram-se mecanismos destinados a assegurar que as receitas não fossem utilizadas indiscriminadamente, prevendo limitacções à sua utilização. Outro aspecto que merece atenção foi também a introdução de limites quantitativos e qualitativos às receitas petrolíferas que poderão ser canalizadas para as despesas orçamentais anuais. Relativamente ao limite de utilização, bem como a fixação da percentagem de verba que deverá ser inscrita para o financiamento do OGE, a alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro, estabelece que" a verba anual não deve exceder 20% do valor total estimado da Conta Nacional do Petróleo no fim do ano imediatamente anterior, como estimado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe". Importa salientar que a materialização dessa transferência para a Conta Única do Tesouro fica condicionada a aprovação definitiva do Orçamento Geral do Estado.

A regra para a movimentação de recurso na Conta Nacional do Petróleo foi aprovada pela Assembleia Nacional através da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho. No âmbito do presente estudo destacam-se os movimentos contabilísticos a débito e a crédito, respectivamente, para financiamento do OGE e pelas quantias devidas ao Estado, a título de receitas petrolíferas (artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho).

[25]O artigo 6.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro, refere que "Todas as quantias devidas ao Estado, a título de Receita Petrolifera, são depositadas na Conta Nacional de Petróleo pelas pessoas que tiverem o encargo de proceder ao seu pagamento (…)".

Tabela 68 - Conta de Petróleo Offshore-NOA

(em USD)

Meses	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Janeiro	15 709 554,52	68 476,85		
Fevereiro		63 285,89		
Março		581 278,95		
Abril		74 241,48		
Maio		86 297,98		
Junho		91 919,66		
Julho		66 640,35	3 141 910,90	
Agosto		88 866,53		
Setembro		39 978,86		
Outubro		273 133,45		
Novembro		446 125,61		
Dezembro		2 160 547,66		
Total	**15 709 554,52**	**4 040 793,27**	**3 141 910,90**	**16 608 436,89**

Fonte: DT - MPFEA

A CNP encerrou o ano com um saldo de 16.608.436,89 USD, correspondente a 365.392 milhares de Dobras. É de realçar as entradas no mês de Dezembro, provenientes de pagamentos efectuados pela Empresa SHELL e pelos juros overnight na conta (juros obtidos pelo depósito a prazo), em Março provenientes de juros overnight e pagamentos da Empresa Total, em Novembro, referente ao pagamento da Shell STP e pelos juros overnight, que juntos, representam 78,9% das entradas.

Relativamente a saída, a mesma refere-se única e exclusivamente a transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do orçamento, que foi no valor de 3.141 910,90 USD, cerca de 70.171 milhares de Dobras, conforme os preceitos legais acima referidos.

5.2.8 Activo Realizável a longo Prazo

- Dívida Activa

No âmbito da relação jurídica-tributária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores provenientes do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

Sob pena de se desfigurar totalmente as regras normais de cobrança voluntária e coerciva das dívidas fiscais, ou de se evoluir para uma situação de verdadeiro bloqueio dos mecanismos de reprodução do rendimento, urge uma intervenção extraordinária e rigorosa do Governo que confere aos contribuintes uma derradeira oportunidade de regularizar a sua situação tributária e, que permite recuperar uma parte significativa das dívidas de natureza fiscal, conforme o Decreto-Lei nº17/2016, que Aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas de Natureza Fiscal, no seu artigo 1º.

Conforme se espelha a Tabela 69, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um *stock* de 535.080 milhares de Dobras, sendo que mais de 57,6 % refere-se aos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e o imposto sobre o consumo. No final do exercício de 2023, o *stock* da dívida fiscal situou-se no montante de 514.355 milhares de Dobras, menos 20.725

milhares de Dobras, correspondente a uma diminuição de 3,9%, comparativamente ao que iniciou o ano, demonstrando a diminuição de alguns atrasados nalgumas categorias de Impostos, com particular destaque nos Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS).

Tabela 69 - Stock da Dívida Activa em 2023

(em milhares de Dobras)

Designação da Receita	Stock Inicial	Liquidações	Pagamentos	Anulações	Stock Final	%Var	%Estr.
IRS	192 661	32 000	47 205	30 162	147 294	- 23,5	28,6
IRC	98 841	37 067	8 075	20 810	107 023	8,3	20,8
Imposto s/consumo	115 670	23 747	2 787	12 110	124 521	7,7	24,2
Imposto de selo	40 523	5 160	1 763	4 073	39 848	- 1,7	7,7
Juros	35 306	12 070	7 128	6 388	33 860	- 4,1	6,6
Outros	52 078	31 723	21 555	438	61 808	18,7	12,0
Total	**535 080**	**141 767**	**88 511**	**73 981**	**514 355**	**-3,9**	**100,0**

Fonte: MPFEA - Direcção dos Impostos

Nota da Direcção dos Impostos: Os valores poderão sofrer alteracções em função do trabalho em curso para apuramento da dívida certa e exigível.

Atendendo a tabela acima, constatou-se que durante o ano em análise, houve a inclusão de novas liquidacções, que constituíram dívida activa no valor de 141.767 milhares de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas.

O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 26,5% com relação ao stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 676.847 milhares de Dobras. Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se Outros Impostos, IRC, Juros e Impostos sobre consumo que cresceram em respectivamente 60,9%, 37,5%, 34,2% e 20,5%, face ao stock inicial, representando no seu todo mais de 73,8% do total das novas liquidacções.

Ao longo do período em análise foram cobradas as dívidas em atraso no valor de 88.511 milhares de Dobras, o que corresponde a 16,5% do *stock* inicial, destacando-se IRS e Outros impostos, cujos pagamentos correspondem a mais de 77,7% do total pago. No que concerne as anulacções, decorrente do exercício do contraditório, auditorias e reclamacções, registou-se o montante de 73.981 milhares de Dobras, o que representa 13,8% do stock inicial, com Maior incidência para as anulacções reflectidas nas categorias de IRS, IRC e Imposto sobre Consumo, com 40,8%, 28,1% e 16,4% respectivamente.

5.2.9 Investimentos

- Participação do Estado nas Empresas Públicas

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o accionista Maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é sócio minoritário.

A apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, a nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizacções de partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, verificou-se que o Estado tem mantido o número de empresas, nas quais o mesmo detém o controlo total das participacções das mesmas, pelo qual se refere, Empresa Nacional de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe e noutras entidades públicas como Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), Autoridade Geral de Regulação (AGER) e o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

Também merece referência, contudo as Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas/Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participacções, como é o caso da Companhia São-tomense de Telecomunicacções (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma e Empresa STP-Cabo SARL conforme se ilustra na Tabela 70.

Incumbe ainda ressaltar, que os totais de participação do Estado no capital dessas empresas ascendem na sua totalidade ao montante de 342.617 milhares de Dobras, não apresentando a evolução, quando comparado com o exercício de 2022. Desse montante destaca-se a participação no BCSTP, EMAE e BISTP que representam 31,7%, 30,5% e 23,3% respectivamente da carteira de participação do Estado. Relativamente ao capital social estatutário, o mesmo fixou-se em 644.365 milhares de Dobras, não tendo apresentado evolução do montante, quando comparado com o período antecedente, pelo facto de não evidenciar aumento ou diminuição do capital social dessas empresas.

No período em análise, tendo em conta o resultado líquido apurado, foram atribuídos dividendos para o Estado no montante de 52.260 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de cerca de 18,2% em relação ao apurado no período homólogo, como resultado dos resultados líquidos obtidos pela CST, BISTP e ENCO e que foram depositados no cofre do Estado no ano 2024.

Tabela 70: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2023

(em milhares de Dobras)

Entidade	Capital Social/ Estatal	Partic. do Estado		R.Líquido	Dividendos		
		%	Valor	2023	2022	2023	% VH
BCSTP	108 721	100,0	108 721	-42 387			
CORREIOS	582	100,0	582	-1 649			
EMAE	104 580	100,0	104 580	-657 359			
ENASA	495	100,0	495	3 475			
ENAPORT	50	100,0	50	-25 359			
AGER	1 902	100,0	1 902	2 095			
INAC	1 801	100,0	1 801	4 407			
CST	10 000	49,0	4 900	33 466	16 807	24 976	48,6
BISTP	166 600	48,0	79 968	72 606	27 409	20 911	-23,7
Empharma	2 450	37,0	907	N/D			
STP Airways	29 976	35,0	10 491	N/D			
Empresa Cunha Gomes	6 110	30,0	1 833	N/D			
ENCO	27 420	16,0	4 387	90 850		6 373	
AGRIPALMA	183 328	12,0	21 999	-62 062			
STP- Cabo SARL	350	0,1	0,4	0,0			
Total	644 365		342 617		44 216	52 260	18,2

Fonte: DCP - MPFEA

Notas:

1. Houve um lapso na participação do Estado referente a ENAPORT, na CGE-2022, logo foi corrigida nesta CGE.
2. De acordo ao relatório e contas de 2022 que foi remetido a DCP, a CST sublinha que não foi efectuada distribuição de dividendos aos accionistas pelo facto dos mesmos decidirem na 60ª.reunião da Assembleia Geral, realizada em 22 de Março de 2023, pela transferência da totalidade de Resultados líquidos para Resultados Transitados considerando as reais expectativas de evolução das receitas no difícil contexto económico e regulatório e as necessidades de investimento na rede para manter a competitividade da empresa, entretanto, na elaboração da CGE-2023, mediante a Tabela de arrecadação de Receita dos Impostos de 2023, deparamos com a entrada de 16.807 milhares de Dobras provenientes de dividendos do ano 2022, razão pelo qual foi registado e actualizado na tabela acima.
3. Relativamente a BISTP, também não avançaram uma estimativa de dividendos para o Estado no ano 2022, apesar de obterem um resultado positivo, sublinhando que a decisão da distribuição de dividendos é uma competência exclusiva dos Accionistas, e, porque não foram aprovadas pelos mesmos, entretanto na Tabela de arrecadação de Receita dos Impostos de 2023, registou-se uma entrada de 27.409 milhares de Dobras.

Importa sublinhar, que se confronta com a falta de informacções relativa a participação do Estado, do resultado líquido e da atribuição dos dividendos, relativamente a 2 (duas) empresas, nomeadamente STP - Airways e Empresa Cunha Gomes, pelo facto das mesmas não fornecerem informacções, para incorporação na presente Conta Geral de Estado.

Com base nos relatórios e contas das empresas que prestaram informação, procedeu-se a seguinte análise:

– O **Banco Central de São Tomé e Príncipe** (BCSTP), é a instituição responsável pela formulação e execução da política monetária no país, além de supervisionar o sistema financeiro e garantir a

estabilidade da moeda nacional, a dobra (STN). Tem um papel fundamental na gestão da economia e nacional e na confiança dos cidadãos e investidores no sistema financeiro do país. Apresentou no ano 2023 resultado líquido negativo de 42.387 milhares de Dobras, como consequência da contabilização dos juros de Angola, por não haver um acordo entre o Governo e o Banco Central sobre a apropriação da referida conta. O resultado líquido alcançado, embora negativo, foi inferior ao obtido no ano transacto, reflectindo uma variação decrescente em relação ao período homólogo do ano transacto, o que fez com que não fosse atribuído dividendos ao Estado no ano em análise.

– O mundo dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da empresa dos ***Correios de São Tomé e Príncipe,*** que no ano de 2023, apresentou um resultado líquido negativo de 1.649 milhares de Dobras, que foram influenciados pelo estado crítico e obsoleta que apresenta, as dívidas dos serviços prestados pela UPU (União postal Universal), dívidas com a TAP, CTT- Correios de Portugal são muito avultadas. A empresa apresenta enormes dificuldades financeiras, as receitas próprias são insuficientes para solver as despesas mesmo correntes.

Ao longo de vários anos, apenas tem a prática de pagamentos de salários aos seus colaboradores. Os impostos são retidos e não liquidados e espelha uma dívida bastante avultada no balanço da empresa. O resultado alcançado conduziu a um agravamento do deficit de 6,8 % quando comparado com o ano anterior. Tendo em conta a trajectória deficitária dos seus resultados líquidos nos anos anteriores, a referida empresa não atribuiu dividendos do ano.

– A ***Empresa de Água e Electricidade*** (EMAE) é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral. Em 2023, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 657.359 milhares de Dobras, correspondendo a um desagravamento do seu resultado líquido na ordem de 18,9 % em relação ao período homólogo. Este resultado é influenciado pelos subsídios de investimentos em imobilizacções reconhecidos na demonstração dos resultados operacionais, das amortizacções e dos custos extraordinários. Tendo em conta a trajectória deficitária do seu resultado líquido, não foi possível a distribuição de dividendo ao Estado.

– A ***Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea*** (ENASA) vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S. Tomé e Príncipe, obteve no exercício económico de 2023, um resultado líquido positivo no valor de 3.475 milhares de Dobras, influenciado pelo aumento de Vendas e prestação de serviços em cerca de 20,9% e também pelo Fornecimento e Serviços Externos na ordem de 11,7%.
Tendo o resultado líquido apurado, o mesmo corresponde a uma melhoria de 247,1% em relação ao exercício transacto. Não houve distribuição de dividendos porque a mesma tomou em consideração a Lei do IRC, que estabelece um período de cinco anos consecutivos para a dedução de prejuízos e porque vinha tendo prejuízos sucessivos até ao ano de 2022.

– Relativamente a ***Empresa Nacional dos Portos*** (ENAPORT), responsável pela gestão e operação dos portos do país, a mesma apurou no exercício económico de 2023, um resultado líquido negativo no valor de 25.359 milhares de Dobras demonstrando um desagravamento na gestão portuária. Este

resultado foi influenciado pelos elevados custos que ultrapassou as receitas em 21% com um aumento de 8% das despesas. Atendendo ao resultado, não houve distribuição de dividendos.

– O operador de telecomunicacções que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, ***Companhia São-tomense de Telecomunicacções*** (CST), obteve no exercício de 2023, um resultado líquido positivo de 33.466 milhares de Dobras contra os 19.385 milhares de Dobras positivos registados em 2022, correspondendo a uma variação homóloga positiva de 72,6%, impactado pelos decréscimos dos custos operacionais e melhoria nos resultados extraordinários. Assim sendo, para o período em análise foi atribuído dividendos ao Estado no valor de 24.976 milhares de Dobras.

– O ***Banco Internacional de São Tomé e Príncipe*** (BISTP) é uma instituição financeira, actuando principalmente no sector bancário do país. Fundado em 1991, o BISTP tem como objectivo oferecer uma ampla gama de serviços financeiros, incluindo contas correntes, poupança, créditos e câmbio, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Manteve a sua posição, tendo um resultado líquido positivo face ao período homólogo (2022), embora a difícil conjuntura macroeconómica em termos mundial e nacional que caracterizou o ano 2023, atingindo o montante de 72.606 milhares de Dobras, conhecendo um decréscimo na ordem de 23,7% comparando com o exercício anterior.

Assim sendo, de acordo ao resultado apurado, foi decidido a seguinte distribuição, em analogia com a proporção e tendo em conta as disposições legais e estatutárias, sendo: Reservas Legais (10%), no valor de 7.261 milhares de Dobras, Reservas Livres (30%) em 21.782 milhares de Dobras e Accionistas (60%) em 43.564 milhares de Dobras. Relativamente ao dividendo apurado, os accionistas em Assembleia Geral decidiram que 60% do resultado líquido fosse distribuído aos accionistas. Ao Estado de S.Tomé e Príncipe, detentor de 48% das acções do BISTP, coube o direito de receber sob a forma de dividendos o montante de 20.911 milhares de Dobras.

– A ***STP Airways*** é conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional.
Porém, no exercício económico de 2023, mediante a N/Ref: 0124/STP/2024 alegam que as contas ainda não foram aprovadas e que não dispõem de elementos solicitados e que fá-lo-ão logo que as contas estiverem aprovadas.

– A ***Empresa Nacional de Combustível e Óleos, SARL*** (ENCO) apurou no ano de 2023 um resultado líquido de 90.850 milhares de Dobras, que representa um acréscimo de 4477% quando comparado ao ano de 2022, tendo assim, um aumento do seu resultado em termos absolutos de 88.865 milhares de Dobras, impactado pelos proveitos que tiveram uma variação de 59% face ao período homólogo. Tendo em conta o resultado obtido, foi atribuído ao Estado o dividendo de 6.373 milhares de Dobras.

– *A* ***AGRIPALMA, LDA*** é uma empresa localizada em Ribeira Peixe, na ilha de São Tomé. Ela está envolvida principalmente no sector agrícola, mais especificamente na produção e comercialização de produtos agrícolas, como óleo de palma e outros produtos derivados. Esta obteve um resultado líquido negativo de 62.062 milhares de Dobras, influenciado pela diminuição da Produção, greve dos trabalhadores e escassez de combustível no país. Como consequência, houve a paralisação de

produção na fábrica, originando assim uma redução de receita aproximadamente de 30% em relação ao ano 2022, no valor de 55.615 milhares de Dobras. Nesses termos, não se apurou qualquer dividendo ao Estado.

- A *Autoridade Geral de Regulação* (AGER) é uma entidade independente, pessoa colectiva de direito público, responsável pela regulação e supervisão de diversos sectores essenciais da economia do país, com o objectivo de garantir o bom funcionamento e o desenvolvimento sustentável desses sectores, actuando nas áreas de telecomunicacções, energia eléctrica, águas e saneamento, transportes e outros serviços públicos. Esta obteve um resultado líquido positivo de 2.095 milhares de Dobras que representa um decréscimo de 316,6% quando comparado ao ano de 2022, influenciado pela diminuição de vendas e prestação de serviços, provocado principalmente pelas taxas de licenciamento da Rede 4G aplicadas as Operadoras de Telecomunicacções existentes no país (a CST e a UNITEL) no ano anterior 2022 e não foram aplicadas no ano 2023.Sendo esta Instituição, uma Instituição Pública Autónoma, mas sem fins lucrativos (Autoridade de Regulação do Estado), não foram apurados quaisquer dividendos no exercício económico 2023. Contudo, o decreto n.º26/2007 de 31 de Agosto, que fixa as taxas a cobrar relativas ao uso de espectro radioeléctrico, estabelece que 20% desta taxa devem ser revertidas para o Orçamento Geral do Estado. A reversão dos valores em questão ao Estado é feita sistematicamente, na base das facturas cobradas

– ***Instituto Nacional de Aviação Civil*** **(INAC)** é a autoridade responsável pela regulamentação, fiscalização e promoção da segurança da aviação civil no país. Coordena, fiscaliza, controla, supervisiona e inspecciona todas as actividades relacionadas com a aviação civil em todo o espaço nacional e sob jurisdição de São Tomé e Príncipe. Obteve um resultado líquido positivo de 4.407 milhares de Dobras, contra os 12.454milhares de Dobras negativos registados em 2022, correspondendo a uma melhoria na ordem dos 135,4%, influenciado essencialmente pela redução das rubricas que compõem os custos e perdas, e pelo desempenho dos proveitos relacionados com as actividades de exploração.

– A ***STP- Cabo, S.A.R.L****, é uma sociedade de capitais detidos, em 74,5000000% pela Companhia Santomense de Telecomunicacções, 25,4999997% pela Unitel STP e 0,0000003% pelo Estado de São Tomé e Príncipe.* Em conformidade com o contrato de construção e manutenção de cabo submarino, sobretudo, tratando-se de uma empresa veículo de investimento, as despesas de operação (e funcionamento) são repartidas entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, facto que se consubstancia na não existência de resultado líquido no exercício económico de 2023.

5.2.10 Imobilizado

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantê-lo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicacções quanto à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para

verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da existência, da situação dos bens em uso, ou seja, assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do simples recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, como sejam a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do património, a fim de apurar o valor exacto e real dos bens e valores do Património num determinado momento.

Pelo exposto, torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão da coisa pública, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dívidas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País.

Para além da composição qualitativa e quantitativa do património que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar num determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informacções viáveis, sustentada com valores globais do activo (bens, créditos e liquidez) com os do passivo (dívida pública, outras obrigacções e provisões), com referência ao final de cada ano financeiro, e onde as partes devem estar equilibradas. É ainda o inventário que permite elaborar as variacções patrimoniais que funciona como o natural e indispensável
complemento do Balanço Patrimonial.

5.2.11 Enquadramento

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfasamento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano. Nestes termos, é de se frisar, que a gestão patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes, bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo revisar tudo o que esteja conectado ao Estado.

Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção. Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do Estado, correspondendo as aplicacções de recursos e devem ser entendidos como o conjunto de coisas corpóreas ou incorpóreas, móveis e imóveis, créditos, direitos e obrigacções, sobre as quais o Estado exerce o direito de soberania em favor da colectividade, segundo a classificação jurídica e contabilística.

Neste sentido e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 59 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE "O Governo apresenta, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário

consolidado do Património do Estado". Por conseguinte, foi criada nos termos do Decreto n.º 31/2009, de 22 de Setembro, a Direcção do Património do Estado (DPE), cujas principais atribuições e competências visam assegurar de forma centralizada a gestão do património de Estado; a existência dos bens, bem como o controlo físico e contabilístico dos bens públicos e por fim proceder ao abate dos que não são rentáveis nem adequados ao serviço público.

Porém, para melhor controlo e gestão dos bens do Estado, a referida Direcção socorre, fundamentalmente do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que aprova o Inventário Geral dos Bens do Estado, que é a consolidação dos inventários sectoriais elaborados pelos Organismos. Por outro lado, a DPE auxilia-se do regulamento de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado, e do Decreto-Lei n.º 47/2009, de 10 de Novembro, que estabelece os princípios gerais de gestão, de titularidade e de alienação dos bens móveis, imóveis e veículos do Estado.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, ficam sujeitos às regras, métodos e critérios de inventariação constantes das instruções e do classificador geral anexos, todos os serviços e organismos da administração central e autónoma, incluindo as missões diplomáticas e postos consulares e outras representacções do Estado e, salvo o disposto em legislação especial, aplica-se igualmente, com as devidas adaptacções, aos organismos dotados de autonomia patrimonial incluindo, nomeadamente, as autarquias locais e institutos públicos.

No entanto, foi definido no seu artigo 5.º, que o património do Estado, para efeitos de inventário, é entendido como conjunto dos bens do seu domínio público e privado e dos direitos e obrigacções com conteúdo económico de que o Estado é titular, como pessoa colectiva de direito público.

- Relativamente aos **Bens Móveis**, **Imóveis** e **Veículos de Estado**, a DCP não dispõe de informacções quantitativas e qualitativas desses bens, pelo que decidimos anexar a esta CGE, o Relatório da Direcção do Património do Estado/2023 sobre esta matéria.

5.3 Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos

- Enquadramento

Os Itens que compõem os principais passivos estão dentro do Stock da Dívida Pública apresentado pelo Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública, ora retratado como Evolução do Stock da Dívida Pública apresentada em Dólares americanos (USD) e também expressos em moeda nacional, tendo em conta que a CGE é apresentada em moeda nacional, conforme vem ilustrado nas tabelas abaixo.
Em termos gerais, o stock da dívida do Governo Central foi de USD 338,8 milhões. Esse stock é composto por dívida externa e interna, sendo que a interna está estimada em pouco mais de 30% da dívida do Governo Central. Tomando em consideração os passivos contingentes, a dívida total, doravante designada de dívida do sector público, perfaz o montante de USD 603,6 milhões.

Tabela 71: Evolução do Stock da Dívida Pública, de 2019 à 2023

(em milhões de USD)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H. (2023/2022)
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (*DSP*) = I+II+III	**500,7**	**544,4**	**551,7**	**573,0**	**603,6**	**5,3**
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (*DGC*) = I+II	**387,6**	**403,0**	**390,1**	**376,6**	**338,8**	**-10,0**
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	**269,9**	**297,9**	**298,8**	**278,2**	**236,7**	**-14,9**
% do Total (DSP)	53,9%	54,7%	54,2%	48,6%	39,2%	...
% do Total (DGC)	69,6%	73,9%	76,6%	73,9%	69,9%	...
A. Multilateral	**54,5**	**76,9**	**82,6**	**86,5**	**97,5**	**12,8**
% do Total (DGC)	14,1%	19,1%	21,2%	23,0%	28,8%	...
% da Dívida Externa	20,2%	25,8%	27,6%	31,1%	41,2%	...
BAD/FAD	15,4	18,7	19,0	19,3	18,7	-3,6
IDA	11,6	11,5	11,3	11,1	11,0	-1,2
FIDA	5,0	5,2	4,8	4,7	4,6	-3,8
OPEP[8]	1,4	3,5	3,1	2,6	2,4	-5,9
BEI	0,0	0,0	0,0	1,0	13,3	1180,9
BADEA	11,8	12,4	13,4	14,0	14,6	4,4
FMI	9,0	25,5	30,7	33,6	32,9	-2,1
KUWAIT FUND[1]	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
B. Bilateral	**215,4**	**221,0**	**216,2**	**191,7**	**139,2**	**-27,4**
% do Total (DGC)	*55,6%*	*54,8%*	*55,4%*	*50,9%*	*41,1%*	...
% da Dívida Externa	*79,8%*	*74,2%*	*67,8%*	*68,9%*	*58,8%*	...
Clube de París	**0,8**	**0,8**	**5,1**	**5,1**	**5,1**	**0,0**
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0
BRASIL			4,3	4,3	4,3	0,0
Não Clube de París	**214,6**	**220,2**	**211,1**	**186,6**	**134,1**	**-28,1**
PORTUGAL[2]	55,9	61,2	56,4	52,6	54,5	3,4
ANGOLA Consolidada 2022[11]	-	-	-	68,0	68,0	0,0
ANGOLA(atrasada)[12]	36,0	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA[12]	10,7	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA(nova dívida)[12]	41,8	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0
CHINA POPULAR[3]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA[4]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Div. Comercial	**34,3**	**34,3**	**34,3**	**34,3**	**10,0**	**-70,8**
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	-100,0
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0
Div. Curto Prazo	**35,9**	**36,0**	**31,7**	**31,7**	**1,7**	**-94,6**
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	-100,0
BRASIL[9]	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ANGOLA(atrasada)[6]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

(…) Continuação da Tabela 71

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H. (2023/2022)
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	**117,7**	**105,1**	**91,3**	**98,4**	**102,1**	**3,8**
% do Total (DSP)	*23,5%*	*19,3%*	*15,3%*	*17,2%*	*16,9%*	...
% do Total (DGC)	*30,4%*	*26,1%*	*22,3%*	*26,1%*	*30,1%*	...
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	**88,3**	**78,9**	**64,3**	**61,7**	**56,2**	**-8,8**
% da Dívida Interna	*75,0%*	*75,1%*	*70,5%*	*62,7%*	*55,1%*	...
Credores / Fornecedores Diversos	**13,1**	**13,4**	**13,1**	**13,9**	**14,2**	**2,1**
Fornecedores Externos	**11,6**	**11,6**	**11,6**	**13,6**	**13,9**	**1,8**
Lar Junqueira	-	-	-	2,0	2,3	12,0
Hidroelectrica	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	0,1
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	0,1
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6	0,1
Fornecedores Internos (Indemnizações)	**1,5**	**1,7**	**1,5**	**0,3**	**0,3**	**15,4**
ATRAS. INTERNOS	1,5	1,7	1,5	0,3	0,3	15,4
Novos Atrasados Internos[5]	**75,2**	**65,5**	**51,2**	**47,7**	**42,0**	**-12,0**
Dívida do Estado às Empresas Privadas	**16,3**	**11,6**	**10,9**	**7,9**	**6,0**	**-24,2**
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	10,2	7,0	5,9	5,3	5,4	1,0
Encargos Salariais - BISTP ...	6,1	4,6	5,0	2,6	0,6	-76,4
Dívida do Estado às Empresas Públicas	**45,7**	**41,4**	**29,1**	**28,7**	**24,9**	**-13,4**
ESTADO/EMAE	5,0	3,5	-0,6	4,2	2,2	-46,8
ESTADO/CST	6,6	6,1	5,6	6,1	6,0	-1,3
ENCO-Diferencial de preços [11]	34,1	31,8	24,1	11,5	9,1	-21,1
INSS				7,1	7,7	8,4
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	**13,2**	**12,4**	**11,3**	**11,1**	**11,1**	**0,2**
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	11,8	10,8	10,7	10,5	10,5	0,1
Edificio do Tribunal de Contas	0,8	0,8	0,6	0,6	0,6	1,6
Edificio de S.Tribunal de Justiça	0,6	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	**29,4**	**26,2**	**26,9**	**36,7**	**45,9**	**25,0**
% da Dívida Interna	25,0%	24,9%	29,5%	37,3%	44,9%	...
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	**29,4**	**26,2**	**26,9**	**31,7**	**38,6**	**21,6**
Afriland First Bank	0,0	0,2	3,9	3,9	0,0	...
BISTP	25,5	18,7	16,7	17,3	0,0	...
BGFI	1,4	0,9	2,1	4,4	0,0	...
Ecobank STP	1,6	5,7	3,2	4,8	0,0	...
Encargos com a emissão dos BT´s	0,9	0,7	1,0	1,3	0,0	...
Obrigações (médio e longo prazo)	-	-	-	-	**2,0**	**...**
BISTP - Pagamento à ENCO				**5,0**	**5,4**	**7,1**

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

(...) Continuação da Tabela 71

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H. (2023/2022)
III. PASSIVOS CONTINGENTES[7] (E+F)	**113,1**	**141,4**	**161,6**	**196,4**	**264,7**	**34,8**
% do Total (DSP)	22,6%	26,0%	31,5%	34,3%	43,9%	...
% dos Passivos Contigentes	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	...
E. Dívida Externa Bilateral Garantida[13]					**54,3**	...
ITALIA					24,30	...
NIGERIA					30,00	...
F. Total das Estatais (SOE)	**113,1**	**141,4**	**161,6**	**196,4**	**210,4**	**7,1**
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	**10,4**	**7,7**	**6,1**	**4,8**	**4,3**	**-10,8**
% dos Passivos Contigentes	9,2%	5,4%	3,2%	2,5%	1,6%	...
SMF - Carta de Conforto	3,1	1,6	0,7	0,1	0,0	-100,0
ENAPORT - Carta de Conforto	2,1	2,0	1,8	1,6	1,6	-2,8
EMAE - Carta de Conforto	3,1	2,1	1,7	1,4	1,0	-23,1
AGER - Carta de Conforto	2,2	2,0	1,9	1,8	1,7	-4,5
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	**102,7**	**133,7**	**155,5**	**191,6**	**206,1**	**7,6**
% dos Passivos Contigentes	90,8%	94,6%	96,8%	97,5%	77,9%	...
EMAE /ENCO	99,5	120,1	142,8	178,3	193,5	8,5
EMAE /HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	10,4	9,5	10,0	9,4	-6,3

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Tabela 72: Evolução do Stock da Dívida Pública (MMSTN)

(em mil milhões de Dobras)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H.(2023/2022)
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (*DSP*) = I+II+III	**11,0**	**10,9**	**12,0**	**13,28**	**13,41**	**0,9**
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (*DGC*) = I+II	**8,5**	**8,1**	**8,5**	**8,7**	**7,53**	**-13,8**
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	**6,0**	**6,0**	**6,5**	**6,4**	**5,26**	**-18,5**
A. Multilateral	**1,2**	**1,5**	**1,8**	**2,00**	**2,17**	**8,1**
BAD/FAD	0,3	0,4	0,4	0,45	0,41	-7,6
IDA	0,3	0,2	0,2	0,26	0,24	-5,3
FIDA	0,1	0,1	0,1	0,11	0,10	-7,8
OPEP	0,0	0,1	0,1	0,06	0,05	-9,8
BEI	0,0	0,0	0,0	0,02	0,30	1127,3
BADEA	0,3	0,2	0,3	0,32	0,32	0,0
FMI	0,2	0,5	0,7	0,78	0,73	-6,2
KUWAIT FUND	0,01	0,00	0,0	0,00	0,00	-4,2
AFREXIMBANK					0,00	...
B. Bilateral	**4,8**	**4,4**	**4,7**	**4,44**	**3,09**	**-30,4**
Clube de París	**0,0**	**0,0**	**0,1**	**0,12**	**0,11**	**-4,2**
BÉLGICA	0,0	0,0	0,0	0,02	0,02	-4,2
BRASIL			0,1	0,10	0,10	-4,2
Não Clube de París	**3,2**	**3,0**	**3,2**	**2,8**	**2,7**	**-2,7**
PORTUGAL	1,2	1,2	1,2	1,22	1,21	-0,9
ANGOLA Consolidada 2022[11]				1,58	1,51	-4,2
ANGOLA(atrasada)	0,8	0,7	0,8	0,00	0,00	...
ANGOLA	0,2	0,2	0,2	0,00	0,00	...
ANGOLA(nova dívida)	0,9	0,8	0,9	0,00	0,00	...
Div. Comercial	**0,8**	**0,7**	**0,7**	**0,80**	**0,22**	**-72,1**
ITALIA	0,5	0,5	0,5	0,56	0,00	-100,0
CHINA	0,2	0,2	0,2	0,23	0,22	-4,2
Div. Curto Prazo	**0,8**	**0,7**	**0,7**	**0,73**	**0,04**	**-94,9**
NIGERIA	0,7	0,6	0,7	0,70	0,00	-100,0
BRASIL	0,1	0,1	0,0	0,00	0,00	0,0
ANGOLA(atrasada)[6]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	0,0	0,0	0,0	0,04	0,04	-4,2

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

(…) Continuação da Tabela 72

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H. (2023/2022)
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	2,60	2,11	2,0	2,28	2,27	-0,6
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	1,9	1,59	1,40	1,43	1,25	-12,7
Credores / Fornecedores Diversos	0,3	0,27	0,29	0,32	0,32	-2,2
Fornecedores Externos	0,3	0,2	0,3	0,32	0,31	-2,4
Lar Junqueira				0,05	0,05	7,4
Hidroelectrica	0,1	0,0	0,1	0,05	0,05	-4,1
MSF	0,1	0,1	0,1	0,11	0,10	-4,1
Synergies	0,1	0,1	0,1	0,11	0,10	-4,1
Fornecedores Internos (Indemnizações)	0,0	0,0	0,0	0,01	0,01	10,6
Atras. Internos	0,0	0,0	0,0	0,01	0,01	10,6
Novos Atrasados Internos[5]	1,7	1,3	1,1	1,11	0,93	-15,7
Dívida do Estado às Empresas Privadas	0,4	0,2	0,2	0,18	0,13	-27,4
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	0,2	0,1	0,1	0,12	0,12	-3,2
Encargos Salariais - BISTP …	0,1	0,1	0,1	0,06	0,01	-77,4
Dívida do Estado às Empresas Públicas	1,0	0,8	0,6	0,67	0,55	-17,0
ESTADO/EMAE	0,1	0,1	0,0	0,10	0,05	-49,1
ESTADO/CST	0,1	0,1	0,1	0,14	0,13	-5,4
ENCO-Diferencial de preços [11]	0,8	0,6	0,5	0,27	0,20	-24,4
INSS				0,16	0,17	3,9
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	0,3	0,3	0,2	0,3	0,25	-4,0
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	0,3	0,2	0,2	0,23	0,23	-0,3
Edificio do Tribunal de Contas	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	-2,6
Edificio de S.Tribunal de Justiça	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00	0,0
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	0,6	0,5	0,6	0,9	1,02	19,7
Bilhetes de Tesouro (BT´s) de 1 ano	0,6	0,5	0,6	0,74	0,86	16,5
Afriland First Bank	0,0	0,0	0,1	0,09	0,00	…
BISTP	0,6	0,4	0,4	0,40	0,00	…
BGFI	0,0	0,0	0,0	0,10	0,00	…
Ecobank STP	0,0	0,1	0,1	0,11	0,00	…
Encargos com a emissão dos BT´s	0,0	0,0	0,0	0,03	0,00	…
Obrigações (OT´s)					0,00	…
Obrigações (Prazo)					0,04	…
BISTP - Pagamento à ENCO				0,12	0,12	2,6

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

(…) Continuação da Tabela 72

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	2023	% V.H. (2023/2022)
III. PASSIVOS CONTINGENTES[7] (E+F)	2,5	2,8	3,5	4,55	5,88	29,2
E. Dívida Externa Bilateral Garantida[13]					1,21	…
ITALIA					0,54	…
NIGERIA					0,67	…
F. Total das Estatais (SOE)	2,5	2,8	3,5	4,55	4,67	2,7
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	0,2	0,2	0,1	0,11	0,10	-14,6
SMF - Carta de Conforto	0,1	0,03	0,02	0,00	0,00	-100,0
ENAPORT - Carta de Conforto	0,0	0,04	0,04	0,04	0,04	-6,9
EMAE - Carta de Conforto	0,1	0,04	0,04	0,03	0,02	-26,4
AGER - Carta de Conforto	0,0	0,04	0,04	0,04	0,04	-8,5
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	2,3	2,7	3,4	4,44	4,58	3,1
EMAE /ENCO	2,2	2,4	3,1	4,13	4,30	4,0
EMAE /HIDROEQUADOR	0,1	0,1	0,1	0,07	0,07	-4,2
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	0,2	0,2	0,23	0,21	-10,2
Taxa de Cambio Média final do período	*22,06*	*23,18*	*22,21*			
	2019	*2022*	*2023*			

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

5.3.3 Dívida interna (Obrigacções do Estado)

Em 2023, o stock da dívida pública interna fixou-se em USD 102,1 milhões, correspondentes a 2.267.436 milhares de Dobras, ou seja, conheceu um aumento de 3,8% em relação ao valor constatado em finais do ano 2022.

Composto Maioritariamente de atrasados (na ordem de 55,1%), a dívida interna representa 30,1% do stock da dívida do Governo Central, sendo que as dívidas contraídas pelo Tesouro Público (empréstimos e Títulos do Tesouro) representam 44,9% da dívida interna.

É de destacar que a dívida com Bilhetes de Tesouro (curto prazo-1ano) representa 84% da dívida contraída pelo tesouro público.
Os Bilhetes de Tesouro representam Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo. As emissões do BT, no 2023 foram como a indicada na Tabela 73.

Tabela 73: Resumo das Emissões de Bilhetes de Tesouro realizadas em 2023

Data de liquidação	Valor Nominal		Procura dos Bancos Comerciais		Valor Recebido dos Bancos Comerciais		Imposto arrecadado pelo Estado		Vencimento	Prazo (dias)	Taxa de Juro	Tipo de taxa
	STN	USD	STN	USD	STN	USD	STN	USD				
10/11/2023	181 500 000,00	7 803 028,35	181 500 000,00	7 803 028,35	171 294 749,63	7 364 285,33	2 041 050,07	87 748,60	09/11/2024	365,00	6,0%	var
04/10/2023	110 000 000,00	4 834 421,08	110 000 000,00	4 834 421,08	104 043 126,68	4 572 620,77	1 191 374,66	52 360,06	03/10/2024	365,00	5,7%	var
04/08/2023	235 000 000,00	10 330 851,00	235 000 000,00	10 330 851,00	221 988 469,40	9 758 850,22	2 602 306,12	114 400,16	03/08/2024	365,00	5,9%	var
30/06/2023	280 000 000,00	12 315 812,62	291 000 000,00	12 799 648,12	274 802 056,99	12 087 180,87	1 039 588,60	45 726,35	28/10/2023	120,00	5,8%	var
04/05/2023	100 000 000,00	4 440 733,96	180 000 000,00	7 993 321,14	95 075 636,02	4 222 056,06	984 872,80	43 735,58	03/05/2024	365,00	5,2%	var
07/02/2023	230 000 000,00	9 966 763,01	230 000 000,00	9 966 763,01	218 759 668,96	9 479 677,29	2 248 066,21	97 417,14	07/02/2024	365,00	5,2%	var
	1 136 500 000,00	**49 691 610,03**	**1 227 500 000,00**	**53 728 032,69**	**1 085 963 707,68**	**47 484 670,53**	**10 107 258,46**	**441 387,90**	**Taxa média anual**		**5,6%**	

Fonte: MPFEA -Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

5.3.4 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

- Stock da Dívida Pública Externa

A dívida externa constituiu um dos mais importantes meios de financiamento, tendo em conta os sucessivos défices do saldo global, como resultado da baixa capacidade de mobilização dos recursos internos para satisfazer as necessidades das despesas públicas, mais concretamente os investimentos públicos para impulsionar o crescimento económico e a redução da pobreza.
A dívida pública externa atingiu o montante de USD 236,7 milhões, sendo composta em 58,8%, pela componente "Bilateral", conforme consta na tabela acima. Por outro lado, a dívida externa, que representa 69,9% da dívida do Governo Central, conheceu, em 31/12/2023, uma baixa de 14,9% em relação ao período homólogo

5.3.5 Outras Obrigacções a Curto Prazo

- Fundo de Terceiros

Conforme a Tabela 74, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos,
referente a Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, constata-se que o mesmo abriu o exercício económico 2023 com um saldo de 47.670 milhares de Dobras.

Tabela 74: Detalhe da Conta Depósitos Diversos em 2023

(em milhares de Dobras)

Designação	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Saldo do exercício anterior	**47 670**			**47 670**
3% de Fiscalização de Obras		1 882	2 116	-234
10% de Garantia de Obras		6 274	1 257	5 017
Adiantamento atraves de op. Tesouraria		698 151	747 911	-49 760
Transferencias Diversas		32	0	32
Fundo Rodoviário-Direcção dos Impostos		0	0	0
Total	**47 670**	**706 340**	**751 284**	**2 725**

Fonte: MPFEA - DT

Ao longo do ano em análise, as contas Depósitos Diversos obtiveram uma entrada de recursos no montante de 706.340 milhares de Dobras, sendo de destacar as entradas provenientes da regularização dos Adiantamentos Através de Operação de Tesouraria e da entrada de 10% de Garantia de Obras, que em conjunto representaram 99,7% do total das entradas.

Por sua vez, as movimentacções concernentes a saída de recursos, observou-se um total de 751.284 milhares de Dobras, com destaque para a regularização dos Adiantamentos Através de Operação de Tesouraria, reflectindo uma movimentação que representa 99,6% do total saído nessa conta.

É de ressaltar que, as movimentacções ocorridas nas categorias de 3% de Fiscalização de Obras e de Adiantamento através das Operacções de Tesouraria, que resultaram em saldo final negativo, foram compensadas em função dos seus saldos transitados do ano anterior.

Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico de 2023 com um saldo de 2.725 milhares de Dobras, a ser transitado para ano 2024, reflectindo uma diminuição na ordem de 94,3% quando comparado com o saldo anterior.

5.3.6 Stock dos passivos contingentes

O stock da dívida em passivos contingentes ascendeu a USD 264,7 milhões, contra USD 196,4 milhões registados no período homólogo. Esta rubrica representa, em finais de 2023, 43,9% da dívida do sector público. O aumento da dívida com os passivos contingentes, na ordem de 34,8% resulta não só da reclassificação desta rubrica, bem como do aumento da dívida da EMAE para com a ENCO. Entende-se por reclassificação a incorporação das dívidas do Estado para com a Itália e com a Nigéria, na categoria de passivos contingentes bilaterais. Este trabalho foi feito na sequência das consideracções tiradas da assistência técnica do Afritac realizada no país no segundo trimestre do ano 2023.Os passivos contingentes são dívidas de empresas públicas, que gozam ou não do aval do Estado, expresso através de carta de conforto, de acordo com a lei vigente. A baixa dos serviços da dívida dos passivos contingentes deve-se por um lado à liquidação total (em Abril de 2023) da dívida dos Serviços de Migração e Fronteira, contraída em 2017, junto ao BISTP, no âmbito de fabricação de passaportes; e por outro lado à disponibilização tardia de informacções por parte de outras empresas que beneficiaram de carta de conforto. O segundo caso refere-se à EMAE, à AGER e à ENAPORT. Sabe-se, no entanto, que a AGER, que havia beneficiado, em 2018, de carta de conforto do Governo para a contratação de um empréstimo, junto ao BGFI Bank, destinado à aquisição de um edifício para as suas instalacções, apresentou no ano 2021 dificuldades de pagamento, sendo que vem-lhe sendo acordado, pelo banco credor, planos anuais de amortização

parcelar da dívida. No entanto, o Gabinete da Dívida Pública não dispõe de informacções referentes aos montantes pagos em Novembro e Dezembro de 2023, nem do plano de amortização adaptado que cobre esses meses.

Observacções:

As informacções respeitantes a Emissões e Resgates da Dívida, durante 2023, Análise de Sustentabilidade e indicadores de custos e riscos da dívida em 2023, estão disponíveis no Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública 2023.

5.4 Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5.4.2 Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais

Tabela 75: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais
(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2023	Real 2022	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
A - Ingressos = (I + II + III)	**2 176 684**	**1 747 374**	**24,6**
Receitas Derivadas (I)	**1 779 648**	**1 348 254**	**32,0**
Impostos	1 732 768	1 291 924	34,1
Taxas	46 327	54 832	-15,5
Contribuições	0	337	-100,0
Outras Receitas Derivadas	554	1 160	-52,3
Receitas Originarias (II)	**397 036**	**399 120**	**-0,5**
Receita Patrimonial	189 453	214 667	-11,7
Receitas de Serviços	196 301	180 376	8,8
Outras Receitas Originarias	11 281	4 077	176,7
Receitas de Transferências (III)	-	-	...
Do Governo Central	-	-	...
De Empresas Estatais	-	-	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	-	-	...
De Pessoas de Famílias	-	-	...
Do Exterior	-	-	...
B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX)	**2 460 971**	**2 264 125**	**8,7**
Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)	**1 692 021**	**1 549 686**	**9,2**
Serviços Públicos Gerais	668 805	506 750	32,0
Defesa Nacional	194 215	250 095	-22,3
Segurança Interna e Ordem Pública	11 326	15 104	-25,0
Educação	417 504	455 086	-8,3
Saúde	230 839	278 929	-17,2
Segurança e Assistencia Social	4 503	9 250	-51,3
Habitação e Serviços Comunitários	1 745	2 402	-27,4
Cultura e Desporto	4 570	5 885	-22,3
Combustíveis e Energia	88	76	16,0
Agricultura e Pesca	12 174	12 786	-4,8
Indústria e Mineração	0	0	...
Transportes e Comunicações	13 149	7 568	73,8
Comércio e Serviços	237	4 164	-94,3
Trabalho	134	889	-84,9
Ambiente	619	702	-11,7
Outros Serviços Económicos	0	0	...
Encargos Financeiros	132 112	0	...
Juros e Encargos da Divida (V)	**112 857**	**69 603**	**62,1**
Juros da Dívida Interna	14 382	7 180	100,3
Juros da Dívida Externa	94 446	59 645	58,3
Encargos Bancários da Dívida	4 029	2 778	45,0
Subsídios e Tranferências Correntes (VI)	**432 048**	**369 880**	**16,8**
Subsídios	-	-	...
Transferências Correntes	432 048	369 880	**16,8**
Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VII)	**224 045**	**274 956**	**-18,5**
Restituições (VIII)	-	-	...
Despesas por Pagar Correntes (IX)	-	-	...
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	**-284 287**	**-516 751**	**-45,0**

Fonte: DCP - MPFEA

5.4.3 Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos

Tabela 76: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos
(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2023	Real 2022	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
C - Ingressos	**1 260 947**	**1 534 618**	**-17,8**
Alienações	3 386	94	3504,5
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outras Receitas de Investimentos	1 257 561	1 534 524	-18,0
D - Desembolsos	**968 403**	**1 449 740**	**-33,2**
Aquisição de Activo não Circulante	938 717	1 416 884	-33,7
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Despesas por pagar de Investimentos	12 865	20 979	-38,7
Outras Despesas de Investimento	16 820	11 877	41,6
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	**292 544**	**84 879**	**244,7**

Fonte: DCP - MPFEA

5.4.4 Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento

Tabela 77: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento
(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2023	Real 2022	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
E - Ingressos	**172 979**	**259 707**	**-33,4**
Financiamento Interno	70 171	59 170	18,6
Operações de Crédito	102 808	200 537	-48,7
F - Desembolsos	**227 545**	**202 858**	**12,2**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	227 545	202 858	12,2
Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento	-	-	-
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	**-54 566**	**56 848**	**-196,0**

Fonte: DCP - MPFEA

5.4.5 Apuramento de Fluxo de Caixa do Período

Tabela 78: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período
(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2023	Real 2022	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	-284 287	- 516 751	- 45,0
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	292 544	84 879	244,7
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	-54 566	56 848	- 196,0
4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Periodo = (1 + 2 + 3)	**-46 309**	**- 375 024**	**-87,7**

Fonte: DCP - MPFEA

5.5. Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa

5.5.1. Contexto

O Balanço Financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentacções ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo os seguintes fluxos de actividades:

- Das operacções;
- Dos investimentos; e
- Dos financiamentos.

O Fluxo de Caixa das operacções compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a acção pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operacções da mesma natureza. O Fluxo de Caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparacções entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operacções e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

5.5.2. Abrangência

As informacções que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas as diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam no Balanço Financeiro. Estas referem-se às receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

5.5.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

5.5.4. Data de Aprovação das Demonstracções Contáveis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 26/02/2024, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2023 no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na entrega das CGE dos anos anteriores, com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

5.6. Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Em conformidade com a execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE-e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 3.610.611 milhares de Dobras, contra um total de desembolsos de 3.656.919 milhares de Dobras, tendo apurado no final do período fluxo de caixa negativo no montante de 46.309 milhares de Dobras, contra 375.024 milhares de Dobras negativos observado no ano transacto, correspondente a uma diminuição do deficit de 87,7%.

O resultado obtido decorre do comportamento de transacções ocorridas nos fluxos de caixa das três actividades conforme abaixo se referem:

- ***O apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades operacionais*** atingiu um deficit de 284.287 milhares de Dobras, menos 232.464 milhares de Dobras do que foi registado no igual período do ano transacto. O nível do desagravamento do deficit apurado deveu-se ao acréscimo dos ingressos em 24,6%, situando-se nos 2.176.684 milhares de Dobras enquanto os desembolsos cresceram em 8,7%, ascendendo ao montante de 2.460.971 milhares de Dobras.

Do lado dos ingressos, o aumento é justificado fundamentalmente pela variação homóloga positiva dos Impostos do lado das Receitas Derivadas, das Receitas de Serviços e Outras Receitas Originárias, do lado das Receitas Originárias.

Relativamente aos impostos, ressalta-se que o aumento de 34,1% face ao observado no período homólogo do ano anterior, foi impulsionado, por um lado, pelo comportamento da sua principal componente, Imposto sobre Comercio Externo que se registaram um aumento de 34,0% face ao ano transacto com destaque para o Imposto sobre a Exportação (RE- Exportação) e Direitos de Importação - (Sobre-Taxa) e por outro pelo aumento dos Impostos sobre Rendimentos na ordem dos 6,6% com realce para os Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Jurídicas principalmente na vertente dos Impostos sobre Rendimentos de Capital de Pessoas Jurídicas.

As Receitas de Serviços e Receitas Originárias (Receitas Correntes Diversas) também contribuíram para o aumento dos ingressos, visto que as receitas de serviços registaram um aumento de 8,8% face ao ano transacto, impulsionado pela Receitas de Serviços nos Bancos Comerciais e as receitas originárias incrementaram em 176,7% impulsionado fundamentalmente pelas Multas e Outras Penalidades Aduaneiras. O aumento de 196.846 milhares de Dobras,

relativamente ao período homólogo do ano transacto, registado ao nível dos Desembolsos foi impulsionado pela rubrica de Juros e Encargos da Divida que ascendeu a 112.857 milhares de Dobras, mais 62,1% do que executado no mesmo período do ano 2022, e pelos Subsídios e Transferências Correntes que tiveram uma execução de 432.048 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 16,8% face ao executado no ano transacto.

Importa frisar que o desempenho das Despesas com pessoal e Demais Despesas Correntes por função que no seu conjunto representa 68,8% dos desembolsos das actividades operacionais, registou uma execução de 1.692.021 milhares de Dobras, que corresponde, todavia, a mais 9,2% quando comparado com o executado em 2022.

- Relativamente ao apuramento do ***fluxo de caixa líquido das actividades de investimento***, constata-se, que o mesmo registou um *superavit* de 292.544 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 244,7% face ao apurado no ano 2022. O valor apurado deveu-se aos ingressos, que alcançaram o montante de 1.260.947 milhares de Dobras, cerca de 17,8% abaixo do alcançado no ano transacto. Em contrapartida, os desembolsos ascenderam aos 968.403 milhares de Dobras**,** o que corresponde a um decréscimo de 33,2% face ao executado no ano anterior, com Maior incidência na categoria de *Aquisição de Activo não Circulante,* que conheceu uma execução de 938.717 milhares de Dobras, cerca de 33,7% abaixo do período homólogo do ano transacto.

No apuramento do ***fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento*****,** os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo *offshore* para financiamento do orçamento. Estes alcançaram o montante de 172.979 milhares de Dobras, 33,4% abaixo do apurado no ano transacto, influenciado fundamentalmente pela operação de empréstimos obtidos, sobretudo dos desembolsos de empréstimos contraídos junto de Portugal, na vertente de crédito concedido ao Governo de S.Tomé e Príncipe no âmbito de Acordo de Cooperação Económica, do BAD-FAD para projecto de Apoio a Melhoria de Infra-estrutura Agrícolas (PRIASA), do BADEA para desembolso para abastecimento de água Santana/Água-Izé , que diminuíram em operacções de crédito.

Do lado dos desembolsos, essa categoria corresponde a amortização da dívida pública, tendo registado o montante de 227.545 milhares de Dobras, cerca de 12,2% abaixo do registado no período homólogo do ano transacto. Assim, encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operacções de financiamento, deficitário, no valor de 54.566 milhares de Dobras, equivalente a 196 % abaixo do observado no exercício económico de 2022.

Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidencia-se Maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, que pese embora o seu volume, não foram suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional.

PARTE II

Conta Consolidada e Desempenho dos FSA e do Poder Regional, Local e da Segurança Social

CGE 2023

=(Unidade-Disciplina-Trabalho) =

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

Desempenho dos FSA, Poder Regional, Local e da Segurança Social –

(Sector Público Administrativo)

CGE 2023

Capítulo 6 - DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

6.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Uma das primordiais competências do Sistema Contabilístico do Estado é organizar e disciplinar as suas actividades, de maneira a melhor facilitar a análise e a interpretação dos resultados económicos e financeiros da gestão dos recursos e conduzir a uma oportuna e fiável tomada de decisões. O n.º 2 do artigo 1.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei SAFE) define os subssistemas que integrasm o SAFE, sendo o de Contabilidade Pública (SCP) um deles, tendo as suas competências definidas no artigo 44.º da mesma lei.

Já o numero 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 21/2007, de 7 de Setembro(aprova o regulamento do Sistema Contabilístico do Estado e Plano de Contas do Estado), dispõe que o SCP tem, entre outas, as atribuições de registar e possibilitar o controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado, evidenciando a situação patrimonial de todos os agentes públicos que arrecadem receitas, efectuem despesas, produzem bens e serviços, executem obras ou serviços, guardem ou administrem bens a eles pertencentes ou confiados.

O Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico da Direcção de Contabilidade Pública, define que a mesma é o órgão central do Sistema Contabilístico do Estado, responsável pelas funções de orientação, registo e controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial, pela elaboração da Conta Geral do Estado (CGE) e pela análise e parecer sobre as Prestacções de Contas dos Fundos e Serviços Autónomos.

A Lei do Orçamento no seu artigo 4.º, relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizados a aplicar as suas receitas próprias na realização de despesas que legalmente lhes competem, devendo as mesmas apresentar até 10 dias úteis depois do fim do período, à Direcção de Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º - Conta dos Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar ainda, como anexo à Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas que não integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º42/2012, de 28 de Dezembro, que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de Prestação de Contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º e 56.º e Secção III da Lei do SAFE, no exercício de Prestação de Contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência das entidades públicas, a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Regional, Local e as Instituições Públicas. Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73 da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento a utilização do SAFE electrónico, deverão informar mensalmente ao Ministério que superintende a área das Finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Certo é que, dada a continuidade das limitacções tecnológicas existentes, com particular destaque para a não abrangência do SAFE-e nessas entidades, a Prestação de Contas dos Fundos e Serviços Autónomos, Poder Local e Regional, relativo ao exercício económico 2023, evidencia-se apenas pela análise do desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica. Por conseguinte, a consolidação das contas do SPA, no qual integra também a prestação de contas da Segurança Social, que evidencia-se de igual modo, o desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica consoante harmonização contabilística realizada com a referida instituição com o objectivo de obter a padronização das informacções necessárias para a apresentação da Conta Consolidada do Sector Público Administrativo.

6.2 BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA

A consolidação é um processo que ocorre pela soma ou agregação de saldos das contas ou pela soma ou agregação de saldos de grupos de contas, excluidas as transacções entre entidades incluidas na consilidação, porque todas as entidades consolidadas formarão uma só unidade contabilística consolidada. No caso do sector público, essa unidade contabilística é a Administração Pública. Desse modo possibilita a elaboração da demonstração consolidada da unidade.

Contudo, a consolidação é mais do que uma simples agregação, uma vez que os dados devem ser refinados, com fim de se eliminar a dupla contagem de valores. O cumprimento dos procedimentos definidos para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a ineexistência de um sistema contabilístico que permite a integração dos sistemas de previsão e de execução de receitas e despesas, em termos de Contabilidade Orçamental junto dos Fundos e Serviços Autónomos, Administração Regional e Local bem como entidade da Segurança Social.

A análise das receitas foi segregada em Correntes e de Capital, sendo que nas receitas correntes estão compreendidas as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundo dos Impostos, Taxas e Contribuições), Patrimoniais (oriundas das exploracções dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes Diversas (proviniente de multas, cobrança de dívidas, restituições, etc.) assim como as transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as Receitas de Capital compreendem as entradas de recursos provinientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de Transferências de Capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado.

Salienta-se que as informacções relativas a Prestação de Contas desses serviços são remetidos a DCP em suporte físico (papel) e electrónico (ficheiro Excel) em formulário específico, considerando os classificadores orçamentais de receitas e despesas, que posteriormente são tratadas e analizadas. Não obstante a ideia da consolidação geral, é também importante a análise da visão segregada do resumo da execução orçamental dos FSA, Governos Locais e regional bem como o Instituto da Segurança social, que por sua vez resultarão na Conta Consolidada da Administração Pública.

DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS DOS SFA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS E DA SEGURANÇA SOCIAL

Tabela 79 - Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos
(em milhares de Dobras)

Designação	Fundos e Serviços Autónomos			
	Execução		Variação (2023/2022)	
	2 023	2 022	Absoluta	%
Receitas Correntes	**284 232**	**248 985**	**35 248**	14,2%
Receita Tributária	13 437	24 931	-11 494	-46,1%
Impostos	0	15	-15	...
Taxas	13 437	24 916	-11 479	-46,1%
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	5 706	2 137	3 570	167,1%
Receita de Serviços	65 045	55 486	9 559	17,2%
Transferências Correntes	170 109	145 902	24 207	16,6%
Do Tesouro	147 069	145 877	1 192	0,8%
De Pessoas e Famílias	21 693	0	21 693	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	1 346	25	1 321	5285,1%
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	29 935	20 529	9 406	45,8%
Receitas de Capital	**4 328**	**21 361**	**-17 033**	**-79,7%**
Alienações	0	123	-123	...
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	123	-123	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferencias de Capital	4 308	18 873	-14 565	-77,2%
Do Governo Central	2 000	17 965	-15 965	-88,9%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	2 308	171	2 137	1251,4%
Do Exterior	0	737	-737	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	20	2 365	-2 345	-99,1%
Receitas Totais	**288 560**	**270 345**	**18 215**	**6,7%**
Despesas Correntes	**226 630**	**214 812**	**11 817**	5,5%
Despesas com Pessoal	135 098	118 643	16 456	13,9%
Contribuições	6 381	6 244	137	2,2%
Bens e Serviços	51 125	39 960	11 165	27,9%
Juros da Divida	116	15 678	-15 563	-99,3%
Subsídio	0	0	0	...
Tranferências Correntes	11 781	23 606	-11 825	-50,1%
Para outros Níveis do Governo	8 753	12 681	-3 928	-31,0%
Serviços Autónomos	8 424	12 204	-3 780	-31,0%
Institutos Públicos	328	412	-84	-20,3%
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	64	-64	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Luctrativos	2 305	10 444	-8 139	-77,9%
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	724	481	243	50,5%
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	19 703	9 369	10 334	110,3%
De Exercícios Anteriores	2 233	1 255	978	77,9%
Restituições	193	58	135	233,8%
Despesas de Capital	**40 003**	**47 005**	**-7 002**	**-14,9%**
Investimentos	7 215	17 751	-10 536	-59,4%
Tranferências de Capital	29 613	18 683	10 929	58,5%
Para outros Níveis do Governo	13 184	16 501	-3 317	-20,1%
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	2 242	0	2 242	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	14 187	2 182	12 004	550,1%
Despesa de Capital Financeiro	201	0	201	...
De Exercícios Anteriores	2 975	10 571	-7 596	-71,9%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	**266 633**	**261 818**	**4 815**	**1,8%**

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 80 - Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

	Governos Locais			
Designação	Execução		Variação (2023/2022)	
	2023	2022	Absoluta	%
Receitas Correntes	**62 341**	**43 010**	**19 331**	44,9%
Receita Tributária	4 793	2 652	2 141	80,8%
Impostos	0	0	0	...
Taxas	4 793	2 652	2 141	80,8%
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	0	125	-125	...
Receita de Serviços	0	0	0	...
Transferências Correntes	57 006	40 074	16 932	42,3%
Do Tesouro	57 006	40 074	16 932	42,3%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	542	159	383	241,4%
Receitas de Capital	**6 826**	**3 400**	**3 426**	**100,8%**
Alienações	0	0	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferencias de Capital	6 826	3 400	3 426	100,8%
Do Governo Central	6 826	3 400	3 426	100,8%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	**69 167**	**46 410**	**22 757**	**49,0%**
Despesas Correntes	**62 762**	**42 701**	**20 060**	47,0%
Despesas com Pessoal	44 189	28 450	15 738	55,3%
Contribuições	1 085	126	960	764,3%
Bens e Serviços	10 817	6 797	4 020	59,2%
Juros da Divida	0	0	0	...
Subsídio	**0**	0	0	...
Tranferências Correntes	60	0	60	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Luctrativos	60	0	60	...
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	6 611	7 329	-718	-9,8%
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	**3 589**	**2 947**	**642**	**21,8%**
Investimentos	3 589	2 901	688	23,7%
Tranferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	47	-47	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	**66 351**	**45 649**	**20 702**	**45,4%**

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 81 - Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe

(em milhares de Dobras)

	Governo Regional do Príncipe			
Designação	Execução		Variação (2023/2022)	
	2023	2022	Absoluta	%
Receitas Correntes	**60 943**	**47 620**	**13 323**	28,0
Receita Tributária	60 422	43 654	16 768	38,4
Impostos	51 550	37 432	14 118	37,7
Taxas	8 872	6 222	2 650	42,6
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	240	1 901	-1 661	-87,4
Receita de Serviços	6	3	3	75,7
Transferências Correntes	100	2 000	-1 900	-95,0
Do Tesouro	100	2 000	-1 900	-95,0
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	175	61	114	185,4
Receitas de Capital	**6 000**	**16 370**	**-10 370**	-63,3
Alienações	0	0	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferencias de Capital	6 000	16 370	-10 370	-63,3
Do Governo Central	6 000	16 370	-10 370	-63,3
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	**66 943**	**63 990**	**2 953**	4,6
Despesas Correntes	**43 718**	**33 336**	**10 383**	31,1
Despesas com Pessoal	5 792	7 094	-1 302	-18,3
Contribuições	0	0	0	...
Bens e Serviços	13 775	9 519	4 256	44,7
Juros da Divida	0	0	0	...
Subsídio	**0**	0	0	...
Tranferências Correntes	3 792	2 723	1 069	39,2
Para outros Níveis do Governo	3 190	2 677	513	19,2
Serviços Autónomos	0	2 677	-2 677	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	3 190	0	3 190	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Luctrativos	3	0	3	...
Para Famílias	599	46	553	1 208,9
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	19 462	12 806	6 656	52,0
De Exercícios Anteriores	897	1 193	-296	-24,8
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	**12 043**	**30 803**	**-18 760**	-60,9
Investimentos	11 951	26 380	-14 429	-54,7
Tranferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	92	4 422	-4 331	-97,9
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	**55 761**	**64 138**	**-8 377**	-13,1

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 82 - Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social

(em milhares de Dobras)

	Segurança Social			
Designação	Execução		Variação (2023/2022)	
	2023	2022	Absoluta	%
Receitas Correntes	**202 026**	**208 353**	**-6 327**	-3,0%
Receita Tributária	188 993	169 014	19 979	11,8%
Impostos	0	0	0	...
Taxas	0	0	0	...
Contribuições	188 993	169 014	19 979	11,8%
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	0	0	0	...
Receita de Serviços	10 060	825	9 235	1119,0%
Transferências Correntes	0	0	0	...
Do Tesouro	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	2 973	38 513	-35 540	-92,3%
Receitas de Capital	**0**	**274 000**	**-274 000**	...
Alienações	0	0	0	...
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	274 000	-274 000	...
Internos	0	274 000	-274 000	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferencias de Capital	0	0	0	...
Do Governo Central	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	**202 026**	**482 353**	**-280 327**	**-58,1%**
Despesas Correntes	**223 538**	**496 379**	**-272 841**	-55,0%
Despesas com Pessoal	14 980	14 261	719	5,0%
Contribuições	867	2 206	-1 339	-60,7%
Bens e Serviços	11 331	11 396	-66	-0,6%
Juros da Divida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Tranferências Correntes	196 138	388 298	-192 160	-49,5%
Para outros Níveis do Governo	0	211 000	-211 000	...
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	211 000	-211 000	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Luctrativos	0	0	0	...
Para Famílias	196 138	177 298	18 840	10,6%
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	220	79 420	-79 199	-99,7%
De Exercícios Anteriores	1	798	-796	-99,8%
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	**68 356**	**2 853**	**65 503**	**2296,0%**
Investimentos	1 397	2 853	-1 456	-51,0%
Tranferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	66 958	0	66 958	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	**291 893**	**499 232**	**-207 339**	**-41,5%**

Fonte: DCP-MPFEA

6.3 DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA

Tabela 83 - Demonstrativo da Conta Consolidada

(em milhares de Dobras)

Designação	Estado	FSA	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Admnist. Pública
Receitas Correntes	**2 176 684**	**213 913**	**2 390 597**	**189 632**	**202 026**	**2 782 255**
Receita Tributária	1 779 648	13 437	1 793 085	65 215	188 993	2 047 293
Impostos	1 732 768	0	1 732 768	51 550	0	1 784 318
Taxas	46 327	13 437	59 764	13 665	0	73 429
Contribuições	0	0	0	0	188 993	188 993
Outras	554	0	554	0	0	554
Receita Patrimónial	189 453	5 706	195 160	240	0	195 400
Receitas de Serviços	196 301	65 045	261 346	6	10 060	271 412
Transferências Correntes	0	99 790	99 790	123 454	0	223 244
Administrações Públicas	0	78 097	78 097	123 454	0	201 551
Estado	0	76 750	76 750	123 454	0	200 204
Do Exterior	0	1 346	1 346	0	0	1 346
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	0	21 693	21 693	0	0	21 693
Receitas Correntes Diversas	11 281	29 935	41 216	716	2 973	44 906
Receitas de Capital	**1 433 926**	**4 328**	**1 438 254**	**3 994**	**0**	**1 442 249**
Alienações	3 386	0	3 386	0	0	3 386
Financiamentos	172 979	0	172 979	0	0	172 979
Internos	70 171	0	70 171	0	0	70 171
Externos	102 808	0	102 808	0	0	102 808
Tranferências de Capital	1 257 561	4 308	1 261 868	3 994	0	1 265 863
Administrações Públicas	0	2 000	2 000	3 994	0	5 994
Estado	0	2 000	2 000	3 994	0	5 994
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	1 257 561	2 308	1 259 868	0	0	1 259 868
Reversão de Exercícios Anteriores	0	20	20	0	0	20
Receitas Totais	**3 610 611**	**218 241**	**3 828 852**	**193 626**	**202 026**	**4 224 504**
Despesas Correntes	**2 505 878**	**226 630**	**2 732 508**	**106 480**	**223 538**	**3 062 526**
Despesas com Pessoal	1 162 929	135 098	1 298 027	49 981	14 980	1 362 988
Contribuições	51 230	6 381	57 611	1 085	867	59 564
Bens e Serviços	297 404	51 125	348 529	24 592	11 331	384 452
Juros da Divida	112 857	116	112 972	0	0	112 972
Subsídio	0	0	0	0	0	0
Tranferências Correntes	432 056	11 781	443 837	3 852	196 138	643 827
Administrações Públicas	0	8 753	8 753	3 190	0	11 943
Estado	0	0	0	0	0	0
Fundos e Serviços Autónomos	223 820	8 753	232 572	0	0	232 572
Administração Regional e Local	180 560	0	180 560	3 190	0	183 750
Outras	27 676	3 029	30 705	662	196 138	227 504
Outras Despesas Correntes	225 358	19 703	245 061	26 072	220	271 354
De Exercícios Anteriores	224 045	2 233	226 278	897	1	227 176
Restituições	0	193	193	0	0	193
Despesas de Capital	**1 198 974**	**40 003**	**1 238 977**	**15 632**	**68 356**	**1 322 965**
Investimentos	938 721	7 215	945 936	15 541	1 397	962 874
Transferência de Capital	16 820	29 613	46 433	0	0	46 433
Administrações Públicas	16 820	13 184	30 004	0	0	30 004
Estado	0	13 184	13 184	0	0	13 184
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	16 820	0	16 820	0	0	16 820
Outras	0	16 429	16 429	0	0	16 429
Despesa de Capital Financeiro	230 567	201	230 768	0	66 958	297 726
De Exercícios Anteriores	12 865	2 975	15 840	92	0	15 932
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0
Despesas Totais	**3 704 852**	**266 633**	**3 971 485**	**122 112**	**291 893**	**4 385 491**

Fonte: DCP-MPFEA

6.4 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

6.4.1 Contexto

Nas análises do desempenho orçamental constam informacções que abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, efectuadas em 3 (três) vertentes: I) Serviços e Fundos Autónomos- Consolidam as informacções da Assembleia Nacional (Órgão Legislativo), Presidência da República, Tribunais, Institutos/Agências; II) Poder Regional- Integram as informacções da Região Autónoma do Príncipe; III) Poder Local - Consolidam as informacções das Câmaras Distritais. É importante mencionar que foram também incorporadas as informacções do Instituto de Inovação e Conhecimento, Direcção Geral de Pescas e Aquacultura, Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica e, Câmara Distrital de Cantagalo e de Lembá.

É pertinente realçar que em diversos órgãos mencionados, existem acções, sobretudo projectos que são executados directamente pelo Governo Central, sem que os respectivos valores sejam transferidos para os mesmos. Entretanto em muitos casos evidenciam desbloqueamento de valores através dos Encargos Gerais do Estado para alguns órgãos, em que são consideradas de transferências adicionais do Govrno Central.

Salienta-se de igual modo, que as informacções das despesas do FSA, GRP e GL não incorporam as despesas de consumo de comunicação e de água e energia (inclusive as de iluminacções públicas) que são suportadas na sua totalidade pelo Governo Central. Assim, grande parte das despesas do Programa de Investimentos Públicos e despesas com comunicação e água e energia afectos a esses órgãos aparecem na coluna referente ao sector do Estado da Conta Consolidada, de forma a evitar a dupla contabilização das mesmas.

Contudo é importante realçar que a análise feita no presente capítulo, não incorpora a prestação de contas da Direcção Geral de Registo e Notariado, Área de Saúde de Cantagalo, Fundo de Estabilização de Preços, Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade, Fundo dos Serviços da Educação, Instituto Nacional de Meteorologia e Câmara Distrital de Caué, pela não apresentação de contas relativas ao ano de 2023, apesar dos contactos encetados pela Direcção de Contabilidae Pública para a sua entrega.

Também a presente conta não incorpora as informacções contabilísticas do Instituto Marítimo e Portuário, Área de Saúde de Água Grande, Universidade de S.Tomé e Príncipe, pelo facto das informacções contabilísticas apresentadas por estes serviços não terem sido apresentadas no formato próprio e/ou não se balancearem, configurando-se em situação de "pagamentos por regularizar" nos termos do numero 6 dos artigos 3.º e 4.º do decreto n.º 42/2012, apesar dos espedientes encetados pela Direcção de Contabilidade Pública no sentiido de corrigir as incongruências verificadas.

Quadro 2 - Relação dos Órgãos que Consolidaram as Contas em 2023

PODER	ÓRGÃOS	SIGLAS
LEGISLATIVO	Assembleia Nacional	AN
JUDICIAL	Tribunal de Contas	TC
	Tribunal Constitucional	TCONST
	Tribunal Judicial	TJ
PRESIDÊNCIAL	Presidência da República	PR
INSTITUTOS/AGÊNCIAS	Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género	INPIEG
	Instituto de Inovação e Conhecimento	INIC
	Instituto Nacional de Estradas	INAE
	Agência Nacional de Petróleo	ANP
	Agência de Promoção de Comercio e Investimento	APCI
	Direcção Geral de Turismo e Hotelaria	DGTH
	Fundo Rodoviário Nacional	FRN
	Serviço de Migração e Fronteira	SMF
	Laboratório de Engenharia Civil de S.Tomé e Príncipe	LECSTP
	Centro Hospitalar de S.Tomé e Príncipe	CHSTP
	Área de Saúde de Mé-Zochi	ASMZ
	Área de Saúde de Lembá	ASLMB
	Área de Saúde de Lobata	ASLBT
	Área de Saúde de Caué	ASC
	Direcção das Pescas Aquacultura	DPAQ
	Televisão Santomense	TVS
	Rádio Nacional	RN
	Instituto Nacional de Transporte Terrestre	INTT
	Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica	CIAT
	Centro de Informática e Reprografia	CIR
	Instituto Nacional de Obras Públicas	INOPU
	Instituto de Habitação e Imobiliáro	IHI
	Instituto Nacional de Segurança Social	INSS
LOCAL	Câmara Distrital de Água Grande	CDAG
	Câmara Distrital de Lobata	CDLBT
	Câmara Distrital de Cantagalo	CDCG
	Câmara Distrital de Lembá	CDLMB
	Câmara Distrital de Mé-Zochi	CDMZ
REGIONAL	Região Autónoma do Príncipe	RAP

Fonte: DCP-MPFEA

Os órgãos constantes no Quadro 4 representam os serviços na integraram na Consolidação de contas por razões acima mencionadas, incorrendo no incumprimento do prazo estipulado pelo Decreto n.º 42/2012, bem como demais situacções que substanciaram-se ao não balanceamento das contas dos referidos órgãos.

Quadro 3 - Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2023

PODER	ÓRGÃOS	SIGLAS
INSTITUTOS/AGÊNCIAS	Instituto Marítimo e Portuário	IMAP
	Direcção Geral de Registo e Notariado	DGRN
	Área de Saúde de Agua-Grande	ASAG
	Área de Saúde de Cantagalo	ASCG
	Fundo de Estabilização de Preços	FEP
	Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade	SENAPIQ
	Fundos dos Serviços de Educação e Cultura	FSEC
	Instituto Nacional de Meteorologia	INM
	Universidade de S.Tomé e Príncipe	INM
LOCAL	Câmara Distrital de Caué	CDC

Fonte: DCP-MPFEA

6.4.2 Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autónomos

6.4.2.1 Análise da Execução das Receitas dos SFA

De acordo com o apuramento e consolidação da prestação de contas dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) para o ano 2023, conforme apresentado na Tabela 84, observa-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo as transferências do Governo Central, ascenderam ao montante total de 288.560 milhares de Dobras, contra os 270.345 milhares de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto.

O nível de execução alcançado representa um acréscimo de 6,7% relativamente ao observado no período homólogo de 2022 e uma variação absoluta de 18.215 milhares de Dobras, justificado fundamentalmente pela inclusão de alguns Serviços e Fundos Autónomos que em 2022 não se dignou em entregar as contas ou por diversas razões as suas contas não foram consolidadas.

Tabela 84 - Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos

(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	PR	IMAP	USTP	INPIEG	INAE	INIC	ANP	APCI
Receitas Correntes	**64 662**	**21 587**	**7 629**	**32 393**	**10 272**	**0**	**0**	**749**	**14 390**	**572**	**8 023**	**116**
Receita Tributária	0	3 178	680	1 317	0	0	0	0	0	0	1 023	0
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	0	3 178	680	1 317	0	0	0	0	0	0	1 023	0
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimónial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	194	1 780	0	0	0
Transferências Correntes do Governo	64 328	18 409	6 949	30 997	10 271	0	0	555	7 179	572	7 000	0
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	334	0	0	79	2	0	0	0	5 431	0	0	103
Receitas de Capital	**373**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**20**	**0**	**0**	**0**
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências de Capital	373	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Receitas Totais	**65 035**	**23 587**	**7 629**	**32 393**	**10 272**	**0**	**0**	**749**	**14 410**	**572**	**8 023**	**116**

[…) Continuação da Tabela 84

Designação	DGTH	FRN	SMF	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS MZ	AS CG	AS LMB	AS LBTA	AS CAUE
Receitas Correntes	**5 658**	**10 328**	**44 344**	**0**	**1 968**	**3 141**	**0**	**1 726**	**0**	**79**	**819**	**401**
Receita Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimónial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	4 847	0	36 742	0	1 963	0	0	1 726	0	79	425	401
Transferências Correntes do Governo	811	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	0	10 328	7 602	0	5	3 007	0	0	0	0	395	0
Receitas de Capital	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Totais	**5 658**	**10 328**	**44 344**	**0**	**1 968**	**3 141**	**0**	**1 726**	**0**	**79**	**819**	**401**

[…) Continuação da Tabela 84

Designação	FDP	CIAT	TVS	RNSTP	INTT	CIR	INOPU	INM	SENAPIQ	IHI	Total
Receitas Correntes	**25 425**	**8 969**	**5 174**	**3 260**	**5 344**	**732**	**3 112**	**0**	**0**	**3 360**	**284 232**
Receita Tributária	186	6 320	0	0	0	732	0	0	0	0	13 437
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	186	6 320	0	0	0	732	0	0	0	0	13 437
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimónial	2 333	0	0	0	0	0	0	0	0	3 360	5 706
Receitas de Serviços	0	0	5 174	3 260	5 344	0	3 112	0	0	0	65 045
Transferências Correntes do Govern	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147 203
Transferências Correntes do Exterior	22 906	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22 906
Receitas Correntes Diversas	0	2 649	0	0	0	0	0	0	0	0	29 935
Receitas de Capital	**0**	**1 935**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4 328**
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências de Capital	0	1 935	0	0	0	0	0	0	0	0	4 308
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Receitas Totais	**25 425**	**10 903**	**5 174**	**3 260**	**5 344**	**732**	**3 112**	**0**	**0**	**3 360**	**288 560**

Fonte: DCP-MPFEA

● Receitas Correntes

A arrecadação de Receitas Correntes dos FSA conforme a Tabela 84, atingiu até o final do ano de 2023, uma arrecadação de 284.232milhares de Dobras, mais 35.248 milhares de Dobras, do que executado no ano 2022 (248.985 milhares de Dobras) isto é, um acréscimo de 14,2%. Este acréscimo registado em relação ao período homólogo, é expresso fundamentalmente pelo contributo das Transferências Correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento das entidades autónomas, resultado do aumento de números de SFA na conta consolidada.

● Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias arrecadadas pelos FSA, conforme a Tabela 84, referem-se particularmente, as taxas cobradas pelos diferentes serviços. Do montante total de 13.437 milhares de Dobras registado, destaca-se o Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica, com 6.320 milhares de Dobras e Tribunal de Contas com 3.178 milhares de Dobras. O valor total arrecadado de 13.437 milhares de Dobras, comparativamente ao registado no ano de 2022 que foi de 24.931 milhares de Dobras expressa em termos absolutos uma diminuição 11.494 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 46.1%, como apresentado na tabela acima referenciada, que do mesmo modo, pode ser justificado pela não cobrança da referida receita por parte de alguns SFA.

● Receita Patrimonial

De acordo as informacções observadas na Tabela 84, estas são provenientes da cobrança de rendimentos imobiliários, provenientes do Instituto de Habitação e Imobiliário no valor de 3.360 milhares de Dobras concernente a aquisição e arrendamento de prédios urbanos pertencentes ao Estado, Fundo de Desenvolvimento de Pescas e Aquacultura (2.333 milhares de Dobras) concernente a emissão de licenças e da Agência de Promoção de Comércio e Investimento (13 milhares de Dobras) concernentes a(não definido pela instituiçao apesar dos esforços efectuados pela DCP para a sua clarificação).

Até final do ano 2023, este agregado de receitas atingiu uma execução que ascendeu a 5.706 milhares de Dobras, mais 167.1 % do que foi executado no mesmo período do ano anterior (2.137 milhares de Dobras) e uma variação absoluta positiva de 3.570 milhares de Dobras.

● **Receitas de Serviços**

As Receitas de Serviços obtiveram uma arrecadação de 65.045 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 17.2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano precedente (55.486 milhares de Dobras) e uma variação em termos absolutos de 9.559 milhares de Dobras.

É importante salientar que concorrem para esta categoria de receitas, particularmente: i) Serviço de Migração e Fronteira (36.742 milhares de Dobras), proveniente da emissão de passaportes, e dos valores de urgência de Passaportes, ii) Instituto Nacional de Transporte Terrestre (5.344 milhares de Dobras) proveniente de emissão, revalidação e segunda via da Carta de Condução; emissão e segunda via de Livretes, emissão de licenças de condução e renovação de licenças de alvarás, iii) Televisão Santomense (5.174 milhares de Dobras) proveniente cobrança de spot publicitários, iv) Direcção Geral de Turismo e Hotelaria(4.847 milhares de Dobras) provenientes de prestação de serviços públicos aos utentes, serviços de fiscalização em todo o sector do Turismo etc., v) Rádio Nacional (3.260 milhares de Dobras), provenientes da cobrança de spot publicitários, vi) Instituto Nacional de Obras Públicas (3.112 milhares de Dobras) proveniente de fiscalização e supervisão, emissão de alvarás, aprovação de projectos, coimas por infração as normas de construção, certidão de quitação, vistorias, elaboração de estudos e projectos, avaliação do imóvel e renovação de licenças de alvarás.

● **Receitas de Transferências Correntes**

As Receitas de Transferências Correntes, que provêm na sua Maioria do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado, correspondem a fonte de recursos com Maior contribuição para o funcionamento dos SFA, representando deste modo, cerca de 59% das receitas totais, bem como 60,0% das receitas correntes arrecadadas.

Durante o ano de 2023 as mesmas obtiveram uma realização total de 170.109 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 16,6% comparativamente ao que foi mobilizado no igual período de 2022 e uma variação absoluta de 24.207 milhares de Dobras. Dentre elas, destacam-se as transferências correntes recebidas do Governo Central (Tesouro Nacional) pelos órgãos, designadamente, Assembleia Nacional (64.328 milhares de Dobras), Tribunal Judicial (30.997 milhares de Dobras), Fundo de Desenvolvimento de Pescas (22.906 milhares de Dobras) e Tribunal de Contas (18.409 milhares de Dobras).

● **Receitas Correntes Diversas**

Estas compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros, multas, receita cambial, outras receitas correntes diversas, outros recursos provenientes do Governo, bem como de recursos de outras instituições que não são caracterizadas como transferências.

Até o final do exercício económico de 2023, registou-se nesta rubrica uma realização de 29.935 milhares de Dobras, representando desta forma um decréscimo de 45,8%, face ao que foi arrecadado no ano 2022 (20.529 milhares de Dobras), o que corresponde a uma variação absoluta positiva de 9.406 milhares de Dobras, como referido na Tabela 84.

● **Receitas de Capital**

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 4.328 milhares de Dobras, que em termos comparativos, corresponde a um decréscimo de 79,7% face ao arrecadado no exercício homólogo e uma variação absoluta negativa de 17.033 milhares de Dobras. O nível de arrecadação alcançado foi impulsionado, principalmente pela diminuiçao e/ou corte de valores aos diversos FSA.

● **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as Despesas de Capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 4.308 milhares de Dobras, que comparando ao valor recebido no igual período de 2022 (18.873 milhares de Dobras), representa um decréscimo de 77,2%, ou seja, uma diminuição de 14.565 milhares de Dobras, em valor absoluto.

Essas transferências provêm de Instituições sem Fins Lucrativos (2.308 milhares de Dobras) e do Governo Central (2.000 milhares de Dobras). Salienta-se que, estas referem-se principalmente a Transferências de Capital para o Tribunal de Contas no valor de 2.000 milhares de Dobras e ao CIAT no valor de 1.935 milhares de Dobras.

6.4.2.2 Análise da Execução das Despesas dos SFA

Na análise da execução das despesas, conforme apresentado na Tabela 84, as despesas totais realizadas pelos Fundos e Serviços Autónomos no ano 2023, ascenderam ao montante de 266.633 milhares de Dobras, representando deste modo um acréscimo de 1,8% face ao valor executado no igual período de 2022 que foi de 261.818 milhares de Dobras e uma variação absoluta de 4.815 milhares de Dobras. Do total executado, 85% refere-se as Despesas Correntes e 15,0 % refere-se a Despesas de Capital.

6.4.2.3 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal (incluindo Contribuições do empregador), com Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituições. Até final de 2023, registou- se uma execução de 226.630 milhares de Dobras, contra 214.812 milhares de Dobras executado no igual período de 2022, o que corresponde em termos comparativos a um acréscimo 5,5% do executado no ano transacto e 11.817 milhares de Dobras em termos absolutos.

Do total realizado observa-se uma Maior concentração nas rubricas de Despesas com o Pessoal incluindo Segurança Social, Bens e Serviços, outras Despesas Corrente e Transferências Correntes representando 62,4%, 22,6%, 8,7% e 5,2%, respectivamente, do total realizado nesta categoria de despesas, conforme abaixo se discriminam:

Tabela 85 - Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos
(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	PR	IMAP	USTP	INPIEG	INAE	INIC	ANP	APCI
Despesas Correntes	**63 066**	**25 376**	**7 749**	**34 718**	**11 233**	**0**	**0**	**556**	**4 869**	**673**	**9 682**	**78**
Despesas com Pessoal	40 593	17 036	5 292	22 949	7 198	0	0	35	4 153	0	8 334	0
Contribuições	2 046	646	131	1 199	389	0	0	0	177	0	450	0
Bens e Serviços	9 361	4 282	1 960	3 249	2 638	0	0	143	356	631	898	70
Juros da Divida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências Correntes	11 066	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	1 918	359	6 921	1 008	0	0	0	0	42	0	0
De Exercícios Anteriores	0	1 385	7	400	0	0	0	378	0	0	0	0
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	9
Despesas de Capital	**2 619**	**3 216**	**0**	**2 347**	**0**	**0**	**0**	**110**	**12 755**	**28**	**0**	**0**
Investimentos	2 619	338	0	2 347	0	0	0	0	0	28	0	0
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0	110	12 592	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	2 878	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Totais	**65 685**	**28 592**	**7 749**	**37 065**	**11 233**	**0**	**0**	**666**	**17 625**	**701**	**9 682**	**78**

[…) Continuação da tabela 85

Designação	DGTH	FRN	SMF	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS MZ	AS CG	AS LMB	AS LBTA	AS CAUE
Despesas Correntes	**5 063**	**549**	**15 894**	**0**	**2 076**	**3 132**	**0**	**1 553**	**0**	**114**	**849**	**377**
Despesas com Pessoal	1 996	456	4 008	0	1 325	337	0	256	0	0	47	0
Contribuições	0	6	50	0	79	58	0	3	0	0	1	0
Bens e Serviços	1 167	87	10 777	0	577	2 587	0	1 258	0	114	802	377
Juros da Divida	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências Correntes	328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1 571	0	944	0	94	150	0	36	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	**0**	**6 099**	**9 339**	**0**	**96**	**0**	**0**	**34**	**0**	**0**	**0**	**38**
Investimentos	0	0	23	0	0	0	0	34	0	0	0	38
Transferência de Capital	0	6 099	9 317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Totais	**5 063**	**6 649**	**25 234**	**0**	**2 172**	**3 132**	**0**	**1 587**	**0**	**114**	**849**	**415**

[…) Continuação da tabela 85

Designação	FDP	CIAT	TVS	RNSTP	INTT	CIR	INOPU	INM	SENAPIQ	IHI	Total
Despesas Correntes	**10 003**	**11 416**	**5 166**	**3 271**	**4 219**	**915**	**1 895**	**0**	**0**	**2 138**	**226 630**
Despesas com Pessoal	2 487	6 058	4 204	3 064	2 994	452	1 371	0	0	453	135 098
Contribuições	0	449	335	0	269	0	66	0	0	27	6 381
Bens e Serviços	3 145	2 908	627	207	957	184	459	0	0	1 307	51 125
Juros da Divida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências Correntes	0	0	0	0	0	278	0	0	0	0	11 781
Outras Despesas Correntes	4 371	2 002	0	0	0	0	0	0	0	287	19 703
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63	2 233
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193
Despesas de Capital	**0**	**349**	**0**	**37**	**456**	**0**	**1 039**	**0**	**0**	**1 439**	**40 003**
Investimentos	0	349	0	0	0	0	0	0	0	1 439	7 215
Transferência de Capital	0	0	0	0	456	0	1 039	0	0	0	29 613
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	201
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 975
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Totais	**10 003,0**	**11 765**	**5 166**	**3 308**	**4 675**	**915**	**2 934**	**0**	**0**	**3 577**	**266 633**

Fonte: DCP-MPFEA

● Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As Despesas com Pessoal, incluindo Segurança Social, cujo montante foi de 141.479 milhares de Dobras, representando 62,4% das Despesas Correntes dos FSA. Em termos homólogos, este valor corresponde a um acréscimo de cerca de 13,3%, face ao executado no ano 2022 (124.886 milhares de Dobras).

Entretanto, neste grupo de despesas, observa-se uma Maior concentração na Assembleia Nacional, Tribunal Judicial e Tribunal de Contas, correspondendo a 30,1%, 17,1% e 12,5%, respectivamente, do total executado nesta rubrica. No tocante as Contribuições do Empregador para Segurança Social, destaca-se a Assembleia Nacional, com Maior execução e seguidamente o Tribunal Judicial, com 2.046 milhares de Dobras e 1.199 milhares de Dobras, respectivamente.

● Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2023, as mesmas ascenderam a 51.125 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 27,9%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior que foi de 39.960 milhares de Dobras e 11.165 milhares de Dobras em termos absolutos.

O valor executado faz com que esta despesa represente em termos estruturais, a segunda Maior componente de despesas correntes (22,6%). Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos designadamente, Serviço de Migração e Fronteira, Assembleia Nacional, Tribunal de Contas, Tribunal judicial e Fundo de Desenvolvimento de Pescas e Aquacultura conforme a Tabela 85, representando respectivamente 21,1%, 18,3%, 8,4%, 6,4% e 6,2% do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

● Juros da Dívida

Neste grupo de despesas, executou-se aproximadamente um total de 116 milhares de Dobras refletindo em termos absolutos uma diminuição 15.563 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 99,3%. A totalidade dessa despesa destaca-se no Serviço de Migração e Fronteiras. Este valor deve-se aos Encargos Bancários da Dívida contraída junto ao BISTP, nos finais do ano 2017 para aquisição de novos passaportes Biométricos, no qual o Estado Santomense, representado pela Direcção do Tesouro serviu-se de Avalista.

● Transferências Correntes

Para os Fundos e Serviços Autónomos, esta categoria de despesas relaciona-se com as transferências efectuadas para outros organismos congéneres. No ano 2023, neste grupo de despesas, observou-se uma execução de 11.781 milhares de Dobras, refletindo um decréscimo de 50,1% face ao valor executado no igual período do ano 2022 (23.606 milhares de Dobras) e uma variação absoluta negativa de 11.825 milhares de Dobras.

Contribuíram para este nível de execução, e com Maior destaque, as transferências efectuadas pela Assembleia Nacional com 11.066 milhares de Dobras. De salientar que concorreu para essa categoria de despesas as Transferências para Outros Níveis de Governo com 8.753 milhares de Dobras e para as Instituições Sem Fins Lucrativos com 2.305 milhares de Dobras.

Outras Despesas Correntes

Nesta categoria de despesas, predominam as despesas com subsídios às autoridades públicas e emolumentos do Tribunal Judicial, Tribunal de Contas, e da Direcção Geral de Turismo e Hotelaria bem como pagamento de emolumentos e diversas despesas ao abrigo do Despacho nº. 24/94 e 66/2012 afecto ao Tribunal de Contas, da Direcção de Turismo e Hotelaria e, demais Serviços e Fundos que efectuam cobrança de receitas próprias, ao abrigo de diferentes despachos que as regulamentam. Para o ano em análise, as Outras Despesas Correntes executadas ascenderam o montante de 19.703 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 110,3% em relação ao valor observado em 2022 (9.369 milhares de Dobras). Em termos de estrutura, estas despesas representam 8,7% do total das despesas correntes executadas.

● Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas dizem respeito as Despesas Correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2023, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 2.233 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 77.9%, face ao executado em 2022 (1.255 milhares de Dobras). Este resultado deveu-se as despesas realizadas fundamentalmente pelo Tribunal de Contas no valor de 1.385 milhares de Dobras.

● Restituições

Estas dizem respeito as restituições devidas a qualquer título, inclusive a devolução de receitas quando não for possível efectuar esta restituição mediante a compensação com a receita correspondente. No ano de 2023 este tipo de despesas atingiu um total de 193 milhares de Dobras, uma variação homóloga de 233,8% e uma variação absoluta de 135 milhares de Dobras. Contribuiu para esse nível de execução as despesas efectuadas pelo Instituto Nacional de Estradas (184 milhares de Dobras) e a Agência de Promoção de Comercio e Investimento (9 milhares de Dobras).

● Despesas de Capital

As Despesas de Capital compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à Despesa de Capital. Assim, foram executadas no ano 2023, no conjunto de FSA, o montante de 40.003 milhares de Dobras, representando, em termos de variação absoluta um decréscimo de 7.002 milhares de Dobras, do que foi executado em 2022 (47.005 milhares de Dobras) e uma variação homóloga negativa de 14,9%. Contribuíram significativamente para este nível de execução, a diminiuiçao de Investimentos, de Despesas de Exercício Anteriores, bem como a de Transferências de Capital para Outros Níveis de Governo quando comparado a execução do ano anterior.

● Investimento

No período em análise a realização desta despesa ascendeu ao montante de 7.215 milhares de Dobras, que comparando ao valor executado no igual período de 2022 (17.751 milhares de Dobras), representa um decréscimo de 59,4%, ou seja, uma diminuição de 10.536 milhares de Dobras, em valor absoluto. Para esse valor executado, contribuiu os Investimentos verificados na Assembleia Nacional com 2.619 milhares de Dobras, Tribunais Judiciais com 2.347 milhares de Dobras e Instituto de Habitação e Imobiliário com 1.439 milhares de Dobras.

● **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as Despesas de Capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de despesas ascendeu ao montante de 29.613 milhares de Dobras, que comparando ao valor recebido no igual período de 2022 (18.683 milhares de Dobras), representa um acréscimo de 58.5%, ou seja, um aumento de 10.929 milhares de Dobras, em valor absoluto. Para o valor arrecadado contribuiu quase que na totalidade Outras Transferências com 14.187 milhares de Dobras e as Transferências de Capital para Outros Níveis de Governo com 13.184 milhares de Dobras.

● **Despesas de Exercícios Anteriores**

Estas dizem respeito as Despesas Correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2023, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 2.975 milhares de Dobras, uma execução homóloga de menos 71,9% e uma variação absoluta de menos 7.596 milhares de Dobras. Verifica- se toda a concentração dessa despesa no Tribunal de Contas e Laboratório de Engenharia Civil com 2.878 milhares de Dobras e 96 milhares de Dobras respectivamente.

6.4.3 Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais

● **Análise da Execução das receitas dos Governos Locais**

A análise da Execução das Receitas dos **Governos Locais** relativamente ao apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado na Tabela 86, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 69.167 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um acréscimo de 49,0% face ao arrecadado no ano 2022. Este acréscimo é notável, principalmente pela inclusão das receitas da Câmara Distrital de Cantagalo e Câmara Distrital de Lembá, não obstante a não inclusão da Câmara Distrital de Caué pelo facto dessa entidade não se dignar em apresentar as informacções da Execução Orçamental do ano em apreço, á Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012.

Tabela 86 - Execução das Receitas dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
Receitas Correntes	**23 918**	**8 373**	**0**	**6 415**	**13 181**	**10 454**	**62 341**
Receita Tributária	3 379	0	0	91	669	654	4 793
Impostos	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	3 379	0	0	91	669	654	4 793
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimónial	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes do Govern	20 538	8 092	0	6 324	12 512	9 540	57 006
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	0	281	0	0	0	260	542
Receitas de Capital	**1 500**	**1 000**	**0**	**1 000**	**1 826**	**1 500**	**6 826**
Alienações	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências de Capital	1 500	1 000	0	1 000	1 826	1 500	6 826
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Totais	**25 418**	**9 373**	**0**	**7 415**	**15 007**	**11 954**	**69 167**

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 87 - Execução das Despesas dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
Despesas Correntes	**23 442**	**7 114**	**0**	**7 030**	**13 705**	**11 471**	**62 762**
Despesas com Pessoal	13 710	4 801	0	5 621	11 417	8 639	44 189
Contribuições	1 050	0	0	35	0	0	1 085
Bens e Serviços	4 120	1 838	0	1 314	1 795	1 750	10 817
Juros da Divida	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0
Tranferências Correntes	0	0	0	60	0	0	60
Outras Despesas Correntes	4 561	475	0	0	493	1 081	6 611
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	**0**	**1 423**	**0**	**323**	**1 290**	**554**	**3 589**
Investimentos	0	1 423	0	323	1 290	554	3 589
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Totais	**23 442**	**8 537**	**0**	**7 353**	**14 995**	**12 024**	**66 351**

Fonte: DCP-MPFEA

6.4.3.1 Receitas Correntes

Fazendo referência a **receitas correntes** dos Governos Locais, estas que representam 90,1% das receitas totais realizadas, atingiram até o final do ano em análise uma arrecadação de 62.341 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo na ordem de 44,9% do que foi executado no ano 2022. O alto nível de arrecadação alcançado deve-se por um lado, pela inclusão das receitas correntes da Câmara Distrital de Cantagalo e Câmara Distrital de Lembá, não obstante a não inclusão da Câmara Distrital de Caué pelos motivos acima citado.

Neste sentido, importa ressaltar que, conforme observado através da Tabela 87, as Câmaras Distritais de Água Grande, de Lobata e de Mé-Zóchi foram as que mais Receitas Correntes realizaram, representando cerca de 38,4%, 21,1% e 16,8% respectivamente, na estrutura das Receitas Correntes executadas, conforme as justificacções dos itens abaixo discriminados:

● **Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias que representam 7,7% das Receitas Correntes arrecadadas em 2023 ascenderam ao montante de 4.793 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 80,8% relativamente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pelo desempenho das Taxas, sendo que a Câmara Distrital de Água Grande, foi a que mais contribuiu para o nível de arrecadação observado, com aproximadamente 70,5%, provenientes da cobrança de Emolumentos e Taxas Diversas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias e coval (conforme a Tabela 87).

● **Transferências Correntes**

Em 2023, a receita de Transferências Correntes alcançaram o montante de 57.006 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 42,3% face ao executado no exercício de 2022 que foi de 40.074 milhares de Dobras, apesar da não inclusão das transferências correntes da Câmara Distrital de Caué pelo facto dessa entidade não se dignar em apresentar as informacções da Execução Orçamental do ano em apreço, à Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012.

O acréscimo verificado, como acima mencionado, deve-se principalmente as Transferências Correntes recebidas pela Câmara Distrital de Água Grande e da Câmara Distrital de Lembá. O montante arrecadado provém, fundamentalmente das transferências do Governo Central, que representam 91,4% das receitas correntes arrecadadas, com Maior destaque para Câmara Distrital de Água Grande e da Câmara Distrital de Lobata que representam 36,0% e 22,0%, respectivamente na estrutura do total desta rubrica.

● **Receitas Correntes Diversas**

As Receitas Correntes Diversas que representam 0,9% das Receitas Correntes realizadas em 2023, corresponde a um acréscimo de 241,4%, face ao executado no igual período de 2022 que foi de 159 milhares de Dobras do valor executado e uma variação absoluta de 383 milhares de Dobras.

6.4.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital das câmaras distritais, que representam 9,9% da receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 6.826 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 100,8% em relação ao mobilizado no ano transacto. O valor arrecadado refere-se única e exclusivamente a rubrica de Transferência de Capital do Governo Central, sendo mais expressiva na Câmara Distrital de Lobata, com 26,8% e Câmaras de Água Grande e de Mé- Zóchi, com 22,0%, respectivamente, na estrutura do total executado nesta rubrica.

Análise da Execução das Despesas dos Governos Locais

Durante o ano económico de 2023, o total das despesas executadas pelos Governos Locais ascendeu ao montante de 66.351 milhares de Dobras, dos quais 94,6% referem-se as Despesas Correntes e 5,4% as Despesas de Capital. De salientar que foi incluída no ano em apreço as despesas da Câmara Distrital de Cantagalo e de Lembá o que fez aumentar a execução de despesas em mais 14.144 milhares de Dobras num total de 62.762 milhares de Dobras, não obstante a não inclusão das despesas da Câmara

Distrital de Caué pelo facto dessa entidade não se dignar em apresentar as informacções da Execução Orçamental do ano em apreço, à Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012, apesar dos esforços efectuados junto ao serviço para o efeito de entrega das informacções.

6.4.3.3 Despesas Correntes

No ano 2023, as Despesas Correntes realizadas pelos Governos Locais representaram a Maior componente das despesas totais 94,6%, tendo a sua execução ascendido a 62.762 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 47,0% do realizado no ano anterior. Conforme apresentado na Tabela 88, observa-se a Maior execução desta categoria de despesa na Câmara Distrital de Água Grande representando 37,6%, respectivamente do total executado, na estrutura desta categoria de despesas. O montante executado foi impulsionado sobretudo pelas Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social) que corresponde a 72,1%, do total das Despesas Correntes, como abaixo se discrimina:

● Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As Despesas com Pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com Segurança Social. Durante o ano 2023 registou-se uma execução de 45.274 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 16.698 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, um aumento de 58,4%. De acordo com a Tabela 88, observa-se que neste grupo de despesas, verifica-se o Maior volume executado na Câmara Distrital de Água Grande e de Lobata que representam, respectivamente 32,6% e 25,2% do total. Importa frisar que ao nível da Câmara Distrital de Cantagalo, de Lobata e de Mé Zóchi não se realizou as despesas com a Segurança Social, referente a Contribuição do Empregador.

● Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2023, as mesmas ascenderam a 10.817 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 59,2%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior que foi de 6.797 milhares de Dobras.

O valor executado faz com que esta despesa represente em termos estruturais, a segunda Maior componente de despesas correntes, (17,2%). Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos designadamente, Câmara Distrital de Água Grande, representando 38,1%, do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

● Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes ascenderam a 6.611 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo em termo absoluto de 718 milhares de Dobras, face ao executado no ano 2022 que foi de 7.329 milhares de Dobras. A Maior parte desta despesa foi executada pela Câmara Distrital de Água Grande, e de Mé Zóchi com uma execução de 69.0%, e 16.4% respectivamente conforme a Tabela 87.

6.4.3.4 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 87, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu a 3.589 milhares de Dobras, registando-se um acréscimo de 21,8% e em termos absolutos de 642 milhares de Dobras, face ao executado no ano de 2022, com Maior incidência para a rubrica de Investimentos, que se registou uma execução de 3.589 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 23,7% relativamente ao observado no período homólogo do ano precedente.

6.4.4 Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional

6.4.4.1 Análise de Execução das Receitas do Governo Regional

No que respeita a execução das receitas do Governo Regional do Príncipe (GRP) relativamente ao ano económico de 2023, conforme apresentado na Tabela 87, observa-se uma arrecadação que ascende o montante de 66.943 milhares de Dobras, sendo Maioritariamente provenientes de Receitas Tributárias que representam 99,1% de receitas correntes e 90,3% do total arrecadado onde se destaca os impostos com 51.550 milhares de Dobras representado 84,6% de Receitas Correntes.

6.4.4.2 Receitas Correntes

As receitas correntes do GRP, que representam praticamente a totalidade de receitas arrecadadas (91,0%), atingiram no ano de 2023 um montante de 60.943 milhares de Dobras, e uma variação absoluta de mais 13.323 milhares de Dobras, do que o arrecadado no ano 2022. Destaca-se para este nível de arrecadação Maioritariamente as receitas provenientes de Impostos no valor de 51.550 milhares de Dobras e Taxas no valor de 8.872 milhares de Dobras.

Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias referem-se particularmente, as taxas cobradas pelos diferentes serviços. Regista-se nesta rubrica uma arrecadação de 60.422 milhares de Dobras, uma variação absoluta de 16.768 milhares de Dobras e uma variação homóloga de 38,4%. Representa desta forma, a primeira fonte de receita do GRP, sendo 90,3% correspondente a Receita Total e 99,1% correspondente a Receitas Correntes. O nível de realização verificada deve-se sobretudo da arrecadação proveniente dos impostos acima mencionados.

Receita Patrimonial

Conforme observado através da Tabela 87, esta decorre de rendimentos proveniente da cobrança de Renda de Casas pertencentes ao GRP. Até final do ano 2023, este agregado de receitas atingiu uma realização de 240 milhares de Dobras o que representa em termos homólogos uma diminuição de 1.661 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 87,4%.

Receitas de Serviço

A Receita de Serviço obteve uma arrecadação de 5,9 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 75,7 % face ao arrecadado no mesmo período do ano precedente no valor de 3,3 milhares de Dobras e uma variação em termos absolutos de 2,5 milhares de Dobras. De salientar que a mesma representa

0,01% do total de Receitas Correntes. A mesma é proveniente unicamente da rubrica de receitas de Serviços Diversos.

Transferências Correntes

As transferências correntes arrecadadas no valor de 100 milhares de Dobras, são provenientes unicamente do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado para o pagamento de despesas concernentes a festa de mês da cultura da região. O valor acima referenciado corresponde em termos absolutos uma diminuição de 1.900 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 95,0%.

Receitas Correntes Diversas

Compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças tais como: Restituições, Juros e Receita Cambial, Outras Receitas Corrente Diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do ano 2023, o GRP arrecadou um montante de 175 milhares de Dobras, que representa 0,3% do total de receitas correntes.

6.4.4.3 Receitas de Capital

Relativamente a Receitas de Capital, verifica-se que as mesmas atingiram o montante de 6.000 milhares de Dobras, provenientes exclusivamente da rubrica Transferência do Capital do Governo Central, correspondendo 100% das receitas de capital. Registou-se em termos absolutos uma diminuição de 10.370 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 63.3%.

6.4.4.4 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. Até ao final de 2023, registou- se uma execução de 43.718 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 78,4% das Despesas Totais e uma variação homóloga de 31,1%.

Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As Despesas com Pessoal, incluindo as com a Segurança Social, destinam-se ao pagamento de Salários, Subsídios e Gratificacções e Remuneracções Variáveis ou Eventuais do Pessoal Civil. Em 2023 registou uma execução de 5.792 milhares de Dobras, o que evidenciou em termos percentuais, 13,2 % do total de Despesas Correntes. Em termos absolutos representa um decréscimo de 1.302 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 18,3%. Contribui exclusivamente para esse tipo de despesas as Gratificacções Eventuais do Pessoal Civil.

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas representa 31,5% de Despesas Correntes, fazendo desta a segunda Maior componente de despesas correntes, tendo registado uma execução de 13.775 milhares de Dobras. Em termos absolutos representa um acréscimo de 4.256 milhares de Dobras e uma variação homóloga positiva de 44,7%. Contribuíram para este nível de execução, Combustíveis e Lubrificantes (3.016 milhares de Dobras), Subsídio de Deslocação (2.769 milhares de Dobras), Víveres, Géneros

Alimentícios e Alojamento (1.824 milhares de Dobras), Bilhete de Passagem (1.383 milhares de Dobras) e Locação de Bens Imóveis (1.174 milhares de Dobras).

Transferências Correntes

As despesas relativas a esta rubrica atingiram uma execução de 3.792 milhares de Dobras, o que corresponde apenas 8,7% de Despesas Correntes, sendo as mesmas provenientes de transferências correntes efectuadas para cobertura de despesas com o funcionamento da Assembleia Regional e para Instituições Sem Fins Lucrativos, mas concretamente para Famílias. Em termos absolutos representa um acréscimo de 1.069 milhares de Dobras e uma variação homóloga positiva de 39,2%.

Outras Despesas Correntes

Nesta componente de gasto, a execução foi de 19.462 milhares de Dobras que em termos absolutos representa um acréscimo de 6.656 milhares de Dobras e uma variação homóloga positiva de 52%. Observa-se uma Maior concentração nas rubricas, evacuacções médicas, transferências para as ONGs, pagamento da cota da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), actividades culturais, apoio a famílias carenciadas etc, correspondendo a 94,2% da rubrica em análise e os restantes 5,8% destinaram-se a Subsídio Habitacional, Subsídio de Água e Energia, Despesas de Carácter Reservado e Subsídio de Comunicação que ascenderam o montante de 1.127 milhares de Dobras.

Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas referem as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito, e que, precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2023, a execução deste grupo de despesas ascendeu a 897 milhares de Dobras, representando 2,1% do total de Despesas Correntes que, em termos absolutos representa um decréscimo de 296 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 24,8%. Essas despesas consistiram no pagamento de combustíveis, aquisição de equipamentos, hospedagem de delegacções de entre outras.

6.4.4.5 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 87, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu ao montante de 12.043 milhares de Dobras, o que representa 21,6% de Despesas Totais, e uma variação absoluta negativa de 18.760 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 60,9%, destacando-se a Maior concentração da mesma na rubrica de Investimentos que por sua vez representa 99,2% de Despesas de Capital e os restantes 0,8% destinada a Despesa de Capital do Exercício Anteriores.

O Investimento foi de 11.951 milhares de Dobras que em termos absolutos representa um decréscimo de 14.429 milhares de Dobras e uma variação homóloga negativa de 54,7%. Contribuiram para esta categoria de despesas a reparação de estrada calçadas, reparação de casas sociais, reabilitação de jardins e reparação de depósito de água.

Despesas de Capital de Exercícios Anteriores

Estas dizem respeito as despesas Correntes comprometidas em Exercícios Anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação

aprovada para o efeito. A execução desta despesa ascendeu o montante de 92 milhares de Dobras, uma variação absoluta negativa de 4.331 milhares de Dobras e uma variação homóloga de 97,9%. As mesmas foram para pagamento de energia, reparação residências de Governo Regional de entre outras.

6.4.5 Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

Análise de Execução das Receitas da Segurança Social

Análise da execução das receitas totais do Instituto Nacional de Segurança Social, relativamente ao apuramento e a consolidação da prestação de contas deste Instituto no exercício económico 2023, conforme apresentado na Tabela 87, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 202.026 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa uma diminuição de 58,1% face ao arrecadado no ano antecedente.

A diminuição face ao ano 2022 deve-se sobretudo ao decréscimo verificado ao nível das Receitas Correntes Diversas, e, em termos absolutos uma variação negativa de 35.540 milhares de Dobras, equivalente a um decréscimo de 92,3%, e também a não execução das Rubricas Receita de Capital.

6.4.5.1 Receitas Correntes

No quadro das Receitas Correntes deste Instituto, os dados presentes na **Tabela 4**, mostram que as mesmas, representam 100% das Receitas Totais realizadas, tendo obtido até o final do ano 2023 uma arrecadação de 202.026 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 3,0% do que foi arrecadado no ano 2022.

O nível de arrecadação alcançado deveu-se fundamentalmente da Receita Tributária, Receita de Serviços e Receitas Correntes Diversas. Neste sentido, importa ressaltar que, a rubrica que mais destacou é a das Contribuições representando 93,5 % das Despesas Correntes com uma variação homóloga de 11,8%.

Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias registaram até o final do período em análise, uma arrecadação de 188.993 milhares de Dobras representando 93.5% das receitas correntes arrecadadas, correspondendo desta forma a um acréscimo de 11,8% relativamente ao realizado em 2022. Este acréscimo deveu-se ao aumento da arrecadação de receitas de contribuições.

Receitas de Serviços

Nesta rubrica obteve-se uma arrecadação de 10.060 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 1.119%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, o que evidenciou em termos absolutos um aumento de 9.235 milhares de Dobras. Salienta-se que os aumentos de arrecadação verificada ao nível destas rubricas de Receitas de Serviços, concorrem para o resultado obtido nesta categoria, particularmente a emissão de Certidões, passagem de Declaracções, os Recebimentos, Reconhecimento Familiar a cargo e também não cobrança da dívida do Estado-Finanças e atualização de das pensões mínimas apesar de serem orçamentados.

Receitas Correntes Diversas

Este agregado de receitas, compreende todas as Receitas Correntes, não incluídas nas rubricas anteriores, tais como: Juro de Mora, Multas sobre Dívidas, Juros e Comissões. Até o final do ano 2023, a Segurança Social cobrou o montante de 2.973 milhares de Dobras, que representa 1.4% de Receitas Correntes, e que corresponde a uma diminuição em termos absolutos de 35.540 milhares de Dobras com relação ao valor arrecadado em 2022.

6.4.5.2 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. No entanto, até ao final de 2023, registou se uma execução de 223.538 milhares de Dobras, representando 76,6% das Despesas Totais executadas. Em relação ao ano de 2022, estas despesas correspondem em termos absolutos a uma variação negativa de 272.841 milhares de Dobras, equivalente a um decréscimo de 55.0%. Observa-se uma Maior concentração desta categoria de despesas nas rubricas, Transferências Correntes para Famílias e Outras Despesas Corrente representando 87,7% e 0,09% respetivamente, do total executado.

Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

Compreendem as despesas com Vencimentos e Salários, Outras Despesas com Pessoal Civil e despesas com Segurança Social. Durante o ano 2023, registou-se nesta rubrica uma execução de 15.847 milhares de Dobras, o que corresponde uma diminuição em termos absolutos de 620 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, 3,7% face ao ano de 2022 de acordo ao verificado na Tabela 87**.**

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

As despesas com Aquisição de Bens e Serviços deste Sector da Administração Pública no período em apreço atingiram o montante de 11.331 milhares de Dobras, o que evidenciou um decréscimo de 0,6%, face ao executado no igual período de 2022, destacando-se as rubricas de Serviço de Saúde, Serviços Bancários, Combustíveis e Lubrificantes, Serviço de Ensino e Formação, cuja execução ascendeu o montante de 7.195 milhares de Dobras, 1.710 milhares de Dobras, 440 milhares de Dobras, 237 milhares de Dobras.

Transferências Correntes

Neste sector as despesas com Transferências Correntes atingiram uma execução de 196.138 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 49,5% face ao executado no ano 2022, refletindo exclusivamente pelas Transferências Correntes efectuadas para as famílias, no igual montante de 196.138 milhares de Dobras.

Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes ascenderam o valor de 220 milhares de Dobras, o que representa em termo absoluto um decréscimo de 79.199 milhares de Dobras, face ao executado em 2022, ou seja, menos 99,7%. Este decréscimo deve-se a baixa execução nas rubricas, Subsídio as Autoridades

Públicas e Outras Despesas Correntes Diversas no montante de 144 milhares de Dobras e 76 milhares de Dobras, com uma representatividade em termos proporcionais de 65,3% e 34,7%.

Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas referem as Despesas Correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito, e que, precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2023, a execução deste grupo de despesas ascendeu somente 1 milhar de Dobras, representando um decréscimo de 99,8%, face ao executado no mesmo período do ano 2022.

6.4.5.3 Despesas de Capital

Conforme apresentado na Tabela 87, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu ao montante de 68.356 milhares de Dobras, reflectida na rubrica Despesa de Capital Financeiro que representa 97,9% do total executado, nesta componente de despesa, evidenciado por sua vez uma variação homóloga de 2.296,0%, o que corresponde a um acréscimo em termos absolutos de 65.503 milhares Dobras.

6.5 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA

6.5.1 Contexto

A **Conta Consolidada da Administração Pública** apresenta a execução orçamental das receitas e despesas, por classificação económica, dos **Serviços da Administração Central do Estado**, com base na informação proveniente do sistema SAFE-e. A mesma reflete, igualmente, a prestação de contas relativas às **transferências recebidas**, as **receitas próprias** e as **despesas realizadas** pelos seguintes entes públicos, no âmbito da sua autonomia financeira e orçamental: **Serviços e Fundos Autónomos**; **Administração Regional e Local**; e, ainda, pela **Segurança Social**.

A consolidação desta conta é efetuada nos termos do artigo 4.º da Lei que aprova o **Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023**, o qual estabelece disposições específicas sobre: as **Finanças da Região Autónoma do Príncipe**; as **Finanças Locais**; os **Fundos Autónomos**; e as **Transferências Públicas para Organismos Autónomos**. Desta forma, a presente conta consolidada integra a totalidade das entidades que compõem o **Setor Público Administrativo**, refletindo de forma abrangente e transparente a execução orçamental e financeira do Estado, em conformidade com o quadro legal em vigor, de acordo com a Tabela 87 acima apresentada.

Assim, a **Conta Consolidada da Administração Pública**, referente ao ano em apreço, incorpora as informacções orçamentais e contabilísticas dos seguintes entes públicos: **Serviços da Administração Central do Estado**, designadamente Direções-Gerais, Direções e Serviços **sem autonomia administrativa e financeira**; **Serviços e Fundos Autónomos**; e as **Câmaras Distritais**. As informacções prestadas por estas entidades foram devidamente tratadas e **consolidadas**, assegurando a coerência dos dados e o cumprimento das normas aplicáveis à consolidação das contas públicas. Este processo permite uma visão integrada da execução orçamental e financeira do **Sector Público Administrativo**.

No que respeita à Administração Local, a informação contabilística da Câmara Distrital de Caué não foi abrangida na presente Conta Consolidada. Em contrapartida, foram incorporadas as informacções contabilísticas das Câmaras Distritais de Cantagalo e Lembá, o que representa uma evolução em relação ao ano de 2022, quando tais dados não foram considerados. Importa destacar que as contas da Administração Central e da Administração Pública são tratadas como contas consolidadas, ao nível da natureza económica das receitas e despesas.

Neste processo, procedeu-se à eliminação dos fluxos intra e intersectoriais, nomeadamente as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado (Administração Central, Fundos e Serviços Autónomos) e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional.

A consolidação destas contas exigiu uma análise técnica detalhada, com vista à exclusão coerente de todas as variacções de valores que se encontravam em situação de dupla contagem, sempre que estas apresentassem impacto significativo nos resultados consolidados. Contudo, ressalta-se que não há garantia de perfeição no processo de consolidação.

Por natureza, este é um exercício complexo e, segundo as normas internacionais (IPSAS), é amplamente reconhecido como um método com limitacções, na medida em que nem sempre é possível obter dados absolutamente precisos e harmonizados de todas as entidades envolvidas. Assim, o processo de consolidação está sujeito a aprimoramentos contínuos, com o objetivo de reforçar a qualidade, integridade e transparência das contas públicas.

6.5.2 Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas

6.5.2.1 Análise da Execução das Receitas Consolidadas da Administração Pública

De acordo com os dados apresentados na Tabela 87, constata-se que as **receitas totais consolidadas da Administração Pública** ascenderam, no ano em análise, ao montante de 4**.224.504 milhares de Dobras**, valor inferior ao registado em **2022**, que foi de **4.324.676 milhares de Dobras**. Esta diferença representa uma **variação negativa de 2,3%**. A redução verificada deveu-se, essencialmente, à **moderada arrecadação de receitas correntes** por parte da **Administração Central do Estado** ao longo do exercício de 2023. Adicionalmente, importa destacar que, neste exercício, foram incluídas na consolidação as contas de alguns **Fundos e Serviços Autónomos (FSA)** que, em 2022, não haviam sido considerados. Entre estes, destacam-se: **Instituto Nacional de Estradas**; **Instituto de Inovação e Conhecimento**; **Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica**. Também foram incluídas, as **informacções contabilísticas das Câmaras Distritais de Cantagalo e Lembá**, o que contribuiu para a reformulação da base de comparação entre os dois exercícios. Assim, a variação negativa observada nas receitas consolidadas reflete não apenas a menor performance da arrecadação, mas também as alteracções no universo de entidades abrangidas pelo processo de consolidação em 2023, o que deve ser considerado na interpretação dos resultados.

6.5.2.2 Receitas Correntes

As Receitas Correntes do ano económico em apreço atingiram o montante de 2.176.684 milhares de Dobras, executado pela Administração Central do Estado. A este montante foram adicionadas as receitas arrecadadas pelos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), pela Administração Local e Regional, bem como pela Segurança Social, perfazendo um total consolidado de 2.782.255 milhares de Dobras.

Este nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente, pelo bom desempenho da receita tributária, que totalizou 2.047.293 milhares de Dobras, representando 73,6% do total das receitas correntes arrecadadas. Em termos comparativos, este valor representa um acréscimo de 28,9% face ao ano de 2022, cujo montante arrecadado foi de 1.588.501 milhares de Dobras.

No que se refere à rubrica das contribuições, destaca-se o impacto da incorporação das contas da Segurança Social, que permitiu registar um montante de 188.993 milhares de Dobras. Este valor corresponde a 6,8% do total das receitas correntes consolidadas, sendo proveniente exclusivamente das contribuições do empregador no âmbito do sistema de Segurança Social.

A **execução da receita patrimonial** no exercício em análise ascendeu a **195.400 milhares de Dobras**, valor **inferior** ao registado em **2022**, em **23.433 milhares de Dobras** em termos absolutos, o que representa um **decréscimo de 10,7%**. Este desempenho negativo é atribuído, essencialmente, à **redução das receitas patrimoniais** provenientes da **Administração Central do Estado**, dos **Fundos** e da **Administração Local e Regional**. Ressalva-se, no entanto, o **aumento da cobrança de rendas de casa** por parte de alguns **Fundos e Serviços Autónomos**, com destaque para: o **Instituto de Habitação e Imobiliária**, com **3.360 milhares de Dobras**; e o **Fundo de Desenvolvimento das Pescas**, com **2.333 milhares de Dobras**.

Quanto à **diferença de consolidação nas transferências correntes** da **Administração Central do Estado** para os **Fundos e Serviços Autónomos (FSA)**, no montante de **76.750 milhares de Dobras** (conforme evidenciado **nas** Tabela 87), esta pode ser explicada por dois factores principais:

Alguns serviços, embora formalmente constituídos como institutos públicos e com dotacções inscritas nas rubricas de **transferências correntes para institutos públicos**, têm os seus orçamentos executados **de forma centralizada** pelas **Direções Administrativas e Financeiras (DAF)** dos ministérios a que estão subordinados. Assim, não se verificam transferências diretas para o funcionamento desses serviços, contrariando o inicialmente previsto no orçamento;

Algumas transferências destinadas a **Serviços e Fundos Autónomos** não foram objeto de consolidação, conforme já referido anteriormente, contribuindo para a diferença observada nos montantes reportados.

Com base na análise das **Tabelas 83 e 88**, constata-se que, ao nível da Administração Pública, o montante de 200.204 milhares de Dobras corresponde à diferença de consolidação líquida das transferências correntes do Estado.

Este valor resulta, essencialmente, do processo de dedução das transferências recebidas pelos Fundos e Serviços Autónomos, bem como pela Administração Local e Regional, no âmbito da consolidação das contas públicas. Trata-se, portanto, de um ajuste contabilístico necessário para eliminar duplicacções e assegurar que as receitas e despesas interinstitucionais não sejam contabilizadas em duplicado no total consolidado da Administração Pública.

Tabela 88 - Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública

(em milhares de Dobras)

1 - Transferência da Administração Central do Estado:	
- Para Fundos e Serviços Autónomos	**223.820**
Fundos e Serviços Autónomos Consolidados:	
Assembleia Nacional	64.328
Tribunal de Contas	18.409
Tribunal Constitucional	6.949
Tribunal Judicial	30.997
Presidência da República	10.271
Instituto de Inovação e Conhecimento	572
Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género	555
Instituto Nacional de Estradas	7.179
Agência Nacional de Petróleo	7.000
Direcção Geral do Turismo e Hotelaria	811
Área de Saúde de Lembá	0
Área de Saúde de Lobata	0
Área de Saúde de Caué	0
2 - Total da Transferência recebida	147.069
3 - Diferença de Consolidação da Administração Central (1 - 2)	**76.750**
4 - Transferência da Administração Central do Estado:	
- Para Administração Regional e Local	**180.560**
Governos Locais Consolidados:	
Câmara Distrital de Água-Grande	20.538
Câmara Distrital de Cantagalo	8.092
Câmara Distrital de Lembá	6.324
Câmara Distrital de Lobata	12.512
Câmara Distrital de Mé-Zochi	9.540
Região Autónoma do Príncipe	100
5 - Total da Transferência recebida	57.106
6 - Diferença de Consolidação do Governo Local e Regional (4 - 5)	**123.454**
7 - Total de Consolidação Líquida (3 + 6)	**200.204**

Fonte: DCP/MFCEA

6.5.2.3 Receitas de Capital

Após a consolidação das contas da Administração Pública, verifica-se que as receitas de capital ascenderam ao montante de 1.442.249 milhares de Dobras. Este valor resulta, essencialmente, da arrecadação de duas principais fontes:

1. Receitas de Financiamentos, que correspondem a aproximadamente 12,0% do total arrecadado nesta categoria. Estas receitas provêm, em grande parte:

    - De financiamentos internos, com destaque para as aplicacções financeiras do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
    - E de financiamentos externos, sob a forma de empréstimos contraídos pelo Estado, destinados ao financiamento de projetos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP).

2. Receitas de Transferências de Capital, que representam os 87,8% das Receitas de Capital, refletem os valores recebidos a título de doacções ou outras transferências não reembolsáveis com natureza de capital.

- Análise da Execução das Despesas Consolidadas da Administração Pública

No exercício em análise, as Despesas Totais da Administração Pública ascenderam a 4.385.491 milhares de Dobras, das quais: 69,8% correspondem a despesas correntes e 30,2% a despesas de capital. A seguir, detalha-se a composição e execução de ambas as categorias.

6.5.2.4 Despesas Correntes

As Despesas Correntes Consolidadas da Administração Pública, conforme demonstrado na Tabela 87, atingiram um montante de 3.062.526 milhares de Dobras. Dentre os principais componentes desta categoria económica de despesa, destacam-se: Despesas com Pessoal (incluindo contribuições para a Segurança Social): 46,5%; Transferências Correntes: 21,0%; Despesas com Bens e Serviços: 12,6%; Outras Despesas Correntes: 8,9%.

É importante destacar que, no âmbito das transferências correntes, estão incluídas as pensões de reforma atribuídas a Antigos Combatentes e aos Reformados da Administração Pública, pagas pelo Instituto Nacional de Segurança Social, no montante de 196.138 milhares de Dobras.

6.5.2.5 Despesas de Capital

Relativamente à execução das Despesas de Capital Consolidadas da Administração Pública, estas ascenderam a 1.322.965 milhares de Dobras. Este valor resulta, fundamentalmente, da execução verificada ao nível dos diferentes subsectores: Administração Central do Estado: 1.198.974 milhares de Dobras; Serviços e Fundos Autónomos: 40.003 milhares de Dobras; Administração Local: 15.632 milhares de Dobras; Segurança Social: 68.356 milhares de Dobras. Dentro desta categoria, destaca-se a componente de Investimento Público, que representou 72,8% do total das Despesas de Capital executadas no período.